



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SMS/GS n.º 017/2023.

Olho D'água do Casado - AL, 27 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor,
Fernando Ribeiro Toledo
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió, Alagoas

Assunto: Encaminhamento da documentação instituída pela Resolução Normativa TCE/Nº 001/2016

Senhor Presidente,

Em assistência ao que dispõe a Resolução nº 001/2016 – TCE/AL, em exigência ao que requer o Item 01 do anexo VI desta resolução, vimos por meio deste encaminhar a V.Exa., em anexo, a respectiva documentação e seus anexos:

- **Anexo VI - Item 01** – Mensagem de encaminhamento
- **Anexo VI - Item 02** – Relatório de Gestão
- **Anexo VI - Item 03** – Quadro de detalhamento das despesas
- **Anexo VI – Item 04** – Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício
- **Anexo VI–Item 05-** Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício
- **Anexo VI–Item 06-** Quadro demonstrativo das transposições, remanejamento e transferências de recursos
- **Anexo VI–Item 07-** Termo de Conferência das disponibilidades financeiras
- **Anexo VI–Item 08-** Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existentes
- **Anexo VI–Item 09-** Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Anexo VI–Item 10-** Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizadas
- **Anexo VI–Item 11-** Balanço Orçamentário
- **Anexo VI–Item 12-** Balanço Financeiro
- **Anexo VI–Item 13-** Balanço Patrimonial
- **Anexo VI–Item 14-** Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- **Anexo VI–Item 15-** Demonstrativo da Dívida Flutuante
- **Anexo VI–Item 16-** Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- **Anexo VI - Item 17** – Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.
- **Anexo VI - Item 18** – Almojarifado
- **Anexo VI - Item 19** – Rol dos Adiantamentos
- **Anexo VI - Item 20** - Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados
- **Anexo VI - Item 21** – Relação dos Processos Licitatórios
- **Anexo VI - Item 22** – Relação das dispensas ou inexigibilidades
- **Anexo VI - Item 23** – Responsáveis pelas licitações
- **Anexo VI - Item 24** – Relação dos convênios
- **Anexo VI - Item 25** – Alienação de bens
- **Anexo VI - Item 26** – Declaração do Portal da Transparência
- **Anexo VI - Item 27** – Plano de Saúde Plurianual
- **Anexo VI - Item 28** – Programação anual de saúde
- **Anexo VI - Item 29** – Relatório de Gestão da Saúde
- **Anexo VI - Item 30** – Composição do Conselho
- **Anexo VI - Item 31** – Atas das reuniões do Conselho de Saúde
- **Anexo VI - Item 32** – Ata da reunião do Conselho que aprovou o Plano Municipal de Saúde
- **Anexo VI - Item 33** – Pareceres sobre as fiscalizações
- **Anexo VI - Item 34** – Relatórios de auditorias realizadas pelo Conselho
- **Anexo VI - Item 35** – Certidão do envio do Relatório de Gestão ao SARGSUS
- **Anexo VI - Item 36** – Norma do Conselho da Saúde
- **Anexo VI - Item 37** – Avaliação do Conselho da Saúde
- **Anexo VI - Item 38** – Parecer do controle interno
- **Anexo VI – item 39 - Protocolo** de envio e demonstrativos referentes às informações prestadas por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Anexo VI - Item 40** – Atas das audiências públicas
- **Anexo VI - item 41** -Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.

Atenciosamente,


Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SMS/GS n.º 017/2023.

Olho D'água do Casado - AL, 27 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor,
Fernando Ribeiro Toledo
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió, Alagoas

Assunto: Encaminhamento da documentação instituída pela Resolução Normativa TCE/Nº 001/2016

Senhor Presidente,

Em assistência ao que dispõe a Resolução nº 001/2016 – TCE/AL, em exigência ao que requer o Item 01 do anexo VI desta resolução, vimos por meio deste encaminhar a V.Exa., em anexo, a respectiva documentação e seus anexos:

- **Anexo VI - Item 01** – Mensagem de encaminhamento
- **Anexo VI - Item 02** – Relatório de Gestão
- **Anexo VI - Item 03** – Quadro de detalhamento das despesas
- **Anexo VI – Item 04** – Cópias dos decretos de créditos adicionais abertos no exercício
- **Anexo VI–Item 05-** Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício
- **Anexo VI–Item 06-** Quadro demonstrativo das transposições, remanejamento e transferências de recursos
- **Anexo VI–Item 07-** Termo de Conferência das disponibilidades financeiras
- **Anexo VI–Item 08-** Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existentes
- **Anexo VI–Item 09-** Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Anexo VI–Item 10-** Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizadas
- **Anexo VI–Item 11-** Balanço Orçamentário
- **Anexo VI–Item 12-** Balanço Financeiro
- **Anexo VI–Item 13-** Balanço Patrimonial
- **Anexo VI–Item 14-** Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- **Anexo VI–Item 15-** Demonstrativo da Dívida Flutuante
- **Anexo VI–Item 16-** Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
- **Anexo VI - Item 17** – Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.
- **Anexo VI - Item 18** – Almojarifado
- **Anexo VI - Item 19** – Rol dos Adiantamentos
- **Anexo VI - Item 20** - Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados
- **Anexo VI - Item 21** – Relação dos Processos Licitatórios
- **Anexo VI - Item 22** – Relação das dispensas ou inexigibilidades
- **Anexo VI - Item 23** – Responsáveis pelas licitações
- **Anexo VI - Item 24** – Relação dos convênios
- **Anexo VI - Item 25** – Alienação de bens
- **Anexo VI - Item 26** – Declaração do Portal da Transparência
- **Anexo VI - Item 27** – Plano de Saúde Plurianual
- **Anexo VI - Item 28** – Programação anual de saúde
- **Anexo VI - Item 29** – Relatório de Gestão da Saúde
- **Anexo VI - Item 30** – Composição do Conselho
- **Anexo VI - Item 31** – Atas das reuniões do Conselho de Saúde
- **Anexo VI - Item 32** – Ata da reunião do Conselho que aprovou o Plano Municipal de Saúde
- **Anexo VI - Item 33** – Pareceres sobre as fiscalizações
- **Anexo VI - Item 34** – Relatórios de auditorias realizadas pelo Conselho
- **Anexo VI - Item 35** – Certidão do envio do Relatório de Gestão ao SARGSUS
- **Anexo VI - Item 36** – Norma do Conselho da Saúde
- **Anexo VI - Item 37** – Avaliação do Conselho da Saúde
- **Anexo VI - Item 38** – Parecer do controle interno
- **Anexo VI – item 39 - Protocolo** de envio e demonstrativos referentes às informações prestadas por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Anexo VI - Item 40** – Atas das audiências públicas
- **Anexo VI - item 41** -Nota Explicativa quando houver no exercício, Devedores Diversos, Cancelamento Resto a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.

Atenciosamente,


Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água Do Casado - Exercício de 2022.

Este relatório tem por finalidade verificar a conformidade e desempenho dos atos de gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Balanco Orçamentário/Exercício 2022 Anexo 12 – Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64: É a forma de evidenciar a integração entre o planejamento e a execução.

Receitas: Em termos de Receitas, o Balanço Orçamentário do exercício, apresenta: um total de Receitas uma previsão atualizada no valor de R\$ 8.411.386,00 e um total de receitas realizadas no valor de R\$ 10.052.978,85, apresentando um saldo total de R\$ 1.641.592,85 (previsão atualizada – receitas realizadas = saldo total).

Despesas: Em termos de Despesas públicas, que é o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, é apresentado uma dotação inicial no valor de R\$ 10.886.991,00, assim o mesmo apresenta uma dotação atualizada no valor de R\$ 12.018.408,63, um total de despesas empenhadas no valor de R\$ 10.052.978,85, assim apresentando um saldo total da dotação de R\$ 1.965.429,78 (dotação atualizada – despesas empenhadas = saldo da dotação). O balanço ainda apresenta um total de despesas liquidadas no valor total de R\$ 9.913.816,39 e despesas pagas no total de R\$ 9.846.568,43.

Balanco Financeiro/Exercício 2022 – Anexo 13 – Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64: O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie que vieram do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Receitas: Em termos de receitas, no Balanço Financeiro é apresentado, em específico 5 grupos de receitas, o primeiro é o grupo das receitas orçamentárias com um total de R\$ 6.030.780,04. No segundo grupo é apresentada as receitas de transferências financeiras recebidas com um total de R\$



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.179.455,92. No terceiro grupo é demonstrado as receitas através de recebimentos extraorçamentários com um total de R\$ 2.683.302,18. No quarto grupo que trata de receitas recebidas por outras operações financeiras é apresentado um saldo de R\$ 0,00. Finalizando o grupo de receitas, é apresentado o quinto grupo que trata de saldo anterior é apresentado um total de R\$ 2.914.687,65. Assim é perceptível um total geral de ingressos(receitas) no valor de R\$ 15.808.225,79 referente ao ano.

Despesas: Em termos de despesas, sendo também dividida em 5 grupos, é apresentado no primeiro grupo uma despesa orçamentária no valor total de R\$ 10.052.978,85. No segundo grupo é apresentado as despesas com transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 0,00. No terceiro grupo é apresentado as despesas com pagamentos extra orçamentários (que são os restos a pagar, pagos, vindos de exercícios anteriores, como mostra no Balanço Orçamentário e outros valores restituíveis) onde apresenta um total de R\$ 1.977.003,84. No quarto grupo são apresentado as despesas referentes a outras operações financeiras, onde apresenta um saldo de R\$ 0,00. No último grupo são apresentadas o saldo atual no valor de R\$ 2.757.279,00. Assim é apresentado por fim um total geral dos dispêndios no valor de R\$ 3.778.243,10.

Balanço Patrimonial/Exercício 2022 – Anexo 14 – Art. 105 da Lei Federal n 4.320/64: Representa uma posição estática do patrimônio público em determinada data, assim reunindo todos os seus bens, direitos e obrigações.

Ativo: Está dividido em dois grupos: O primeiro Grupo é o ativo circulante que engloba os bens disponíveis para realização imediata e com expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis que no balanço patrimonial apresenta um total de R\$ 3.961.479,94. No segundo grupo é apresentado o ativo não circulante, que são os demais ativos não classificados como circulantes, é apresentado um total de R\$ 1.400.251,29. Resultando em um total de ativo no valor de R\$ 5.361.731,23 referente ao ano de 2022.

Passivo e Patrimônio Líquido: São as obrigações da instituição, valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e está dividido em dois grupos: Grupo do passivo que são todas as obrigações



**PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

apresentadas a curto prazo que totalizam um valor de R\$ 1.973.167,96. No grupo do Patrimônio Líquido que são os resultados acumulados da entidade, é apresentado um total de R\$ 3.388.563,27, assim percebe-se um total para o grupo de passivo mais patrimônio líquido de R\$ 5.361.731,23 (total do passivo + total do patrimônio líquido) referente ao ano de 2022.

Ativo Financeiro: são os créditos e valores realizáveis que independem de autorização orçamentária e os valores numerários. Que segundo o Balanço Patrimonial, apresenta um total de R\$ 3.829.462,65 para o ano de 2022.

Ativo Permanente: são os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependem de autorização legislativa. Que segundo o Balanço Patrimonial, apresenta um total de R\$ 1.532.268,58 para o ano de 2022.

Passivo Financeiro: são as dívidas fundadas e outras dívidas cujo pagamento independem de autorização orçamentária. Que segundo o Balanço Patrimonial, apresenta um total de R\$ 2.203.104,87 para o ano de 2022.

Passivo Permanente: são as dívidas fundadas e outras dívidas que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate. Que segundo o Balanço Patrimonial, apresenta saldo de R\$ 0,00 para o ano de 2022.

SALDO PATRIMONIAL: É o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos seus passivos. Assim, é apresentado no Balanço Patrimonial, os seguintes resultados Passivo e Patrimônio Líquido no valor de R\$ 5.361.731,23 – Passivo Financeiro no valor de R\$ 2.203.104,87 – Passivo Permanente no valor de R\$ 0,00, resultando em um saldo patrimonial de R\$ 3.158.626,36 referente ao exercício de 2022.

Demonstrativo extraído de Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO – Anexo XII (LC 141/2012, art. 35). Emitidos pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado. Analisando o demonstrativo percebe-se no quadro de Receitas Para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em receitas de impostos é apresentado o total previsto inicialmente no valor de R\$ 724.115,00, essa Receita é correlacionada ao indicador 1.1 Participação da



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita de Impostos na Receita total do Município 1,26% sobre o total acima; e em específico nas receitas de transferências constitucionais e legais percebe-se um total de R\$ 12.623.928,00 milhões, essa Receita é correlacionada ao indicador 1.2 Participação das Transferências Intergovernamentais na Receita Total do Município 152,04%; assim totalizando uma previsão inicial no valor de R\$ 13.348.043,00 milhões. Diante da análise percebe-se que houve um total de receita realizada no valor de R\$ 20.129.854,79 milhões alcançando assim 150,81% do valor total anual. No quadro de receitas adicionais para financiamentos na saúde é apresentado um total de previsão inicial no valor de R\$ 8.411.386,00 e um total de receitas realizadas em um valor de R\$ 3.949.234,50 atingindo um percentual de 46,95%. Nas despesas com saúde por grupo de natureza de despesa houve uma previsão de dotação inicial de R\$ 8.158.386,00 e uma dotação atualizada no valor de R\$ 8.209.170,14 e um total de despesas pagas no valor de R\$ 6.660.601,62 esse total é correlacionado ao indicador 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab sob a Responsabilidade do Município, por Habitante com R\$ 1.057,43 por habitante, esse total refere-se ao total de despesas com saúde dividido pelo número de habitantes do município; ainda correlacionado ao total de Despesa com Saúde percebe-se o indicador 2.5 Participação da Despesa com Investimentos na Despesa total com Saúde, esse total refere-se ao total de despesas com investimento em saúde dividido pelo total de despesa com saúde; além disso é apresentado como despesa não computada para fins de apuração do percentual mínimo uma despesa liquidada no valor de R\$ 6.712.366,62 com um percentual de 81,77%. E assim atingindo 15,82% do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, superando o limite mínimo constitucional de 15% estabelecido. No detalhamento das subfunções observa-se o seguinte comportamento das despesas: atenção básica corrente R\$ 4.928.523,74, e de capital R\$ 515.119,44; atenção hospitalar e ambulatorial corrente R\$ 339.445,71 e de capital R\$ 90.774,45; suporte profilático e terapêutico corrente R\$ 35.284,00 e de capital R\$ 0,00; vigilância sanitária corrente R\$ 114.806,49 e de capital R\$ 0,00; vigilância epidemiológica corrente R\$ 257.799,89 e de capital R\$ 0,00; alimentação e nutrição R\$ 0,00 para corrente e capital; e outras subfunções correntes R\$



**PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

378.847,90 e de capital R\$ 0,00 (funções ofertadas em outros serviços) com relação ao total das despesas liquidadas.

Olho D'água do Casado-AL, 16 de abril de 2023.

Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde

A handwritten signature in black ink, overlapping the printed name and title of the Secretary of Health.



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		146.703,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.092.779,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		248.114,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		78.380,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.286,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		452.826,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.182,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		29.687,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		17.331,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.119,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		41.128,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.079,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		2.247.882,00
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS		
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004		403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005		253.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		2.903.882,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.850,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		146.850,00
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.247,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.707,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.494,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		75.960,00
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM)- CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE		
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		153.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007		153.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		1.203.000,00
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA		
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015		90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		231.525,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		547.601,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.243,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.314,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		64.480,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		130.845,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		97.362,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.143,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.936,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		337.599,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 2 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.074,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.243,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		660.801,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.415,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		763.094,00
05.0506.10.301.0005.6019 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019		55.000,00
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.693,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010		799.693,00
05.0506.10.302.0005.5017 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017		250.000,00
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.227,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.071,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.468,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.002,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.838,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.679,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.262,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	21.305,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD		
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008		50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.120,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.668,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.593,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		202.767,00
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS		
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012		26.000,00
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 3 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.879,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		314.812,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		10.886.991,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		10.886.991,00

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:29:55



DECRETO Nº 117

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		92.854,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		92.854,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		92.854,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		92.854,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
430 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		35,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		41.130,67
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.950,30
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.950,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		63.031,24
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
427 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15,20
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		5.715,20
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
428 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		3.552,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		72.360,54
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19 4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		69.501,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		69.501,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
16 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.539,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		250.539,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		320.040,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		320.040,86
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
260 3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
297 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.982,25
298 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.586,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		34.568,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		34.568,39
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
425	3390.92.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		67.704,59
TOTAL DOS CRÉDITOS:		552.959,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	552.959,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	552.959,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
137	4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.552,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		7.552,50
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
108	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	64.731,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		64.731,24
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
163	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		41,80
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
199	3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		35,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		72.360,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		72.360,54
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUN'IC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		150.000,00
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS		
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112.894,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		112.894,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		262.894,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		262.894,86
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		150.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
262	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		640,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		640,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.568,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		34.568,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		34.568,39
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.496,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		32.496,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		32.496,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		67.704,59



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 118

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.820,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	4.820,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	4.820,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	4.820,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	4.820,00

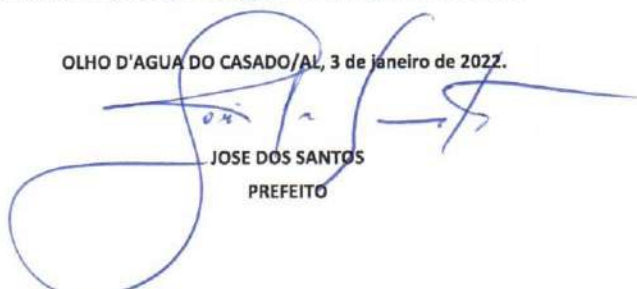
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	4.820,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	4.820,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.820,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019	4.820,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	4.820,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	4.820,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 119

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 -	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		48.600,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		48.600,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		48.600,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		48.600,57

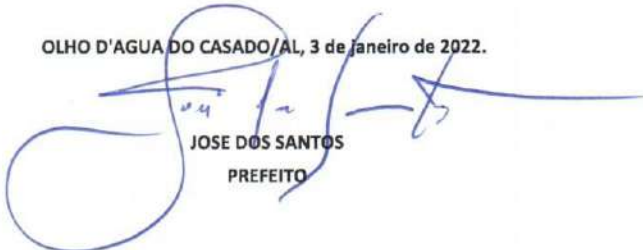
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	48.600,57
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	48.600,57

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0004.1016 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	48.600,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		48.600,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		48.600,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		48.600,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de Janeiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 120

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.934,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		50.934,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		50.934,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		50.934,02
TOTAL DOS CRÉDITOS:		50.934,02


Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	50.934,02
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	50.934,02

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.934,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		50.934,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		50.934,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		50.934,02
		50.934,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de janeiro de 2022/


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 122

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	456.474,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		456.474,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		456.474,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		456.474,29
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	298.480,55
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.493,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		323.974,12
05.0506.10.301.0005.6004 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		8.015,20
05.0506.10.301.0005.6005 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		30,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		332.019,72
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1024 -	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	310.281,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		310.281,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		310.281,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		310.281,07
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.868,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		26.868,80
09.0910.12.365.0008.2027 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.637,02
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.705,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		116.342,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		143.211,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		143.211,76
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.6041 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.568,00
434	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		4.617,00
11.1112.08.244.0009.6042 -	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
372	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		2.460,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.077,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.077,00



TOTAL DOS CRÉDITOS: 1.249.063,84

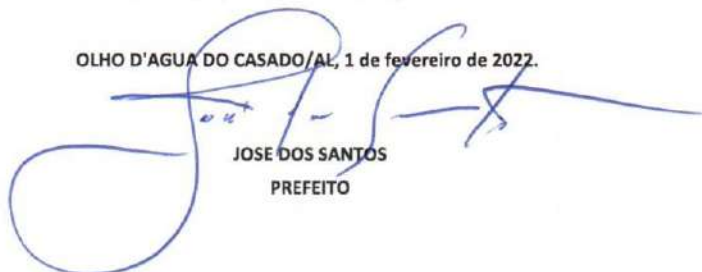
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.249.063,84
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.249.063,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO		
108 4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		332.019,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		332.019,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		332.019,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		332.019,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
11 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		766.755,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		766.755,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		766.755,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		766.755,36
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES		
27 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		143.211,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032		143.211,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		143.211,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		143.211,76
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
373 3390.33.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.087,00
376 3390.92.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		7.028,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.028,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.1113.08.243.0009.6023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
405 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023		49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113		49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.077,00
		1.249.063,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 123

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
433 3390.30.00.00.00.0000 -	0080.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.875,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		3.875,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		3.875,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		3.875,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.875,00

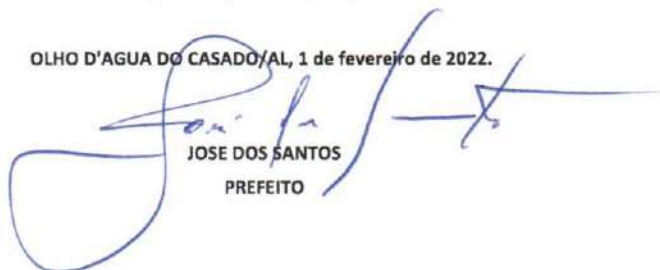
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.875,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.875,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1019 -	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242 4490.51.00.00.00.0000 -	0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.875,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		3.875,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		3.875,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		3.875,00
		3.875,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 124

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
227 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		2.948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		2.948,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.948,37

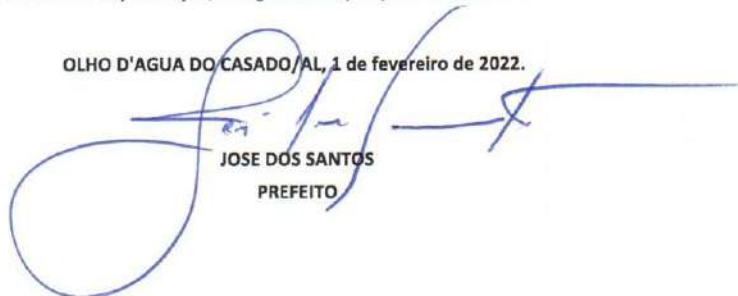
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.948,37
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.948,37

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
231 3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.948,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		2.948,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		2.948,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		2.948,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 125

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
93 3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		25.449,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:		25.449,47

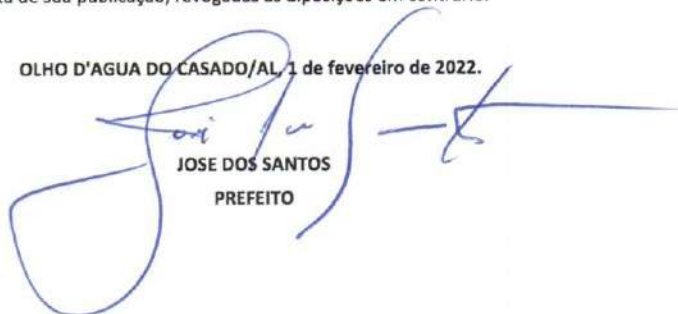
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	25.449,47
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	25.449,47

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS		
1 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		25.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		25.449,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		25.449,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		25.449,47

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de fevereiro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 126

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
C4.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.390,71
103	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.501,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		570.892,26
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.818,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		1.818,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		572.710,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		572.710,26
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	165.256,46
482	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.749,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		178.406,14
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.197,86
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		34.197,86
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
435	3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795,96
438	3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.604,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		14.599,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		227.230,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		227.230,58
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.668,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		6.668,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		6.668,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		6.668,44
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	201.912,79
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.418,77
240	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.454,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		351.785,56
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
16	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	658.598,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		658.598,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.010.384,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.010.384,24
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	30.229,28
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.076,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				50.305,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				50.305,28
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.518,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				473.518,44
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%				
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.445,32
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.537,68
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.272,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				133.255,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				606.774,31
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.802,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				42.802,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				42.802,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				699.882,09
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.656,00
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.856,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				62.512,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				62.512,93
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
350	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.350,00
499	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				168.350,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
434	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				168.399,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				230.911,93
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.747.787,54

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.747.787,54
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.747.787,54

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
76	3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				300.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) --CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
108	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	227.230,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				227.230,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				227.230,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				227.230,58
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 3 DE 3.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL		
5	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	189.762,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		189.762,94
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
9	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		500.000,00
08.0808.15.451.0007.1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS		
10	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		100.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		
7	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		200.000,00
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
12	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		200.000,00
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
17	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.289.762,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.289.762,94
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
31	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	81.863,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		81.863,09
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
40	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		231.863,09
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.365.0008.1040 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
38	4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040		350.000,00
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
329	3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		118.019,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		468.019,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		699.882,09
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
21	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		100.000,00
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
23	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		100.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS		
25	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.911,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		30.911,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		230.911,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		230.911,93
		2.747.787,54

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	66.882,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		66.882,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		66.882,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		66.882,39
TOTAL DOS CRÉDITOS:		66.882,39

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	66.882,39
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	66.882,39

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0004.1016 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	66.882,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		66.882,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		66.882,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		66.882,39

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 128

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		400,00

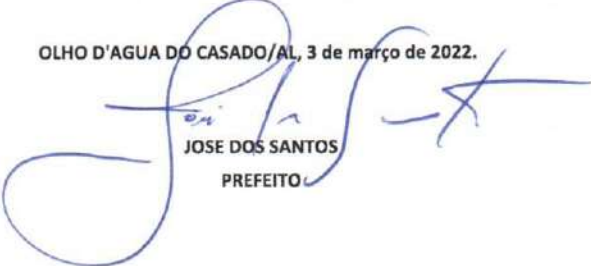
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	400,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	400,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
104	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120 3390.36.00.00.00000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021	800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	800,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	800,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	800,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
104 4490.52.00.00.00000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	800,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	800,00
	800,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de março de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 131

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.199,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		9.199,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		9.199,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		9.199,66
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
93	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	365,22
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	348.216,91
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	421.938,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		770.520,89
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		33.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		804.120,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		804.120,89
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.588,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		72.588,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		72.588,47
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	215.491,93
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.431,52
441	3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.465,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		260.388,77
05.0506.10.301.0005.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.086,64
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		17.086,64
05.0506.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.107,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		30.107,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		307.609,83
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		380.198,30
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.508,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		6.508,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		6.508,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		6.508,47
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

007830/2023 - Pág 33

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	154.778,20
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.894,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		346.672,76
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.195,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		3.195,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		349.867,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		349.867,76
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0903 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.886,90
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.493,03
260	3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.118,00
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		59.497,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		59.497,93
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.360,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		45.360,74
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.123,08
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.927,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		533.050,08
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.867,66
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.731,21
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.523,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		139.122,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		717.533,19
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.235,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		73.235,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		73.235,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		850.266,82
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.064,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.360,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.740,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		75.164,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		75.164,46
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.434,00
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		156.434,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.785,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		3.785,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
434	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		160.268,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		235.432,46
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
417	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.002,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		6.002,29



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

PÁGINA: 3 DE 4.

007830/2023 - Pág 34

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313	6.002,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	6.002,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:	2.641.596,65

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

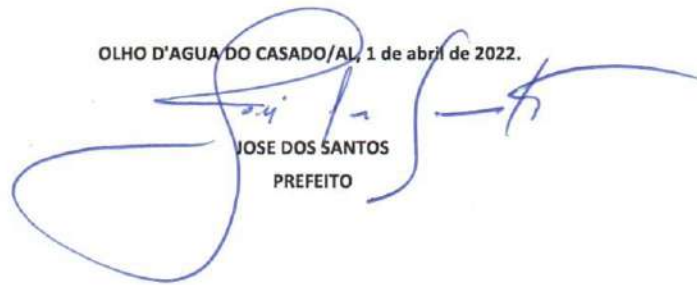
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.641.596,65
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.641.596,65

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
76 3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.175.699,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	1.175.699,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	1.175.699,07
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	1.175.699,07
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
138 4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	380.127,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	380.127,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	380.127,40
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
199 3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	70,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	70,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	380.198,30
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
26 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009	600.000,00
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
271 3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.278,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025	114.278,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910	714.278,13
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
39 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	135.988,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042	135.988,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	135.988,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	850.266,82
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
21 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.228,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003	7.228,23
11.1112.08.244.0009.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
23 4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006	100.000,00
11.1112.08.244.0009.5013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
25 4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.088,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013	119.088,07
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
379 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.116,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024	9.116,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112	235.432,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	235.432,46
	2.641.596,65

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 132

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

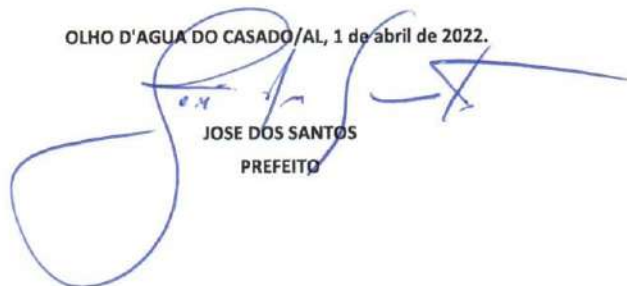
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		33,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		33,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		33,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		740.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		740.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		740.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		740.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		9.886,90
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		482.273,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		492.160,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		492.160,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		492.160,63
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.232.193,63

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.232.193,63
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.232.193,63

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 134

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

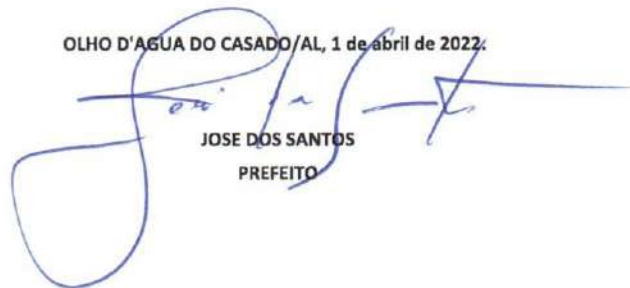
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
444 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.90.030 - MATERIAL DE CONSUMO		3.263,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		3.263,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		3.263,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		3.263,17
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.263,17

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.263,17
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.263,17

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 137

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.28.843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	36.075,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		36.075,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		36.075,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		36.075,95
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	623.717,12
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.298,08
104	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.692,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		989.707,20
04.0404.04.130.0004.2021 -	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		33.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		1.022.907,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		1.022.907,20
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0505.10.122.0001.6002 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.348,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		61.348,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		61.348,69
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0506.10.301.0005.6003 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	158.809,96
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.129,00
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.486,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		192.425,62
05.0506.10.301.0005.6004 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
427	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.015,20
455	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.891,44
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		16.906,64
05.0506.10.301.0005.6005 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
184	3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.629,00
187	3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.426,65
194	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.328,82
454	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.210,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		42.595,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		251.954,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		313.302,89
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.252,00
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.419,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		58.671,63



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

007830/2023 - Pág 39

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		58.671,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		58.671,63
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.717,50
235	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	228.670,02
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.177,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		515.564,91
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
19	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		545.564,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		545.564,91
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.086,90
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.291,46
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		85.378,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		85.378,36
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.966,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		27.966,63
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	89.606,07
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.721,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		322.327,19
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.187,48
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.385,46
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.030,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		137.603,84
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	29.088,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		29.088,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		516.985,66
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE		
314	3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.537,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		11.537,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.352,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		9.352,80
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.808,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		31.808,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.697,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		655.061,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.908,13
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.926,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		91.434,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		91.434,94
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
453	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	84,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		84,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		50.000,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.424,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		10.424,30
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
446	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
452	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72,00
449	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
490	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.872,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		62.380,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		153.815,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.785.399,66

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.785.399,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.785.399,66

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
72	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		500.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.06.181.0011.1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL		
42	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1045		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
147	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.302,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		113.302,89
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		313.302,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		313.302,89
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO		
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.219,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		63.219,69
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		163.219,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		163.219,69
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1007	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
9	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		300.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		300.000,00
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 90 %	
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGACIONES PATRONAIS	155.000,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		155.000,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		155.000,40
0911 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1038	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
36	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		100.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
37	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		100.061,44
09.0911.12.365.0008.1037	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
35	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		500.061,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		655.061,84
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.815,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		153.815,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		153.815,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		153.815,24
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
1313 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.1313.13.391.0010.1048	- REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	
46	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.391.0010.1048		150.000,00
13.1313.27.695.0010.1046	- CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	
44	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046		400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		550.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		550.000,00
		2.785.399,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 139

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		450.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		450.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		450.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.011,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		300.011,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		300.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		300.011,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		750.055,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	750.055,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	750.055,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 2 de maio de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 141

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.470,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		9.470,45
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		122.898,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		122.898,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		132.369,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		132.369,15
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		430.597,62
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		174.166,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		604.764,47
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		32.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.973,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		34.973,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		672.537,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		672.537,69
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		300,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.180,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		28.480,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		28.480,89
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		117.030,07
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.300,00
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.162,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		133.492,73
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		4.500,00
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
202 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.101,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		3.101,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		147.093,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		175.574,84
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
451 3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.100,00
227 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		1.178,03



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

007830/2023 - Pág 44

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				1.178,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				1.178,03
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.241,99
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				390.752,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				390.752,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				390.752,72
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	347,86
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.960,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.840,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.245,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				61.393,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				61.393,59
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
268	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.807,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				76.807,30
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
280	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.864,40
284	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	398.583,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				418.447,54
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%				
296	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.089,76
297	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.504,07
298	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.895,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027				142.489,64
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
447	3390.18.00.00.00.0000	- 0030.00.000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.876,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				19.876,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				657.621,28
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.695,05
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.062,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				15.757,55
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
309	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.630,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				12.630,60
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.235,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				2.235,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				30.623,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				749.638,86
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.864,00
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.859,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				24.723,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				24.723,40
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
350	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.700,00
439	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027				100.700,00
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)				
386	3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.513,75



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
393	3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.288,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029				7.802,15
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)				
449	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
450	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042				1.611,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				110.113,15
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				134.836,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
417	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				348,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				348,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				348,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.257.236,64

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.257.236,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.257.236,64

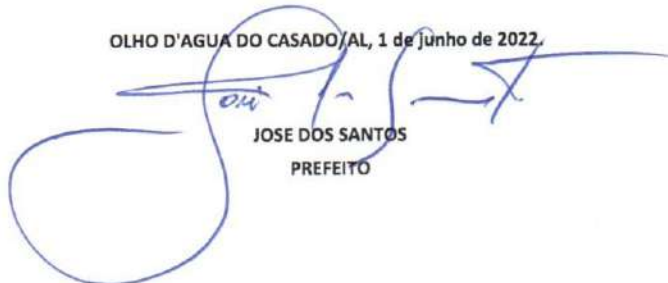
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
76	3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				800.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
101	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
127	3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.101,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				3.101,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				3.101,22
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS				
149	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	172.473,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				172.473,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				172.473,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				175.574,84
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO				
3	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	29.685,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010				29.685,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				29.685,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				29.685,43
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
239	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.500,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		167.500,96
08.0808.15.451.0007.1017	- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		267.500,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		267.500,96
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		600.000,00
0911 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.0911.12.361.0008.1039	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
37	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		100.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
323	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	49.638,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		49.638,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		149.638,86
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		749.638,86
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1111 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.836,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		134.836,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		134.836,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		134.836,55
		2.257.236,64

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 142

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		99,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		99,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		99,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		150.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
463 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		139.686,10
467 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		89.366,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		229.052,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		229.052,25
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
466 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.050,00
457 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.452,36
470 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		105.544,16
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
465 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.800,00
458 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.143,20
469 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		51.958,40
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
462 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.717,49
468 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		68.744,09
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
464 3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.700,00
460 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.336,88
473 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		13.044,48
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
459 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.211,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		6.211,48
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
461 3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.088,43
471 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		21.096,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		266.598,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		495.650,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		



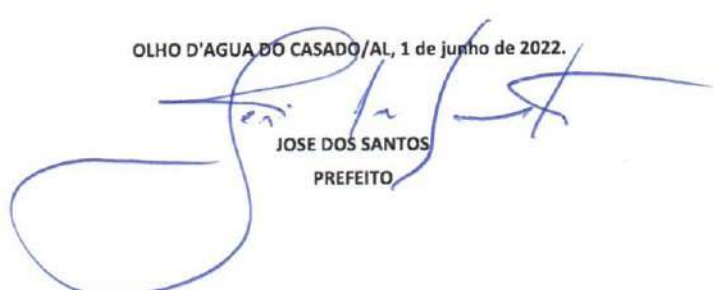
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
440	4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	498.175,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		498.175,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		498.175,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		498.175,87
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
445	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.290,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		895.290,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		895.290,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		895.290,51
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
474	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.456,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		61.456,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		61.456,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		61.456,01
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.392.0010.2015	- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
456	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		320.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		320.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		320.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.420.672,28

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.420.672,28
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.420.672,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 144

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		400,00

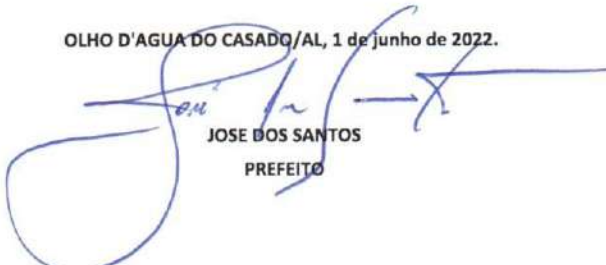
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	400,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	400,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
3	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		400,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de junho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 146

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
479 3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24,89
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.586,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		13.611,78
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		124.097,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		124.097,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		137.708,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		137.708,81
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		267.580,55
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		484.086,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		751.666,62
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		66.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		66.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.695,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		72.695,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		891.161,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		891.161,85
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.764,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101.428,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		103.192,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		103.192,71
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.543,41
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		170.283,06
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		69.360,97
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.580,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		251.768,12
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.500,00
187 3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.219,37
438 3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		15.519,37
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		
198 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.577,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		6.577,10



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		279.891,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		383.083,90
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	506,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		1.606,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		1.606,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.606,55
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	155.733,32
236	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.510,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		350.244,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		350.244,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		350.244,05
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
251	3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.057,00
252	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.319,00
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.734,24
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		96.654,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		96.654,24
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.123,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		76.123,89
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %		
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.132,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		261.132,83
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.138,64
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.799,99
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.638,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		152.577,59
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.543,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		18.543,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		508.377,91
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE		
476	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.212,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041		9.212,62
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE		
312	3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	72.230,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		72.230,11
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.782,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		4.782,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		86.225,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		691.257,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.791,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.826,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		106.617,01





ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		106.617,01
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		526,60
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.850,40
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.618,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		3.468,96
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.600,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
399	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.886,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		2.886,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
449	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
375	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.684,03
450	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		6.284,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		17.765,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		124.382,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.579.445,60

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.579.445,60
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.579.445,60

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
69	3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00
76	3390.30.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
81	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.721,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		696.721,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		696.721,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		696.721,26
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS		
47	4490.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
48	4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050		100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
147	4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		100.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	272.064,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		272.064,53
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
159	3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.019,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		11.019,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		383.083,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		383.083,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:29:56

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
239	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		584.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		584.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		584.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED		
34	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.086,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		41.086,84
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
262	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		85,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		41.172,34
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
271	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		100.000,00
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
278	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
286	4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		310.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		410.000,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.1038 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
36	4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		50.000,00
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
320	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		100.000,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
311	3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		50.000,00
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
308	4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039		85,50
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
317	3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.203,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		20.203,67
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
32	3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.796,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		19.796,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		240.085,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		691.257,84
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	124.382,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		124.382,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		124.382,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		124.382,60
		2.579.445,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 147

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

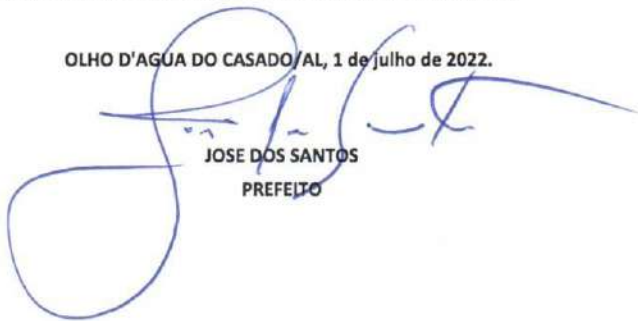
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		44,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		44,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		44,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		44,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		688.273,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		688.273,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		688.273,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		688.273,42
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		912.888,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		912.888,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		912.888,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		912.888,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.601.205,79

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.601.205,79
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.601.205,79

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 148

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

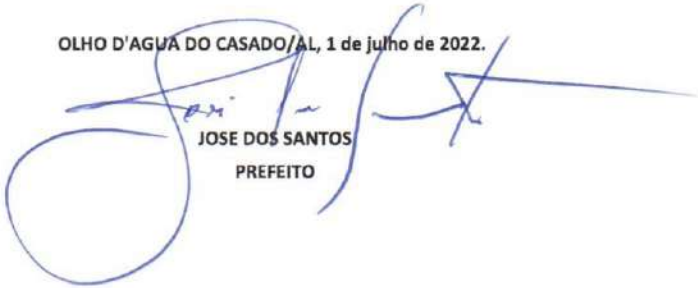
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		81.726,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		81.726,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		81.726,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		81.726,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:		81.726,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	81.726,20
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	81.726,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 149

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

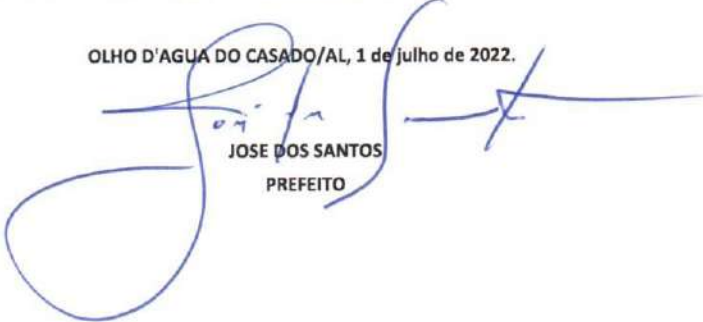
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		245,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		245,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		245,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		245,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM		
477 4490.51.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		70.486,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		70.486,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		70.486,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		70.486,84
TOTAL DOS CRÉDITOS:		70.731,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	70.731,84
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	70.731,84

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de julho de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.034,63
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.416,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		26.451,10
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		150.134,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		150.134,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		176.585,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		176.585,55
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		43.938,09
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		338.173,61
103 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		427.111,70
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		4.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.731,83
116 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		70.751,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		502.663,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		502.663,02
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.323,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		105.423,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		105.423,15
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.605,29
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		218.415,44
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		19.600,00
156 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.508,89
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.058,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		344.187,66
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426 3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184 3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.400,00
187 3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.336,88
438 3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		600,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.311,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.648,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				372.862,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				478.285,60
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
224	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	32.792,08
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.137,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				36.029,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				36.029,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				36.029,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.125,74
235	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	285.032,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.820,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				692.977,99
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
19	4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				10.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
491	4490.93.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.657,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011				40.657,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				743.635,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				743.635,29
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	29.197,84
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.154,85
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				121.438,69
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				121.487,69
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	652.525,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				652.574,80
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				2.666,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				655.241,20
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
476	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	12.097,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				12.097,08
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.535,86
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.102,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				33.638,11
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
309	3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	27.161,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				27.161,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				72.896,47



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.085,38
341	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.404,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.484,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		88.273,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		5.590,56
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.583,00
399	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		13.652,90
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
375	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.617,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.617,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		109.134,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.895.958,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.895.958,99
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.895.958,99

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
62	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.739,31
65	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
67	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.134,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		46.874,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		46.874,11
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
73	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000,00
75	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
77	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
78	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
79	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
83	3390.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
86	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		314.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		314.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
92	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
94	3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
101	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		177.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04.0404.04.122.0004.1016	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
49	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		34.000,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
113	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		12.000,00
04.0404.06.181.0011.1044	- CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	
41	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1044		60.000,00
04.0404.06.181.0011.1047	- AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
43	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047		80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		363.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		363.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
149	4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	478.285,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		478.285,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		478.285,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		478.285,60
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.18.542.0006.2022	- MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
218	3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022		37.000,00
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
221	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
225	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
229	3393.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.932,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		95.932,60
07.0707.20.607.0006.1005	- APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	
4	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.106,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		31.106,75
07.0707.20.608.0006.1033	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		10.000,00
07.0707.20.608.0006.2010	- PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
231	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		9.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		183.039,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		183.039,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
234	3190.92.00.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
239	3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.829,25
241	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		57.829,25
08.0808.15.451.0007.1004	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
5	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		10.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
8	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006		60.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
10	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		50.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
18	4590.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		50.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 6.

007830/2023 - Pág 61

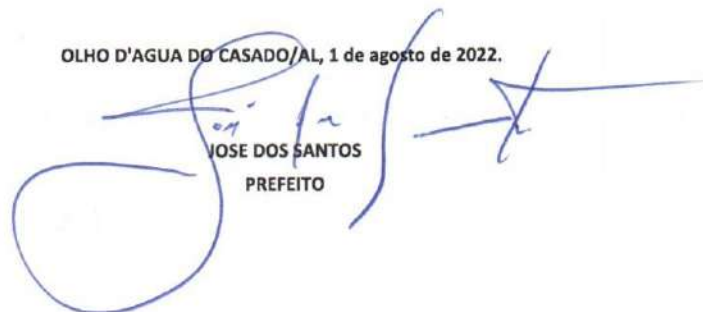
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0808.15.451.0007.1017	- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
6	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		50.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	- CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
13	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018		80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
242	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		54.170,75
08.0808.15.451.0007.1023	- CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
15	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		552.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		552.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.27.813.0003.1022	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	
31	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		150.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
33	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		300.000,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
277	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
279	3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
283	3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.899,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		332.899,47
09.0910.12.365.0008.2024	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
28	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
183	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024		65.000,00
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
290	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
291	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		25.000,00
09.0910.12.367.0008.2023	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	
423	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
424	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.725,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023		21.725,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		444.625,36
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
313	3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
315	4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		60.000,00
09.0911.12.366.0008.2038	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
328	3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		105.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		849.625,36
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	109.134,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		109.134,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		109.134,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		109.134,57
		2.895.958,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		720,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		720,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		720,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		720,00

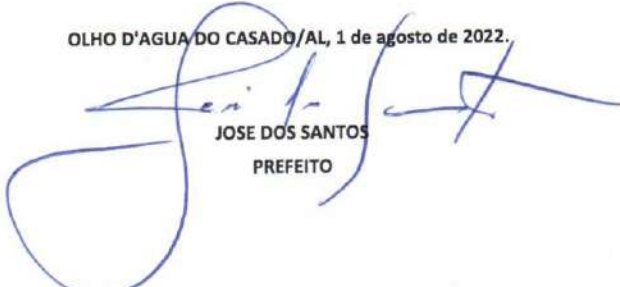
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	720,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	720,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		720,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		720,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		720,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

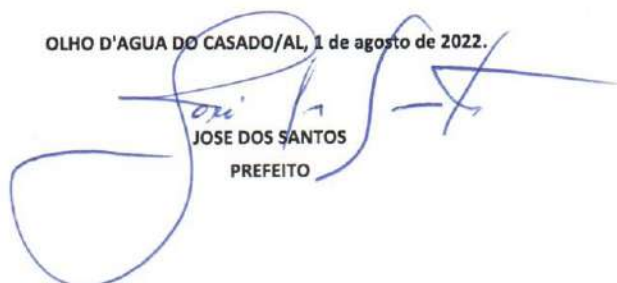
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.402,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		15.402,54
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		20.009,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		20.009,34
TOTAL DOS CRÉDITOS:		20.009,34

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.009,34
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	20.009,34

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.622,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		79.622,48
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.768,90
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.323,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		45.092,68
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.316,10
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.272,73
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.797,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		139.386,06
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.604,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		20.604,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		284.705,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		284.705,22
TOTAL DOS CRÉDITOS:		284.705,22

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	284.705,22
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	284.705,22

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

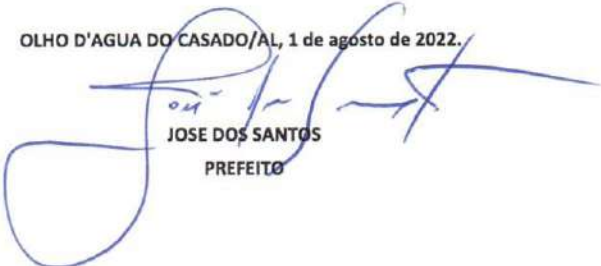
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAD	
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.877,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		52.877,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.877,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		52.877,26
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.877,26

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.877,26
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	52.877,26

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 152-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.883,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	90.883,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	90.883,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	90.883,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:	90.932,60

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	90.932,60
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	90.932,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 153

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

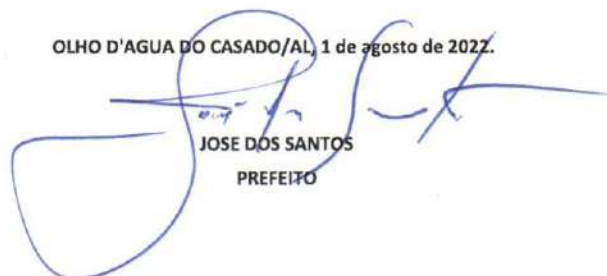
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		77,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		77,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		77,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
484 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		7.500,00
04.0404.04.122.0004.1050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS		
482 4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050		75.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		82.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		82.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
440 4490.51.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		988.628,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		988.628,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		988.628,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		988.628,33
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.071.205,33

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.071.205,33
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.071.205,33

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 154

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		82.057,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		82.057,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		82.057,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		82.057,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		82.057,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	82.057,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	82.057,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de agosto de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 155

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	340.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006	340.170,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404	340.170,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	340.170,75
TOTAL DOS CRÉDITOS:	340.170,75

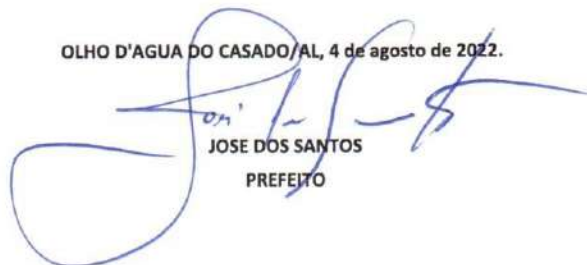
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANUIAÇÃO DE DOTAÇÃO	340.170,75
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	340.170,75

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
239 3390.39.00.00.00.0000 - 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.170,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013	340.170,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	340.170,75
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	340.170,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 4 de agosto de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
82 3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		14.393,40
85 3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.841,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		27.235,04
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		177.864,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		177.864,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		205.099,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		205.099,99
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
96 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		478.844,37
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.426,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		591.270,82
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		38.400,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
116 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.007,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		1.007,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		630.677,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		630.677,94
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
130 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.745,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		95.745,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		95.745,35
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		
147 4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		332.715,89
492 4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.238,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		379.953,89
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS		
522 3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,45
505 4490.51.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		119.957,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		119.967,89
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151 3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.670,65
155 3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO		222.937,91
432 3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		32.025,50
156 3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.540,64
491 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.797,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		387.972,54
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429 3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 7.

007830/2023 - Pág 72

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS				
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)				
184	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
187	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.269,17
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.362,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.031,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				915.952,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				1.011.698,05
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
451	3271.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
223	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	124,00
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.599,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				5.823,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				5.823,52
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				5.823,52
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.346,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				227.346,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				227.346,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				227.346,45
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	140.673,79
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.441,92
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.091,81
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.418,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				307.118,96
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL				
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				307.167,96
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
481	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	650.978,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				651.027,58
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.666,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				2.666,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				653.693,98
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				6.125,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				6.125,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				966.986,94
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
341	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
342	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.691,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.170,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				42.061,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				42.061,71
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF				
524	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.397,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024				9.397,46
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
396	3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.955,09
398	3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487,00
399	3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				22.713,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				32.111,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				74.173,16
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.121.806,05

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.121.806,05
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.121.806,05

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO				
0202 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
67	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002				23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202				23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				23.000,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
71	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.730,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				41.730,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				41.730,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				41.730,96
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS				
139	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005				250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				250.000,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE				
148	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007				150.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS				
149	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008				80.000,00
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO				
108	4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014				130.000,00
05.0506.10.301.0005.5015 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA				
282	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015				90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)				
154	3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	61.698,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				61.698,05
05.0506.10.302.0005.5017 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA				
351	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017				250.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		761.698,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		1.011.698,05
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA		
4	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		6.088,00
07.0707.20.608.0006.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
2	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		56.088,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		56.088,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.15.451.0007.1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
87	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
242	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.134,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		9.134,25
08.0808.15.451.0007.1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS		
14	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1021 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
243	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021		43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS		
15	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		10.000,00
08.0808.15.452.0007.1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS		
7	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
11	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.952,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		50.952,69
08.0808.17.512.0007.1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
12	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		50.000,00
08.0808.18.451.0007.1026 - CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS		
17	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		50.000,00
08.0808.26.782.0007.2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
244	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
245	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
246	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.446,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014		136.323,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		529.409,94
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
08.0809.05.182.0007.2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
248	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
249	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
250	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		555.409,94
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED		
34	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	18.913,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		18.913,16
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
257	3390.33.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.796,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		9.796,72



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 7.

007830/2023 - Pág 75

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR				
263	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
264	3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
265	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
266	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
267	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012				45.300,00
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES				
31	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	18.136,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022				18.136,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				92.146,79
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
271	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.802,87
272	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.889,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025				193.692,68
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
275	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
277	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.914,00
278	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.262,21
279	3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.763,00
281	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
286	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				192.266,21
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
24	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
28	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.461,00
29	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
254	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
269	3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
274	4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				69.499,00
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%				
420	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
421	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
422	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028				37.317,00
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%				
287	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
288	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.373,00
289	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031				46.589,00
09.0910.12.366.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%				
293	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
294	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
295	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029				43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
292	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				8.000,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %				
424	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.897,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023				18.897,10
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%				
299	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032				15.121,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				625.254,99
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.122.0008.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES				
39	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	14.011,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042				14.011,31
09.0911.12.125.0008.2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
301	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
302	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 6 DE 7.

007830/2023 - Pág 76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
303	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035				21.229,00
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.438,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				6.438,20
09.0911.12.361.0008.1032 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES				
27	4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6.788,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032				6.788,24
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
319	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
320	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.429,00
322	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
323	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	53.166,70
324	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
326	3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
327	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				169.595,70
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
313	3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.470,00
315	4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				6.793,00
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				
310	3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
311	3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037				15.839,00
09.0911.12.361.0008.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
306	3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
307	3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
308	4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.049,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039				6.049,50
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
105	4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.841,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038				2.841,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				249.585,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				966.986,94
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
20	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	74.173,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002				74.173,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				74.173,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				74.173,16
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
430	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.882,00
414	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
415	3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
416	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
419	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				105.982,00
13.1313.13.392.0010.1030 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				
45	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.1030				30.000,00
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
407	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
408	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
409	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				193.737,00
13.1313.13.392.0010.2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO				
406	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017				63.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				392.719,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 13	392.719,00
	3.121.806,05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

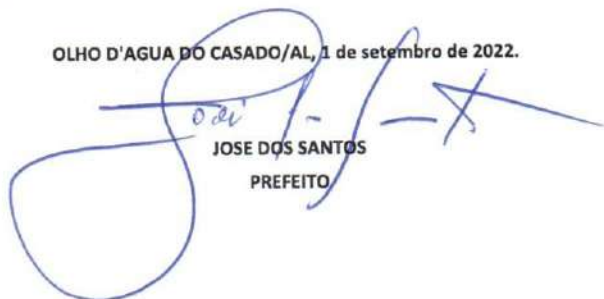
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.513,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		11.513,94
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		16.120,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		16.120,74
TOTAL DOS CRÉDITOS:		16.120,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.120,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	16.120,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003	49,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303	49,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	49,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.15.451.0007.1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
477 4490.51.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	119.246,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007	119.246,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808	119.246,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	119.246,78
TOTAL DOS CRÉDITOS:	119.295,78

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	119.295,78
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	119.295,78

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.160,58
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.443,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		362.604,50
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	88.919,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		88.919,78
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.063,92
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.594,96
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.654,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		147.313,79
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.877,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		15.877,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		614.715,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		614.715,27
TOTAL DOS CRÉDITOS:		614.715,27

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	614.715,27
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	614.715,27

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 157-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318 3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.892,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	104.892,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	104.892,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	104.892,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	104.892,12

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	104.892,12
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	104.892,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 158

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
501	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.304,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		40.304,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		40.304,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		40.304,99
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
497	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.841,28
443	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		22.006,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		22.006,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		22.006,28
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
502	3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
495	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.602,18
509	3342.41.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
508	3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	75.909,31
472	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.214,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		182.725,50
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
496	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.014,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		70.014,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		252.739,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		252.739,72
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
463	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.253,72
467	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.506,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		149.760,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		149.760,65
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
457	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.283,24
470	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		83.370,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		83.370,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		233.131,29
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
499	3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.307,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		18.307,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		18.307,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		18.307,90
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
503	3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.200,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

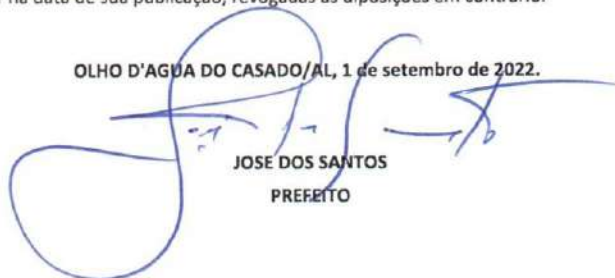
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
498	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.366,39
504	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620.697,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				1.779.263,95
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
486	4490.93.00.00.00.0000	- 2006.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012				25.000,00
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
440	4490.51.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	207.435,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024				207.435,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				2.011.699,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				2.011.699,18
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
448	3390.30.00.00.00.0000	- 2006.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	167.647,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				167.647,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				167.647,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				167.647,30
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.461,86
474	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.853,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				80.314,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				80.314,87
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
507	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.272,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				10.272,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				10.272,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				90.586,87
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
500	3190.11.00.00.00.0000	- 2006.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.331,10
485	3390.36.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.445,00
494	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.039,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				257.815,50
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
456	3390.39.00.00.00.0000	- 2006.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				430.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				687.815,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				687.815,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.524.239,03

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADACÃO	3.524.239,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.524.239,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 159

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.380,00

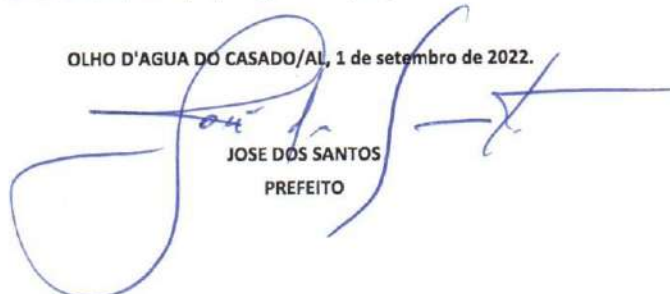
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.380,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.380,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
0101 -	CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0002.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 160

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

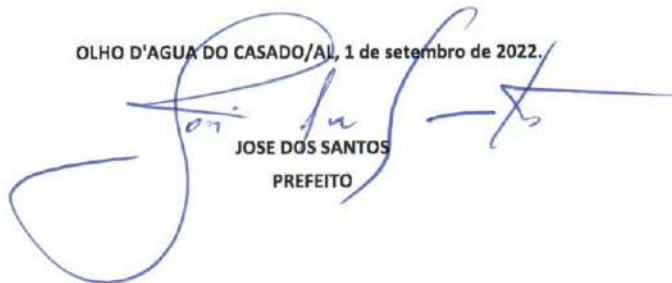
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
475 4690.71.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		361,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		361,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		361,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		361,24
TOTAL DOS CRÉDITOS:		361,24

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	361,24
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	361,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de setembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0202 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
68	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		1.360,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		1.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1.360,00
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.854,76
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.630,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		76.484,97
03.0303.28.843.0000.0001	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	171.210,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		171.210,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		247.695,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		247.695,53
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
95	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	152,00
96	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	433.308,00
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.862,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		801.322,48
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		40.000,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.005,06
116	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.955,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		142.960,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		984.282,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		984.282,87
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0505 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232,38
510	3390.93.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.901,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		10.334,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		10.334,37
0506 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
151	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.827,34
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.597,93
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	99.943,10
432	3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.870,00
156	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.023,21
158	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.740,90
491	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.747,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		327.750,44



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 6.

007830/2023 - Pág 87

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF			
429	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004			6.000,00
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS			
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005			26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)			
184	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
187	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.256,43
195	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.119,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007			21.775,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506			355.552,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 05			365.887,22
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE			
451	3371.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
222	3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.328,95
223	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
224	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.290,67
227	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.598,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009			21.317,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707			21.317,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 07			21.317,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
233	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.589,32
236	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	82.416,62
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.408,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013			383.414,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808			383.414,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 08			383.414,19
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO			
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
256	3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	59.687,62
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.250,00
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.004,33
261	3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011			108.427,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909			108.427,95
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009			110,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%			
480	3390.18.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.454,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030			1.454,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910			1.564,40
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE			
314	3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036			11,00
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE			
318	3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.679,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034			27.679,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911			27.690,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 09			137.682,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.049,61
342	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
346	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.634,17
349	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.914,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		131.597,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		131.597,78
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		3,80
11.1112.08.244.0009.6027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
439	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	607,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		607,36
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
396	3390.30.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
398	3390.36.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		6.500,00
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)		
526	4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.079,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		1.079,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		8.190,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		139.787,94
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
417	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.992,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		11.992,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		11.992,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		11.992,91
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.293.420,96

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.293.420,96
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.293.420,96

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
61	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.433,09
62	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.902,69
63	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	903,00
64	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
65	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.954,00
66	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
67	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		105.647,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		105.647,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		105.647,98
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
70	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
71	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.590,17
72	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.310,00
69	3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
73	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884,00
74	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
75	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.697,93



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
77	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.625,00
78	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	940,00
79	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31,00
80	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.317,07
83	3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	525,00
84	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.098,42
86	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003				159.595,59
03.0303.99.999.9999.9599 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
89	3999.99.00.00.00.0000	- 0010.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999				69.868,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303				229.463,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				229.463,59
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
90	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.523,80
91	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.289,17
92	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823,00
94	3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.761,00
97	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.634,00
98	3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.400,00
99	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.589,00
101	3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	144,00
102	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.999,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006				502.163,96
04.0404.04.122.0004.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
49	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	517,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016				517,04
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC				
119	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021				8.300,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
109	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
111	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
112	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
113	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	261,00
114	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
115	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.675,00
117	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.678,56
118	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007				58.248,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404				569.229,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				569.229,56
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
123	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.830,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				199.830,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				199.830,11
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS				
182	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.057,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010				166.057,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				166.057,11
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				365.887,22
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE				
219	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.545,80
220	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.294,06
221	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.074,14
225	3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	509,00
226	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.415,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 5 DE 6.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
228	3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.212,80
229	3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.820,40
230	4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009				138.697,20
07.0707.20.605.0006.1010 - CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO				
3	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.760,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010				5.760,86
07.0707.20.607.0006.1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA				
4	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.805,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005				12.805,25
07.0707.20.608.0006.1033 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS				
1	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.655,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033				1.655,67
07.0707.20.608.0006.2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
231	3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010				111,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707				159.030,61
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				159.030,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA				
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
232	3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.056,41
234	3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.959,12
235	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
237	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.692,00
239	3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.754,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				159.161,57
08.0808.15.451.0007.1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL				
5	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	237,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004				237,06
08.0808.15.451.0007.1024 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS				
16	4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.758,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024				318.758,19
08.0808.17.512.0007.1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
11	4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.291,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013				32.291,95
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				510.448,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				510.448,77
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
285	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				1.657,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				1.657,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
304	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	65.972,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				65.972,02
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
321	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				22.000,00
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
316	3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
317	3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.796,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034				32.496,33
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	317,04
30	3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038				15.557,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				136.025,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				137.682,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:32:53

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

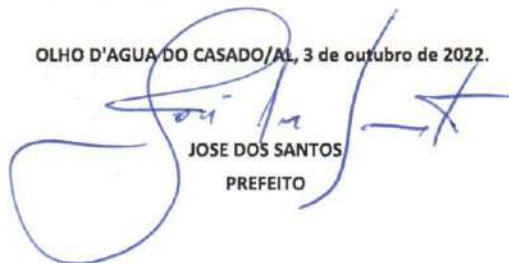
CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE SAÚDE COMO BENEFICIÁRIO 38/38



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	139.787,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		139.787,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		139.787,94
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
350	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.827,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		32.827,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		32.827,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		172.615,39
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
410	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
411	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.576,85
412	3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.474,60
413	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.114,00
418	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		43.415,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		43.415,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		43.415,45
		2.293.420,96

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
57 3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		3.380,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.380,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.380,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
59 4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		3.380,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		3.380,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		3.380,00
		3.380,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

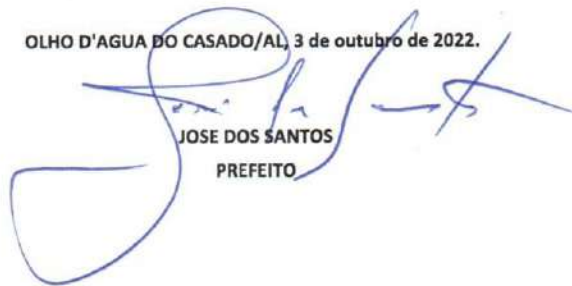
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.514,94
369	4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.712,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		13.226,94
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		
384	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.969,26
385	4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.068,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		37.037,47
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		54.871,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		54.871,21
TOTAL DOS CRÉDITOS:		54.871,21

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	54.871,21
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	54.871,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

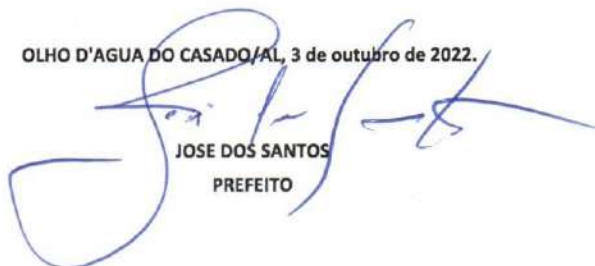
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.698,30
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.238,39
273	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.591,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		695.527,75
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.512,00
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	75.127,00
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.806,62
516	3390.93.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		255.845,62
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.773,41
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.777,07
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.470,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		147.020,60
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.125,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		17.125,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		1.115.519,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.115.519,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.115.519,57

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.115.519,57
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.115.519,57

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
31R 3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.762,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034	22.762,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911	22.762,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	22.762,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:	22.762,12

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	22.762,12
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	22.762,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 162-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

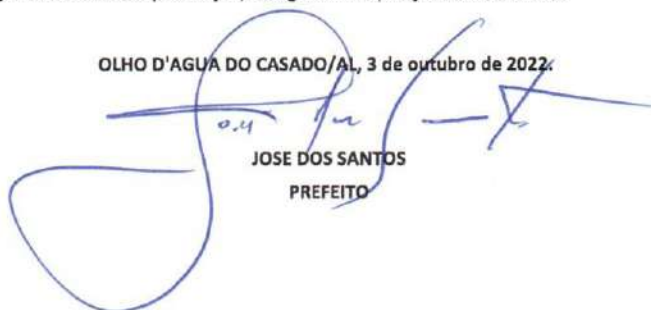
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 163

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
517	4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	164.884,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		164.884,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		164.939,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		164.939,34
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
508	3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
472	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.750,00
512	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.805,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		134.555,06
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
513	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		3.710,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		138.265,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		138.265,06
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
515	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		7.610,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		7.610,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		7.610,02
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
504	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.822,99
511	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		899.433,01
08.0808.15.451.0007.1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
486	4490.93.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		920.433,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		920.433,01
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
448	3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
445	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784.330,23
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		822.330,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		822.330,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		822.330,23
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
494	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.150,00
527	3390.92.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.823,08



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 2.

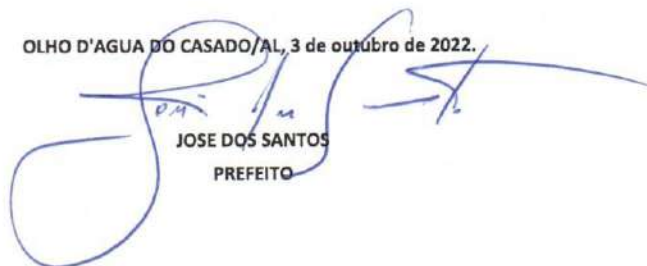
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
514	4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.610,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		24.583,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		24.583,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		24.583,10
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.078.160,76

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.078.160,76
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.078.160,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 3 de outubro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 169

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
61	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.104,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		41.104,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		41.104,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		41.104,99
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
71	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.841,28
80	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.106,88
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.883,82
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.555,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		47.387,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		47.387,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		47.387,55
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
90	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.050,00
91	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.690,18
95	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
98	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
99	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		63.840,18
04.0404.04.130.0004.2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC		
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		400,00
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.625,15
115	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
116	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.087,30
117	3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		42.915,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		107.155,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		107.155,25
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151	3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.403,29
155	3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	221.426,83
156	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
158	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.186,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		384.016,58
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
426	3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		26,60
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
184	3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00
187	3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.818,62
532	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
195	3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.895,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		37.113,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

PÁGINA: 2 DE 4.

007830/2023 - Pág 100

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		421.156,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		421.156,98
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
220	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.531,20
451	3371.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100,00
222	3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.060,73
224	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
726	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.381,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		73.473,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		73.473,83
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		73.473,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.222.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
222	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.200,00
237	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.312,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.222.0001.2013		13.512,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		13.512,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		13.512,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
251	3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.662,00
252	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
253	3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
256	3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.520,51
258	3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.250,00
259	3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.999,18
261	3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.200,00
262	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.284,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		122.539,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		122.539,69
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
487	3390.39.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		110,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		110,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309	3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.834,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		29.834,91
09.0911.12.362.0008.2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE		
533	3390.93.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.507,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		2.507,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		32.342,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		154.992,32
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		
384	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.265,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		3.265,55
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC P&B - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
11.1112.08.244.0009.6042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAM ESTADUAL)		
526	4490.52.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		0,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.873,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.873,25
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
411	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.026,48
413	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
417	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.784,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				38.610,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				38.610,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				38.610,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:				905.266,97

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	905.266,97
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	905.266,97

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS				
182	4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.156,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010				421.156,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				421.156,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				421.156,98
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO				
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
253	3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				333,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				333,21
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB				
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %				
283	3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	478,53
516	3390.93.00.00.00.0000	- 0030.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026				878,53
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %				
183	3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024				410,00
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%				
290	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103,00
291	3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030				603,00
09.0910.12.367.0008.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023				24,01
09.0910.12.367.0008.2032 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%				
300	3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032				14.638,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				16.553,54
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	104,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				104,28
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
325	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	442,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				442,00
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE				
312	3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	76.445,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				76.445,29
09.0911.12.366.0008.2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				
328	3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670,96
32	3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,67



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 4 DE 4.

007830/2023 - Pag 102

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
105	4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.358,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		3.367,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		80.358,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		97.245,74
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
337	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.657,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		94.657,90
11.1111.16.482.0009.5002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
20	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.746,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		57.746,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		152.404,48
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.244.0009.5003 - REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
21	4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.771,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		42.771,77
11.1112.08.244.0009.5009 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
22	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009		50.000,00
11.1112.08.244.0009.6033 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
330	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033		101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS		
176	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034		40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		234.459,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		386.864,25
		905.266,97

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 170

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO PREFEITO		
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
528 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		9.360,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		9.360,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		9.360,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		66,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
517 4690.71.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		9.079,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		9.079,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		9.145,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		9.145,62
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
508 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		335.000,00
472 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.500,00
512 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		435.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		435.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		435.500,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.20.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE		
515 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
504 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.272.055,48
511 4490.52.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		1.276.055,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		1.276.055,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		1.276.055,48
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
448 3390.30.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
445 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		590.218,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		598.218,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		598.218,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		598.218,64
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
494 3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

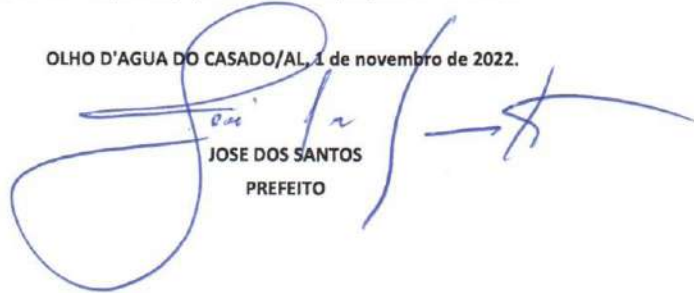
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
514	4490.52.00.00.0000 - 2006.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		17.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		17.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.349.279,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.349.279,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.349.279,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 171

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
534 3290.21.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		118,19
56 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.592,57
57 3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.380,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		5.090,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		5.090,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		5.090,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.090,76

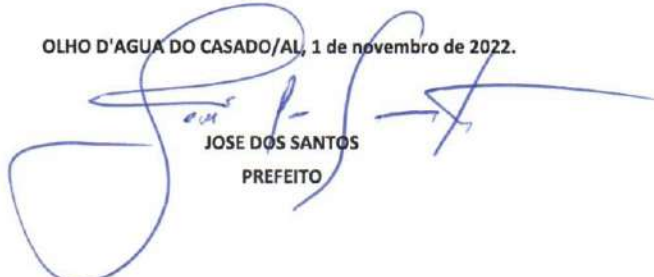
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.090,76
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.090,76

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
60 4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.090,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		5.090,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		5.090,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		5.090,76
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.090,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 172

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

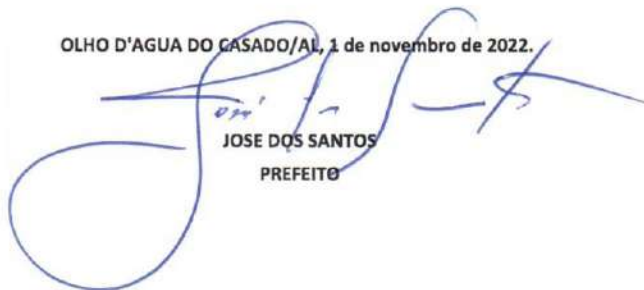
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 173

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

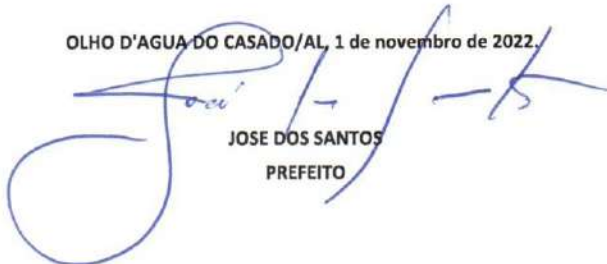
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0910 -	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB	
09.0910.12.361.0008.2025	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.934,29
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	534.247,61
273	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.944,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		720.126,11
09.0910.12.361.0008.2026	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
280	3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.044,24
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.684,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		224.148,97
09.0910.12.365.0008.2027	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.996,96
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.638,31
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.554,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		161.189,28
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.786,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		18.786,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		1.124.250,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.124.250,36
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.124.250,36

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.124.250,36
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.124.250,36

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

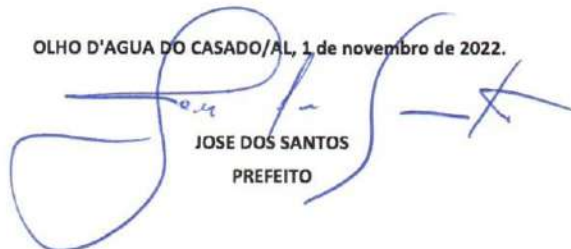
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
09.0909.12.361.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
256 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.311,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011	35.311,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909	35.311,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	35.311,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:	35.311,46

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	35.311,46
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	35.311,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

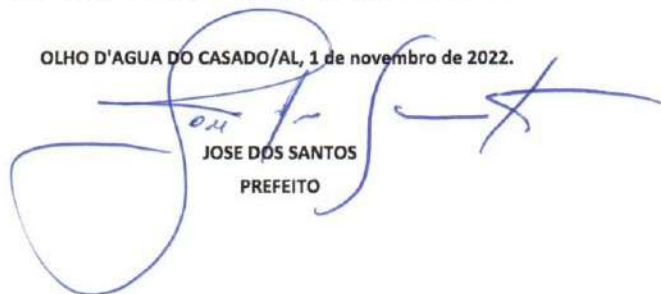
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
09.0911.12.361.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
309 3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		17.915,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		17.915,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		17.915,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		17.915,69
TOTAL DOS CRÉDITOS:		17.915,69

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	17.915,69
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	17.915,69

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

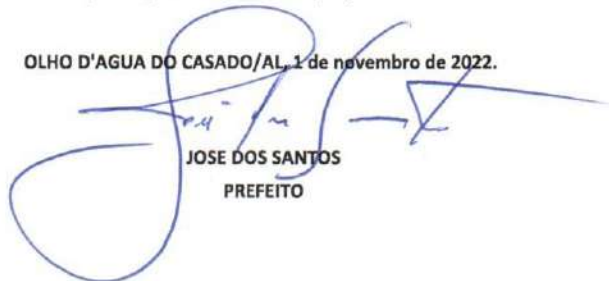
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 -	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	
	0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
318	3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.509,00
533	3390.93.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	734,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		52.243,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		52.243,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		52.243,18
TOTAL DOS CRÉDITOS:		52.243,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	52.243,18
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	52.243,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-C

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
88 4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		196.161,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		196.161,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		196.161,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		196.161,25
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
100 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		309.395,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		309.395,35
04.0404.06.122.0011.2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
110 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		53.322,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		53.322,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		362.718,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		362.718,34
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
233 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		152.038,72
236 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		172.724,64
238 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		223.051,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		547.814,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		547.814,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		547.814,93
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
338 3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.461,86
342 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.347,95
346 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.734,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		88.544,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		88.544,77
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
335 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		3,80
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)		
531 3342.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES		6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		6.000,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)		
530 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		9.003,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		97.548,57
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.204.243,09

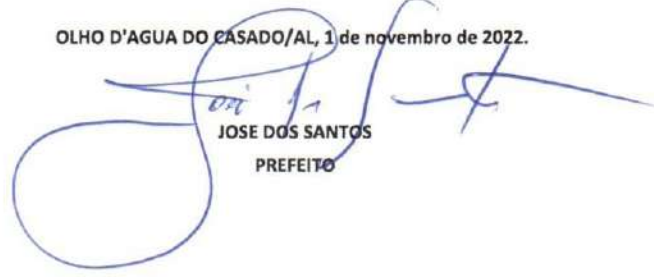
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.204.243,09
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.204.243,09



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.



JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-D

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

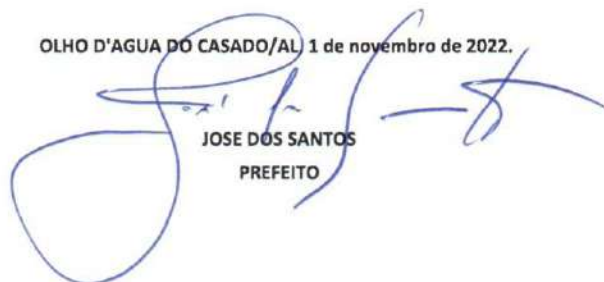
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1112 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.1112.08.243.0009.6032 -	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
368 3390.39.00.00.000000 -	2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.598,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		12.598,94
11.1112.08.244.0009.6024 -	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
384 3390.39.00.00.000000 -	2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.142,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		6.142,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		18.741,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		18.741,85
TOTAL DOS CRÉDITOS:		18.741,85

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.741,85
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	18.741,85

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 174-E

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

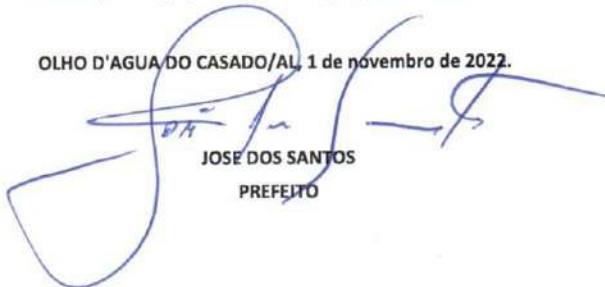
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
125	3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
130	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.532,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		96.432,44
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		96.432,44
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
529	3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.330,88
431	3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.101,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		87.431,93
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
429	3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		93.431,93
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		189.864,37
TOTAL DOS CRÉDITOS:		189.864,37

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	189.864,37
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	189.864,37

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de novembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 178

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VINCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
130	3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.324,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				128.324,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				128.324,57
0506	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
151	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.279,89
529	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.062,07
158	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.173,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003				224.515,44
05.0506.10.301.0005.6004	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
538	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.025,00
566	3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.089,79
581	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.879,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004				104.994,38
05.0506.10.301.0005.6005	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		
536	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.050,96
426	3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005				129.104,16
05.0506.10.302.0005.6007	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
584	3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
587	3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.330,63
595	3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 -	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.228,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007				22.059,01
05.0506.10.304.0005.6010	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		
428	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.416,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010				3.416,39
05.0506.10.305.0005.6011	-	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
210	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.450,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011				34.450,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506				518.539,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				646.864,08
09	-	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909	-	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.361.0001.2011	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
251	3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.112,89
252	3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.224,00
255	3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
258	3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.860,02
259	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.569,00
262	4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.523,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011				73.289,85
09.0909.27.813.0003.1043	-	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
488	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043				66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909				73.355,85
0910	-	FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
487	3390.39.00.00.00.0000	- 2100.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009				55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910				55,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.0911.12.306.0008.2041 - MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE				
305	3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.502,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041				17.502,76
09.0911.12.361.0008.2033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
325	3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033				28,00
09.0911.12.361.0008.2036 - QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - GSE				
535	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.461,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036				2.461,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911				19.992,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 09				93.403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
338	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.587,33
346	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.852,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040				95.439,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111				95.439,60
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
331	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.909,25
335	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026				17.916,85
11.1112.08.244.0009.6030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)				
531	3342.41.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030				5.000,00
11.1112.08.244.0009.6041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)				
530	3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041				1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112				24.416,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 11				119.856,45
TOTAL DOS CRÉDITOS:				860.123,93

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	860.123,93
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	860.123,93

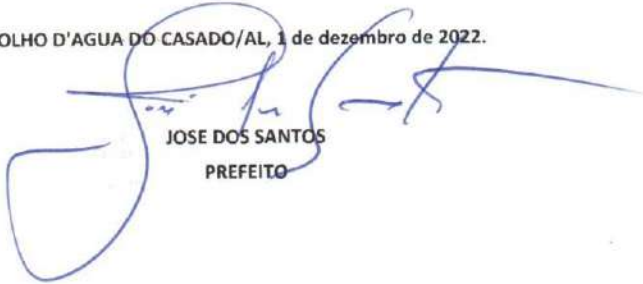
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
123	3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.283,89
124	3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
128	3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
131	3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002				197.478,89
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS				
138	4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	22.872,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004				22.872,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505				220.350,89
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
140	3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
141	3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
143	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020				119.000,00
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
134	3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.112,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001				8.112,29



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05.0506.10.302.0005.5010	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
182	4490.57.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010		121.700,00
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
189	3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		56.000,90
05.0506.10.303.0005.6009	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	
200	3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	121.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		121.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		426.513,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		646.864,08
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
481	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	93.403,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		93.403,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		93.403,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		93.403,40
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,00
343	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,00
344	3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		106.948,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		106.948,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
358	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.908,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		12.908,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		12.908,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		119.856,45
		860.123,93

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 179

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

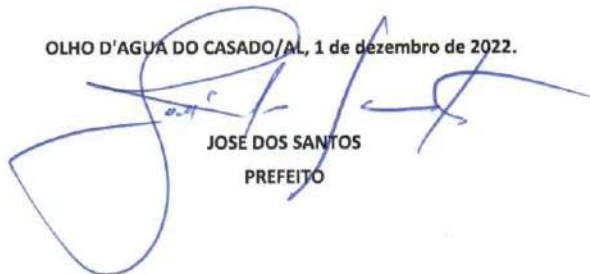
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
443	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		66,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		66,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		66,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
504	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.711,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		342.711,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		342.711,74
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		342.711,74
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
494	3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		1.570,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		1.570,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		1.570,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		344.347,74

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	344.347,74
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	344.347,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 180

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
53	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.049,22
54	3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
56	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.228,45
57	3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.880,00
58	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.093,63
60	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		24.721,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		24.721,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		24.721,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:		24.721,30

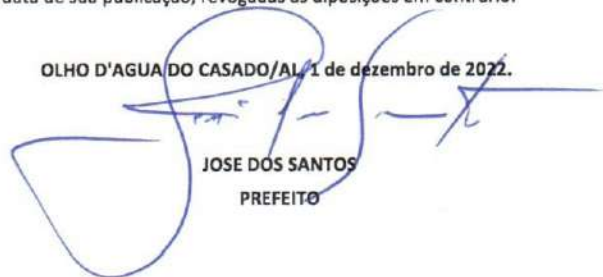
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	24.721,30
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	24.721,30

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
50	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.501,67
51	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,39
52	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
55	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
59	4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.520,00
60	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.599,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		24.721,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		24.721,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		24.721,30
		24.721,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 181

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

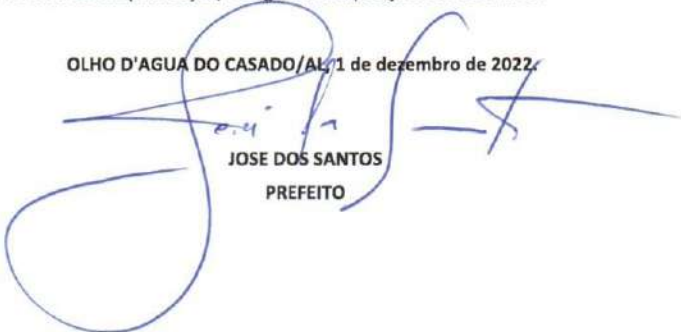
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
478 3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		91,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		91,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		91,50
TOTAL DOS CRÉDITOS:		91,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	91,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	91,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 182

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

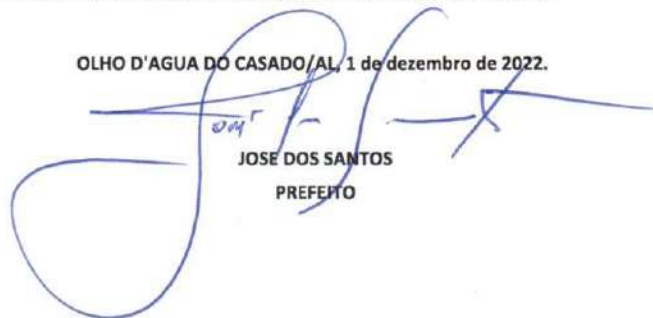
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
268	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.046,76
270	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.668,59
273	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.905,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		932.621,13
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
275	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.420,00
284	3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		11.420,00
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
296	3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.614,11
297	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.992,55
298	3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.812,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		177.418,77
09.0910.12.366.0008.2030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%		
447	3390.18.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.818,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		1.818,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		1.123.277,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		1.123.277,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.123.277,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.123.277,90
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.123.277,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 183

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

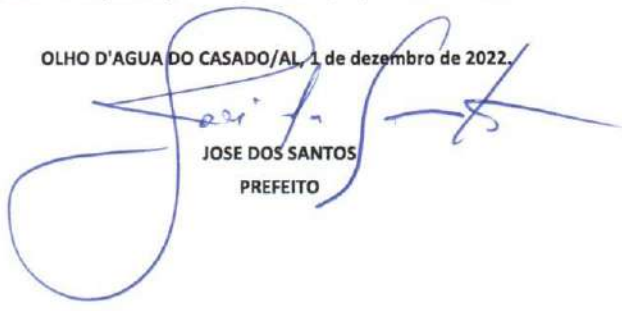
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
122 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.415,21
125 3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		74.015,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		74.015,21
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
529 3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.213,48
431 3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.542,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		138.755,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		138.755,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		212.771,08
TOTAL DOS CRÉDITOS:		212.771,08

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	212.771,08
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	212.771,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

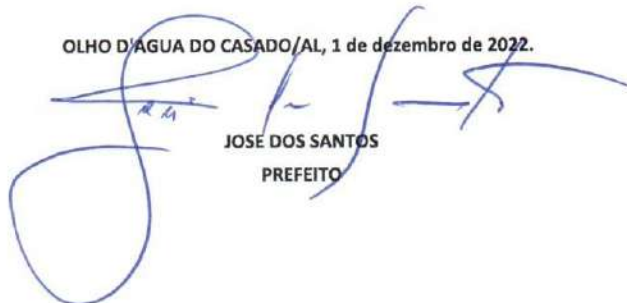
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.243.0009.6032 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
368	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.587,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		12.587,94
11.1112.08.244.0009.6024 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF		
384	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.408,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		9.408,46
11.1112.08.244.0009.6029 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)		
386	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600,00
393	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		4.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		26.603,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		26.603,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:		26.603,20

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.603,20
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	26.603,20

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184-A

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 70,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
56 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.962,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001		7.962,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101		7.962,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		7.962,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		7.962,00

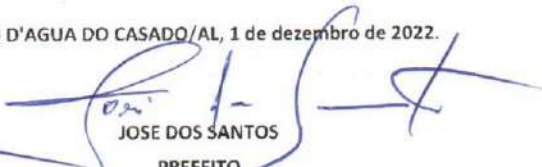
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	7.962,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	7.962,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
359 3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.962,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		7.962,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		7.962,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		7.962,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



DECRETO Nº 184-B

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 60,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO PREFEITO	
0202 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0202.04.122.0001.2002 -	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
61	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.104,99
63	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002		45.904,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202		45.904,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		45.904,99
03 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0303 -	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.0303.04.123.0001.2003 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
71	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.244,35
80	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.759,60
82	3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.829,87
85	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	693,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003		62.524,84
03.0303.28.843.0000.0001 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
88	4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	207.047,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001		207.047,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303		269.571,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		269.571,94
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0404 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.0404.04.122.0001.2006 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
91	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.120,80
95	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
97	3300.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.398,26
100	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.178,11
104	4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.489,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		103.186,69
04.0404.04.130.0004.2021 -	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
120	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		80.800,00
04.0404.06.122.0011.2007 -	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
110	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.062,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		76.062,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		260.049,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		260.049,59
07 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
0707 -	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
07.0707.20.122.0001.2009 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
220	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.481,14
222	3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.082,53
224	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.711,30
227	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		42.372,23
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		42.372,23
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		42.372,23
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0808 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
08.0808.04.122.0001.2013 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
232	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.250,00
233	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.469,40
235	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00



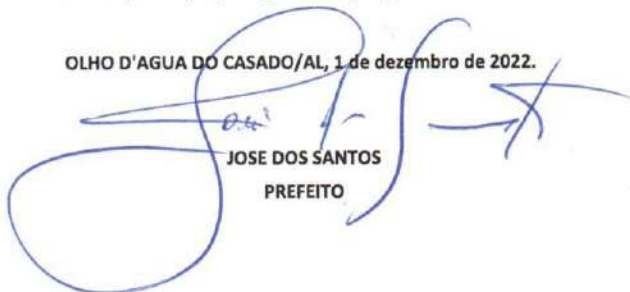
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
238	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.677,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013				353.796,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808				353.796,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 08				353.796,55
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.1313.13.122.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
411	3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.345,20
413	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
414	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	28.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016				48.245,20
13.1313.13.392.0010.2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
407	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	17.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015				17.450,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313				65.695,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 13				65.695,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.037.390,50

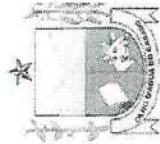
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.037.390,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.037.390,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de dezembro de 2022.


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022

LEI Nº 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 60 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de OLHO D'AGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de OLHO D'AGUA DO CASADO para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 31.499.616,00 (Trinta e Um Milhões e Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 14.160.601,00 (Quatorze Milhões e Cento e Sessenta Mil e Seiscentos e Um Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	36.277.758,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	746.479,00
CONTRIBUIÇÕES	227.439,00
RECEITA PATRIMONIAL	47.515,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.256.325,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.538.442,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.538.442,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-3.155.983,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.155.983,00
TOTAL	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 45.660.217,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	972.140,00	0,00	972.140,00
GABINETE DO PREFEITO	567.915,00	0,00	567.915,00
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	0,00	4.896.758,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.406.905,00	0,00	3.406.905,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	10.886.991,00	10.886.991,00
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	0,00	1.167.991,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	0,00	6.461.277,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO	12.914.264,00	0,00	12.914.264,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.273.610,00	3.273.610,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
ADMINISTRAÇÃO	10.269.004,00	0,00	10.269.004,00
DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	804.330,00	0,00	804.330,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.473.610,00	2.473.610,00
SAÚDE	0,00	10.633.991,00	10.633.991,00
EDUCAÇÃO	12.318.964,00	0,00	12.318.964,00
CULTURA	712.366,00	0,00	712.366,00
URBANISMO	2.395.000,00	0,00	2.395.000,00
HABITAÇÃO	0,00	800.000,00	800.000,00
SANEAMENTO	1.100.000,00	253.000,00	1.353.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	187.000,00	0,00	187.000,00
AGRICULTURA	1.130.991,00	0,00	1.130.991,00
TRANSPORTE	136.323,00	0,00	136.323,00
DESPORTO E LAZER	995.300,00	0,00	995.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	23.087.562,00	8.480.326,00	31.567.888,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.010.628,00	5.575.516,00	18.586.144,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.007.066,00	2.904.810,00	12.911.876,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00	0,00	69.868,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.412.054,00	5.680.275,00	14.092.329,00
INVESTIMENTOS	7.979.724,00	5.680.275,00	13.659.999,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	382.330,00	0,00	382.330,00
TOTAL	31.499.616,00	14.160.601,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

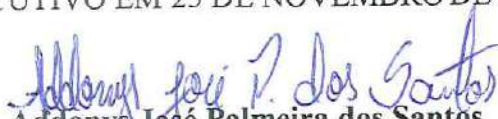
Capítulo III

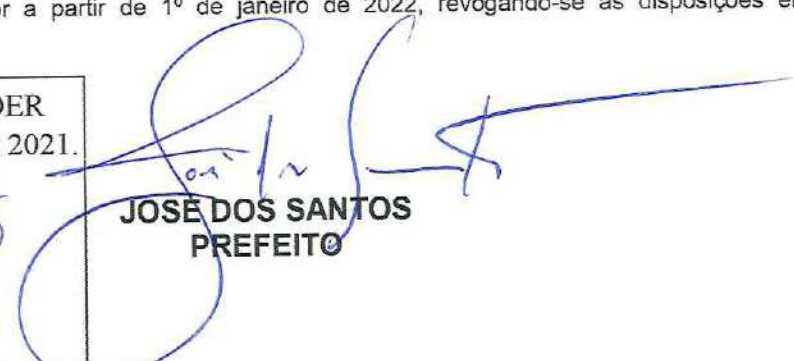
Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento


JOSE DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 1 DA LEI 4.320/64

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	746.479,00	36.277.758,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.586.144,00	31.567.888,00
CONTRIBUIÇÕES	227.439,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.911.876,00	
RECEITA PATRIMONIAL	47.515,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	69.868,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.256.325,00		DESPESAS DE CAPITAL		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.155.983,00	INVESTIMENTOS	13.659.999,00	14.092.379,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.155.983,00	12.538.442,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	12.538.442,00	45.660.217,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	382.330,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			TOTAL		45.660.217,00
TOTAL		45.660.217,00			
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		36.277.758,00	DESPESAS CORRENTES		31.567.888,00
RECEITA DE CAPITAL		12.538.442,00	DESPESAS DE CAPITAL		14.092.379,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	RESERVAS		69.868,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-3.155.983,00			
TOTAL DA RECEITA		45.660.217,00	TOTAL DA DESPESA		45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			36.277.758,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			746.479,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		724.115,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	173.271,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PROPRIO	110.579,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MIDE	55.277,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	33.166,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	13.819,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	55.302,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MIDE	33.181,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	13.826,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	62.692,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PROPRIO	62.692,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MIDE	37.615,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASPS	15.673,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.404,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	277.207,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PROPRIO	166.324,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MIDE	69.302,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	41.581,00		
1.1.1.4.0.0.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	273.637,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	273.637,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	164.182,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MIDE	68.409,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	41.046,00		
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	TAXAS	22.364,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	22.364,00		
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	22.364,00		
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
1.2.4.0.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	227.439,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	227.439,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	227.439,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.515,00		
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47.515,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO			
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MIDE			
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS			
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00		22.364,00		
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00		227.439,00		
1.3.2.0.0.0.00.00.00.00		47.515,00		
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00		24.772.961,00		
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00		13.138.054,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00		13.133.395,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00		12.166.059,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00		12.166.059,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00		608.303,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00		1.824.909,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00		35.256.325,00		

INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DC ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DC RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
		7.433.212,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	481.343,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	361.007,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PRÓPRIO	120.336,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - MDE	485.993,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	485.993,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - PRÓPRIO	364.495,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - MDE	121.498,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DE JULHO - MDE	4.659,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	4.659,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	2.795,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	233,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	699,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	932,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	4.355.120,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.197.772,00		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	4.197.772,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	157.348,00		
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1.243,00		
1.7.1.2.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	1.243,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.837.871,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.837.871,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.584.338,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	70.800,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	107.244,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	107.244,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	75.489,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	75.489,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	714.503,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.938,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	220.938,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.135,00		
1.7.1.4.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	6.135,00		
1.7.1.4.50.0.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	151.794,00		
1.7.1.4.50.0.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	151.794,00		
1.7.1.4.50.0.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	131.055,00		
1.7.1.4.50.0.1.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	131.055,00		
1.7.1.4.50.0.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	204.581,00		
1.7.1.4.50.0.1.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	204.581,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	1.952.829,00		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAT	474.584,00		
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	474.584,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS	52.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA - IGDBF	52.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	161.695,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	161.695,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	7.423,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	48.240,00		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MISE	47.154,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SGEV	64.218,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF	35.307,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	TRANSFERENCECIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.317.068,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.618.554,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.378.054,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.378.054,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MIDE	2.026.832,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	168.903,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	506.708,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	675.611,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	224.360,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	224.360,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MIDE	134.616,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	11.218,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	33.654,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	44.872,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	6.779,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PROPRIO	4.067,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - MIDE	339,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - ASPS	1.017,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - FUNDEB	1.356,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	9.361,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	9.361,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	13.711,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	13.711,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	365.073,00		
1.7.2.2.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	365.073,00		
1.7.2.2.50.0.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	64.689,00		
1.7.2.2.50.0.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	257.054,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	17.400,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	25.930,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.318,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	95.318,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.318,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.318,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	224.412,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	224.412,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	224.412,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	55.251,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (ESTADO)	169.161,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ESTADO)	6.466.296,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.466.296,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.466.296,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.466.296,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.466.296,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.552.442,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.552.442,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	2.476.749,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA			
12.538.442,00				
12.538.442,00				
6.466.296,00				
12.538.442,00				
3.552.442,00				
3.552.442,00				
2.476.749,00				

12.538.442,00
12.538.442,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.476.749,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.049.693,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.049.693,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	26.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.800.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.800.000,00		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	250.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.550.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.186.000,00		
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.430.000,00		
2.4.1.4.01.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.430.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	656.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	656.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.100.000,00		
9.0.00.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
9.1.00.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-3.155.983,00	
9.1.70.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.434.144,00		
9.1.71.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.434.144,00		
9.1.71.01.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MIENSAL - PRINCIPAL	-2.433.212,00		
9.1.71.01.0.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MIENSAL - PRINCIPAL	-932,00		
9.1.71.01.0.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-721.839,00		
9.1.72.00.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	-721.839,00		
9.1.72.01.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-675.611,00		
9.1.72.01.0.01.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-44.872,00		
9.1.72.01.01.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.356,00		
9.1.72.01.01.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
TOTAL GERAL		45.660.217,00	45.660.217,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
30000000000000000000	DESPESAS CORRENTES			31.567.888,00
31000000000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.586.144,00
31900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			
31900400000000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.464.838,00		
31901100000000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.087.222,00		
31901300000000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.542.442,00		
31909100000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	196.000,00		
31909200000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	241.881,00		
31909400000000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00		
33000000000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.911.876,00
33700000000000000000	A CLASSIFICAR			
33717000000000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.620,00		
33900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			12.836.256,00
33901400000000000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	122.918,00		
33903000000000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.841.778,00		
33903100000000000000	PREMIações CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	23.174,00		
33903200000000000000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	582.685,00		
33903300000000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	267.026,00		
33903500000000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197.340,00		
33903600000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.005.679,00		
33903900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.732.131,00		
33904000000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
33904700000000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	335.904,00		
33904800000000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	154.800,00		
33905100000000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.525,00		
33905200000000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134.733,00		
33905300000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	288.810,00		
33905900000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00		
39000000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			69.868,00
39900000000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00		
40000000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			14.092.329,00
44000000000000000000	INVESTIMENTOS			13.659.999,00
44900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			
44905100000000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.997.000,00		
44905200000000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.512.999,00		
44905300000000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
44905400000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
45000000000000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			50.000,00
45900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
45905100000000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
46000000000000000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			382.330,00
46900000000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	382.330,00		
46907100000000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
	TOTAL DA DESPESA	45.660.217,00	45.660.217,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

ORGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0101 - CÂMARA MUNICIPAL						
		01.01.01.01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
			TOTAL DA UNIDADE	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
			TOTAL DO ORÇÃO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00

ORGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02 - GABINETE DO PREFEITO	0202 - GABINETE DO PREFEITO						
		02.0202.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
			TOTAL DA UNIDADE	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
			TOTAL DO ORÇÃO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00

ORGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
		03.0303.26.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
		03.0303.04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
		03.0303.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
			TOTAL DA UNIDADE	69.868,00	4.444.560,00	382.330,00	4.896.758,00
			TOTAL DO ORÇÃO	69.868,00	4.444.560,00	382.330,00	4.896.758,00

ORGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
		04.0404.04.122.0004.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		04.0404.06.181.0011.1044	CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		04.0404.06.181.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		04.0404.06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		04.0404.04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMOVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		04.0404.04.122.0001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.255.293,00	0,00	2.255.293,00
		04.0404.06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
		04.0404.04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PIMAC	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
			TOTAL DA UNIDADE	500.000,00	2.866.905,00	0,00	3.406.905,00
			TOTAL DO ORÇÃO	500.000,00	2.866.905,00	0,00	3.406.905,00

ORGÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		05.0505.10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
		05.0505.17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
		05.0505.10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
			TOTAL DA UNIDADE	656.000,00	2.247.882,00	0,00	2.903.882,00
			TOTAL DO ORÇÃO	656.000,00	2.247.882,00	0,00	2.903.882,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5001		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
05.0506.10.301.0005.5008		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
05.0506.10.302.0005.5010		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESPI) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
05.0506.10.305.0005.5012		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIGIEM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	799.693,00	0,00	0,00	799.693,00
			29.000,00	0,00	0,00	29.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0506.10.301.0005.5014		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
05.0506.10.302.0005.5017		BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.0506.10.125.0005.6001		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
05.0506.10.301.0005.6003		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.540.864,00	0,00	1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6004		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	660.801,00	0,00	660.801,00
05.0506.10.301.0005.6005		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	763.094,00	0,00	763.094,00
05.0506.10.302.0005.6007		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	378.710,00	0,00	378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
05.0506.10.305.0005.6011		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	314.812,00	0,00	314.812,00
05.0506.10.301.0005.6019		BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05.0506.10.122.0005.6020		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
TOTAL DA UNIDADE			3.552.442,00	4.430.667,00	0,00	7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.208.442,00	6.678.549,00	0,00	10.886.991,00

ÓRGÃO: 07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0707.20.607.0006.1005		APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
07.0707.20.605.0006.1010		CONSTR. REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.608.0006.1031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES, BARRAGENS E POCOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0707.20.122.0001.2009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
07.0707.20.608.0006.2010		PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
07.0707.18.542.0006.2022		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
TOTAL DA UNIDADE			650.000,00	517.991,00	0,00	1.167.991,00
TOTAL DO ÓRGÃO			650.000,00	517.991,00	0,00	1.167.991,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0808.15.451.0007.1004		CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007		CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.452.0007.1011		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1012		CONSTRUÇÃO, REF. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.0808.17.512.0007.1013		CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.0808.15.451.0007.1017		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1018		CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES E BARRAGENS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
08.0808.15.451.0007.1019		CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINÁIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08.0808.15.451.0007.1020		REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
08.0808.15.451.0007.1021		CONSTR. E/OU MELHORIA DE POCOS ARTESIANOS E CISTERNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.0808.15.451.0007.1023		CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
08.0808.15.451.0007.1024		CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, FONTALHÕES E BUEIROS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.15.451.0007.1026		CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.0808.04.122.0001.2013		CONST. E/OU AMPL. DE ATERRIO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0808.26.782.0007.2014		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.653.954,00	0,00	2.653.954,00
08.0808.26.782.0007.2014		MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	136.323,00	0,00	136.323,00
TOTAL DA UNIDADE			3.645.000,00	2.790.277,00	0,00	6.435.277,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0809.05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	3.645.000,00	2.816.277,00	0,00	6.461.277,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCIAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCIAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0909.12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0909.27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GIMÁSIO DE ESPORTES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
09.0909.27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
	TOTAL DA UNIDADE	610.000,00	501.776,00	0,00	1.111.776,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0910.12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.0910.12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
09.0910.12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
09.0910.12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.088.912,00	0,00	6.088.912,00
09.0910.12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	0,00	2.155.492,00	0,00	2.155.492,00
09.0910.12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	99.784,00	0,00	99.784,00
09.0910.12.365.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
09.0910.12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	43.873,00	0,00	43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	33.603,00	0,00	33.603,00
09.0910.12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	46.589,00	0,00	46.589,00
09.0910.12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	29.759,00	0,00	29.759,00
	TOTAL DA UNIDADE	600.000,00	8.710.885,00	0,00	9.310.885,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0911.12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	ACQUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0911.12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0911.12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	442.394,00	0,00	442.394,00
09.0911.12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GETIE	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
09.0911.12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
09.0911.12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACAO - OSE	0,00	220.938,00	0,00	220.938,00
09.0911.12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. MAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	131.055,00	0,00	131.055,00
09.0911.12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
09.0911.12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
09.0911.12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG. MAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
	TOTAL DA UNIDADE	1.200.000,00	1.291.603,00	0,00	2.491.603,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	2.410.000,00	10.504.264,00	0,00	12.914.264,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.1111.08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
	TOTAL DA UNIDADE	800.000,00	620.764,00	0,00	1.420.764,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
11.1112.08.244.0009.5003		REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006		CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009		IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRIAS E CRIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	52.240,00	0,00	52.240,00
11.1112.08.122.0009.6022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
11.1112.08.244.0009.6024		BLOCO DA GESTÃO DO PIBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	70.571,00	0,00	70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025		PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
11.1112.08.125.0009.6026		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.643,00	0,00	119.643,00
11.1112.08.244.0009.6027		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	168.733,00	0,00	168.733,00
11.1112.08.125.0009.6028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
11.1112.08.244.0009.6029		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	107.705,00	0,00	107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	95.394,00	0,00	95.394,00
11.1112.08.243.0009.6032		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	161.695,00	0,00	161.695,00
11.1112.08.244.0009.6033		PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	101.688,00	0,00	101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034		FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
11.1112.08.244.0009.6041		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.251,00	0,00	55.251,00
11.1112.08.244.0009.6042		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CRIAS ESTADUAL)	0,00	169.161,00	0,00	169.161,00
11.1112.08.244.0009.6043		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE			550.000,00	1.266.845,00	0,00	1.816.846,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
11.1113.08.243.0009.6023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DA UNIDADE			0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			1.350.000,00	1.923.610,00	0,00	3.273.610,00
ÓRGÃO:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
CODIGO						
13.1313.13.392.0010.1030		AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.1313.27.695.0010.1046		CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
13.1313.13.391.0010.1048		REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MANTINHA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.1313.13.392.0010.2015		APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.1313.13.122.0001.2016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.1313.13.392.0010.2017		FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
TOTAL DA UNIDADE			580.000,00	532.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL DO ÓRGÃO			580.000,00	532.366,00	0,00	1.112.366,00
TOTAL GERAL			13.453.310,00	31.824.577,00	382.330,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031.0002	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
01.031.0002.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	972.140,00	0,00	972.140,00
04	ADMINISTRAÇÃO	250.000,00	10.019.004,00	0,00	10.269.004,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	5.477.162,00	0,00	5.727.162,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	5.477.162,00	0,00	5.477.162,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	567.915,00	0,00	567.915,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.255.293,00	0,00	2.255.293,00
04.122.0001.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	2.653.954,00	0,00	2.653.954,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0004.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.0004.1050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.123.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	4.444.560,00	0,00	4.444.560,00
04.130	ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004.2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05	DEFESA NACIONAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182	DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	290.000,00	514.330,00	0,00	804.330,00
06.122	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.122.0011	SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.122.0011.2007	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	514.330,00	0,00	514.330,00
06.181	POLÍCIAMENTO	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
06.181.0011	SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
06.181.0011.1044	CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
06.181.0011.1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.181.0011.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00	1.923.610,00	0,00	2.473.610,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	683.704,00	0,00	683.704,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0001.6040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
08.122.0009.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	62.940,00	0,00	62.940,00
08.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009.6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.643,00	0,00	119.643,00
08.125.0009.6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	0,00	38.402,00	0,00	38.402,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	197.695,00	0,00	197.695,00
08.243.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	197.695,00	0,00	197.695,00
08.243.0009.6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.243.0009.6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	161.695,00	0,00	161.695,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	550.000,00	884.166,00	0,00	1.434.166,00
08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	550.000,00	884.166,00	0,00	1.434.166,00
08.244.0009.5003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCV	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.5006	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0009.5009	IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0009.5013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRIAS E CRIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.244.0009.6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	52.240,00	0,00	52.240,00
08.244.0009.6024	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	70.571,00	0,00	70.571,00
08.244.0009.6025	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	7.423,00	0,00	7.423,00
08.244.0009.6027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	168.733,00	0,00	168.733,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.244.0009.6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCPV)	0,00	107.705,00	0,00	107.705,00
08.244.0009.6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	0,00	95.394,00	0,00	95.394,00
08.244.0009.6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	101.688,00	0,00	101.688,00
08.244.0009.6034	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0009.6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	0,00	55.251,00	0,00	55.251,00
08.244.0009.6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CRES ESTADUAL)	0,00	169.161,00	0,00	169.161,00
08.244.0009.6043	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10	SÁUDE	3.955.442,00	6.678.549,00	0,00	10.633.991,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.394.732,00	0,00	2.394.732,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
10.122.0001.6002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.247.882,00	0,00	2.247.882,00
10.122.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
10.122.0005.6020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	146.850,00	0,00	146.850,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.125.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.125.0005.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	75.960,00	0,00	75.960,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.476.749,00	3.019.759,00	0,00	5.496.508,00
10.301.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	2.476.749,00	3.019.759,00	0,00	5.496.508,00
10.301.0005.5001	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	275.749,00	0,00	0,00	275.749,00
10.301.0005.5007	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
10.301.0005.5008	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	1.203.000,00	0,00	0,00	1.203.000,00
10.301.0005.5014	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE UNIDADES DE APOIO	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00
10.301.0005.5015	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMPLAB. DE PROTESE DENTÁRIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
10.301.0005.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	1.540.864,00	0,00	1.540.864,00
10.301.0005.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	660.801,00	0,00	660.801,00
10.301.0005.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	763.094,00	0,00	763.094,00
10.301.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (GESTÃO DO SUS)	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.049.693,00	428.710,00	0,00	1.478.403,00
10.302.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.049.693,00	428.710,00	0,00	1.478.403,00
10.302.0005.5010	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEIC. E EQUIPAMENTOS	799.693,00	0,00	0,00	799.693,00
10.302.0005.5017	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0005.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	378.710,00	0,00	378.710,00
10.302.0005.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.303.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.303.0005.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	241.809,00	0,00	241.809,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.304.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.304.0005.6010	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	202.767,00	0,00	202.767,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	429.000,00	314.812,00	0,00	743.812,00
10.305.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	429.000,00	314.812,00	0,00	743.812,00
10.305.0005.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
10.305.0005.5012	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
10.305.0005.6011	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	314.812,00	0,00	314.812,00
12	EDUCAÇÃO	1.860.000,00	10.458.964,00	0,00	12.318.964,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.122.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.122.0008.1003	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.122.0008.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.125.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.125.0008.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	21.229,00	0,00	21.229,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.306.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.306.0008.2041	MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	0,00	169.953,00	0,00	169.953,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00	9.501.402,00	0,00	10.651.402,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
12.361.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	456.476,00	0,00	456.476,00
12.361.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.150.000,00	9.044.926,00	0,00	10.194.926,00
12.361.0008.1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
12.361.0008.1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0008.1039	ADQUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0008.2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	6.088.912,00	0,00	6.088.912,00
12.361.0008.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	2.155.492,00	0,00	2.155.492,00
12.361.0008.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	442.394,00	0,00	442.394,00
12.361.0008.2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	220.938,00	0,00	220.938,00
12.361.0008.2037	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	131.055,00	0,00	131.055,00
12.361.0008.2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	6.135,00	0,00	6.135,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.362.0008.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	95.318,00	0,00	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	318.599,00	0,00	818.599,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	500.000,00	318.599,00	0,00	818.599,00
12.365.0008.1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0008.1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.365.0008.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30%	0,00	134.909,00	0,00	134.909,00
12.365.0008.2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	99.784,00	0,00	99.784,00
12.365.0008.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	37.317,00	0,00	37.317,00
12.365.0008.2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	46.589,00	0,00	46.589,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	282.057,00	0,00	282.057,00
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	282.057,00	0,00	282.057,00
12.366.0008.2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	43.873,00	0,00	43.873,00
12.366.0008.2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	33.603,00	0,00	33.603,00
12.366.0008.2038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	204.581,00	0,00	204.581,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	70.406,00	0,00	70.406,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	70.406,00	0,00	70.406,00
12.367.0008.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30%	0,00	40.647,00	0,00	40.647,00
12.367.0008.2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	29.759,00	0,00	29.759,00
13	CULTURA	180.000,00	532.366,00	0,00	712.366,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	275.629,00	0,00	275.629,00
13.391	PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.391.0010.1048	REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	0,00	256.737,00	0,00	256.737,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	256.737,00	0,00	286.737,00
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	30.000,00	256.737,00	0,00	286.737,00
13.392.0010.1030	ADQUIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0010.2015	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	30.000,00	193.737,00	0,00	193.737,00
13.392.0010.2017	FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
15	URBANISMO	2.395.000,00	0,00	0,00	2.395.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.095.000,00	0,00	0,00	2.095.000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	2.095.000,00	0,00	0,00	2.095.000,00
15.451.0007.1004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	9	0,00	0,00	9
15.451.0007.1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0007.1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1012	ADQUIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0007.1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AQUEDES E BARRAGENS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRA. ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0007.1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
15.451.0007.1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.451.0007.1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
15.451.0007.1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUERIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0007.1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0007.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
16	HABITAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0009.5002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00
17.512.0005	SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0005.5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
17.512.0007.1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
17.512.0007.1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	37.000,00	0,00	187.000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.451.0007.1026	CONSTR. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
18.542.0006.2022	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	650.000,00	480.991,00	0,00	1.130.991,00
20	AGRICULTURA	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122.0001.2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.605.0006.1010	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605.0006.1010	CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607	IRRIGAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.607.0006.1005	APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	450.000,00	12.060,00	0,00	462.060,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	450.000,00	12.060,00	0,00	462.060,00
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
20.608.0006.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
20.608.0006.1033	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
20.608.0006.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	136.323,00	0,00	136.323,00
26	TRANSPORTE	950.000,00	45.300,00	0,00	995.300,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.782.0007.2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27	DESPORTO E LAZER	400.000,00	45.300,00	0,00	445.300,00
27.695	TURISMO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27.695.0010.1046	CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
27.813	LAZER	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.813.0003.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0003.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL

ORÇAMENTO 2022
 ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
77.813.0003.1043	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	382.330,00	382.330,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	0,00	0,00	69.868,00
	TOTAL GERAL	13.453.310,00	31.824.577,00	382.330,00	45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01		LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
04.031		AÇÃO LEGISLATIVA	972.140,00	0,00	972.140,00
04.031.0002		ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	972.140,00	0,00	972.140,00
04		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.921.232,00	4.347.772,00	10.269.004,00
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.370.907,00	1.356.255,00	5.727.162,00
04.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	4.270.907,00	1.206.255,00	5.477.162,00
04.122.0004		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
04.123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.453.043,00	2.891.517,00	4.444.560,00
04.123.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.453.043,00	2.891.517,00	4.444.560,00
04.130		ADMINISTRAÇÃO DAS CONCESSÕES	97.282,00	0,00	97.282,00
04.130.0004		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA	97.282,00	0,00	97.282,00
05		DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182		DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,00	26.000,00
05.182.0007		INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	26.000,00	0,00	26.000,00
06		SEGURANÇA PÚBLICA	514.330,00	230.000,00	804.330,00
06.122		SEGURANÇA PÚBLICA GERAL	514.330,00	0,00	514.330,00
06.122.0011		SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	514.330,00	0,00	514.330,00
06.181		POLÍCIAMENTO	60.000,00	230.000,00	290.000,00
06.181.0011		SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	60.000,00	230.000,00	290.000,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.274.614,00	1.198.996,00	2.473.610,00
08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	683.704,00	0,00	683.704,00
08.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	620.764,00	0,00	620.764,00
08.122.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	62.940,00	0,00	62.940,00
08.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.045,00	0,00	158.045,00
08.125.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	158.045,00	0,00	158.045,00
08.243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	36.000,00	161.695,00	197.695,00
08.243.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	36.000,00	161.695,00	197.695,00
08.244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	396.865,00	1.037.301,00	1.434.166,00
08.244.0009		ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	396.865,00	1.037.301,00	1.434.166,00
10		SAÚDE	10.633.991,00	10.633.991,00	20.667.982,00
10.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.394.732,00	2.394.732,00
10.122.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.247.882,00	2.247.882,00
10.122.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	146.850,00	146.850,00
10.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	75.960,00	75.960,00
10.125.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	75.960,00	75.960,00
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00
10.302.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	0,00
10.303.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.304		VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.304.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
10.305		VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
10.305.0005		SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
12		EDUCAÇÃO	78.159,00	12.240.805,00	12.318.964,00
12.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	150.000,00	210.000,00
12.122.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	60.000,00	150.000,00	210.000,00
12.125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	21.229,00	21.229,00
12.125.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	21.229,00	21.229,00
12.306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.306.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	18.159,00	151.794,00	169.953,00
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
12.361.0001		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	456.476,00	456.476,00
12.361.0008		EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	10.194.926,00	10.194.926,00
12.362		ENSINO MÉDIO	0,00	95.318,00	95.318,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.362.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	95.318,00	95.318,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	818.599,00	818.599,00
12.365.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	818.599,00	818.599,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	282.057,00	282.057,00
12.366.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	282.057,00	282.057,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	70.406,00	70.406,00
12.367.0008	EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	70.406,00	70.406,00
13	CULTURA	562.366,00	150,00	712.366,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.629,00	0,00	275.629,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
13.391	PAT. HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	275.629,00	0,00	275.629,00
13.391.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150,00	150,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	286.737,00	0,00	286.737,00
13.392.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	286.737,00	0,00	286.737,00
15	URBANISMO	495.000,00	0,00	495.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	495.000,00	1.900.000,00	2.395.000,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	495.000,00	1.600.000,00	2.095.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	495.000,00	300.000,00	795.000,00
15.452.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	300.000,00	300.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	300.000,00	300.000,00
16.482.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL- DIREITO A QUEM NECESSITA	0,00	800.000,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	800.000,00	800.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	800.000,00	800.000,00
17.512.0005	SUADE EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	800.000,00	800.000,00
17.512.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.353.000,00	1.353.000,00
18.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	37.000,00	1.100.000,00	1.137.000,00
18.451.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	150.000,00	150.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	37.000,00	150.000,00	187.000,00
18.542.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	150.000,00	150.000,00
20	AGRICULTURA	530.991,00	600,00	531.591,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	468.931,00	0,00	468.931,00
20.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	468.931,00	0,00	468.931,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
20.605.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	0,00
20.607	IRRIGAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.607.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	12.060,00	450,00	12.510,00
20.608.0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12.060,00	450,00	12.510,00
26	TRANSPORTE	126.962,00	9.361,00	136.323,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	126.962,00	9.361,00	136.323,00
26.782.0007	INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA	126.962,00	9.361,00	136.323,00
27	DESPORTO E LAZER	45.300,00	995.300,00	1.040.600,00
27.695	TURISMO	0,00	400.000,00	400.000,00
27.695.0010	CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	400.000,00	400.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.300,00	0,00	45.300,00
27.812.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	45.300,00	0,00	45.300,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0003	JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	382.330,00	0,00	382.330,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	0,00	382.330,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.999,99	0,00	69.999,99
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.999,99	0,00	69.999,99
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.999,99	0,00	69.999,99





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ORÇAMENTO 2022

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

TOTAL GERAL

11.096.292,00

34.563.925,00

45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DESPA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2022
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL	972.140,00	100,00
01 - LEGISLATIVO	972.140,00	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	567.915,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	567.915,00	100,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.896.758,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.444.560,00	90,77
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	382.330,00	7,81
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00	1,43
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.406.905,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.602.575,00	76,39
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	804.330,00	23,61
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.886.991,00	100,00
10 - SAÚDE	10.633.991,00	97,68
17 - SANEAMENTO	253.000,00	2,32
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESC. E MEIO AMBIENTE	1.167.991,00	100,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	3,17
20 - AGRICULTURA	1.130.991,00	96,83
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.461.277,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.653.954,00	41,07
05 - DEFESA NACIONAL	26.000,00	0,40
15 - URBANISMO	2.395.000,00	37,07
17 - SANEAMENTO	1.100.000,00	17,02
18 - GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	2,32
26 - TRANSPORTE	136.323,00	2,11
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO	12.914.264,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO	12.318.964,00	95,39
27 - ESPORTE E LAZER	595.300,00	4,61
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.273.610,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.473.610,00	75,56
16 - HABITAÇÃO	800.000,00	24,44
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.112.366,00	100,00
13 - CULTURA	712.366,00	64,04
27 - ESPORTE E LAZER	400.000,00	35,96
TOTAL GERAL	45.660.217,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA
ANEXO X

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	REALIZADA			PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
	2018	2019	2020		
RECEITAS CORRENTES	30.246.889	27.163.690	38.564.266	30.962.772	36.277.758
Receita Tributária	396.748	255.402	526.440	440.995	746.479
Receita de Contribuições	199.675			217.645	227.439
Receita Patrimonial	54.262	135.265	48.614	161.985	47.515
Receita de Serviços					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.225.525	26.758.816	37.942.842	30.142.147	35.256.325
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.370.680	14.208	46.371		
RECEITAS DE CAPITAL	1.494.910	1.380.240	941.057	9.393.454	12.538.442
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.276.373)	(2.458.866)	(2.390.530)	(2.680.165)	(3.155.983)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	29.465.426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA TOTAL	29.465.426	26.085.064	37.114.793	37.676.061	45.660.217

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA
ANEXO XI

Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.

NOMENCLATURA	EXECUTADA	FIXADA	PREVISTA
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	33.253.232	27.080.189	31.498.020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.715.747	17.170.678	18.586.144
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.537.485	9.909.511	12.911.876
DESPESAS DE CAPITAL	2.466.323	10.527.004	14.092.329
INVESTIMENTOS	889.479	10.309.749	13.659.999
INVERSOES FINANCEIRAS			50.000
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.576.844	217.255	382.330
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	68.868	69.868
RESERVA DE CONTINGENCIA		68.868	69.868
TOTAIS	35.719.555	37.676.061	45.660.217



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2022

PREFEITO: JOSÉ DOS SANTOS



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.0101.01.031.0002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	485.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.700,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.440,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.40.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.000,00
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0002.2001			972.140,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101			972.140,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01			972.140,00
02 - GABINETE DO PREFEITO			
0202 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0202.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.026,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.642,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.703,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.954,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.590,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0001.2002			567.915,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202			567.915,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02			567.915,00
03 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
0303 - SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
03.0303.04.123.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.251,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.764,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335.310,00
3190.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	196.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	137.397,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.102.000,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.625,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.940,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.031,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.939,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889.517,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	187.760,00
3390.91.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	60.525,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.903,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.388,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.04.123.0001.2003			4.444.560,00
03.0303.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
4690.71.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	382.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.28.843.0000.0001			382.330,00
03.0303.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3999.99.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.868,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0303.99.999.9999.9999			69.868,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303			4.896.758,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03			4.896.758,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.0404.04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.033,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	668.893,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.823,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.135,00
3190.94.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.761,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.048,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	247.146,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	58.234,00
3390.35.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	126.400,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.821,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.627,00
3390.47.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	148.144,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.324,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.498,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.406,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0001.2006		2.255.293,00
04.0404.04.122.0004.1016	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1016		150.000,00
04.0404.04.122.0004.1050	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.122.0004.1050		100.000,00
04.0404.04.130.0004.2021	- PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.782,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.04.130.0004.2021		97.282,00
04.0404.06.122.0011.2007	- MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.883,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.665,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.137,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.090,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.261,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.936,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.675,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.513,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.582,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.588,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.122.0011.2007		514.330,00
04.0404.06.181.0011.1044	- CONTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA A GUARDA MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1044		60.000,00
04.0404.06.181.0011.1045	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1045		150.000,00
04.0404.06.181.0011.1047	- AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0404.06.181.0011.1047		80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404		3.406.905,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		3.406.905,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.0505.10.122.0001.6002	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.703,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.092.779,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.114,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.380,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.286,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	452.826,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.182,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.687,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.331,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.119,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.128,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002		2.247.882,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0505.10.305.0005.5004	- MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004		403.000,00
05.0505.17.512.0005.5005	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	253.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005		253.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505		2.903.882,00
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.0506.10.122.0005.6020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020		146.850,00
05.0506.10.125.0005.6001	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.247,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.512,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001		75.960,00
05.0506.10.301.0005.5001	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.749,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001		275.749,00
05.0506.10.301.0005.5007	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	153.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007		153.000,00
05.0506.10.301.0005.5008	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008		1.203.000,00
05.0506.10.301.0005.5014	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	755.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014		755.000,00
05.0506.10.301.0005.5015	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015		90.000,00
05.0506.10.301.0005.6003	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.525,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	547.601,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.243,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	64.480,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.845,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97.362,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.143,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.936,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337.599,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.405,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.681,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003		1.540.864,00
05.0506.10.301.0005.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.074,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334.243,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004		660.801,00
05.0506.10.301.0005.6005	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.415,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005		763.094,00
05.0506.10.301.0005.6019	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019		55.000,00
05.0506.10.302.0005.5010	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799.693,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010		799.693,00
05.0506.10.302.0005.5017	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017		250.000,00
05.0506.10.302.0005.6007	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.227,00
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.071,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.468,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	97.515,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.002,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.838,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.679,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.262,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	21.305,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007		378.710,00
05.0506.10.302.0005.6008	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD	
3390.48.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008		50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.930,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	149.407,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009		241.809,00
05.0506.10.304.0005.6010	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.120,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.668,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.593,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010		202.767,00
05.0506.10.305.0005.5012	- BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012		26.000,00
05.0506.10.305.0005.6011	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.913,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.879,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011		314.812,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506		7.983.109,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		10.886.991,00
07 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
0707 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE		
07.0707.18.542.0006.2022	- MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	
3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	37.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.18.542.0006.2022		37.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0707.20.122.0001.2009	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.789,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.936,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.565,00
3371.70.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.620,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.076,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.822,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.509,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.270,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.401,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.364,00
3393.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.753,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.826,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.122.0001.2009		468.931,00
07.0707.20.605.0006.1010	- CONSTR., REFORMA E/OU AMPL. DE MERCADO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.605.0006.1010		150.000,00
07.0707.20.607.0006.1005	- APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.607.0006.1005		50.000,00
07.0707.20.608.0006.1031	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1031		300.000,00
07.0707.20.608.0006.1033	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.1033		150.000,00
07.0707.20.608.0006.2010	- PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0707.20.608.0006.2010		12.060,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707		1.167.991,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		1.167.991,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
0808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
08.0808.04.122.0001.2013	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.389,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	596.840,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.376,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	198.454,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.324,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371.570,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0060.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.206.255,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.746,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.04.122.0001.2013		2.653.954,00
08.0808.15.451.0007.1004	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1004		200.000,00
08.0808.15.451.0007.1006	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1006		60.000,00
08.0808.15.451.0007.1007	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1007		800.000,00
08.0808.15.451.0007.1008	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1008		150.000,00
08.0808.15.451.0007.1012	- AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4590.61.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1012		100.000,00
08.0808.15.451.0007.1015	- CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1015		40.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 6 DE 12.

007830/2023 - Pag 158

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
08.0808.15.451.0007.1017	- URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1017		300.000,00
08.0808.15.451.0007.1018	- CONSTR. MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1018		80.000,00
08.0808.15.451.0007.1019	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1019		72.000,00
08.0808.15.451.0007.1020	- CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1020		40.000,00
08.0808.15.451.0007.1021	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1021		43.000,00
08.0808.15.451.0007.1023	- CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1023		150.000,00
08.0808.15.451.0007.1024	- CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.451.0007.1024		60.000,00
08.0808.15.452.0007.1011	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.15.452.0007.1011		300.000,00
08.0808.17.512.0007.1013	- CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1013		850.000,00
08.0808.17.512.0007.1014	- CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.17.512.0007.1014		250.000,00
08.0808.18.451.0007.1026	- CONST. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESIDUOS SÓLIDOS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.18.451.0007.1026		150.000,00
08.0808.26.782.0007.2014	- MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.635,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.242,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.361,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.085,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0808.26.782.0007.2014		136.323,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808		6.435.277,00
0809 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
08.0809.05.182.0007.2020	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0809.05.182.0007.2020		26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0809		26.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		6.461.277,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
0909 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E PROMOCAO		
09.0909.12.122.0008.1003	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEMED	
4490.51.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.122.0008.1003		60.000,00
09.0909.12.361.0001.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.857,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.384,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.293,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.881,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.572,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.071,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.243,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.645,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.610,00
3390.93.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.924,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 7 DE 12.

007830/2023 - Pag 159

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.996,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.12.361.0001.2011		456.476,00
09.0909.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.767,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.230,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.745,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.643,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.812.0003.2012		45.300,00
09.0909.27.813.0003.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1022		250.000,00
09.0909.27.813.0003.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1025		150.000,00
09.0909.27.813.0003.1043 - REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0909.27.813.0003.1043		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909		1.111.776,00
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB		
09.0910.12.361.0008.1009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.1009		600.000,00
09.0910.12.361.0008.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194.063,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.491.504,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.081,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141.830,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.434,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2025		6.088.912,00
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	285.428,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.914,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.831,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.763,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	304.316,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.588,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.378,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	208.878,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.657,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.739,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026		2.155.492,00
09.0910.12.365.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.461,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.261,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.410,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.200,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.963,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2024		134.909,00
09.0910.12.365.0008.2027 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.784,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2027		99.784,00
09.0910.12.365.0008.2028 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.856,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.461,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2028		37.317,00
09.0910.12.365.0008.2031 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.216,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.373,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.365.0008.2031		46.589,00
09.0910.12.366.0008.2029	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.941,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.932,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2029		43.873,00
09.0910.12.366.0008.2030	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.103,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.366.0008.2030		33.603,00
09.0910.12.367.0008.2023	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.024,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.623,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2023		40.647,00
09.0910.12.367.0008.2032	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.121,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.638,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.367.0008.2032		29.759,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910		9.310.885,00
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.0911.12.122.0008.1042	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.122.0008.1042		150.000,00
09.0911.12.125.0008.2035	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.248,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.330,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.125.0008.2035		21.229,00
09.0911.12.306.0008.2041	- MANUTENÇÃO DO PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.159,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	151.794,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.306.0008.2041		169.953,00
09.0911.12.361.0008.1032	- CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1032		150.000,00
09.0911.12.361.0008.1038	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1038		150.000,00
09.0911.12.361.0008.1039	- AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.1039		250.000,00
09.0911.12.361.0008.2033	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.429,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	202.867,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.098,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2033		442.394,00
09.0911.12.361.0008.2036	- QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	145.057,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.470,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.088,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.323,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2036		220.938,00
09.0911.12.361.0008.2037	- MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	65.216,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.303,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.536,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2037		131.055,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 9 DE 12.

007830/2023 - Pag 161

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09.0911.12.361.0008.2039	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.135,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.361.0008.2039		6.135,00
09.0911.12.362.0008.2034	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.700,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.362.0008.2034		95.318,00
09.0911.12.365.0008.1037	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
4490.52.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1037		150.000,00
09.0911.12.365.0008.1040	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000	- 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.365.0008.1040		350.000,00
09.0911.12.366.0008.2038	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.988,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.240,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.019,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.134,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0911.12.366.0008.2038		204.581,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0911		2.491.603,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		12.914.264,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1111.08.122.0001.6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.597,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312.416,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.163,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.372,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.836,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.344,00
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.455,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.330,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.930,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.495,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.140,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.086,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.08.122.0001.6040		620.764,00
11.1111.16.482.0009.5002	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.16.482.0009.5002		800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.420.764,00
1112 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.1112.08.122.0009.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.890,00
3390.33.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.122.0009.6022		62.940,00
11.1112.08.125.0009.6026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.050,00
3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.349,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.956,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.254,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6026		119.643,00
11.1112.08.125.0009.6028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL		
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.651,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.351,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.079,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.125.0009.6028		38.402,00
11.1112.08.243.0009.6032	- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.936,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.941,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.974,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.413,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.431,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.243.0009.6032		161.695,00
11.1112.08.244.0009.5003	- REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5003		150.000,00
11.1112.08.244.0009.5006	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5006		200.000,00
11.1112.08.244.0009.5009	- IMPLANTAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5009		50.000,00
11.1112.08.244.0009.5013	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS E CREAS	
4490.52.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.5013		150.000,00
11.1112.08.244.0009.6021	- BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.240,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.340,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6021		52.240,00
11.1112.08.244.0009.6024	- BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.264,00
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.938,00
3190.13.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.177,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.548,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.406,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.480,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.608,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6024		70.571,00
11.1112.08.244.0009.6025	- PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.423,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6025		7.423,00
11.1112.08.244.0009.6027	- MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.371,00
3390.48.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.362,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6027		168.733,00
11.1112.08.244.0009.6029	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.806,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.459,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.180,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.378,00
3390.31.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.481,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.135,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266,00
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6029		107.705,00
11.1112.08.244.0009.6030	- BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.240,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.398,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.246,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.210,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 11 DE 12.

007830/2023 - Pag 163

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000	- 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6030		95.394,00
11.1112.08.244.0009.6033	- PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.688,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6033		101.688,00
11.1112.08.244.0009.6034	- FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6034		40.000,00
11.1112.08.244.0009.6041	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.209,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.432,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.597,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6041		55.251,00
11.1112.08.244.0009.6042	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC - CREAS ESTADUAL)	
3190.04.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.148,00
3390.14.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.045,00
3390.30.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.540,00
3390.33.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.180,00
3390.36.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.513,00
3390.39.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.794,00
3390.92.00.00.00.0000	- 2002.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.941,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6042		169.161,00
11.1112.08.244.0009.6043	- AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1112.08.244.0009.6043		16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1112		1.816.846,00
1113 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.1113.08.243.0009.6023	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1113.08.243.0009.6023		36.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1113		36.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		3.273.610,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
13.1313.13.122.0001.2016	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.882,00
3190.11.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.380,00
3190.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.434,00
3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.814,00
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.779,00
3390.31.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	11.926,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.270,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.769,00
3390.92.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.122.0001.2016		275.629,00
13.1313.13.391.0010.1048	- REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA MATINHA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.391.0010.1048		150.000,00
13.1313.13.392.0010.1030	- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	
4490.52.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.1030		30.000,00
13.1313.13.392.0010.2015	- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.798,00
3390.36.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.659,00
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.280,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2015		193.737,00
13.1313.13.392.0010.2017	- FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	
3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.13.392.0010.2017		63.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2022

PÁGINA: 12 DE 12.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
13.1313.27.695.0010.1046	- CONSTRUÇÃO DA ORLA TURÍSTICA	
4490.51.00.00.00.0000	- 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.27.695.0010.1046		400.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		1.112.366,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		1.112.366,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:		45.660.217,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

LEI Nº 070/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

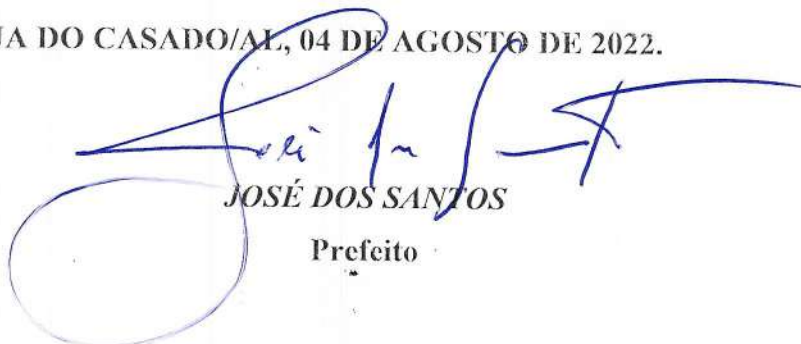
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL,
no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao
orçamento vigente até o limite de **30% (TRINTA POR CENTO)** da despesa fixada no
mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.


Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada
à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de
1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER
EXECUTIVO EM 04 DE AGOSTO DE 2022.


Addonys José Palmeira dos Santos
Secretário Mun. de Administração e
Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2022

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
03/01/2022	117	60	552.959,99	0,00	0,00	552.959,99	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	118	60	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	119	60	48.600,57	0,00	0,00	48.600,57	0,00	0,00	0,00
03/01/2022	120	60	50.934,02	0,00	0,00	50.934,02	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	122	60	1.249.063,84	0,00	0,00	1.249.063,84	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	123	60	3.875,00	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	124	60	2.948,37	0,00	0,00	2.948,37	0,00	0,00	0,00
01/02/2022	125	60	25.449,47	0,00	0,00	25.449,47	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	126	60	2.747.787,54	0,00	0,00	2.747.787,54	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	127	60	66.882,39	0,00	0,00	66.882,39	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	128	60	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
03/03/2022	129	60	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	131	60	2.641.596,65	0,00	0,00	2.641.596,65	0,00	0,00	0,00
01/04/2022	132	60	1.232.193,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.193,63	0,00
01/04/2022	134	60	3.263,17	0,00	0,00	0,00	3.263,17	0,00	0,00
02/05/2022	137	60	2.785.399,66	0,00	0,00	2.785.399,66	0,00	0,00	0,00
02/05/2022	139	60	750.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.055,00	0,00
01/06/2022	141	60	2.257.236,64	0,00	0,00	2.257.236,64	0,00	0,00	0,00
01/06/2022	142	60	2.420.672,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420.672,28	0,00
01/06/2022	144	60	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
01/07/2022	146	60	2.579.445,60	0,00	0,00	2.579.445,60	0,00	0,00	0,00
01/07/2022	147	60	1.601.205,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601.205,79	0,00
01/07/2022	148	60	81.726,20	0,00	0,00	0,00	0,00	81.726,20	0,00
01/07/2022	149	60	70.731,84	0,00	0,00	0,00	0,00	70.731,84	0,00
01/08/2022	152	60	2.895.958,99	0,00	0,00	2.895.958,99	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	152-A	60	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00
01/08/2022	152-B	60	20.009,34	0,00	0,00	0,00	0,00	20.009,34	0,00
01/08/2022	152-C	60	284.705,22	0,00	0,00	0,00	0,00	284.705,22	0,00
01/08/2022	152-D	60	52.877,26	0,00	0,00	0,00	0,00	52.877,26	0,00
01/08/2022	152-E	60	90.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00	90.932,60	0,00
01/08/2022	153	60	1.071.205,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.205,33	0,00
01/08/2022	154	60	82.057,74	0,00	0,00	0,00	0,00	82.057,74	0,00
04/08/2022	155	70	340.170,75	0,00	0,00	340.170,75	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	157	70	3.121.806,05	0,00	0,00	3.121.806,05	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	157-A	60	16.120,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,74	0,00
01/09/2022	157-B	60	119.295,78	0,00	0,00	0,00	0,00	119.295,78	0,00
01/09/2022	157-C	60	614.715,27	0,00	0,00	0,00	0,00	614.715,27	0,00
01/09/2022	157-D	60	104.892,12	0,00	0,00	0,00	0,00	104.892,12	0,00
01/09/2022	158	60	3.524.239,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524.239,03	0,00
01/09/2022	159	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00
01/09/2022	160	60	361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	361,24	0,00
03/10/2022	162	70	2.293.420,96	0,00	0,00	2.293.420,96	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	162-A	70	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00
03/10/2022	162-B	60	54.871,21	0,00	0,00	0,00	0,00	54.871,21	0,00
03/10/2022	162-C	60	1.115.519,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.519,57	0,00
03/10/2022	162-D	60	22.762,12	0,00	0,00	0,00	0,00	22.762,12	0,00
03/10/2022	162-E	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
03/10/2022	163	60	2.078.160,76	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.160,76	0,00
01/11/2022	169	70	905.266,97	0,00	0,00	905.266,97	0,00	0,00	0,00
01/11/2022	170	60	2.349.279,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349.279,74	0,00
01/11/2022	171	70	5.090,76	0,00	0,00	5.090,76	0,00	0,00	0,00
01/11/2022	172	60	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
01/11/2022	173	60	1.124.250,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.250,36	0,00
01/11/2022	174	60	35.311,46	0,00	0,00	0,00	0,00	35.311,46	0,00
01/11/2022	174-A	60	17.915,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.915,69	0,00
01/11/2022	174-B	60	52.243,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52.243,18	0,00
01/11/2022	174-C	60	1.204.243,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.243,09	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2022

01/11/2022	174-D	60	18.741,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18.741,85	0,00
01/11/2022	174-E	60	189.864,37	0,00	0,00	0,00	0,00	189.864,37	0,00
01/12/2022	178	70	860.123,93	0,00	0,00	860.123,93	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	179	60	344.347,74	0,00	0,00	0,00	0,00	344.347,74	0,00
01/12/2022	180	70	24.721,30	0,00	0,00	24.721,30	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	181	60	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	91,50	0,00
01/12/2022	182	60	1.123.277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.277,90	0,00
01/12/2022	183	60	212.771,08	0,00	0,00	0,00	0,00	212.771,08	0,00
01/12/2022	184	60	26.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26.603,20	0,00
01/12/2022	184-A	70	7.962,00	0,00	0,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2022	184-B	60	1.037.390,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.390,50	0,00
TOTAL GERAL			48.629.616,35	0,00	0,00	25.480.601,45	3.263,17	23.145.751,73	0,00

JOSE DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

PÁGINA: 1 DE 2.

MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

FONTE: 001000000 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	11.096.292,00	16.819.198,82	5.722.906,82
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-C	01/11/2022	1.204.243,09
	DECRETO DE Nº. 184-B	01/12/2022	1.037.390,50
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			2.241.633,59
FONTE: 002000000 - MDE 25%			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	1.211.859,00	1.527.774,98	315.915,98
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174	01/11/2022	35.311,46
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			35.311,46
FONTE: 003000000 - FUNDEB			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	8.419.125,00	13.590.906,29	5.171.781,29
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-C	01/08/2022	284.705,22
	DECRETO DE Nº. 157-C	01/09/2022	614.715,27
	DECRETO DE Nº. 162-C	03/10/2022	1.115.519,57
	DECRETO DE Nº. 173	01/11/2022	1.124.250,36
	DECRETO DE Nº. 182	01/12/2022	1.123.277,90
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			4.262.468,32
FONTE: 004000000 - ASPS 15%			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	2.475.605,00	2.989.481,58	513.876,58
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-E	01/11/2022	189.864,37
	DECRETO DE Nº. 183	01/12/2022	212.771,08
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			402.635,45
FONTE: 020300000 - TRANSF. PNATE - FNDE			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	131.055,00	218.073,06	87.018,06
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 174-A	01/11/2022	17.915,69
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			17.915,69
FONTE: 029800000 - TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGR DE EDUCAÇÃO			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	95.318,00	328.259,27	232.941,27
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-D	01/08/2022	52.877,26
	DECRETO DE Nº. 157-D	01/09/2022	104.892,12
	DECRETO DE Nº. 162-D	03/10/2022	22.762,12
	DECRETO DE Nº. 174-B	01/11/2022	52.243,18
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			232.774,68
FONTE: 200100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	474.584,00	557.156,77	82.572,77
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 152-B	01/08/2022	20.009,34
	DECRETO DE Nº. 157-A	01/09/2022	16.120,74
	DECRETO DE Nº. 162-B	03/10/2022	54.871,21
	DECRETO DE Nº. 174-D	01/11/2022	18.741,85
	DECRETO DE Nº. 184	01/12/2022	26.603,20
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			136.346,34 <<<
FONTE: 200500000 - CESSÃO ONEROSA			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	164.145,18	164.145,18
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 148	01/07/2022	81.726,20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

RESUMO DOS DECRETOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE

PÁGINA: 2 DE 2.

MÊS: 12

EXERCÍCIO: 2022

	DECRETO DE Nº. 154	01/08/2022	82.057,74
	DECRETO DE Nº. 160	01/09/2022	361,24
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			164.145,18 <<<
FONTE: 200600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	19.186.213,16	19.186.213,16
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 132	01/04/2022	1.232.193,63
	DECRETO DE Nº. 139	02/05/2022	750.055,00
	DECRETO DE Nº. 142	01/06/2022	2.420.672,28
	DECRETO DE Nº. 147	01/07/2022	1.601.205,79
	DECRETO DE Nº. 153	01/08/2022	1.071.205,33
	DECRETO DE Nº. 158	01/09/2022	3.524.239,03
	DECRETO DE Nº. 163	03/10/2022	2.078.160,76
	DECRETO DE Nº. 170	01/11/2022	2.349.279,74
	DECRETO DE Nº. 179	01/12/2022	344.347,74
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			15.371.359,30
FONTE: 300400000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (EMENDA ESTADO)			
	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA (EXCESSO)
	0,00	1.281.942,00	1.281.942,00
DECRETOS VINCULADOS		DATA	VALOR
	DECRETO DE Nº. 149	01/07/2022	70.731,84
	DECRETO DE Nº. 152-E	01/08/2022	90.932,60
	DECRETO DE Nº. 157-B	01/09/2022	119.295,78
	DECRETO DE Nº. 162-E	03/10/2022	55,00
	DECRETO DE Nº. 172	01/11/2022	55,00
	DECRETO DE Nº. 181	01/12/2022	91,50
TOTAL UTILIZADO DA FONTE:			281.161,72
TOTAL GERAL UTILIZADO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO:			23.145.751,73



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

ANEXO AO QUADRO DE DECRETOS
DETALHAMENTO DO SUPERAVIT FINANCEIRO - POR FONTE DE RECURSO

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE: 0030 - FUNDEB		Valores a pagar	Diferença (Excesso)
Saldo financeiro em 31/12/2021			
R\$	3.263,17	R\$ -	R\$ 3.263,17

Decretos Vinculados	Data	Valor
134/2022	01/04/2022	R\$ 3.263,17
TOTAL		R\$ 3.263,17

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.263,17

RESUMO GERAL	
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 3.263,17
TOTAL GERAL	R\$ 3.263,17

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

VALTERLY EMAINUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:32:55

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

EXERCÍCIO: 2022

Data	Nº do Decreto	Nº da Lei	TRANSPOSIÇÕES		REMANEJAMENTOS		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS			
			ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS	ADICIONADOS	SUBTRAÍDOS		
<h1 style="margin: 0;">NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO</h1>										
TOTAL			R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

1

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:29:59



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
292729	BB AG 10545 C/C - 292729 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	0,00	46.138,73
322938	BB AG 10545 C/C - 322938 - BLINV- ESTRUT. REDE PAB	623,10	623,10
140724	BB AG 1054-5 C/C - 140724 - FNS ODONTO MOVEL	56,69	56,69
161462	BB AG 10545 C/C - 161462 - PAB ATENÇÃO BASICA	10,62	10,62
191507	BB AG 10545 C/C - 191507 - VIG SANITARIA	100,23	100,23
148148	BB AG 1054-5 C/C - 14814-8 - REVAS LOAS BPC	9,36	9,36
624000-5	CEF AG 4552 C/FI - 624000-5 - FMS CT SUS CUSTEIO	985.199,52	33.054,04
288039	BB AG 10545 C/FI - 28803-9 - FNS BLAFB	7.325,10	17.324,41
288055	BB AG 10545 C/FI - 288055 - BLVGS	115.454,40	129.777,75
288063	BB AG 10545 C/FI - 288063 - MAC	320,35	352,89
290904	BB AG 10545 C/FI - 29090-4 - PRO SAUDE GOV ESTADO	30.207,67	236.518,05
292729	BB AG 10545 C/FI - 292729 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	21.696,12	177,48
292737	BB AG 10545 C/FI - 29273-7 - SAMU	172.290,11	143.387,88
307882	BB AG 10545 C/FI - 307882 - BLINV UBS	2.857,45	3.158,07
624001-3	CEF AG 4552 C/C 624001-3 - INVEST SUS	549.983,00	0,00
339520	BB AG 10545 C/FI - 339520 - BLINV CONST UBS	9.024,83	9.941,52
341320	BB AG 10545 C/FI - 34132-0 - FNS INCEO- CENTRO ESP ODONTOLOGICAS	340,65	375,25
342491	BB AG 10545 C/FI - 342491 - BLINV REQUALIFICAÇÃO UBS	5.457,71	6.031,88
34401X	BB AG 10545 C/FI - 34401-X - FNS INVAN	4.138,34	4.573,71
99783	BB AG 10545 C/FI - 99783 - FUS	57.373,44	0,00
160172	BB AG 10545 C/FI 16017-2 - MSD MODULO SANITARIO	235,44	259,36
624001-3	CEF AG 4552 C/FI 624001-3 INVEST SUS	116.366,83	988.213,78
191507	BB AG 10545 C/FI - 191507 - VIG SANITARIO	0,39	0,43
216666	BB AG 10545 C/FI - 21666-6 - FOPAG SAUDE	99,43	109,53
393835	BB AG 10545 C/FI - 39383-5 - FMS CUSTEIO SUS	81.346,50	761.655,72
394211	BB AG 10545 C/FI - 39421-1 - AL 270580 FMS INVEST SUS	748.750,84	1.390.479,66
710179	CEF AG 11350 C/FI - 71017-9 - MODULO SANITÁRIO	5.419,53	769,59
710179	CEF AG 11350 C/P - 71017-9 - MODULO SANITÁRIO	0,00	5.143,37
TOTAL GERAL		2.914.687,65	3.778.243,10

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2022

MÊS: 12/2022

007830/2023 - Pag 173

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:00

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS (CAIXA E BANCOS) COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS) 2/2

PÁGINA: 2 DE 2.



Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
292729	BB AG 10545 C/C - 292729 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	0,00	46.138,73
322938	BB AG 10545 C/C - 322938 - BLINV- ESTRUT. REDE PAB	623,10	623,10
140724	BB AG 1054-5 C/C - 140724 - FNS ODONTO MOVEL	56,69	56,69
161462	BB AG 10545 C/C - 161462 - PAB ATENÇÃO BASICA	10,62	10,62
191507	BB AG 10545 C/C - 191507 - VIG SANITARIA	100,23	100,23
148148	BB AG 1054-5 C/C - 14814-8 - REVAS LOAS BPC	9,36	9,36
624000-5	CEF AG 4552 C/FI - 624000-5 - FMS CT SUS CUSTEIO	985.199,52	33.054,04
288039	BB AG 10545 C/FI - 28803-9 - FNS BLAFB	7.325,10	17.324,41
288055	BB AG 10545 C/FI - 288055 - BLVGS	115.454,40	129.777,75
288063	BB AG 10545 C/FI - 288063 - MAC	320,35	352,89
290904	BB AG 10545 C/FI - 29090-4 - PRO SAUDE GOV ESTADO	30.207,67	236.518,05
292729	BB AG 10545 C/FI - 292729 - FUS - FUND. MUNIC SAUDE	21.696,12	177,48
292737	BB AG 10545 C/FI - 29273-7 - SAMU	172.290,11	143.387,88
307882	BB AG 10545 C/FI - 307882 - BLINV UBS	2.857,45	3.158,07
624001-3	CEF AG 4552 C/C 624001-3 - INVEST SUS	549.983,00	0,00
339520	BB AG 10545 C/FI - 339520 - BLINV CONST UBS	9.024,83	9.941,52
341320	BB AG 10545 C/FI - 34132-0 - FNS INCEO- CENTRO ESP ODONTOLOGICAS	340,65	375,25
342491	BB AG 10545 C/FI - 342491 - BLINV REQUALIFICAÇÃO UBS	5.457,71	6.031,88
34401X	BB AG 10545 C/FI - 34401-X - FNS INVAN	4.138,34	4.573,71
99783	BB AG 10545 C/FI - 99783 - FUS	57.373,44	0,00
160172	BB AG 10545 C/FI 16017-2 - MSD MODULO SANITARIO	235,44	259,36
624001-3	CEF AG 4552 C/FI 624001-3 INVEST SUS	116.366,83	988.213,78
191507	BB AG 10545 C/FI - 191507 - VIG SANITARIO	0,39	0,43
216666	BB AG 10545 C/FI - 21666-6 - FOPAG SAUDE	99,43	109,53
393835	BB AG 10545 C/FI - 39383-5 - FMS CUSTEIO SUS	81.346,50	761.655,72
394211	BB AG 10545 C/FI - 39421-1 - AL 270580 FMS INVEST SUS	748.750,84	1.390.479,66
710179	CEF AG 11350 C/FI - 71017-9 - MODULO SANITÁRIO	5.419,53	769,59
710179	CEF AG 11350 C/P - 71017-9 - MODULO SANITÁRIO	0,00	5.143,37
TOTAL GERAL		2.914.687,65	3.778.243,10

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

BALANÇO 2022

MÊS: 12/2022

007830/2023 - Pag 175

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -**HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:01**

S.I.F.O.M - SISTEMA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL / MFPSYSTEMAS@HOTMAIL.COM

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS) 2/2

PÁGINA: 2 DE 2.



Extrato de Conta Corrente

G3371020244250261
10/01/2023 21:11:41

007830/2023 - Pag 176

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 29272-9FUNDO MUN SAUDE-FUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.031.963	7.576,00 C	
			02/12 1054 31963-5 PMOC REC TRIB			
02/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	554.287.000.019.115	300,00 D	
			02/12 4287 19115-9 HARAGONES C SI			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	6.250,00 D	
			077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
02/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.026,00 D	
			077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
02/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.106.025	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.106.026	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	22,00 C	0,00 C
06/12/2022		0000	13105 363 Pagto conta telefone	120.601	103,40 D	
			OI SA			
06/12/2022		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	103,40 C	0,00 C
07/12/2022		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.010.261	550,00 C	
			07/12 1054 10261-X PREFEITURA MUN			
07/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	550.621.000.071.786	529,77 D	
			07/12 0621 71786-X PARIS C V AUTO			
07/12/2022		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	20,23 D	0,00 C
09/12/2022		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878	98.670,96 C	
			09/12 1054 5878-5 PREFEITURA MUN			
09/12/2022		1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.009.978	97.732,36 C	
			09/12 1054 9978-3 PM OLHA D CASA			
09/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	1.800,00 D	
			09/12 0232 2964-5 MARQUES C LTDA			
09/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	1.800,00 D	
			09/12 0232 2964-5 MARQUES C LTDA			
09/12/2022		1054	99015 120 Transferido para Poupança	551.054.510.030.119	2.000,00 D	
			09/12 1054 510030119-4 ALANA OLIVEIRA			
09/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	551.600.000.084.917	400,00 D	
			09/12 1600 84917-0 ERICKA L SANTO			
09/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	553.385.000.016.961	2.000,00 D	
			09/12 3385 16961-7 MANOEL JUVENCI			
09/12/2022		1054	99015 470 Transferência enviada	554.234.000.007.953	2.000,00 D	
			09/12 4234 7953-7 LUCAS A A RODR			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	400,00 D	
			104 4552 08866321451 ELY KLENIA FERNAN			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	400,00 D	
			104 1135 06672945466 JEOSLAN VIEIRA BA			
09/12/2022		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.903	3.097,17 D	
			EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	360,00 D	
			104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.136.123	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.136.124	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.136.125	11,00 D	

Cobrança referente 09/12/2022						
09/12/2022	0000	00000 345 BB CP Automatico S P		70	182.113,15 D	0,00 C
13/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água		121.301	1.721,73 D	
		AGUAS DO SERTAO				
13/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água		121.302	1.452,23 D	
		AGUAS DO SERTAO				
13/12/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone		121.303	102,76 D	
		OI SA				
13/12/2022	0000	13105 361 Pgto conta água		121.304	1.263,58 D	
		AGUAS DO SERTAO				
13/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	4.540,30 C	0,00 C
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.935		20,40 D	
		Cobrança referente 01/12/2022				
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.936		23,80 D	
		Cobrança referente 01/12/2022				
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.937		20,40 D	
		Cobrança referente 01/12/2022				
15/12/2022	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.490.802.512.938		3,40 D	
		Cobrança referente 01/12/2022				
15/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	68,00 C	0,00 C
16/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	554.287.000.019.115		300,00 D	
		16/12 4287 19115-9 HARAGONES C SI				
16/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		70	300,00 C	0,00 C
20/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.009.978		63.583,26 C	
		20/12 1054 9978-3 PM OLHA D CASA				
20/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		16.856	9.485,81 D	
20/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		16.857	8.542,95 D	
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	27.651,25 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
20/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	2.457,22 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.120.150		11,00 D	
		Cobrança referente 20/12/2022				
20/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.120.151		11,00 D	15.424,03 C
		Cobrança referente 20/12/2022				
23/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.301	3.015,13 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
23/12/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz		122.302	2.737,35 D	
		Equatorial Alagoas				
23/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		122.303	1.818,18 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
23/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.304	592,78 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
23/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		122.305	1.403,60 D	
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO				
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.211		11,00 D	
		Cobrança referente 23/12/2022				
23/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.327.212		11,00 D	5.834,99 C
		Cobrança referente 23/12/2022				
26/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		3.639	469,34 D	5.365,65 C
27/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		4.148	410,37 D	4.955,28 C
28/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.005.878		93.000,00 C	
		28/12 11:44 PREFEITURA MUN OLHO A CA				
28/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.031.963		6.900,00 C	
		28/12 15:12 PMOC REC TRIB MUNICIPAL				
28/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.039.383		70.770,34 D	
		28/12 11:32 AL 270580 FMS CUSTEIO SU				
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		6.432	26.953,60 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		6.433	14.834,21 D	
28/12/2022	0000	13134 250 Folha de Pagamento		6.434	13.710,43 D	
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.801	48.132,51 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.802	6.899,11 D	
		104 4552 012350146000146 MUNICIPIO DE				
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.803	5.930,00 D	

		077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	94.723,94 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
28/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	960,00 D	
		077 0001 035708427000123 LIMA E GONCAL			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.560	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.561	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.562	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.563	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.329.564	11,00 D	
		Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70 178.113,86 C		0,00 C
29/12/2022	1054	99015 870 Transferência recebida	551.054.000.009.978	57.073,73 C	
		29/12 12:53 PM OLHA D CASADO -FUS			
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	550.232.000.002.964	1.800,00 D	
		29/12 13:01 MARQUES C LTDA ME			
29/12/2022	1054	99015 120 Transferido para Poupança	551.054.510.030.119	2.000,00 D	
		29/12 13:01 ALANA OLIVEIRA FRANCELIN			
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	551.600.000.084.917	400,00 D	
		29/12 13:01 ERICKA L SANTOS VOSS			
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	553.385.000.016.961	2.000,00 D	
		29/12 13:01 MANOEL JUVENCIO E SANTOS			
29/12/2022	1054	99015 470 Transferência enviada	554.234.000.007.953	2.000,00 D	
		29/12 13:01 LUCAS A A RODRIGUES			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	400,00 D	
		104 4552 08866321451 ELY KLENIA FERNAN			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	1.080,00 D	
		104 4552 005954802000154 INSTITUTO DE			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	400,00 D	
		104 1135 06672945466 JEOSLAN VIEIRA BA			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	400,00 D	
		104 1135 40994103824 MARIA JOSE SILVA			
29/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	400,00 D	
		104 4552 06705827432 VANDERLANDIO DE S			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.385	11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.386	11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.387	11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.388	11,00 D	
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.025.389	11,00 D	46.138,73 C
		Cobrança referente 29/12/2022			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			46.138,73 C

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3371020244250261
10/01/2023 21:12:38

007830/2023 - Pag 179

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 32293-8FMS-OLHO D'-FNS BLINV
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			623.10 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			623.10 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351021224455281
10/01/2023 21:43:34

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 14072-4OLHO D'AGUA DO CASADO FNS
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
17/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			56,69 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			56,69 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351021224455281
10/01/2023 21:49:36

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 16146-20 AGUA CASADO ATENCAO BAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			10,62 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			10,62 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3351021224455281
10/01/2023 21:44:25

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 19150-7VIG-MS-OLHO DAGUA DO CASA
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
27/11/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			100.23 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			100.23 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3341117438882521
11/01/2023 17:49:30

Cliente - Conta atual

Agência 1054-5
Conta corrente 14814-8 P O DAGUA REVAS LOAS BPC
Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.36 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			9.36 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB501400 ANTONIO JOSE SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PIRANHAS, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 10/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome AL 270580 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 13.890.745/0001-15	Conta Corrente 006.00624000-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	32.763,92C	4.922.235833
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	290,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.054,04C	4.922.235833
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:19:56

Cliente

Agência 1054-5
Conta 28803-9 FMS/OLHO D'-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.553,36			2.298,611489		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.644,85			2.298,611489		2.298,611489

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.553,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	91,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	91,49
SALDO ATUAL =	9.644,85

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.611,58			6.918,822812		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.679,56			6.918,822812		6.918,822812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.611,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,98
SALDO ATUAL =	7.679,56

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:21:30

Cliente

Agência 1054-5
Conta 28805-5 FMS/OLHO D'-FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	128.628,91			116.921,930933		
30/12/2022	SALDO ATUAL	129.777,75			116.921,930933		116.921,930933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	128.628,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.148,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.148,84
SALDO ATUAL =	129.777,75

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:22:05

Cliente

Agência 1054-5
Conta 28806-3 FMS/OLHO D'-FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	349,54			84,102148		
30/12/2022	SALDO ATUAL	352,89			84,102148		84,102148

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	349,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,35
SALDO ATUAL =	352,89

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:23:02

Cliente

Agência 1054-5
Conta 29090-4 PROG PROSAUDE GOV ESTADO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.911,94			13.934,055194		
14/12/2022	APLICAÇÃO	177.125,50			42.434,166101	4,174124680	56.368,221295
30/12/2022	SALDO ATUAL	236.518,05			56.368,221295		56.368,221295

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.911,94
APLICAÇÕES (+)	177.125,50
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.480,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.480,61
SALDO ATUAL =	236.518,05

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:23:24

Cliente

Agência 1054-5
Conta 29272-9 FUNDO MUN SAUDE-FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	185,48			44,627435		
02/12/2022	RESGATE	22,00			5,288797	4,159735937	39,338638
	Aplicação 18/11/2022	22,00			5,288797		
06/12/2022	RESGATE	103,40			24,835915	4,163325547	14,502723
	Aplicação 18/11/2022	103,40			24,835915		
07/12/2022	APLICAÇÃO	20,23			4,856971	4,165146763	19,359694
09/12/2022	APLICAÇÃO	182.113,15			43.684,774444	4,168801426	43.704,134138
13/12/2022	RESGATE	4.540,30			1.088,199324	4,172305478	42.615,934814
	Aplicação 18/11/2022	60,51			14,502723		
	Aplicação 07/12/2022	20,26			4,856971		
	Aplicação 09/12/2022	4.459,53			1.068,839630		
15/12/2022	RESGATE	68,00			16,283756	4,175940740	42.599,651058
	Aplicação 09/12/2022	68,00			16,283756		
16/12/2022	RESGATE	300,00			71,808944	4,177752548	42.527,842114
	Aplicação 09/12/2022	300,00			71,808944		
28/12/2022	RESGATE	178.113,86			42.485,543164	4,192340423	42,298950
	Aplicação 09/12/2022	178.113,86			42.485,543164		
30/12/2022	SALDO ATUAL	177,48			42,298950		42,298950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	185,48
APLICAÇÕES (+)	182.133,38
RESGATES (-)	183.147,56
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.006,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.006,18
SALDO ATUAL =	177,48

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381714572491711
17/01/2023 15:02:50

Cliente

Agência 1054-5
Conta 29273-7 SAMU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automatico - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	159.910,56			145.356,518040		
06/12/2022	RESGATE	905,16			821,447949	1,101907919	144.535,070091
	Aplicação 12/05/2022	905,16			821,447949		
15/12/2022	RESGATE	6,80			6,153717	1,105023268	144.528,916374
	Aplicação 12/05/2022	6,80			6,153717		
20/12/2022	RESGATE	5.222,76			4.720,662624	1,106361631	139.808,253750
	Aplicação 12/05/2022	5.222,76			4.720,662624		
23/12/2022	RESGATE	53,70			48,478019	1,107718524	139.759,775731
	Aplicação 12/05/2022	53,70			48,478019		
26/12/2022	RESGATE	250,00			225,598236	1,108164691	139.534,177495
	Aplicação 12/05/2022	250,00			225,598236		
28/12/2022	RESGATE	10.979,34			9.899,690380	1,109058928	129.634,487115
	Aplicação 12/05/2022	10.979,34			9.899,690380		
29/12/2022	RESGATE	500,00			450,650864	1,109506361	129.183,836251
	Aplicação 12/05/2022	500,00			450,650864		
30/12/2022	SALDO ATUAL	143.387,88			129.183,836251		129.183,836251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	159.910,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17.917,76
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.395,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.395,08
SALDO ATUAL =	143.387,88

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371020244250261
10/01/2023 21:24:22

Cliente

Agência 1054-5
Conta 30788-2 FMS/OLHO D'-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-06

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.127,64			690,779211		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.158,07			690,779211		690,779211

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.127,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,43
SALDO ATUAL =	3.158,07

Valor da Cota

30/11/2022	4,527698081
30/12/2022	4,571751894

Rentabilidade

No mês	0,9729
No ano	10,5204
Últimos 12 meses	10,5204

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: AL 270580 FMS INVSUSINVESTSUS

Conta: 4552 | 006 | 00624001-3

Data: 10/01/2023 - 21:01

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
26/12/2022	533163	APLICACAO	136.830,68 D	136.830,68 D
26/12/2022	170326	CRED OB	136.830,68 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:36:52

Ciente

Agência 1054-5
Conta 33952-0 FMS/OLHO D'-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.847,22			2.369,316038		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.941,52			2.369,316038		2.369,316038

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.847,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	94,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	94,30
SALDO ATUAL =	9.941,52

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:37:14

Cliente

Agência 1054-5
Conta 34132-0 FMS/OLHO D' FNS INCEO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	371,69			89,432043		
30/12/2022	SALDO ATUAL	375,25			89,432043		89,432043

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	371,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,56
SALDO ATUAL =	375,25

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:37:39

Cliente

Agência 1054-5
Conta 34249-1 FMS/OLHO D'-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-06

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.973,76			1.319,380854		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.031,88			1.319,380854		1.319,380854

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.973,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,12
SALDO ATUAL =	6.031,88

Valor da Cota

30/11/2022	4,527698081
30/12/2022	4,571751894

Rentabilidade

No mês	0,9729
No ano	10,5204
Últimos 12 meses	10,5204

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:38:11

Cliente

Agência 1054-5
Conta 34401-X FMS/OLHO D'-FNS INVAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-06

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.529,64			1.000,428508		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.573,71			1.000,428508		1.000,428508

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.529,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,07
SALDO ATUAL =	4.573,71

Valor da Cota

30/11/2022	4,527698081
30/12/2022	4,571751894

Rentabilidade

No mês	0,9729
No ano	10,5204
Últimos 12 meses	10,5204

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:39:43

Cliente

Agência 1054-5
Conta 9978-3 PM OLHA D CASADO -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351021224455281
10/01/2023 21:46:14

Cliente

Agência 1054-5
Conta 16017-2 P M OLHO D AGUA CAS- MSD
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	256,90			61,811069		
30/12/2022	SALDO ATUAL	259,36			61,811069		61,811069

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	256,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,46
SALDO ATUAL =	259,36

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PIRANHAS, AL	Código 4552	Operação 0055	Emissão 10/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome AL 270580 FMS INVSUSINVESTSUS	CPF/CNPJ 13.890.745/0001-15	Conta Corrente 006.00624001-3	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	843.693,77C	126.750,992844
Aplicações	136.830,68C	20.408,690840
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.689,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	988.213,78C	147.159,683684
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	APLICACAO	136.830,68C	20.408,690840

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351021224455281
10/01/2023 21:47:43

Cliente

Agência 1054-5
Conta 19150-7 VIG/MS-OLHO DAGUA DO CASA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,43			0,102612		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,43			0,102612		0,102612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,43

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351021224455281
10/01/2023 21:48:05

007630/2023 - Pag 201

Cliente

Agência 1054-5
Conta 21666-6 O A CASADO FOPAG SAUDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	108,49			26,103482		
30/12/2022	SALDO ATUAL	109,53			26,103482		26,103482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,04
SALDO ATUAL =	109,53

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE735823 JOSE DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:38:54

007630/2023 - Pag 202

Cliente

Agência 1054-5
Conta 39383-5 AL 270580 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	921.416,68			837.555,206571		
05/12/2022	RESGATE	31.363,02			28.473,948669	1,101463670	809.081,257902
	Aplicação 30/06/2022	31.363,02			28.473,948669		
06/12/2022	RESGATE	210,00			190,578538	1,101907919	808.890,679364
	Aplicação 30/06/2022	210,00			190,578538		
07/12/2022	APLICAÇÃO	4.933,16			4.475,121045	1,102352305	813.365,800409
08/12/2022	APLICAÇÃO	6.908,40			6.264,418322	1,102799916	819.630,218731
09/12/2022	RESGATE	14.665,94			13.293,397192	1,103249966	806.336,821539
	Aplicação 30/06/2022	14.665,94			13.293,397192		
12/12/2022	APLICAÇÃO	170.122,05			154.138,304987	1,103697423	960.475,126526
13/12/2022	RESGATE	1.894,08			1.715,489008	1,104105005	958.759,637518
	Aplicação 30/06/2022	1.894,08			1.715,489008		
14/12/2022	APLICAÇÃO	46.056,00			41.695,623318	1,104576364	1.000.455,260836
16/12/2022	APLICAÇÃO	749,84			678,299678	1,105470080	1.001.133,560514
20/12/2022	RESGATE	140.155,10			126.681,092397	1,106361631	874.452,468117
	Aplicação 30/06/2022	33.210,67			30.017,918265		
	Aplicação 04/07/2022	365,96			330,778196		
	Aplicação 05/07/2022	5.167,50			4.670,711700		
	Aplicação 07/07/2022	16.046,20			14.503,576953		
	Aplicação 08/07/2022	85.364,77			77.158,107283		
23/12/2022	RESGATE	72.902,49			65.813,190283	1,107718524	808.639,277834
	Aplicação 08/07/2022	20.618,57			18.613,545290		
	Aplicação 11/07/2022	2.745,68			2.478,682836		
	Aplicação 13/07/2022	49.538,24			44.720,962157		
26/12/2022	RESGATE	2.393,17			2.159,579726	1,108164691	806.479,698108
	Aplicação 13/07/2022	2.393,17			2.159,579726		
28/12/2022	RESGATE	147.006,15			132.550,350832	1,109058928	673.929,347276
	Aplicação 13/07/2022	28.195,06			25.422,511591		
	Aplicação 12/08/2022	79.721,43			71.882,047608		
	Aplicação 16/08/2022	39.089,66			35.245,791633		
29/12/2022	APLICAÇÃO	11.738,26			10.579,714017	1,109506361	684.509,061293
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.883,40			1.696,829862	1,109952177	686.205,891155
30/12/2022	SALDO ATUAL	761.655,72			686.205,891155		686.205,891155

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	921.416,68
APLICAÇÕES (+)	242.391,11
RESGATES (-)	410.589,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.437,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.437,88
SALDO ATUAL =	761.655,72

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381020514323191
10/01/2023 21:39:21

007830/2023 - Pag 204

Cliente

Agência 1054-5
Conta 39421-1 AL 270580 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.093.086,04			993.600,318726		
23/12/2022	APLICAÇÃO	287.052,00			259.138,033517	1,107718524	1.252.738,352243
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.390.479,66			1.252.738,352243		1.252.738,352243

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.093.086,04
APLICAÇÕES (+)	287.052,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.341,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.341,62
SALDO ATUAL =	1.390.479,66

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB663028 HARAGONES C SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência DELMIRO GOUVEIA, AL	Código 1135	Operação 5413	Emissão 10/01/2023
--	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASA	CPF/CNPJ 12.350.146/0001-46	Conta Corrente 006.00071017-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	762,83C	435,465495
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,76C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	769,59C	435,465495
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 4552600013
Conta Referência: 1135/006/00071017-9
Nome: -
Período: de: 01/11/2022 até: 30/11/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/11/2022	0	CRPCV POUP	5.106,99C	5.106,99C

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

4552600013

Conta Referência:

1135/006/00071017-9

Nome:

-

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/12/2022	990210	REM BASICA	10,79C	5.117,78C
17/12/2022	990210	CRED JUROS	25,59C	5.143,37C

IMPRIMIR **FECHAR**



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 208

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0505.10.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.703,00	0,00	146.703,00	83.413,87	63.289,13
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.166.194,21	0,00	1.166.194,21	1.166.194,21	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.939,82	0,00	195.939,82	195.939,82	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.150,00	0,00	18.150,00	18.150,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	452.826,00	0,00	452.826,00	63.510,08	389.315,92
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.080,78	0,00	4.080,78	0,00	4.080,78
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.331,00	0,00	17.331,00	16.400,00	931,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788.823,65	0,00	788.823,65	776.737,59	12.086,06
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.873,08	0,00	182.873,08	182.873,08	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.079,00	0,00	8.079,00	795,96	7.283,04
3390.93.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.901,99	0,00	8.901,99	8.901,99	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.268,00	0,00	12.268,00	0,00	12.268,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.122.0001.6002	3.002.170,53	0,00	3.002.170,53	2.512.916,60	489.253,93
05.0505.10.305.0005.5004 - MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.10.305.0005.5004	0,60	0,00	0,60	0,00	0,60
05.0505.17.512.0005.5005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS					
4490.51.00.00.00.0000 - 0498.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0505.17.512.0005.5005	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505	3.005.171,13	0,00	3.005.171,13	2.512.916,60	492.254,53
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
05.0506.10.122.0005.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00	0,00	3.850,00	163,60	3.686,40
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35,00	0,00	35,00	35,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.122.0005.6020	27.885,00	0,00	27.885,00	198,60	27.686,40



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 209

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05.0506.10.125.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.134,71	0,00	12.134,71	0,00	12.134,71
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.707,00	0,00	35.707,00	0,00	35.707,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.494,00	0,00	8.494,00	0,00	8.494,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.959,50	0,00	3.959,50	0,00	3.959,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.125.0005.6001	60.295,21	0,00	60.295,21	0,00	60.295,21
05.0506.10.301.0005.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS					
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395.162,00	0,00	395.162,00	395.162,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.238,00	0,00	47.238,00	47.238,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5001	442.400,00	0,00	442.400,00	442.400,00	0,00
05.0506.10.301.0005.5007 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD.DE SAÚDE					
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5007	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05.0506.10.301.0005.5008 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS					
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,45	0,00	10,45	10,45	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	176,25	0,00	176,25	0,00	176,25
4490.51.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	119.957,44	0,00	119.957,44	119.957,44	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5008	120.144,14	0,00	120.144,14	119.967,89	176,25
05.0506.10.301.0005.5014 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE UNIDADES DE APOIO					
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.018,46	0,00	1.018,46	0,00	1.018,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5014	1.018,46	0,00	1.018,46	0,00	1.018,46
05.0506.10.301.0005.5015 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - IMP.LAB. DE PROTESE DENTÁRIA					
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.5015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0506.10.301.0005.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	231.525,00	0,00	231.525,00	144.774,78	86.750,22
3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.050,00	0,00	11.050,00	11.050,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.029.930,87	0,00	1.029.930,87	1.029.930,87	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.735,60	0,00	177.735,60	177.735,60	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.204,36	0,00	389.204,36	389.196,43	7,93
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.243,00	0,00	40.243,00	0,00	40.243,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.314,00	0,00	1.314,00	1.200,00	114,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.781,95	0,00	2.781,95	0,00	2.781,95
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.060.050,98	0,00	2.060.050,98	1.844.505,81	215.545,17
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	199.067,29	0,00	199.067,29	187.882,85	11.184,44
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.434,74	0,00	164.434,74	99.728,54	64.706,20
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00	0,00	24.000,00	21.651,12	2.348,88
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.143,00	0,00	5.143,00	0,00	5.143,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	439.699,84	0,00	439.699,84	429.699,84	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.916,63	0,00	52.916,63	0,00	52.916,63



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 210

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.136,12	0,00	105.136,12	102.379,32	2.756,80
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,20	0,00	129,20	129,20	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.405,00	0,00	10.405,00	0,00	10.405,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.681,00	0,00	5.681,00	0,00	5.681,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.688,20	0,00	4.688,20	0,00	4.688,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6003	4.955.136,78	0,00	4.955.136,78	4.439.864,36	515.272,42
05.0506.10.301.0005.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.074,00	0,00	269.074,00	232.050,06	37.023,94
3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.025,00	0,00	39.025,00	39.025,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	369.332,79	0,00	369.332,79	299.428,20	69.904,59
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.143,20	0,00	31.143,20	31.143,20	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.879,59	0,00	30.879,59	30.879,59	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.484,00	0,00	57.484,00	0,00	57.484,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.330,10	0,00	47.330,10	35.417,50	11.912,60
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.891,44	0,00	4.891,44	4.891,44	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,20	0,00	15,20	15,20	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.700,00	0,00	65.700,00	65.700,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6004	935.675,32	0,00	935.675,32	759.350,19	176.325,13
05.0506.10.301.0005.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.689,00	0,00	16.689,00	0,00	16.689,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.415,00	0,00	703.415,00	679.106,25	24.308,75
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.717,49	0,00	68.717,49	68.717,49	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.050,96	0,00	129.050,96	129.050,96	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.990,00	0,00	42.990,00	0,00	42.990,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323,00	0,00	323,00	323,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,60	0,00	26,60	26,60	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6005	961.212,05	0,00	961.212,05	877.224,30	83.987,75
05.0506.10.301.0005.6019 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.301.0005.6019	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
05.0506.10.302.0005.5010 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS					
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.778,91	0,00	90.778,91	90.774,45	4,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5010	90.778,91	0,00	90.778,91	90.774,45	4,46



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 211

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05.0506.10.302.0005.5017 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA					
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.5017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0506.10.302.0005.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.800,00	0,00	73.800,00	73.800,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.227,00	0,00	56.227,00	54.177,19	2.049,81
3190.04.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.027,00	0,00	66.027,00	0,00	66.027,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.125,75	0,00	114.125,75	114.125,75	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.336,88	0,00	9.336,88	9.336,88	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.325,00	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795,96	0,00	795,96	0,00	795,96
3390.14.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.514,10	0,00	41.514,10	0,00	41.514,10
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.002,00	0,00	21.002,00	1.441,98	19.560,02
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.991,00	0,00	31.991,00	0,00	31.991,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.838,00	0,00	8.838,00	6.500,00	2.338,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.262,00	0,00	8.262,00	7.744,74	517,26
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.719,66	0,00	70.719,66	39.304,85	31.414,81
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.210,87	0,00	14.210,87	14.210,87	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60	0,00	7,60	7,60	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.221,86	0,00	31.221,86	31.110,20	111,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6007	568.704,68	0,00	568.704,68	357.060,06	211.644,62
05.0506.10.302.0005.6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD					
3390.48.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.302.0005.6008	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05.0506.10.303.0005.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.887,00	0,00	55.887,00	0,00	55.887,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.585,00	0,00	9.585,00	0,00	9.585,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.577,10	0,00	7.577,10	7.577,10	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.824,10	0,00	25.824,10	0,00	25.824,10
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.707,00	0,00	27.707,00	27.706,90	0,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.303.0005.6009	126.580,20	0,00	126.580,20	35.284,00	91.296,20
05.0506.10.304.0005.6010 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.120,00	0,00	59.120,00	0,00	59.120,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.769,22	0,00	117.769,22	104.095,01	13.674,21
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.968,89	0,00	6.968,89	6.968,89	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2022
 ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 21/2

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.211,48	0,00	6.211,48	6.211,48	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.593,00	0,00	7.593,00	4.500,00	3.093,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.259,00	0,00	14.259,00	0,00	14.259,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.127,00	0,00	2.127,00	0,00	2.127,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.304.0005.6010	219.048,59	0,00	219.048,59	121.775,38	97.273,21
05.0506.10.305.0005.5012 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (MG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS					
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.5012	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
05.0506.10.305.0005.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)					
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.205,00	0,00	12.205,00	0,00	12.205,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.363,13	0,00	38.363,13	38.363,13	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.879,00	0,00	252.879,00	234.816,46	18.062,54
3190.11.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.088,43	0,00	21.088,43	21.088,43	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.030,00	0,00	27.030,00	0,00	27.030,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.254,00	0,00	4.254,00	1.800,00	2.454,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00	0,00	4.120,00	0,00	4.120,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.280,00	0,00	4.280,00	0,00	4.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,00	0,00	1.131,00	87,40	1.043,60
3390.39.00.00.00.0000 - 2006.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,60	0,00	7,60	7,60	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0506.10.305.0005.6011	370.358,16	0,00	370.358,16	296.163,02	74.195,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506	9.013.237,50	0,00	9.013.237,50	7.540.062,25	1.473.175,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	12.018.408,63	0,00	12.018.408,63	10.052.978,85	1.965.429,78
TOTAL GERAL	12.018.408,63	0,00	12.018.408,63	10.052.978,85	1.965.429,78

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
 CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
 CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:39



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)	REALIZADAS (c)	REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	4.202.944,00	4.202.944,00	2.582.956,68	-1.619.987,32
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	294.220,54	294.220,54
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	294.220,54	294.220,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.202.944,00	4.202.944,00	2.288.736,14	-1.914.207,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.837.871,00	3.837.871,00	2.153.091,30	-1.684.779,70
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	365.073,00	365.073,00	135.644,84	-229.428,16
RECEITAS DE CAPITAL	4.208.442,00	4.208.442,00	3.447.823,36	-760.618,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.208.442,00	4.208.442,00	3.447.823,36	-760.618,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.208.442,00	4.208.442,00	3.174.162,00	-1.034.280,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	273.661,36	273.661,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.411.386,00	8.411.386,00	6.030.780,04	-2.380.605,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	8.411.386,00	8.411.386,00	6.030.780,04	-2.380.605,96
DÉFICIT (IV)1	-	-	4.022.198,81	-
TOTAL (V) = (III + IV)	8.411.386,00	8.411.386,00	10.052.978,85	1.641.592,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 2/4

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	6.627.039,00	11.288.161,27	9.399.846,96	9.260.684,50	9.193.436,54	1.888.314,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.618.645,00	6.109.571,63	5.395.119,55	5.395.119,55	5.395.119,55	714.452,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.008.394,00	5.178.589,64	4.004.727,41	3.865.564,95	3.798.316,99	1.173.862,23
DESPESAS DE CAPITAL	4.259.952,00	730.247,36	653.131,89	653.131,89	653.131,89	77.115,47
INVESTIMENTOS	4.259.952,00	730.247,36	653.131,89	653.131,89	653.131,89	77.115,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.886.991,00	12.018.408,63	10.052.978,85	9.913.816,39	9.846.568,43	1.965.429,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.886.991,00	12.018.408,63	10.052.978,85	9.913.816,39	9.846.568,43	1.965.429,78

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	90.774,45	0,00	0,00	0,00	90.774,45
INVESTIMENTOS	0,00	90.774,45	0,00	0,00	0,00	90.774,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	90.774,45	0,00	0,00	0,00	90.774,45

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PRECESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	69.419,92			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.419,92	0,00	0,00	0,00	69.419,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	242.850,00	242.850,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	242.850,00	242.850,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	69.419,92	262.850,00	252.850,00	0,00	79.419,92

NOTAS EXPLICATIVAS:



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2022
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pag 215

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

*Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -***HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:40**



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2022
 ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 2/16

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	6.030.780,04	4.924.576,29	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	10.052.978,85	8.408.014,20
VINCULADA	6.030.780,04	4.924.576,29	VINCULADA	10.052.978,85	8.408.014,20
ASPS 15%	8.592,06	1.132,95	ASPS 15%	3.211.704,90	3.006.765,40
BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	135.644,84	616.461,85	BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	335.710,68	385.978,64
BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS ESTADO	273.661,36	0,00	TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	5.290.844,64	4.080.338,91
TRANSF. CONV. DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	23,92	5,77	TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM	485.936,45	791.408,60
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	2.286.692,66	3.619.217,95	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OUTORGA	728.782,18	0,00
TRANSF.FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIM	3.326.165,20	687.757,77	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	0,00	143.522,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	4.179.455,92	3.335.501,27	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	2.683.302,18	1.421.090,18	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	1.977.003,84	605.190,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	206.410,42	353.624,45	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	252.850,00	131.320,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	139.162,46	90.774,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	47.214,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	67.247,96	262.850,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	252.850,00	84.106,44
VALORES RESTITUÍVEIS	2.476.891,76	1.016.237,23	VALORES RESTITUÍVEIS	1.719.975,06	443.028,58
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	51.228,50	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	4.178,78	30.835,62
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	5,90
SALDO ANTERIOR (V)	2.914.687,65	2.246.724,69	SALDO ATUAL (XI)	3.778.243,10	2.914.687,65
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	15.808.225,79	11.927.892,43	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	15.808.225,79	11.927.892,43

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
 CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
 CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:41



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2022
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 217

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	5.361.731,23	5.220.376,93	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.361.731,23	5.220.376,93
ATIVO CIRCULANTE	3.961.479,94	3.052.853,29	PASSIVO CIRCULANTE	1.973.167,96	1.401.853,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.778.243,10	2.914.687,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.000,00	20.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.778.243,10	2.914.687,65	PESSOAL A PAGAR	10.000,00	20.000,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	94.144,85	44.393,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	136.667,88	312.269,92
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	94.144,85	44.393,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	136.667,88	312.269,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	51.219,55	47.040,77	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.826.500,08	1.069.583,38
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	45.451,40	45.451,40	VALORES RESTITUIVEIS	1.826.500,08	1.069.583,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	5.768,15	1.589,37	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	37.872,44	46.731,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.388.563,27	3.818.523,63
ALMOXARIFADO	37.872,44	46.731,48	RESULTADOS ACUMULADOS	3.388.563,27	3.818.523,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.400.251,29	2.167.523,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.388.563,27	3.818.523,63
IMOBILIZADO	1.400.251,29	2.167.523,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-429.960,36	1.868.427,41
BENS MOVEIS	800.251,29	1.567.523,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.818.523,63	1.950.096,22
BENS IMÓVEIS	600.000,00	600.000,00			
TOTAL DO ATIVO	5.361.731,23	5.220.376,93	TOTAL DO PASSIVO	5.361.731,23	5.220.376,93

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	3.829.462,65	2.961.728,42	PASSIVO FINANCEIRO	2.203.104,87	1.492.627,75
ATIVO PERMANENTE	1.532.268,58	2.258.648,51	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	5.361.731,23	5.220.376,93	TOTAL	2.203.104,87	1.492.627,75
SALDO PATRIMONIAL				3.158.626,36	3.727.749,18

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:42



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2022

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.304.380,81	9.786.102,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	294.220,54	223.670,40
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	294.220,54	49.466,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	174.203,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.010.160,27	8.255.004,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.179.455,92	3.335.501,27
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.830.704,35	4.919.502,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.307.427,93
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	471.033,46
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	836.394,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.734.341,17	7.917.675,18
PESSOAL E ENCARGOS	5.395.119,55	5.407.867,85
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.395.119,55	5.336.887,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	70.979,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	63.315,17
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	63.315,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.755.215,28	2.087.676,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.285.362,80	1.588.378,38
SERVIÇOS	1.469.852,48	499.298,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	61.245,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	61.245,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	119.208,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	93.906,72	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	25.301,99	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.464.797,63	297.570,37
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.420.404,24	282.852,37
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	44.393,39	14.718,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-429.960,36	1.868.427,41

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:43



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2022
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

007830/2023 - Pág 21/9

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	90.774,45	139.162,46	0,00	229.936,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	332.269,92	67.247,96	252.850,00	146.667,88
TOTAL:	423.044,37	206.410,42	252.850,00	376.604,79
VALORES RESTITUÍVEIS				
2188101020000003 - INSS - SAÚDE	37.905,72	1.679.479,06	0,00	1.717.384,78
21881010403000002 - IRRF - SAÚDE	557.996,36	269.123,56	790.821,98	36.297,94
21881010900000001 - ISS - SAÚDE	3.414,97	2.998,94	2.998,94	3.414,97
21881011400000003 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAÚDE	12,52	6.842,78	6.366,53	488,77
21881011701000003 - SINDACS - SAÚDE	1.255,74	0,00	0,00	1.255,74
21881011704000003 - SINDPREV - SAÚDE	93.339,10	24.640,31	116.320,87	1.658,54
21881011705000003 - SINDSPO - SAÚDE	381,96	0,00	0,00	381,96
21881012201000004 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - SAÚDE	17.498,96	0,00	0,00	17.498,96
21881012202000003 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAÚDE	351.467,11	493.807,11	803.466,74	41.807,48
21881012203000003 - CAPEMISA - SAÚDE	6.310,94	0,00	0,00	6.310,94
TOTAL:	1.069.583,38	2.476.891,76	1.719.975,06	1.826.500,08
TOTAL GERAL	1.492.627,75	2.683.302,18	1.972.825,06	2.203.104,87

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:44



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2022

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	9.239.304,36
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	294.220,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	294.220,54
TRANSFERÊNCIAS	6.468.192,06
INTERGOVERNAMENTAIS	2.288.736,14
DA UNIÃO	2.153.091,30
DOS ESTADOS	135.644,84
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGVERNAMENTAIS	4.179.455,92
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.476.891,76
DESEMBOLSOS	10.927.590,38
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	9.203.436,54
SAÚDE	9.203.436,54
INTRAGVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.724.153,84
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.688.286,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	895.981,89
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	895.981,89
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-895.981,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	3.447.823,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEBIDAS	3.447.823,36
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.447.823,36
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	863.555,45
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.914.687,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.778.243,10



ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:30:45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

800.251,29

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

800.251,29

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

800.251,29

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1055 - CONSULTÓRIO MEDICO 01 CENTRO DE SAUDE DE O.D.C

8.956,44

1231101 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

1.164,00

4342 - BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA

1.164,00

1231102 - BENS DE INFORMATICA

926,98

4343 - MONITOR - MONITOR PC TOP

135,00

4506 - COMPUTADOR - COMPUTADOR COMPACT DISC

629,98

4507 - MONITOR - MONITOR ACER

162,00

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

2.175,46

4339 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO

47,48

4340 - CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCO

57,00

4363 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO COM 2 GAVETAS

285,00

4500 - MESA - MESA TIPO BIRÔ SIMPLES EM MDF COM PERNAS DE FERRO

189,98

4501 - ARQÜIVO DE AÇO - ARQÜIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS

285,00

4502 - CADEIRA - CADEIRA SIMPLES ESTOFADA COM PERNAS DE FERRO

114,00

4503 - CADEIRA - CADEIRA COM PERNAS DE FERRO E ASSENTO PLÁSTICO

57,00

4504 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELGIN

950,02

885 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM PERNAS DE FERRO E 2 GAVETAS

189,98

9 - OUTROS

4344 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR TS SHARA

90,00

4345 - BALANÇA - BALANÇA PEDIATRICA MECÂNICA COM CONCHA DE INOX

900,00

4505 - MACA HOSPITALAR - MACA HOSPITALAR EM AÇO

300,00

4508 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR RAGTECH EASY GRANDE

400,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Classificação/Bem	Saldo
947 - APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - APARELHO PARA REALIZAR EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA	3.000,00
1056 - SALA DE TRIAGEM CENTRO DE SAÚDE O.D.C	285,00
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285,00
4341 - PIA - PIA EM INOX COM BALÇÃO 2 PORTAS	285,00
1057 - FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C	978,46
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	978,46
4350 - MESA - MESA PARA COMPUTADOR SIMPLES PEQUENO	66,52
4360 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS	285,00
4361 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA EM AÇO GRANDE	189,98
4362 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO PLÁSTICO	57,00
812 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA EM AÇO GRANDE	189,98
813 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA EM AÇO GRANDE	189,98
1058 - ALMOXARIFADO CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C	8.177,54
1231102 - BENS DE INFORMÁTICA	2.700,00
2265 - IMPRESSORA - IMPRESSORA	2.700,00
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.177,54
1635 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF PEQUENO	95,02
2264 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO	1.140,00
847 - ARMÁRIO - ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS DE VIDRO	237,52
895 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
896 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
897 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
898 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
899 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

900 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
901 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
902 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
903 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	285,00
904 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
905 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
906 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
907 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA ESTANTE EM AÇO GRANDE	285,00
9 - OUTROS	300,00
894 - BARRA CHATA 1/2 X 1/8 C/ BARRA 06 MT - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	300,00
1059 - SALA DE CURATIVO CENTRO DE SAÚDE O.D.C	4.175,54
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.415,54
4364 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	114,00
4365 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	114,00
4368 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELGIN	950,02
806 - ARMÁRIO - ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS DE VIDRO	237,52
9 - OUTROS	2.760,00
2233 - SUPORTE - APOIO SUPORTE DE FERRO DE BRAÇO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	80,00
2234 - NEBOLIZADOR - NEBOLIZADOR HOSPITALAR DE 4 PINOS	1.400,00
2235 - TORPEDO DE OXIGÊNIO - TORPEDO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	600,00
2236 - SUPORTE - APOIO SUPORTE DE BRAÇO DE FERRO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	190,00
4366 - SUPORTE - APOIO SUPORTE DE BRAÇO COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO	190,00
4367 - MACA HOSPITALAR - MACA HOSPITALAR DE FERRO	300,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

1060 - SALA DA DIREÇÃO CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

2.596,48

1231102 - BENS DE INFORMATICA

629,98

2205 - IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL

629,98

1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS

1.966,50

2219 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE AÇO

114,00

2237 - ARMÁRIO - ARMÁRIO AÇO DUAS PORTAS

237,52

2238 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS

285,00

888 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

1.044,98

996 - MESA - MESA - MESA TIPO BIRÔ MDF DUAS GAVETAS

285,00

1061 - SALA DE REPOUSO FEMININO CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

1.975,90

1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS

1.975,90

2239 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA

189,98

2240 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA

189,98

2241 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRO DE MADEIRA

189,98

2242 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COM GAVETAS E 2 PORTAS

285,00

2243 - TELEVISÃO - TV DE TUBO PEQUENA

75,98

2244 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

1.044,98

1062 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 02 CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

7.811,06

1231101 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

2.910,00

876 - RAIO X - RAIO X

2.910,00

1231103 - MÓVEIS E UTENSILIOS

4.901,06

2279 - CADEIRA - CADEIRA DE DENTISTA

2.184,04

2280 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE PLÁSTICO GIRATÓRIO

474,98

2281 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE PLÁSTICO PE GIRATÓRIO

427,50

2282 - CADEIRA - CADEIRA PLÁSTICO DE AÇO

57,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

2283 - MESA - MESA TIPO BIRO COM DUAS GAVETAS 285,00

2284 - PIA - PIA INOX GRANDE COM PORTAS 189,98

873 - ARMÁRIO - ARMÁRIO VITRINE COM PORTAS DE AÇO E VIDRO 237,52

878 - MESA - MESA AÇO SIMPLES PEQUENA 95,02

879 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 950,02

1063 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 01 9.635,06

2271 - GERADOR - GERADOR 3.860,02

862 - RAIO X - RAIO X 950,02

1231102 - BENS DE INFORMATICA 2.910,00

2274 - MONITOR - MONITOR 180,02

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS 5.395,02

2270 - CADEIRA - CADEIRA PARA DENTISTA 2.184,04

2272 - GELADEIRA - REFRIGERADOR COMPACTO 80 LITROS 950,02

2273 - PIA - PIA INOX GRANDE COM ARMÁRIO 189,98

2276 - ARMÁRIO - ARMÁRIO PEQUENO MDF CINCO GAVETAS, PÊ GIRATÓRIO 75,98

2277 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA PLÁSTICO E PÊ GIRATÓRIO 474,98

2278 - MOCHO - MOCHO DENTISTA 474,98

863 - MESA - MESA DE AÇO PEQUENA 95,02

870 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 950,02

9 - OUTROS 200,00

2275 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR 200,00

1064 - SALA DE SERVIÇO SOCIAL SECRETARIA DE SAÚDE 3.856,98

1231102 - BENS DE INFORMATICA 1.367,96

2203 - IMPRESSORA - IMPRESSORA CANON MULTIFUNCIONAL 540,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

4165 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (MARCA NÃO ENCONTRADA)	629,98
4166 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR (MARCA NÃO ENCONTRADA)	89,98
4167 - MONITOR - MONITOR BRAZIL PC	108,00
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.489,02
1018 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS	285,00
1023 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS	285,00
1030 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 9000 BTS LG	1.235,02
1032 - CADEIRA - CADEIRA SIMPLES ESTOFADA COM PERNAS DE FERRO	114,00
4163 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM PÉS DE FERRO	266,02
4164 - CADEIRA - CADEIRA SIMPLES ESTOFADA COM PERNAS DE FERRO	114,00
4168 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO PEQUENO EM MADEIRA COM 1 GAVETA E E PORTA	189,98
1065 - SALA DE ESPERA SECRETARIA DE SAUDE	826,50
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	826,50
4180 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO EM AÇO COM 7 GAVETAS	380,02
995 - CADEIRA - CADEIRA TIPO LONGARINA COM PERNAS DE FERRO E ASSENTO DE PLÁSTICO	446,48
1066 - ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAUDE	6.415,50
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	465,46
2206 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS	189,98
4189 - APARELHO DE DVD - APARELHO DE DVD SONY	189,98
990 - APARELHO DE DVD - APARELHO DE DVD SONY	85,50
1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS	4.750,04
4187 - PROJETO TV - PROJETO TV HOME THEATER FULL HD	950,02
4188 - RETROPROJETO - PROJETO EPSON	3.800,02

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 6 de 18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

Classificação/Bem

Saldo

9 - OUTROS

1.200,00

4185 - TELA DE PROJEÇÃO - TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO - TELA DE PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, TIPO TRIPÊ: COM AJUSTE DE ALTURA, TIPO

600,00

2.158,48

1231102 - BENS DE INFORMATICA

1.331,98

4182 - COMPUTADOR - COMPUTADOR (MARCA NÃO ENCONTRADA)

1.169,98

4183 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR MICROSOFT

72,02

999 - MONITOR - MONITOR AOC

89,98

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

826,50

1026 - MESA - MESA TIPO BIRÔ SIMPLES EM MDF

142,50

1027 - ARMÁRIO PARA ARQUIVOS - ARQUIVO EM MDF COM 4 GAVETAS

380,02

1046 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO

114,00

4184 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO DE MADEIRA PEQUENO COM 1 GAVETA E 1 PORTA

189,98

1068 - RECEPÇÃO E ARQUIVO CENTRO DE SAÚDE O.D.C

4.611,92

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

4.464,92

1539 - VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE

189,98

2220 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM PERNAS DE FERRO

114,00

4319 - MESA - MESA GRANDE EM MDF COM PERNAS DE FERRO

474,98

4320 - CADEIRA - CADEIRA TIPO LONGARINA COM ASSENTO PLÁSTICO E PERNAS DE FERRO

446,48

4322 - CADEIRA - CADEIRA DE RODAS ORTÓRRAS

1.235,02

4323 - CADEIRA - CADEIRA DE RODAS ORTÓRRAS

1.235,02

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE IAÇOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

4324 - VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE	189,98
4325 - CADEIRA - CADEIRA DE PLÁSTICO	57,00
4327 - VENTILADOR - VENTILADOR DE PAREDE DELTA PREMIUM	189,98
833 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO DE AÇO E MDF GRANDE 4 GAVETAS	189,98
838 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS	95,02
958 - MESA - MESA DE AÇO PEQUENA	47,48
1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS	57,00
4326 - BANCO - BANCO DE MADEIRA TIPO BANQUETA	57,00
9 - OUTROS	90,00
4321 - BEBEDOURO COLUNA 220VT - BEBEDOURO DE COLUNA	90,00
1069 - SALA DE CONTROLE DE EDEMIAS CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C	2.272,02
4192 - MONITOR - MONITOR SANSUNG	135,00
4193 - COMPUTADOR - COMPUTADOR BAZIL PC	810,00
4194 - IMPRESSORA - IMPRESSORA	540,00
4196 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR REAGTECH	89,98
4197 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR TS SHARA	108,00
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	589,04
4191 - MESA - MESA DE MADEIRA COM 7 GAVETAS	285,00
4195 - CADEIRA - CADEIRA COM PERNAS DE FERRO E ASSENTO EM NAPA	114,00
4198 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	95,02
4199 - ESTANTE EM AÇO - ESTANTE EM AÇO COM PRATELEIRAS	95,02
1070 - SALA DA GERENCIA DA UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE	9.058,14
1231101 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142,50
4161 - TELEFONE FIXO - TELEFONE FIXO MOTOROLA	142,50

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

5.220,04

1231102 - BENS DE INFORMATICA

180,02

1617 - MONITOR - MONITOR AOC

1.800,02

2229 - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK PORTÁTIL
 ACER

2.249,98

4158 - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK
 COMPUTADOR PORTÁTIL DELL

810,00

4159 - IMPRESSORA - IMPRESSORA EPSON

180,02

4162 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR UPS 1000

3.695,60

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

142,50

1029 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM PERNA DE FERRO

237,52

1034 - MESA - MESA - MESA MÉDIA EM MDF COM PERNAS DE FERRO

380,02

1041 - ARQUIVO DE AÇO - ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS

380,02

1042 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS

380,02

1044 - BEBEDOURO DE ÁGUA - BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA IBL COMPACT

75,98

1637 - MESA - MESA - MESA PARA COMPUTADOR EM MDF

95,02

1644 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM PERNA DE FERRO SIMPLES

1.140,00

2207 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTU

285,00

4155 - MESA - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM 3 GAVETAS E PERNAS DE FERRO

114,00

4156 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES COM PERNA DE FERRO

114,00

4157 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES COM PERNA DE FERRO

237,52

4160 - ARMÁRIO PARA ARQUIVOS - ARMÁRIO EM MDF PEQUENO COM 3 GAVETAS

114,00

994 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO

2.512,58

1071 - COZINHA CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

2.512,58

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1592 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COPA, COZINHA - ARMÁRIO DE PAREDE ITATIAIA

380,02

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

Classificação/Bem **Saldo**

4346 - GELADEIRA - GELADEIRA CONSUL 2 PORTAS	855,00
4347 - MESA - MESA DE MADEIRA QUADRADA	137,50
4348 - FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS	237,52
4349 - GELADEIRA - GELADEIRA ESMALTEC MODELO ROC 31 245 LITROS	665,02
921 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO DE MADEIRA RUFATO	237,52
1072 - GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE SAÚDE	14.944,48

1231102 - BENS DE INFORMATICA	8.760,04
2227 - NOTEBOOK - NOTEBOOK ACER	1.800,02
4178 - IMPRESSORA - IMPRESSORA LASER JET PRO	2.700,00
4181 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR TS SHARA	180,02
6111 - NOTEBOOK - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - NOTEBOOK ACER A315-23-R291 MEMÓRIA 8GB TELA 15,6 WIND 10	4.080,00

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.334,44
1001 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA	474,98
1649 - MESA - MESA SIMPLES TIPO BIRÔ EM MDF E PERNAS DE FERRO	142,50
1650 - CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA SIMPLES	114,00
2210 - MESA - MESA TIPO BIRÔ COM 2 GAVETAS EM MDF E PERNAS DE FERRO	114,00
2217 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	189,98
2218 - CADEIRA - CADEIRA ESTAFADO COM PERNAS DE FERRO	114,00
4179 - ARMÁRIO EM MADEIRA - ARMÁRIO PEQUENO COM 1 GAVETA E 1 PORTA EM MDF	114,00
4378 - MESA - MESA DE FERRO COM 2 GAVETAS	189,98

1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS	2.850,00
989 - TELEVISÃO - TV CCE 32	570,00
998 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELETROLUX	1.140,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

2.850,00

4190 - RETROPROJETOR - RETROPROJETOR EPSON

1.607,48

1073 - SALA DE VACINAÇÃO 01 CENTRO DE SAÚDE O.D.C

1.187,48

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

2208 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

759,98

4177 - CADEIRA - CADEIRA COM ASSENTO PLÁSTICO E FERRO

95,02

830 - MESA - MESA MADEIRA E FERRO

332,48

9 - OUTROS

1619 - MACA HOSPITALAR - MACA COM ESTOFADO

320,00

971 - SUPORTE - SUPORTE DE BRAÇO

100,00

1074 - CONSULTÓRIO DO PSICÓLOGO CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

3.176,02

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1622 - MESA - MESA INFANTIL PLÁSTIC PEQUENA ADULTA

95,02

1623 - CADEIRA - CADEIRA INFANTIL PLÁSTICA PEQUENA

28,50

1625 - CADEIRA - CADEIRA INFANTIL PLÁSTICA PEQUENA

28,50

1626 - CADEIRA - CADEIRA INFANTIL PLÁSTICA PEQUENA

28,50

855 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA

57,00

857 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS

551,02

858 - MESA - MESA TIPO BIRÔ COM DUAS GAVETAS

427,50

860 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

759,98

9 - OUTROS

1620 - BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS DO

50,00

PRODUTO: TIPO CREAM CRACKER INTEG - CADEIRA DE PLÁSTICO ADULTA

1621 - BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS DO

50,00

PRODUTO: TIPO CREAM CRACKER INTEG - MACA PARA PACIENTE

1.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

100,00

2.280,00

2.280,00

1.140,00

1.140,00

4.436,96

2.935,50

285,00

237,52

759,98

237,52

114,00

161,48

759,98

95,02

285,00

351,46

75,98

275,48

1.150,00

1.150,00

3.471,07

3.471,07

142,50

4338 - ESCADA - ESCADA DUPLA AÇO

1076 - SALA DE VACINAÇÃO 02 CENTRO DE SAÚDE DE O.D.C

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

829 - GELADEIRA - GELADEIRA CONSUL

941 - GELADEIRA - GELADEIRA CONSUL

1077 - CONSULTÓRIO 03 CENTRO DE SAÚDE O.D.C

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

2216 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS

2285 - PIA - PIA DE INOX GRANDE COM ARMÁRIO 3 PORTAS

2286 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELETROLUX

4390 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM 2 GAVETAS

4391 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM PERNAS DE FERRO SIMPLES

4393 - CADEIRA - CADEIRA EM NAPA COM PERNAS DE FERRO

4394 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELGIN

843 - CADEIRA - CADEIRA EM NAPA COM PERNAS DE FERRO

976 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO TIPO VITRINE DE AÇO COM 2 PORTAS DE VIDRO

1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS

1545 - BANCO - BANCO DE FERRO

974 - SUPORTE - SUPORTE BANDEJA DE FERRO COM PE COM RODAS

9 - OUTROS

4392 - MACA HOSPITALAR - MACA HOSPITALAR GENICOLÓGICA COM 2 PORTAS E 3

GAVETAS

1078 - SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1570 - MESA - MESA MDF DE COMPUTADOR

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

246,98

1571 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM RODAS

303,98

1577 - ARMÁRIO - ARMÁRIO MDF DUAS PORTAS E DUAS GAVETAS

228,00

2215 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE FERRO

551,02

4380 - FRIGOBAR - FRIGOBAR

114,00

4381 - MESA - MESA INFANTIL EM MDF

75,98

4382 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO

41,61

4383 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

978,52

839 - GELADEIRA - GELADEIRA

332,48

842 - MESA - MESA MDF DUAS GAVETAS

456,00

886 - ARMÁRIO - ARMÁRIO DE PAREDE DE FERRO

2.923,94

1079 - SALA FISIOTERAPIA CENTRO DE SAUDE O.D.C

2.393,94

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1634 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA COM RODAS

246,98

4384 - MESA - MESA MDF COM DUAS GAVETAS

332,48

4385 - ARMÁRIO - ARMÁRIO DE FERRO COM DUAS PORTAS

522,52

4386 - ARMÁRIO - ARMÁRIO MDF DUAS PORTAS

303,98

4387 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE FERRO

228,00

4389 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO

530,00

9 - OUTROS

4388 - MACA HOSPITALAR - MACA

4.006,52

1080 - CONSULTÓRIO 04 CENTRO DE SAUDE O.D.C

315,02

1231102 - BENS DE INFORMATICA

315,02

4334 - MONITOR - MONITOR

3.391,50

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

950,02

1589 - MESA - MESA DE EXAMES GINECOLÓGICA DUAS GAVETAS E DUAS PORTAS

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

Classificação/Bem

Saldo

4328 - MESA - MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS	474,98
4329 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA DE FERRO	114,00
4330 - CADEIRA - CADEIRA ASSENTO PLÁSTICO DE FERRO	47,48
4331 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO	807,52
4332 - MESA - MESA DE FERRO COM APOIO	380,02
991 - ARMÁRIO - ARMÁRIO COM QUATRO GAVETAS	617,48
9 - OUTROS	300,00
4335 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	120,00
4336 - ESCADA - ESCADA DOIS LUGARES	180,00
1081 - CORREDOR DO CENTRO DE SAÚDE O.D.C	12.862,36
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.462,36
4369 - BEBEDOURO DE ÁGUA - BEBEDOURO	474,98
4372 - CAMA - CAMA DE FERRO	950,02
4373 - MESA - MESA EM MDF COM UMA GAVETA	189,98
4374 - CADEIRA - CADEIRA COM 3 ASSENTO DE FERRO	474,98
4375 - CADEIRA - CADEIRA COM 3 ASSENTO PLÁSTICO DE FERRO	474,98
4376 - CADEIRA - CADEIRA DE NAPA DE FERRO	474,98
4377 - CADEIRA - CADEIRA DE MADEIRA	474,98
798 - MESA - MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS	332,48
827 - GELADEIRA - GELADEIRA	1.614,98
9 - OUTROS	7.400,00
4370 - BALANÇA - BALANÇA PARA BEBÊ	200,00
4371 - CARRINHO DE AUXILIAR - CARRINHO DE AUXILIAR	200,00
985 - INCUBADORA - INCUBADORA PARA RECEM NASCIDOS	7.000,00
1082 - SALA DA DIGITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	6.124,50

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem

Saldo

EXERCÍCIO/2022

1231102 - BENS DE INFORMÁTICA

1012 - MONITOR - MONITOR

1013 - MONITOR - MONITOR COMPUTADOR

1038 - GABINETE - GABINETE CPU

4169 - NOTEBOOK - NOTEBOOK

4170 - GABINETE - GABINETE CPU

4172 - IMPRESSORA - IMPRESSORA

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

1006 - MESA - MESA EM MDF DUAS GAVETAS

1009 - MESA - MESA PARA COMPUTADOR COM OITO GAVETAS COM 1 PORTA

1040 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO ESTOFADO

1569 - MESA - MESA EM MDF SIMPLES

1653 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO ESTOFADO

2214 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO ESTOFADO

4171 - CADEIRA - CADEIRA D ESCRITÓRIO COM RODAS

4173 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO ESTOFADO

797 - ARMÁRIO EM AÇO - ARMÁRIO DUAS PORTAS EM AÇO

9 - OUTROS

4174 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR

4175 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR

4176 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR SMS

1083 - CONSULTÓRIO 05

1231101 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

1581 - MACA GINECOLÓGICA - MACA GINECOLÓGICA

1231102 - BENS DE INFORMÁTICA

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

315,02

291,00

291,00

7.689,54

400,00

110,00

110,00

620,00

189,98

114,00

142,50

114,00

237,52

142,50

114,00

474,98

285,00

1.814,48

494,98

585,02

1.350,00

585,02

315,02

359,98

3.690,02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



Relatório Mensal de Saldo dos Bens

EXERCÍCIO/2022

Classificação/Bem	Saldo
4513 - MONITOR - MONITOR	315,02
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.833,52
4509 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM MDF COM 2 GAJETAS	285,00
4510 - CADEIRA - CADEIRA ESTOFADA SIMPLES	114,00
4511 - CADEIRA - CADEIRA COM ASSENTO PLÁSTICO DE FERRO	57,00
4515 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO	1.140,00
893 - ARMÁRIO - ARMÁRIO DDE VITRINE DE FERRO COM 2 PORTAS DE VIDROS	237,52
9 - OUTROS	5.250,00
4512 - BOMBA CENTRÍFUGA 01 CV MONO - CENTRÍFUGA	5.000,00
4514 - ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR	100,00
4516 - ESCADA - ESCADA DE AÇO COM 3 DEGRAUS	150,00
1084 - SALA DE OBSERVAÇÃO CENTRO DE SAÚDE O.D.C	2.417,84
1231101 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	232,80
1549 - SUPORTE - SUPORTE PARA SORO	77,60
1638 - SUPORTE - SUPORTE PARA SORO	77,60
961 - SUPORTE - SUPORTE PARA SORO	77,60
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.185,04
1640 - LIXEIRO - APOIO PARA LIXEIRO EM AÇO E PEDAL	95,02
2245 - CAMA - CAMA HOSPITALAR	950,02
2246 - CAMA - CAMA HOSPITALAR	950,02
957 - RAMPE - RAMPE	189,98
1085 - REPOUSO MASCULINO CENTRO DE SAÚDE O.D.C	2.137,44
1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.137,44
2247 - TELEVISÃO - TELEVISÃO MULTIMÍDIA 24 POLEGADAS	617,48
2248 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO ELGIN	950,02

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem **Saldo**

2249 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA 189,98
 2250 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRA EM MADEIRA 189,98
 2251 - CAMA - CAMA DE SOLTEIRA EM MADEIRA 189,98

1086 - SALA DE ESTERILIZAÇÃO CENTRO DE SAÚDE O.D.C **9.141,54**
 1231101 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS **4.987,50**

2254 - MÁQUINA CEIADORA - MÁQUINA CEIADORA 712,50
 2257 - MÁQUINA AUTOCILAVE - MÁQUINA AUTOCILAVE 1.425,00
 2258 - MÁQUINA AUTOCILAVE - MÁQUINA AUTOCILAVE 1.425,00
 2259 - MÁQUINA AUTOCILAVE - MÁQUINA AUTOCILAVE 1.425,00

1231103 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS **3.097,04**
 2252 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM AÇO COM DUAS GAVETAS 285,00
 2253 - AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 1.140,00
 2255 - CADEIRA - CADEIRA DE FERRO COM ASSENTO ESTOFADO 114,00

2256 - PIA - PIA COM BALÇÃO COM TRÊS PORTAS 237,52
 2260 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM AÇO 332,48
 2261 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM AÇO E MADEIRA COM DUAS GAVETAS 237,52
 2262 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA EM AÇO 209,02
 852 - MESA - MESA TIPO BIRÔ EM AÇO 332,48
 940 - PRATELEIRA EM AÇO - PRATELEIRA EM AÇO 209,02

1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS **57,00**
 953 - BANCO - BANCO GIRATÓRIO 57,00

9 - OUTROS **1.000,00**

2263 - CARRO DE MEDICAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CARRO DE MEDICAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1.000,00

1087 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS O.D.C **646.728,00**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Relatório Mensal de Saldo dos Bens



Classificação/Bem
1231105 - VEICULOS

4704 - GOL - GOL 1.0 MC4 VW	587.628,00
4728 - TRITON L 200 - TRITON MMC L 200	31.040,00
5501 - RENAULT/KWID ZEN 2 - RENAULT/KWID ZEN 2	116.400,00
5502 - RENAULT/KWID ZEN 2 - RENAULT/KWID ZEN 2	72.137,50
5503 - RENAULT/KWID ZEN 2 - RENAULT/KWID ZEN 2	72.137,50
5504 - FIAT/TORO - FIAT/TORO FREEDOM AT 9 4X4	72.137,50
9 - OUTROS	59.100,00
4726 - FIAT UNO 1.0 - FIAT/STRADA /CAMINHONETE ANBUΛANCIA	59.100,00
Total	800.251,29

Saldo

EXERCÍCIO/2022

Leussona Maria Mendes
ERISVANIA MARIA MENDES
SETOR DE PATRIMONIO

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>



Classificação/Bem
Saldo

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	600.000,00
0502 - IMÓVEIS DA SAUDE	600.000,00
1232105 - BENS DE USO COMUM DO POVO	600.000,00
6821 - CENTRO DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - CENTRO DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	300.000,00
6822 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
6823 - POSTO DE SAUDE DR. LUIZ VIANA - POSTO DE SAUDE DR. LUIZ VIANA	40.000,00
6824 - POSTO DE SAUDE LAGOA DA CRUZ - POSTO DE SAUDE LAGOA DA CRUZ	30.000,00
6825 - POSTO DE SAUDE BOA VISTA - POSTO DE SAUDE BOA VISTA	150.000,00
6826 - POSTO DE SAUDE PATATIVA - POSTO DE SAUDE PATATIVA	30.000,00
Total	600.000,00

Fousvânia Maria Mendes
ERISVANIA MARIA MENDES
SETOR DE PATRIMONIO

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
6 - ALMOXARIFADO SAÚDE (FARMACIA)		36.759,00
900000000000000000 - OUTROS		36.759,00
23.1 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	CP	1.500,00
25.1 - ACIDO ASCÓRBICO 500MG	CAP	980,00
26.1 - ACIDO FÓLICO 5MG	CP	1.900,00
27.1 - ALBENDAZOL 400MG	CP	110,00
28.1 - AMINOFILINA 100MG	CP	210,00
33.1 - ANLODIPINO 5MG	CP	1.500,00
34.1 - ATENOLOL 50MG	CP	690,00
35.1 - ATENOLOL 25MG	UND	498,00
36.1 - AZITROMICINA 500MG	CP	90,00
37.1 - CAPTOPRIL 25MG	CP	2.580,00
38.1 - CARVEDILOL 12,5MG	CP	480,00
44.1 - CEFALEXINA 500MG	CAP	500,00
45.1 - CETOCONAZOL 200MG	CP	348,00
48.1 - CIPROFLOXACINO 500MG	CP	250,00
49.1 - COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12)	CP	1.280,00
50.1 - DEXAMETASONA 4MG	CP	200,00
51.1 - DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE 2MG	CP	960,00
53.1 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG	CP	689,00
55.1 - DIGOXINA 0,25MG	CP	150,00
56.1 - DIMETICONA 40MG	CP	1.520,00
59.1 - ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	510,00
60.1 - FLUCONAZOL 150MG	CP	170,00
61.1 - FUROSEMIDA 40MG	CP	2.000,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 1 de 6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
62.1 - GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	1.000,00
63.1 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	820,00
64.1 - IBUPROFENO 600MG	CP	140,00
66.1 - LORATADINA 10MG	CP	888,00
69.1 - MALEATO, DE ENALAPRIL20MG	CP	1.380,00
70.1 - MEBENDAZOL 100MG	CP	36,00
74.1 - METOCLOPRAMIDA 10MG	CP	480,00
77.1 - NIFEDIPINO 20MG	CP	500,00
78.1 - NIFEDIPINO 10MG	CP	510,00
79.1 - NIMESULIDA 100MG	CP	348,00
80.1 - PARACETAMOL 500MG	CP	340,00
84.1 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	CP	1.500,00
85.1 - PROPRANOLOL 40MG	CP	510,00
90.1 - SULFATO FERROSO 40MG	CP	1.100,00
188.1 - ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	FRC	139,00
198.1 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO C/ 20ML	FRC	2,00
200.1 - DEXAMETASONA ELIXIR, C/ 60ML	FRC	89,00
202.1 - DIMETICONA 75MG/ML SOL ORAL C/ 10ML	FRC	56,00
203.1 - DIPIRONA 500MG/ML, SOL ORAL C/ 20ML	FRC	35,00
210.1 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL C/ 10ML	FRC	18,00
216.1 - SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPIMA 8%, SUSP ORAL C/ 100ML	FRC	20,00
217.1 - SULFATO FERROSO 25MG/ML C/ 30ML GOTAS	FRC	39,00
251.1 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% - SISTEMA FECHADO 250ML	BS	25,00
252.1 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% - SISTEMA FECHADO 500ML	BS	65,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 2 de 6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
255.1 - SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO - SISTEMA FECHADO 500ML	BS	10,00
256.1 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	100,00
314.1 - ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	AMP	145,00
315.1 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	AMP	6,00
319.1 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FA	9,00
324.1 - COMPLEXO B INJETÁVEL	AMP	119,00
325.1 - DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPOLA C/ 2,5ML.	AMP	91,00
327.1 - DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG/ML	AMP	68,00
330.1 - GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMP	50,00
333.1 - GLICOSE 50% SOL. INJETÁVEL C/ 10ML	AMP	10,00
341.1 - OMEPRAZOL 40MG	AMP	1,00
345.1 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% 100MG/5G BISNAGA 30G	BIS	14,00
346.1 - DEXAMETASONA 10MG/G BISNAGA 10G	BIS	108,00
347.1 - METRONIDAZOL 500MG/5G GELÉIA VAGINAL 50G + APLICADOR	BIS	24,00
348.1 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BIS	11,00
349.1 - NISTATINA 25.000UI/4G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60G	BIS	15,00
396.1 - PREGABALINA 75MG	CP	300,00
865.1 - ABAIXADOR DE LINGUA	UND	300,00
866.1 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	FRC	9,00
868.1 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UND	200,00
869.1 - AGULHA DESCARTAVEL 13X45	UND	300,00
870.1 - AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	380,00
871.1 - AGULHA DESCARTAVEL 25X6	UND	100,00
872.1 - AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UND	220,00
874.1 - AGULHA DESCARTAVEL 30X8	UND	300,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 3 de 6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
875.1 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	300,00
876.1 - ALCOOL 70%1000 ML	UND	3,00
877.1 - ALCOOL EM GEL1000 ML	UND	10,00
879.1 - ALGODÃO HIDROFILADO 500GRAMAS	UND	5,00
882.1 - ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO DE 10CM X 180CM	ROL	115,00
883.1 - ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM	ROL	11,00
884.1 - ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM	ROL	103,00
885.1 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	8,00
886.1 - CAIXA PÉRFURO CORTANTE 13L	UND	34,00
887.1 - CATETER INTRAVENOSO ESTERIL 20	UND	100,00
888.1 - CATETER INTRAVENOSO ESTERIL 22	UND	10,00
890.1 - CATETER INTRAVENOSOESTERIL 18	UND	80,00
891.1 - CLOREXIDINA A 2% 1L	FRC	2,00
893.1 - COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, 11FIOS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, PACOTE C/500 UNIDADES	PCT	20,00
894.1 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, 9FIOS	PCT	2,00
896.1 - EQUIPO MACROGOTAS	UND	57,00
898.1 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UND	225,00
899.1 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X 4,5CM	UND	1,00
901.1 - ESPECULO VAGINAL M	UND	135,00
902.1 - ESPECULO VAGINAL P	UND	70,00
903.2 - ESPECULO VAGINAL G	UND	25,00
905.1 - FIO NYLON ABSORVIVEL ESTERIL MOMOFALADO Nº 2.0	UND	48,00
907.1 - FIO NYLON ABSORVIVEL ESTERIL MOMOFALADO Nº 3.0	UND	67,00
909.1 - FITA ACCU-CHEK P/ TESTE DE GLICOSE	UND	850,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 4 de 6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
910.1 - FITA MICROPORE	UND	4,00
911.1 - FITA PARA AUTOCLAVE	UND	99,00
913.1 - FIXADOR CITOLOGICO	UND	2,00
918.1 - FRALDA DESCARTÁVEL, GRANDE ADULTO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTI	UND	304,00
919.1 - GEL PARA SONAR 1000ML	UND	3,00
920.1 - GLICOSIMETRO - MONITOR DE GLICEMIA, (APAREL.) P/ FITA ON CALL PLUS TIRAS TESTE	UND	7,00
921.1 - IODOPOLIVIDONA 10% 1000ML (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	2,00
922.1 - KIT PARA VERIFICAR PRESSÃO	UND	2,00
923.1 - LÂMINA P/ MISCROCOPIO/FOSCA SEM LAPIDAR (CITOLOGIA)	UND	150,00
924.1 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	UND	15,00
928.1 - LUVA CIRURGICA ESTERELIZADO Nº 0,8	UND	5,00
929.1 - LUVA CIRURGICA ESTERELIZADO Nº 7,5	UND	10,00
930.1 - LUVA CIRURGICA ESTERELIZADO Nº 7,0	UND	2,00
931.1 - LUVA DE PROCEDIMENTO DELATEX - TAMANHO - M CX C/ 100 UNIDADES	UND	29,00
932.1 - LUVA DE PROCEDIMENTO DELATEX - TAMANHO - P CX C/ 100 UNIDADES	UND	33,00
937.1 - NEBOLIZADORULTRASONICO COMPLETO	UND	2,00
938.1 - PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROL	2,00
940.1 - PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROL	1,00
949.1 - SCALP Nº 19	UND	100,00
950.1 - SCALP Nº 25	UND	45,00
952.1 - SCALP Nº 21	UND	100,00
953.1 - SCALP Nº 23	UND	124,00

Desenvolvimento: <http://www.kalana.com.br>

Página 5 de 6



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

Relatório Mensal de Saldo dos Produtos

EXERCÍCIO/2022

Almoxarifado/Classificação/Produto	Unidade	Saldo
954.1 - SERINGA COM AGULHA 1 ML ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	690,00
955.1 - SERINGA COM AGULHA 10 ML ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	128,00
956.1 - SERINGA COM AGULHA 20 ML ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	54,00
958.1 - SERINGA COM AGULHA 5 ML ESTÉRIL DESCARTAVEL	UND	119,00
959.1 - SONDA DE FOLEY DE LATEX 16	UND	10,00
963.1 - SONDA VESICAL DE ALIVIO 08	UND	50,00
964.1 - SONDA VESICAL DE ALIVIO 10	UND	100,00
971.1 - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA NÃO ESTÉRIL - ATOXICA 100% POLIPROPILENO. PCT C/100	PCT	90,00
100267.1 - DIPIRONA 500MG/ML 10ML	ML	71,00
100268.1 - PARACETAMOL 10ML	ML	80,00
Total		36.759,00

Alys Alyne de Lima Silva Bezerra
ALYS ALYNE DE LIMA SILVA BEZERRA
SETOR DE PATRIMONIO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Rua Carlos Lacerda, S/N – Centro – Olho d'Água do Casado – AL
CNPJ: 13.890.745/0001-15
Secretaria Municipal de Saúde



INVENTÁRIO DE ALMOXARIFADO

SECRETARIA/SETOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL R\$
SAÚDE/ALMOXARIFADO	PAPEL (RESMA) 210X297 75G 500F	UNIDADE	32	R\$ 22,16	R\$ 709,12
SAÚDE/ALMOXARIFADO	CANETA DESTACA TEXTO	CAIXA	2	R\$ 44,98	R\$ 89,96
SAÚDE/ALMOXARIFADO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CAIXA	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
SAÚDE/ALMOXARIFADO	RÉGUA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
SAÚDE/ALMOXARIFADO	LIVRO DE ATA	UNIDADE	3	R\$ 21,80	R\$ 65,40
SAÚDE/ALMOXARIFADO	LIVRO DE PROTOCOLO	UNIDADE	3	R\$ 10,98	R\$ 32,94
SAÚDE/ALMOXARIFADO	PASTA DE DEDOS	UNIDADE	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
SAÚDE/ALMOXARIFADO	PERFURADOR PARA PAPEL	UNIDADE	1	R\$ 35,18	R\$ 35,18
SAÚDE/ALMOXARIFADO	TINTA PARA CARIMBO	UNIDADE	1	R\$ 6,98	R\$ 6,98
SAÚDE/ALMOXARIFADO	TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
SAÚDE/ALMOXARIFADO	CALCULADORA DE MESA	UNIDADE	2	R\$ 15,58	R\$ 31,16
SAÚDE/ALMOXARIFADO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CAIXA	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
SAÚDE/ALMOXARIFADO	CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2	CAIXA	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
SAÚDE/ALMOXARIFADO	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO	UNIDADE	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.113,44


Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde



CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO VI DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 19 – Rol dos adiantamentos

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 – TCE- AL, ao que requer o item 19 - Rol dos Adiantamentos (suprimento de fundos) do anexo II, que não foi realizado no exercício 2022 nenhum adiantamento.

Olho D'Água do Casado – AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2022

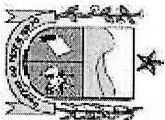
Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CRETOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								146.667,88	0,00	229.936,91	376.604,79
EXERCÍCIO 2020								69.419,92	0,00	0,00	69.419,92
2020022000003	2020022000003	20/02/2020	SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA	07540216000199	05.0505.17.512.0005.5005	3390920000000000	049800000	69.419,92	0,00	0,00	69.419,92
EXERCÍCIO 2021								10.000,00	0,00	90.774,45	100.774,45
2021032300002	2021032300002	23/03/2021	PROMAC COMERCIAL LTDA	32310985000148	05.0505.10.122.0005.6002	3190920000000000	004000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2021123110002	2021123110002	31/12/2021	INSTRUMENTAL TECH EIRELI	32024224000120	05.0506.10.302.0005.5010	4490520000000000	042150000	0,00	0,00	90.774,45	90.774,45
EXERCÍCIO 2022								67.247,96	0,00	139.162,46	206.410,42
2022091410019	2022091400019	14/09/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000000000	042140000	0,00	0,00	3.207,95	3.207,95
2022101400008	2022101400008	14/10/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2022101400019	2022101400019	14/10/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	042140000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2022101410020	2022101400020	14/10/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000000000	042140000	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
2022112110001	2022112100001	21/11/2022	AUTO POSTO CAPIÁ LTDA-EPP	00497402000143	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000000000	042140000	0,00	0,00	80.401,82	80.401,82
2022112110005	2022112100005	21/11/2022	AGUAS DO SERTAO S.A.	45456117000112	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2022112110007	2022112100007	21/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
2022112110008	2022112100008	21/11/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.302.0005.6007	3390390000000000	042600000	0,00	0,00	500,00	500,00
2022112110016	2022112100016	21/11/2022	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	35708427000123	05.0505.10.122.0001.6002	3390300000000000	004000000	0,00	0,00	96,00	96,00
2022112110024	2022112100024	21/11/2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76535764000143	05.0505.10.122.0001.6002	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	200,00	200,00
2022112110025	2022112100025	21/11/2022	SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA	06121325000109	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	042140000	0,00	0,00	1.894,08	1.894,08
2022112110027	2022112100027	21/11/2022	MARIA CLECIAR BARBOSA SOARES	08524522410	05.0506.10.302.0005.6007	3390480000000000	042140000	0,00	0,00	725,87	725,87
2022112110028	2022112100028	21/11/2022	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	22745033468	05.0506.10.302.0005.6007	3390480000000000	042140000	0,00	0,00	725,87	725,87
2022112110029	2022112100029	21/11/2022	GEANE INÁCIO DOS SANTOS	05612153406	05.0506.10.302.0005.6007	3390480000000000	042140000	0,00	0,00	725,87	725,87
2022112110030	2022112100030	21/11/2022	JOSÉ BATISTA FILHO	28741749472	05.0506.10.302.0005.6007	3390480000000000	042140000	0,00	0,00	725,87	725,87
2022120100001	2022120100001	01/12/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	97,17	0,00	0,00	97,17
2022120100003	2022120100003	01/12/2022	LL42 COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS	37564136000134	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	042140000	41.765,00	0,00	0,00	41.765,00
2022120700001	2022120700001	07/12/2022	PARIS COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS LTDA	21245244000104	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000000000	004000000	0,33	0,00	0,00	0,33
2022121210001	2022121200001	12/12/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	1.818,18	1.818,18
2022121210002	2022121200002	12/12/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	2.737,35	2.737,35
2022121210004	2022121200004	12/12/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	0,00	0,00	1.403,60	1.403,60
2022123000001	2022123000001	30/12/2022	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	12272084000100	05.0506.10.301.0005.6003	3390390000000000	004000000	243,20	0,00	0,00	243,20
2022123000002	2022123000002	30/12/2022	ALFA CURATIVOS LTDA	30471311000108	05.0506.10.301.0005.6003	3390300000000000	004000000	12.142,26	0,00	0,00	12.142,26
TOTAL GERAL								146.667,88	0,00	229.936,91	376.604,79

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALTERLYR EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:31:27



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

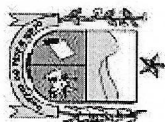


CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022

PREGÃO ELETRÔNICO DO ANO DE 2022

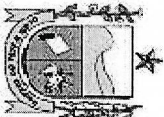
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0902.0008/2021	PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 02/2022	Secretaria Municipal de Saúde	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ISUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA CNPJ: 38.014.290/0001-03	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022	28/04/2022 2	28/04/2022 3	R\$ 871.666,94
Nº 0902.0008/2021	PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 09/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Saúde	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ISUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº 0706.0015/202 2	PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 024/2022	Secretaria Municipal de saúde	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIA AL PERMANENTE	ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ: 30.471.311/000 1-08	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022	28/04/202 2	28/04/202 3	RS 69.000,00
				BRUNE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 10.674.804/000 1-20	CONTRATO Nº 045/2022	02/09/202 2	02/09/202 2	RS 217.500,00
				NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS CNPJ: 05.914.425/000 1-20	CONTRATO Nº 046/2022	02/09/202 2	02/09/202 2	RS 224.900,00

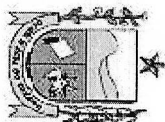


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
01100004/2022	Dispensa de Licitação Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Saúde	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA – MIE CNPJ:01.945.192/0001-71	Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão saúde pública para o município de Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 21.600,00
02220050/2022	Dispensa de Licitação Nº 06/2022	Secretaria Municipal de Saúde	ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ: 30.471.311/000-08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e materiais odontológicos.	R\$ 17.465,14
03080005/2022	Dispensa de Licitação Nº 08/2022	Secretaria Municipal de Saúde	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ:06.132.785/0001-32	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da secretaria de saúde Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 17.538,84
03220018/2022	Dispensa de Licitação Nº 09/2022	Secretaria Municipal de Saúde	L.F. SANTANA CNPJ: 11.779.004/0001-36	Contratação de empresa para aquisição de substrato ENZIMÁTICO ONPG-MUG visando atender as necessidades da secretaria de saúde Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 4.500,00
0809.0003/2022	Dispensa de Licitação Nº 26/2022	Secretaria Municipal de Saúde	FORTES E ROCHA LTDA CNPJ: 30.472.474/0001-05	Contratação de empresa especializada no fornecimento de extrato de própolis.	R\$ 13.860,00

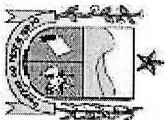


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
0128.0116/2022	TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ:07.330.884/0001-91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UBSS LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO E NO POVOADO CONSULO.	1.119.573,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CENTRAL DE LICITAÇÕES

RELATORIO FINAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS EM 2022

PREGÃO ELETRÔNICO DO ANO DE 2022

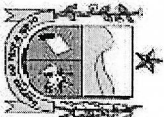
PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO R\$
Nº 0902.0008/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022	Secretaria Municipal de Saúde	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ISUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA CNPJ: 38.014.290/0001-03	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022	28/04/2022	28/04/2022	R\$ 871.666,94
Nº 0902.0008/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 2ª Chamada	Secretaria Municipal de Saúde	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ISUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nº	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	Secretaria Municipal de saúde	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ: 30.471.311/0001-08	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022	28/04/2022 2	28/04/2022 3	R\$ 69.000,00
0706.0015/2022	024/2022		BRUNE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 10.674.804/0001-20	CONTRATO Nº 045/2022	02/09/2022 2	02/09/2022 2	R\$ 217.500,00	
2			NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS CNPJ: 05.914.425/0001-20	CONTRATO Nº 046/2022	02/09/2022 2	02/09/2022 2	R\$ 224.900,00	

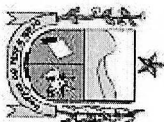


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR R\$
01100004/2022	Dispensa de Licitação Nº 03/2022	Secretaria Municipal de Saúde	MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA – MIE CNPJ:01.945.192/0001-71	Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão saúde pública para o município de Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 21.600,00
02220050/2022	Dispensa de Licitação Nº 06/2022	Secretaria Municipal de Saúde	ALFA CURATIVOS LTDA CNPJ: 30.471.311/000-08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, correlatos e materiais odontológicos.	R\$ 17.465,14
03080005/2022	Dispensa de Licitação Nº 08/2022	Secretaria Municipal de Saúde	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ:06.132.785/0001-32	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da secretaria de saúde Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 17.538,84
03220018/2022	Dispensa de Licitação Nº 09/2022	Secretaria Municipal de Saúde	L.F. SANTANA CNPJ: 11.779.004/0001-36	Contratação de empresa para aquisição de substrato ENZIMÁTICO ONPG-MUG visando atender as necessidades da secretaria de saúde Olho D'Água do Casado-AL.	R\$ 4.500,00
0809.0003/2022	Dispensa de Licitação Nº 26/2022	Secretaria Municipal de Saúde	FORTES E ROCHA LTDA CNPJ: 30.472.474/0001-05	Contratação de empresa especializada no fornecimento de extrato de própolis.	R\$ 13.860,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CASADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO DO ANO DE 2022

PROC. Nº	MODALIDADE	SECRETARIA DE ORIGEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	VALOR
0128.0116/2022	TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ:07.330.884/0001-91	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UBSS LOCALIZADAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO E NO POVOADO CONSULO.	1.119.573,40

Lei n.º 488, de 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica denominada de **Estrada Aprígio Bezerra da Silva**, a estrada rural sem denominação no Povoado Jiquiri, tendo como início a Escola Municipal Antônio Pedrinho seguindo até a serra do Sítio Raimundo, perfazendo a área total de 2,7km (dois quilômetros e setecentos metros).

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por Incorreção

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:B809B5F2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Novo Lino/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de agosto de 2022. Valor total: R\$ 55.997,17 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2B86A0E1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-1 SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022-1 SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 29 de agosto de 2022, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal da câmara municipal, através do site Portal da Transparência | Câmara Municipal De Olho de Água das Flores -AL (<https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/>), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d'Água das Flores - AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cmoflores@gmail.com. Informações através do e-mail Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d'Água das Flores - AL, CEP 57.442-000.

JOSÉ MARIA PINHEIRO PEIXOTO NETO

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:64E2915F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 0222016/2022 ATQR
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL, no valor total de **R\$ 45.900,00** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de agosto de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:29A8CDAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0222016/2022 ATQR **Contrato de Dispensa nº 32/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pães para atender as necessidades da Unidade Adélia Abreu Vilar da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL.
Contratada: empresa **JOSE SOUZA DE BRITO 07397020410**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.690.312/0001-51, com sede no Povoado Pedrão, nº 254, Zona Rural, CEP nº 57.442-000, Olho d'Água das Flores/AL.
Valor global: **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 18 de agosto de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F3BAB2BE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2022, GABINETE DO PREFEITO**

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, o servidor **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67 e o servidor **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeira, Coordenadora de Pregão e Apoio: **CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula 2454, CPF Nº 116.106.554-26, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal; Membro e Apoio de Pregão: **DEYVISON SANTOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº 056, CPF Nº 028.992.624-67, e **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, Matrícula nº 113, CPF Nº 021.215.924-07, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:B3676FFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2022

Processo Nº 0705.0003/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 05/2022 do Município de Inhapi.

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: RADS GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 28.144.217/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos e sistemas para implantação do Sistema de Videomonitoramento Urbana, abrangendo os Subsistemas de videomonitoramento, subsistema de centro de controle operacional e subsistema de Rede de Comunicação Gigabit para atender o município de Olho D'Água do Casado/AL.

Vigência: 12 (dode) meses

Valor Global: R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

Celebrado em: 03/08/2022.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Radson Manoel Dantas da Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:72B8D85F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - TP 03

Processo nº: 04180032/2022

Contrato de nº 03/2022 – TP 03

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.625.669/0001-62.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:31:30

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços visando melhorias habitacionais no município de Olivença/AL – 250UH.

Vigência: O prazo de vigência do contrato 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022.

Signatários: Josimar Dionísio pelo contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:D919AB5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-003/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F72821C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0108-002/2022

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **BRUNO PATRICK LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 059.027.954-86, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria na Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 01 de agosto de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita



ANEXO VI – Item 24

RELAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE ADIATAMENTOS E APOSTILAMENTOS, CONVÊNIOS E ASSEMELHADOS, CELEBRADOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

OPERAÇÕES CONTRATADAS VIA SICONV

a) Convênio nº 929535/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Objeto: Pavimentação e adequação de vias na cidade de Olho D'Água do Casado.

Valor Contratado: R\$ 15.388.000,00

Valor do Repasse: R\$ 15.322.318,00

Valor da Contrapartida: R\$15.682,00

Fim da vigência – 07/06/2025.

Valor liberado: R\$ 0,00

Vencimento da cláusula suspensiva – 30/11/2023

b) Convênio nº 899152/2020 – Ministério da Cidadania

Objeto: Reforma do Estádio de Futebol.

Valor Contratado: R\$ 353.750,00

Valor do Repasse: R\$ 353.750,00

Valor da Contrapartida: R\$0,00

Fim da vigência – 13/03/2023.

Valor liberado: R\$ 0,00

Vencimento da cláusula suspensiva – 30/11/2021

c) Convênio nº 887767/2019 – -Ministério do Turismo



Objeto: Construção de Infraestrutura da Orla Fluvial.

Valor Contratado: R\$ 480.000,00

Valor do Repasse: R\$ 477.500,00

Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00

Fim da vigência – 23/12/2022

Valor liberado: R\$ 23.875,00

Vencimento da cláusula suspensiva – 30/11/2021

d) Convênio nº 884570/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Objeto: Pavimentação e drenagem pluvial de ruas.

Valor Contratado: R\$ 960.000,00

Valor do Repasse: R\$ 955.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00

Fim da vigência – 23/12/2022.

Valor liberado: R\$ 0,00

Vencimento da cláusula suspensiva – 30/11/2021

**e) Convênio nº 856984/2017 – -Ministério do Desenvolvimento Regional -
CODEVASF**

Objeto: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

Valor Contratado: R\$ 420.000,00

Valor do Repasse: R\$ 380.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00

Fim da vigência – 30/06/2021.

Valor liberado: R\$ 380.000,00



f) Convênio nº 855397/2017 - FUNASA

Objeto: Melhorias Sanitárias Domiciliares - 51 Banheiros.

Valor contratado: R\$ 389.299,97

Valor do Repasse: R\$ 351.199,66

Valor da contrapartida: R\$ 38.102,31

Valor Liberado – R\$ 70.239,53

Valor pago a empresa contratada – R\$ 70.232,54

Vigência Final – 02/07/2021.

CONVÊNIOS FIRMADOS COM O GOVERNO DE ALAGOAS

a) Convênio nº 35/2022 – Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas

Objeto: Reforma de Estádio de Futebol.

Valor contratado: R\$ 1.866.253,16

Valor do Repasse: R\$ 1.866.253,16

Valor da contrapartida: R\$ 0,00

Valor Liberado – R\$ 177.143,00

Valor pago a empresa contratada – R\$ 0,00

Vigência Final – 21/06/2023.

b) Convênio nº 10/2022 – Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Objeto: Construção de Escola de 06 Salas com quadra coberta.

Valor contratado: R\$ 2.751.288,94

Valor do Repasse: R\$ 2.751.288,94

Valor da contrapartida: R\$ 0,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 – Centro – Olho D'Água do Casado/AL – Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Valor Liberado – R\$ 500.000,00

Valor pago a empresa contratada – R\$ 0,00

Vigência Final – 01/08/2025.

Olho d'Água do Casado/AL, 26 de abril de 2023.

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: Olho D'Água do Casado - AL

ENTIDADE: Prefeitura

ANEXO VI DA RN TCE/AL 001/2016.

Certificamos, para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2022** ao TCE/AL, a ausência de documento referente ao item abaixo relacionado, conforme justificativa apresentada a seguir:

ITEM / DESCRIÇÃO: 25 – Alienação de bens

JUSTIFICATIVA:

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 — TCE- AL, ao que requer o item 13 do Anexo II – Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra de desapropriação e de alienação de bens imóveis, declaro que não foi realizado nenhuma alienação de bens no exercício 2022.

Olho D'Água do Casado – AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito



Anexo VI – Item 26

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentação da **Prestação de Contas do exercício de 2020** ao TCE/AL, de acordo ao item – 26 do anexo II, Declaração de Bens do Gestor:

DESCRIÇÃO	VALOR
Casa Residencial, situada na Rua João Francisco Soares, 133, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas	R\$200.000,00
Prédio Comercial, situado na Rua Presid. Castelo Branco, 26, Centro, Olho D'Água do Casado, Alagoas	R\$120.000,00

Olho D'Água do Casado - AL, 26 de abril de 2023.

José dos Santos
Prefeito

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE **2022-2025**

| 1ª edição |
Em análise pelo Conselho Municipal de Saúde

OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

| 2ª edição |
Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
2022

2022 Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado

É permitida a reprodução parcial ou total deste plano, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos, gráficos e imagens desta obra é da área técnica de elaboração.

1ª Edição – 2022 – Versão Eletrônica

Elaboração e informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Endereço
Praça Noé Leite, 25, Centro – Olho D'água do Casado/AL
CEP: 57.470-000
Telefone: (82) 3643-1281
CNPJ: 12.350.146/0001-46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço
Rua Carlos Lacerda, S/N – Centro, Olho d'Água do Casado –
AL, CEP: 57.470-000.
Telefone: (82) 98112-0099
CNPJ: 13.890.745/0001-15

Secretário Municipal de Saúde
Haragonês Cavalcante da Silva

Supervisão Geral
Renildo Manoel dos Santos

Autoria
Renildo Manoel dos Santos

Colaboradores
Ruan Víctor Silva Simões
Conselho Municipal de Saúde
Conferência Municipal de Saúde

Diagramação
Ruan Víctor Silva Simões

Ficha

Secretaria Municipal de Saúde.

Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Planejamento: Olho D'água do Casado, 2022.

96 p.

1. Plano de Saúde. 2. Análise Situacional. 3 Epidemiologia. 4 Planejamento em Saúde.

CDU 614

Títulos para indexação:

Em inglês: MUNICIPAL HEALTH PLAN 2022-2025.

Em espanhol: PLAN DE SALUD MUNICIPAL 2022-2025.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS para o período de quatro anos. Explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera do governo.

Instituído pela Lei 8.080/1990, regulamentada através do Decreto 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Plano Municipal de Saúde – PMS, é um documento que tem uma vigência de quatro anos, obedecendo a aplicabilidade de recursos financeiros conforme determina a Lei Complementar 141/2012 que regulamenta os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde. Além de servir como instrumento legal, o Plano Municipal de Saúde agrega a função de nortear a gestão municipal nas discussões intersetoriais e interdisciplinares juntamente ao Conselho Municipal de Saúde e na Conferência Municipal de Saúde.

Este instrumento de gestão é o resultante de uma série de instrumentos que foram instituídos pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, e formam o que chamamos de Modelo Orçamentário Brasileiro, o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).

O Plano compreende a vigência de 2022 a 2025 e é resultado de um trabalho elaborado a partir de prioridades de saúde de acordo com as necessidades apontadas na Plenária de Saúde, que foi realizada no dia 22 de dezembro de 2021 em conformidade com os protocolos de prevenção e proteção da saúde na realidade pandêmica orientados pelo Ministério da Saúde – MS e com a atenção necessária para a garantia da participação de representantes de toda a sociedade.

Para a construção deste Plano Municipal de Saúde também foi utilizado o Caderno de Análise Situacional de Saúde, instrumento elaborado a nível municipal, que serviu como guia para sugerir a estrutura e as fontes de informação a serem utilizadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, servindo de referência para o trabalho a ser desenvolvido na dimensão técnica do processo de elaboração do plano, sendo um roteiro prático deste processo.

Este Plano contém a análise situacional de saúde e a definição de intenções e resultados a serem buscados pelo município no período de 2022 a 2025, que serão expressos em diretrizes, objetivos e metas em consonância com diretrizes do Plano Nacional de Saúde e Estadual de Saúde.

Esta versão ainda é a preliminar, que será apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde para sua conseqüente aprovação.

Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde

SIGLAS

AES	Atenção Especializada em Saúde
AL	Alagoas
APS	Atenção Primária à Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
CID	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
EPS	Educação Permanente em Saúde
eSF	Estratégia Saúde da Família
FMS	Fundo Municipal de Saúde
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INVIG	Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulher em Idade Fértil
MS	Ministério da Saúde
PlanejaSUS	Sistema de Planejamento do SUS
PAS	Programação Anual de Saúde
PEC	Prontuário Eletrônico do Cidadão
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPI	Programação Pactuada Integrada da Assistência
PQA-VS	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAS	Rede de Atenção à Saúde
Remume	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Rename	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

RIPSA	Rede Interagencial de Informações para a Saúde
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
SargSUS	Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
SESAU	Secretaria de Estado da Saúde
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Notificação Compulsória
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISPACTO	Pactuação Interfederativa de Indicadores
SISREG	Sistema de Regulação
SUS	Sistema Único de Saúde
Tabnet	Informações em Saúde
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Informações gerais sobre dados de população e extensão territorial de Olho D’água do Casado-AL.....	15
Tabela 02 – População residente por Sexo segundo Faixa Etária, no ano de 2020.....	16
Tabela 03 – Número de Nascidos Vivos, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	16
Tabela 04 – Taxa Bruta de Natalidade, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	17
Tabela 05 – Distribuição percentual de nascidos vivos por idade das mães, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	19
Tabela 06 – Distribuição percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	20
Tabela 07 – Proporção de Nascidos Vivos de Baixo Peso (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	23
Tabela 08 – Índice de Envelhecimento no Nordeste, em Alagoas, na 10ª Região de Saúde e no município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	23
Tabela 09 – Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.....	25
Tabela 10 – Taxas de Rendimento Escolar (Reprovação), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.....	25
Tabela 11 – Taxas de Rendimento Escolar (Abandono), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.....	25
Tabela 12 – Agravos notificados e confirmados no município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	27
Tabela 13 – Taxa de Internações Hospitalares (SUS) por Habitante, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	28
Tabela 14 – Número de Internações segundo diagnóstico CID (10), no município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2020.....	29
Tabela 15 – Taxa de Mortalidade Infantil, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	30
Tabela 16 – Taxa de Mortalidade em Menores de Ano Proporcional por Grupos de Causas (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	32
Tabela 17 – Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	34
Tabela 18 – Taxa de Mortalidade Proporcional por Grupos de Causas (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	35
Tabela 19 – Taxa de Mortalidade (em 100.000) (*) por Causas Externas, segundo sexo, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	38

Tabela 20 – Óbitos por Causas Externas segundo Faixa Etária e Residência, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	39
Tabela 21 – Cobertura Vacinal (%) de crianças menores de um ano de idade com esquema completo, segundo tipo de vacina no município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2020.....	40
Tabela 22 – Cobertura Vacinal (%) de crianças de um ano a dois anos com esquema completo, segundo tipo de vacina no município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2020.....	41
Tabela 23 – Número de Consultas de Gestantes na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	43
Tabela 24 – Razão de Atendimentos de Crianças de 0 a < 5 Anos Acompanhadas na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	43
Tabela 25 – Razão de Atendimentos de Idosos Maiores ou Iguais a 60 Anos Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	44
Tabela 26 – Número de Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	44
Tabela 27 – Número de Pessoas com Diabetes Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	44
Tabela 28 – Estabelecimentos de Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	45
Tabela 29 – Total de Pessoas Cadastradas na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL, Dados do e-SUS.....	46
Tabela 30 – Composição das Equipes na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	47
Tabela 31 – Atendimentos Realizados pela Equipe Multiprofissional-AP em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2020.....	48
Tabela 32 – Atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D’água do Casado-AL, por Categoria, de 2017 a 2020.....	48
Tabela 33 – Atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D’água do Casado-AL, por Tipo de Atendimento, de 2017 a 2021.....	49
Tabela 34 – Atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D’água do Casado-AL, por Problema/Condição Avaliada de 2017 a 2021.....	50
Tabela 35 – Procedimentos Realizados na Atenção Primária de Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	51
Tabela 36 – Total de Testes de Triagem Neonatal realizadas em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	52
Tabela 37 – Total de Doses Administradas em Crianças de 6 Meses a < 5 Anos com Suplementação com Vitamina A em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2020.....	52
Tabela 38 – Total de Exames Citopatológico Realizados na População Feminina de 25 a 64 anos em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	52
Tabela 39 – Total de Exames de Mamografia Realizados na População Feminina de 50 a 60 anos em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	52
Tabela 40 – Total Atendimentos Odontológicos Realizados na Atenção Primária, Por Tipo de Consulta, em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	54
Tabela 41 – Total de Atendimentos Realizados na Atenção Especializada, por Grupos de Procedimentos, em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	55

Tabela 42 – Total de atendimentos realizados na atenção especializada, por subgrupos de procedimentos, em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	56
Tabela 43 – Total de atendimentos realizados na atenção especializada, segundo classificação brasileira de ocupações - CBO, em Olho D’água do Casado-AL, de 2017 a 2021.....	56
Tabela 44 – Número de pessoas com tuberculose acompanhadas na atenção primária à saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	59
Tabela 45 – Número de pessoas com hanseníase acompanhadas na atenção primária à saúde de Olho D’água do Casado-AL.....	60
Tabela 46 – Resultado dos indicadores da pactuação interfederativa – SISPACTO de Olho D’água do Casado-AL, de 2018 a 2021.....	63
Tabela 47 – Resultado dos indicadores do Programa Previne Brasil em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2020, discriminados por quadrimestres.....	65
Tabela 48 – Resultado dos indicadores do Programa Previne Brasil em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2021, discriminados por quadrimestres.....	66
Tabela 49 – Resultado dos indicadores do PQA-VS em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2017 a 2021.....	68
Tabela 50 – Resultado dos indicadores do INVIG em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2021, por bimestre.....	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Taxa Bruta de Natalidade, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	17
Gráfico 02 – Proporção de Partos Normais, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	18
Gráfico 03 – Distribuição percentual de nascidos vivos por idade das mães, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	19
Gráfico 04 – Distribuição percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	20
Gráfico 05 – Proporção (%) de mulheres com filhos nascidos vivos, por número de consultas de pré-natal, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.....	22

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO	14
2. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE.....	15
2.1. Perfil Demográfico	15
2.1.1. Nascidos Vivos	16
2.1.2. Proporção de Parto Normal de Residentes.....	18
2.1.3. Proporção de nascidos Vivos por Idade das Mães.....	18
2.1.4. Consulta de Pré-natal	21
2.1.5. Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer.....	22
2.1.6. Índice de Envelhecimento.....	23
2.1.7. Grupos Prioritários para a Atenção à Saúde.....	24
2.2. Determinantes e Condicionantes da Saúde.....	24
2.2.1. Aspectos Socioeconômicos.....	24
2.2.2. Saneamento Básico	26
2.3. Morbidade	26
2.3.1. Agravos Notificados e Confirmados.....	26
2.3.2. Internações Hospitalares.....	28
2.4. Indicadores de Mortalidade	30
2.4.1. Taxa de Mortalidade Infantil.....	30
2.4.2. Mortalidade em Menores de Ano Proporcional por Grupos de Causas.....	31
2.4.3. Mortalidade Proporcional por Idade.....	33
2.4.4. Mortalidade Proporcional por Grupos de Causas	35
3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	42
3.1. Pontos da Rede de Atenção à Saúde	43
3.1.1. Rede Materno-Infantil	43
3.1.2. Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT	44
4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	45

4.1.1.	Organização da Secretaria Municipal de Saúde.....	45
4.1.2.	Territorialização.....	46
4.1.4.	Programa Saúde na Escola – PSE	54
4.1.5.	Atenção Especializada à Saúde.....	55
4.1.6.	Assistência Farmacêutica.....	57
4.1.7.	Vigilância em Saúde	57
4.1.8.	Educação Permanente.....	60
4.1.9.	Informatização.....	61
4.1.10.	Planejamento e Regulação	61
4.1.11.	Conselho Municipal de Saúde.....	62
5.	INDICADORES DE SAÚDE.....	63
5.1.	Indicadores da Pactuação Interfederativa	63
5.2.	Indicadores do Previne Brasil.....	64
5.3.	Indicadores do PQA-VS	67
5.4.	Indicadores do INVIG.....	71
6.	RECOMENDAÇÕES DA PLENÁRIA DE SAÚDE.....	74
7.	DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS E INDICADORES - DOMI	75
8.	FINANCIAMENTO.....	94
9.	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	95
	REFERÊNCIAS.....	96

INTRODUÇÃO

Instituído pela Portaria nº 3.085 em 200, o Sistema de Planejamento do SUS – PlanejaSUS prevê a atuação contínua e integrada do planejamento da União, municípios e estados. Entre os objetivos do Sistema estão a pactuação das diretrizes gerais para o processo de planejamento, o desenvolvimento de uma rede de cooperação entre as três esferas de governo, a capacitação contínua dos profissionais que atuam no planejamento do SUS e a avaliação do planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados. Este sistema teve como avanço o interesse crescente e o reconhecimento da importância de seu processo e respectivos instrumentos para a gestão. Tal constatação representa especial motivação a gestores e profissionais envolvidos na implementação do PlanejaSUS, cuja contribuição é fundamental para a cultura de planejamento. Ele utiliza-se de instrumentos de gestão para se estabelecer como principal sistema de planejamento em saúde, quais sejam: Plano de Saúde (PS), as Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de gestão contemplado no PlanejaSUS, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS por um período de 04 (quatro) anos, obedecendo a aplicabilidade de recursos financeiros conforme determina a Lei Complementar 141/2012 que regulamenta os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde.

O referente Plano compreende a vigência 2022-2025 e é resultado de um trabalho elaborado a partir de prioridades de atuação apontadas na Plenária de Saúde, que foi realizada no dia 16 de novembro de 2021 em conformidade com os protocolos de prevenção e proteção da saúde na realidade pandêmica orientados pelo Ministério da Saúde – MS e com a atenção necessária para a garantia da participação de representantes de toda a sociedade. Além disso, foi utilizado o Plano de Governo como documento norteador.

Este Plano Municipal de Saúde tem como objetivo geral a assistência à saúde aos munícipes de Olho d'Água do Casado, de forma a alcançar um impacto positivo nas condições de saúde da população.

1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

A estrutura deste Plano Municipal de Saúde contempla a caracterização do município, a descrição dos principais problemas de saúde a partir do perfil epidemiológico, a estrutura da rede municipal de saúde e as proposições e metas, dispostas nas diretrizes que embasam o direcionamento da proposta municipal para os serviços de saúde nos próximos 04 (quatro) anos. Ela ocorreu em plena consonância com a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, considerando todos os requisitos legais.

Diretrizes:

1. Ampliação e qualificação da Atenção Primária à Saúde - APS como principal serviço ordenador e acolhedor da Rede de Atenção à Saúde - RAS.
2. Ampliação e Aperfeiçoamento da Rede de Atenção à Saúde, promovendo o cuidado integral às pessoas.
3. Integração dos Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde.
4. Assistência Farmacêutica Qualificada e Ampliada.
5. Aperfeiçoamento da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
6. Valorização profissional e disseminação do conhecimento científico.
7. Melhoria dos processos de gestão, com atenção às Políticas Públicas de Saúde.

O Plano está dividido em 08 partes: na primeira parte consta a Análise da Situação de Saúde, na segunda consta a disposição da Rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal, na terceira a organização do sistema municipal de saúde, na quarta os indicadores de saúde, na quinta as recomendações da Conferência Municipal de Saúde, na sexta explicita a matriz estratégica, com as diretrizes, os objetivos e as metas, na sétima parte tem-se a proposta de financiamento e na oitava consta o monitoramento, a avaliação e gestão do Plano. Além dessas, o Plano finda com as referências.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

Até 1870 só existia na região a fazenda do agricultor Francisco Casado de Melo, onde hoje está a sede da prefeitura. Em 1877, a construção da rede ferroviária levou para lá o acampamento dos operários. O local, para os técnicos, não poderia ser melhor, porque em toda a região brotavam olhos d'água, facilitando o trabalho e a própria vida dos operários.

Em 1962, Olho D'água do Casado se tornou município, através da Lei 2.459. Com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, o município ganhou dois grandes atrativos: o belo Riacho do Talhado (recanto do rio São Francisco, próprio para um banho, a quase 80m de profundidade) e alguns sítios arqueológicos. Entre as festividades, destacam-se a festa do padroeiro, as festas juninas, a da Emancipação (21 de setembro) e a do Caju (novembro), todas sempre animadas.

2.1. Perfil Demográfico

Olho D'água do Casado, situado no oeste do Estado de Alagoas, é um município sertanejo que fica localizado a uma latitude 09°32'10" sul e a uma longitude 37°17'38" oeste, estando a uma altitude de 286 metros.

Segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR), aprovado através da Resolução CIB/AL Nº. 072 de 22 de agosto de 2011, o município de Olho D'água do Casado fica na 10ª Região de Saúde, juntamente com os municípios de Pariconha, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Delmiro Gouveia e Piranhas.

De acordo com estimativa do IBGE, o município possui em 2021 uma população estimada de 9.507 habitantes e uma área territorial de 327.678 km². A tabela 01 resume a relação da população e extensão territorial e dá outras informações e a tabela 02 informa a frequência dessa população residentes por idade no ano de 2020.

Tabela 01 – Informações gerais sobre dados de população e extensão territorial de Olho D'água do Casado-AL.

DESCRIÇÃO	OLHO D'ÁGUA DO CASADO
População	Em 2021 (estimada): 9.507 habitantes
Área em km ²	628,545 km ²
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	Em 2010: 0,525
Densidade Demográfica	Em 2010: 26,29 hab/km ²
Região de Saúde	10ª Região de Saúde

Tabela 02 – População residente por Sexo segundo Faixa Etária, no ano de 2020.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
0 a 4 anos	436	416	852
5 a 9 anos	443	412	855
10 a 14 anos	450	398	848
15 a 19 anos	471	413	884
20 a 29 anos	935	888	1.823
30 a 39 anos	685	743	1.428
40 a 49 anos	474	528	1.002
50 a 59 anos	404	443	847
60 a 69 anos	233	263	496
70 a 79 anos	157	170	327
80 anos e mais	62	83	145
Total	4.750	4.757	9.507

Fonte: DATASUS/TABNET. Data da consulta: 22/12/2021.

Observando-se a Tabela 02 podemos perceber que o município possui 10,1% da sua população na faixa etária de 60 anos ou mais, o que demanda uma série de necessidades voltadas a pessoa idosa e às doenças crônicas não transmissíveis – DCNT. As pessoas na faixa etária chamada produtiva, que equivale às pessoas com idade entre 20 e 59 anos, são em média 28.723 pessoas, que representa 53,6% da população. Além disso a porcentagem de crianças que demandam um cuidado maior em relação a saúde, que são aquelas de 0 a 4 anos, corresponde a 8,9%.

2.1.1. Nascidos Vivos

Neste tópico pretende-se descrever e avaliar o comportamento dos dados de natalidade no município e compará-los com os dados do Nordeste, do estado de Alagoas e da 10ª Região de Saúde, de acordo com as tabelas que seguem. O número de nascidos vivos expressa o número total de nascidos vivos em determinada população.

Tabela 03 – Número de Nascidos Vivos, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	2016	2017	2018	2019
Nordeste	796.119	817.311	836.850	805.275
Alagoas	48.164	50.368	52.496	49.803
10ª Região de Saúde	2.382	2.551	2.597	2.503
Olho D'água do Casado	112	137	165	131

Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Analisando a Tabela 03, podemos observar que o município de Olho D'água do Casado teve uma crescente considerada entre os anos de 2016 e 2018, e um leve declínio no ano de 2019. Acontecendo o mesmo com as demais localidades analisadas.

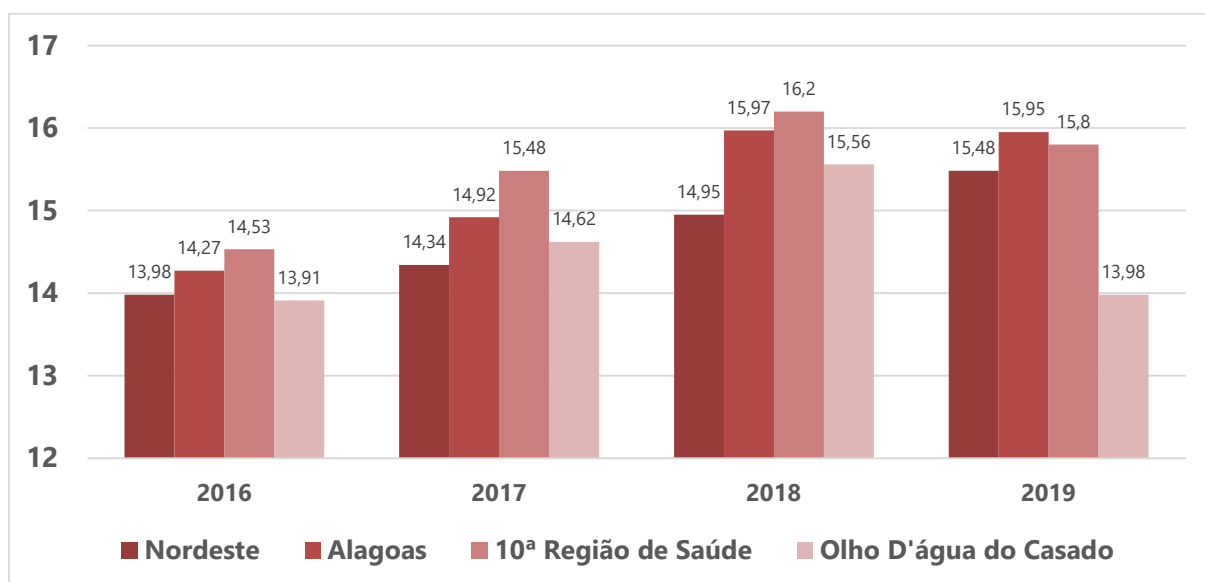
Em relação à taxa de natalidade, que expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população, observa-se, de acordo com a tabela 04 e gráfico 01, que Olho D'água do Casado também manteve a proporção da tabela 03, tendo uma leve redução no ano de 2019. É importante frisar que essa taxa é influenciada por diversos fatores, como a estrutura da população e a idade. Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população, o que demanda um olhar mais atento para esse tópico pela Atenção Primária à Saúde, uma vez que as taxas de Olho D'água do Casado se demonstraram maiores que as das demais localidades estudadas.

Tabela 04 – Taxa Bruta de Natalidade, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	2016	2017	2018	2019
Nordeste	13,98	14,27	14,53	13,91
Alagoas	14,34	14,92	15,48	14,62
10ª Região de Saúde	14,95	15,97	16,20	15,56
Olho D'água do Casado	12,22	14,84	17,74	13,98

Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Gráfico 01 – Taxa Bruta de Natalidade, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

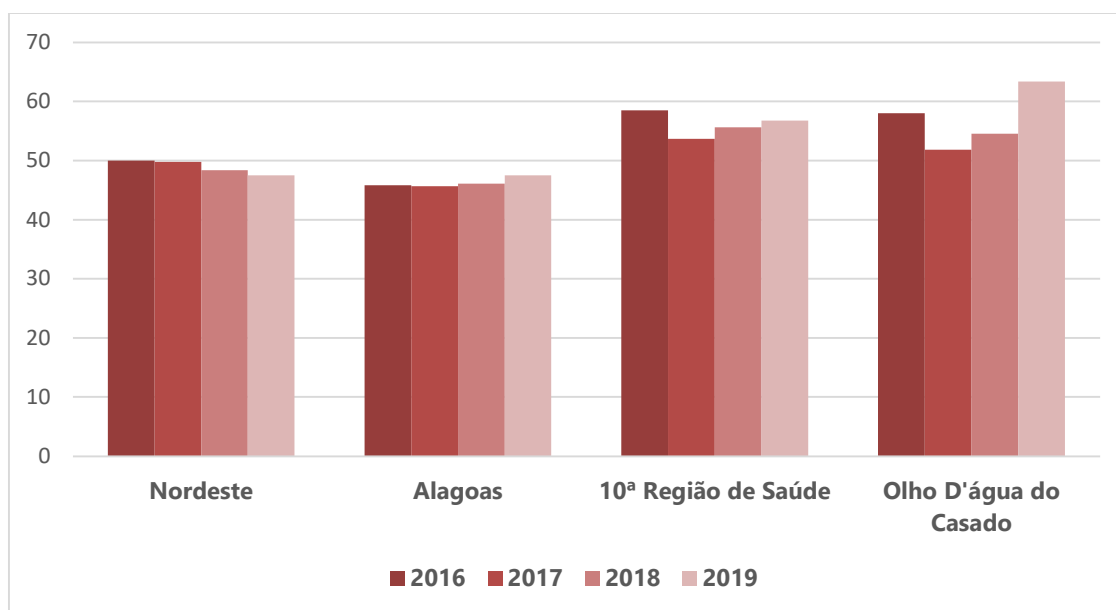


Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

2.1.2. Proporção de Parto Normal de Residentes

Esse tópico trata do percentual de partos normais, pagos ou não pelo SUS, de todas as gestantes residentes em determinado município, no período considerado de 2016 a 2019. Esses dados são do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, portanto, estão somados tanto os partos pagos pelo SUS como os pagos pelos planos privados de saúde ou pelo desembolso direto.

Gráfico 02 – Proporção de Partos Normais, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho d'Água do Casado, de 2016 a 2019.



Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

É importante ressaltar que o parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido e o município de Olho d'Água do Casado obteve uma taxa acima de 50% em todos os anos analisados, sendo superior as taxas das demais localidades no ano de 2019. No entanto, a proporção elevada (acima de 15%) de partos cesáreos é uma alerta para a Atenção Primária, pois o aumento excessivo de partos cesáreos pode ser reflexo de um acompanhamento inadequado do pré-natal e/ou indicações equivocadas do parto cirúrgico em detrimento do parto normal.

2.1.3. Proporção de nascidos Vivos por Idade das Mães

Essa análise é referente à distribuição percentual de nascidos vivos por idade das mães, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Na análise da idade materna, consideraram-se as faixas etárias de 10 a 19 anos - mães adolescentes, fase em que a mulher, ainda em desenvolvimento, enfrenta transformações

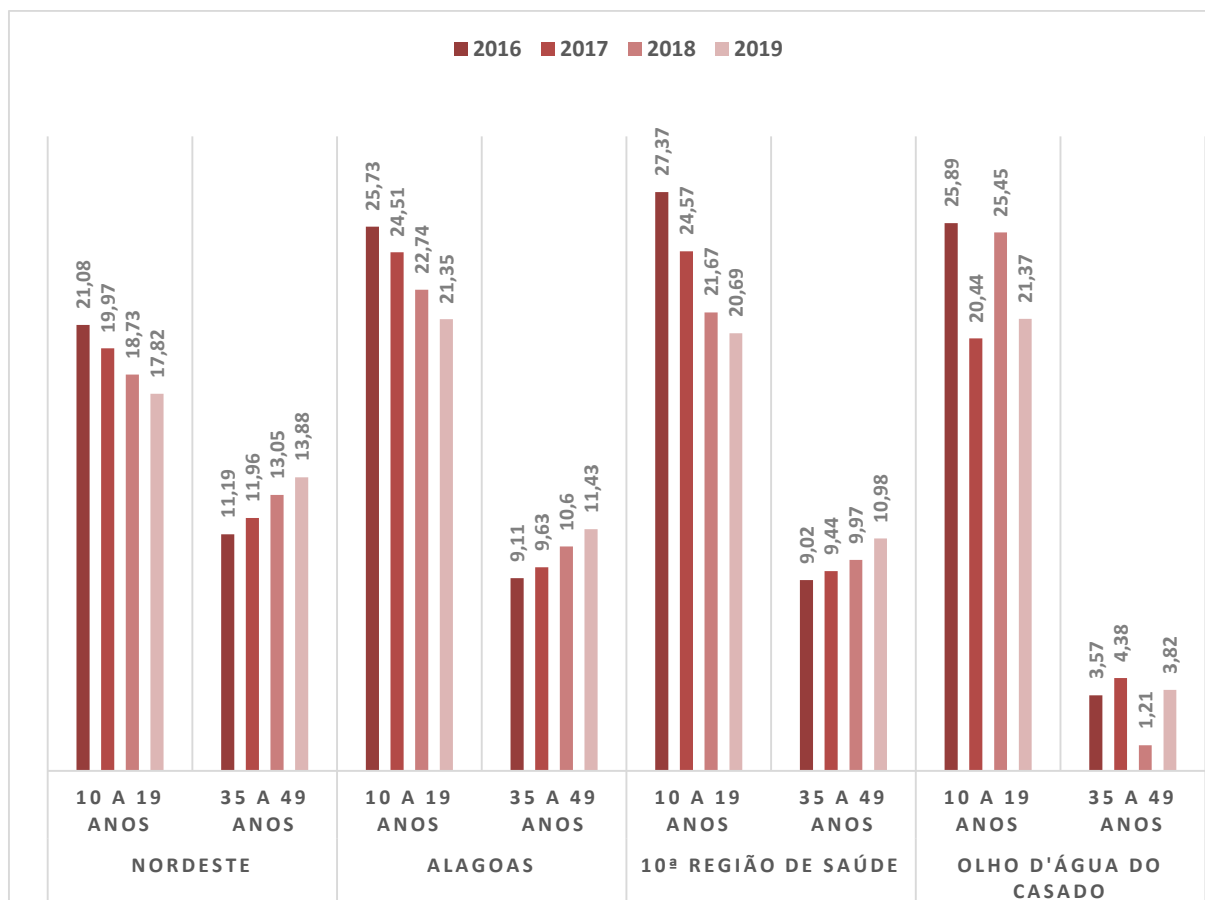
físicas, biológicas, sociais e emocionais; e as de 35 a 49 anos, considerada gravidez tardia, apresenta fator de risco para a morbimortalidade materna e fetal.

Tabela 05 – Distribuição percentual de nascidos vivos por idade das mães, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado, de 2016 a 2019.

Localidade	Faixa Etária	2016	2017	2018	2019
Nordeste	10 a 19 anos	21,08	19,97	18,73	17,82
	35 a 49 anos	11,19	11,96	13,05	13,88
Alagoas	10 a 19 anos	25,73	24,51	22,74	21,35
	35 a 49 anos	9,11	9,63	10,60	11,43
10ª Região de Saúde	10 a 19 anos	27,37	24,57	21,67	20,69
	35 a 49 anos	9,02	9,44	9,97	10,98
Olho D’água do Casado	10 a 19 anos	25,89	20,44	25,45	21,37
	35 a 49 anos	3,57	4,38	1,21	3,82

Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Gráfico 03 – Distribuição percentual de nascidos vivos por idade das mães, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado, de 2016 a 2019.



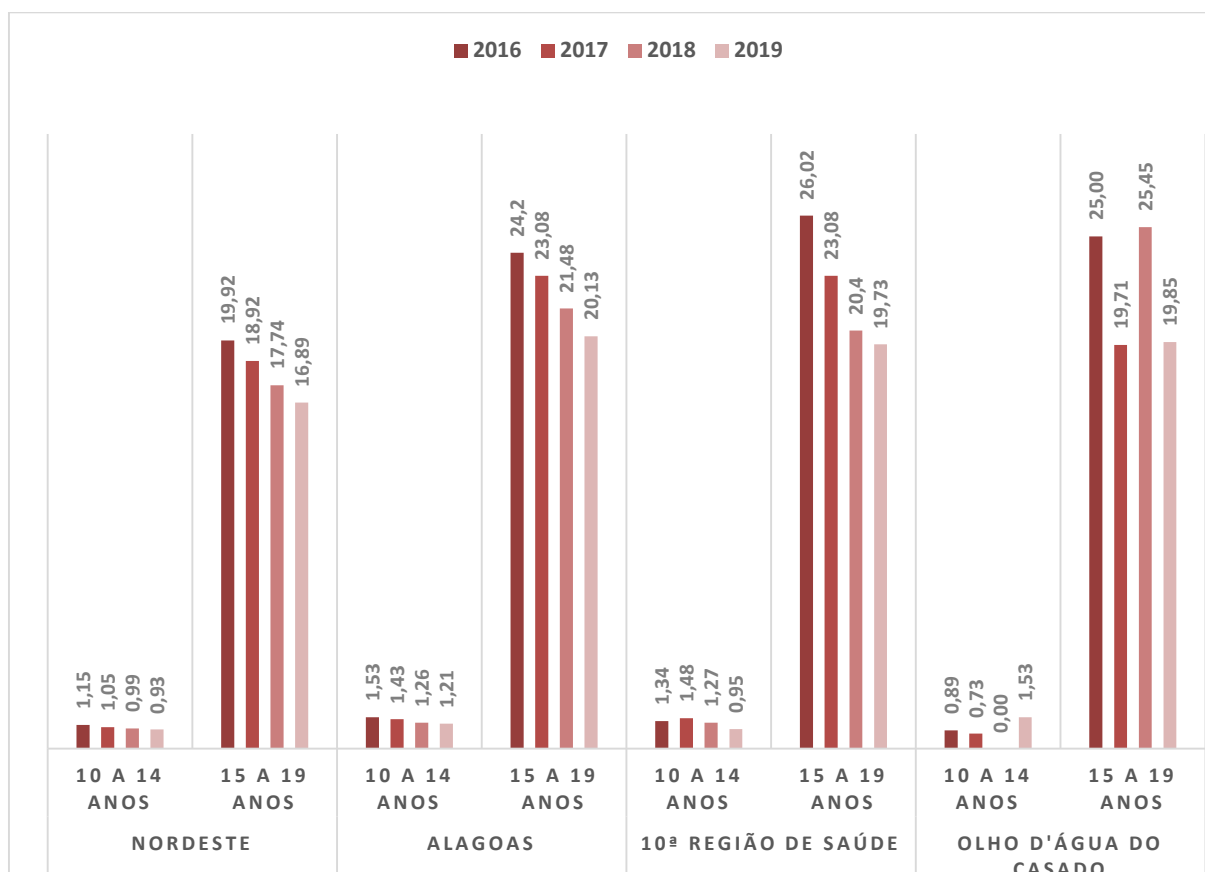
Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 06 – Distribuição percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	Faixa Etária	2016	2017	2018	2019
Nordeste	10 a 14 anos	1,15	1,05	0,99	0,93
	15 a 19 anos	19,92	18,92	17,74	16,89
Alagoas	10 a 14 anos	1,53	1,43	1,26	1,21
	15 a 19 anos	24,20	23,08	21,48	20,13
10ª Região de Saúde	10 a 14 anos	1,34	1,48	1,27	0,95
	15 a 19 anos	26,02	23,08	20,40	19,73
Olho D'água do Casado	10 a 14 anos	0,89	0,73	0,00	1,53
	15 a 19 anos	25,00	19,71	25,45	19,85

Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Gráfico 04 – Distribuição percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.



Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

A análise dessas proporções de nascidos vivos nessas faixas etárias são alertas para a ocorrência de nascidos vivos em condições de risco associado à idade das mães. Condições

como prematuridade e o baixo peso ao nascer tendem a ser mais frequentes em nascidos de mães adolescentes e de idade mais avançada.

Olho D'água do Casado acompanha as proporções de nascidos vivos por idade das mães nas demais localidades estudadas.

Em relação às mães adolescentes, Olho D'água do Casado apontou resultados baixo quando analisadas as mães menores de 15 anos, chegando a zero no ano de 2018. Por outro lado, ainda permanece uma quantidade considerável, quando observado o número de nascidos vivos de mães entre 15 e 19 anos, alcançando resultados semelhantes aos do estado de Alagoas e da 10ª Região de Saúde a qual faz parte.

A gravidez na adolescência é um problema de saúde pública e pode acarretar riscos para a mãe e para o bebê e é preciso que os olhos da gestão municipal estejam atentos para essa realidade a fim de criar estratégias que visem a diminuição de casos de gravidez na adolescência por meio de estratégias de planejamento reprodutivos com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos.

2.1.4. Consulta de Pré-natal

Esta análise consiste na distribuição percentual de mulheres com filhos nascidos vivos segundo o número de consultas de pré-natal, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

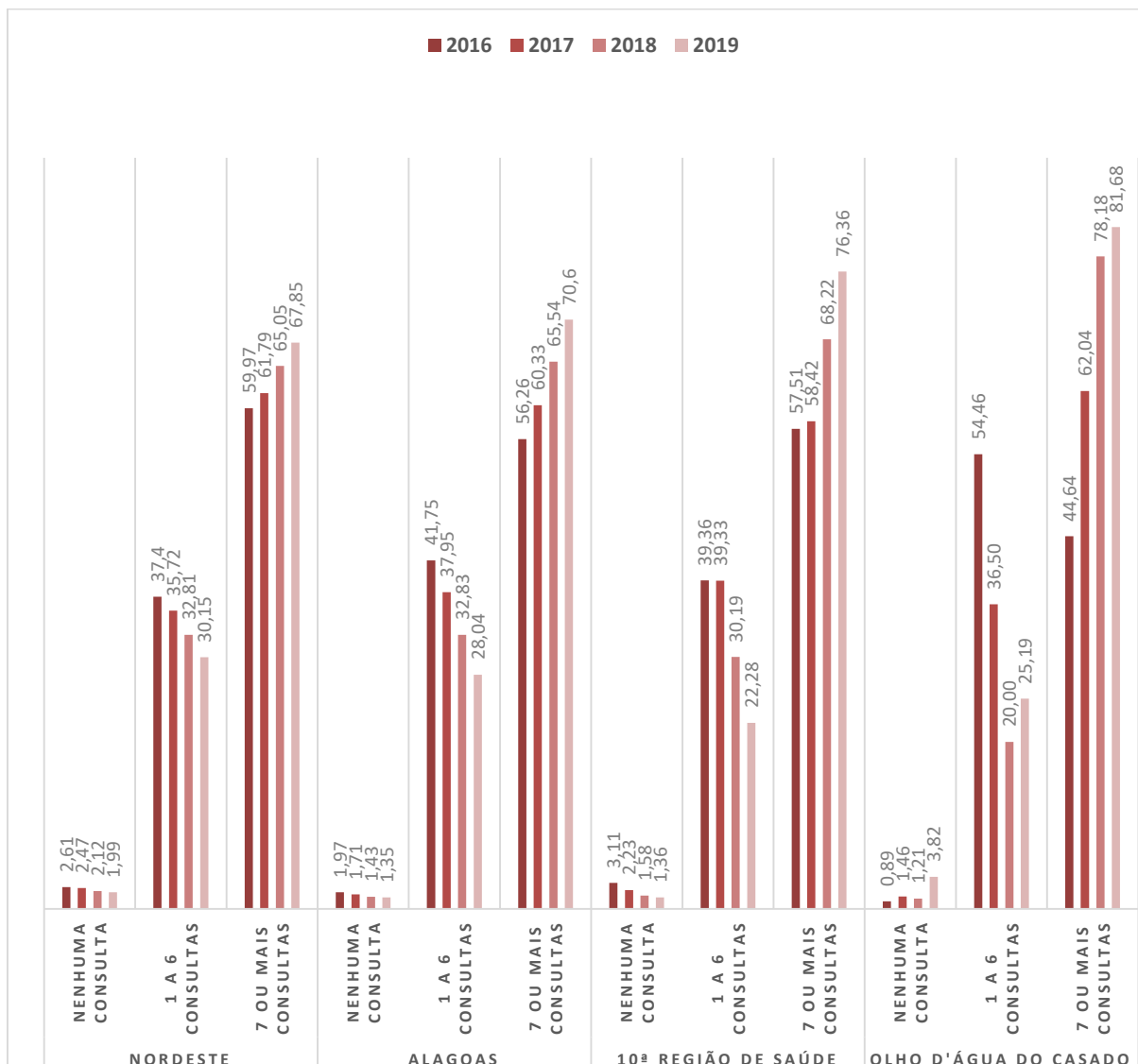
Esse indicador mede a realização de consultas de pré-natal, a partir de informações prestadas pelas mulheres durante a assistência ao parto. Cabe ressaltar que o indicador de consulta de pré-natal é influenciado por fatores socioeconômicos, pela infraestrutura de prestação de serviços e por políticas públicas assistenciais e preventivas.

De acordo com o Gráfico 05 a seguir é notório que de 2016 a 2018 ainda havia casos de nascidos vivos de gestantes sem consulta de pré-natal e o percentual de nascidos vivos de gestantes que possuem de 1 a 6 consultas de pré-natal ainda é relativamente alto para o padrão que é esperado do município.

No entanto, são índices que estão reduzindo com o passar dos anos, fruto de estratégias que visam captar a gestante o quanto a antes para dar início ao pré-natal, bem como garantir a essas gestantes o acompanhamento de pré-natal com 7 ou mais consultas, com acesso a exames e testes rápidos e ao acompanhamento de alto risco na referência para as gestantes que dele necessitar.

Essas estratégias estão relacionadas a palestras para gestantes sobre a gestação, parto e maternidade; melhora das consultas de pré-natal, com acolhimento da gestante; criação de grupos e busca ativa com agentes comunitários de saúde para iniciar precocemente o acompanhamento de pré-natal.

Gráfico 05 – Proporção (%) de mulheres com filhos nascidos vivos, por número de consultas de pré-natal, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D’água do Casado-AL, de 2016 a 2019.



Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

2.1.5. Proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer

Esta análise consiste no percentual de nascidos vivos com peso ao nascer inferior a 2.500 gramas, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. É a primeira medida de peso do recém-nascido, devendo ser feita, preferencialmente, durante a primeira hora de vida.

Este indicador mede a frequência (porcentagem) de nascidos vivos de baixo peso, em relação ao total de nascidos vivos. O baixo peso ao nascer expressa retardo do crescimento intrauterino ou prematuridade e representa importante fator de risco para a morbimortalidade neonatal e infantil. É um preditor da sobrevivência infantil. Quanto menor o peso ao nascer, maior a possibilidade de morte precoce.

Valores abaixo de 10% são aceitáveis internacionalmente, embora a proporção encontrada nos países desenvolvidos varie em torno de 6%. Proporções elevadas de nascidos vivos de baixo peso estão associadas, em geral, a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e de assistência materno-infantil.

Olho D'água do Casado tem oscilado quanto aos valores desse indicador na série histórica estudada, acompanhando as demais localidades, e por vezes, tendo um número menor, como é o caso de 2017.

Tabela 07 – Proporção de Nascidos Vivos de Baixo Peso (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	2016	2017	2018	2019
Nordeste	7,93	7,99	7,90	8,19
Alagoas	7,89	8,07	7,35	7,70
10ª Região de Saúde	7,05	7,36	7,20	6,87
Olho D'água do Casado	12,50	10,22	10,30	6,11

Fonte: DATASUS/SINASC. Dados Tabulados em 22/12/2021.

2.1.6. Índice de Envelhecimento

Esta análise consiste no número de pessoas de 60 e mais anos de idade, para cada 100 pessoas menores de 15 anos de idade, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Sua utilidade está no acompanhamento da evolução do ritmo de envelhecimento da população, comparativamente entre áreas geográficas e grupos sociais, contribuindo para a avaliação de tendências da dinâmica demográfica. Desta forma, a gestão pode participar de maneira mais ativa das políticas públicas voltadas aos cuidados dos idosos.

Cabe ressaltar que pode haver imprecisões na base de dados utilizada para o cálculo, relacionadas a falhas na declaração da idade nos levantamentos estatísticos ou à metodologia empregada para elaborar estimativas e projeções populacionais.

Tabela 08 – Índice de Envelhecimento no Nordeste, em Alagoas, na 10ª Região de Saúde e no município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	2016	2017	2018	2019
Nordeste	48,42	50,42	52,45	54,59
Alagoas	39,69	41,80	43,91	46,05
10ª Região de Saúde	27,13	28,34	29,55	30,77
Olho D'água do Casado	31,03	32,15	33,59	34,78

Fonte: DATASUS/TABNET. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Os dados da Tabela 08 mostram a participação crescente de idosos em relação aos jovens na população, o que reflete, principalmente, a redução dos níveis de fecundidade e o aumento da esperança de vida dos idosos. Apesar disso, o município de Olho D'água do Casado vem demonstrando uma participação inferior quando comparado com o Estado de Alagoas e Nordeste.

2.1.7. Grupos Prioritários para a Atenção à Saúde

O foco estratégico das equipes da estratégia Saúde da Família – eSF é delimitado pelo acesso e acolhimento do usuário na rede de saúde, bem como na implicação ético-política para pactuação de responsabilidades junto a população adscrita. Desta forma, as prioridades do atendimento são definidas pelas demandas e necessidade de saúde que surgem no contexto municipal.

Alguns grupos evidenciam relevante risco à saúde e, por isso, acabam sendo prioridade para as ações longitudinais do município, sendo esses grupos as crianças, idosos, gestantes, pessoas com doenças crônicas, entre outros. Por isso, várias ações de saúde voltadas a promoção e prevenção da saúde, bem como acompanhamento e cuidado às pessoas, têm sido implementadas dentro do município e através das referências pactuadas para conseguir atender às demandas decorrentes deles. Essas ações e estratégias serão mais bem descritas no decorrer deste plano.

2.2. Determinantes e Condicionantes da Saúde

Alguns aspectos são relevantes para o contexto de saúde da população, pois possui íntima ligação com o acesso à informação e aos serviços ofertados no município. De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, Nº 8.080 de 1990 – que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências –, os fatores determinantes e condicionantes de saúde são: a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais para a saúde.

2.2.1. Aspectos Socioeconômicos

2.2.1.1. Educação

A partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, foi possível fazer análise da taxa de aprovação, taxa de reprovação e taxa de abandono de escolares na rede municipal dos ensinos fundamental e médio.

Nota-se nas Tabelas 09 a 11 que as taxas de reprovação se concentram mais no nível fundamental de ensino, enquanto as taxas de abandono são maiores no ensino médio, com exceção do ano de 2017, no qual o abandono foi maior no ensino fundamental. Da mesma forma é possível notar que a zona urbana concentra uma maior taxa de abandono e reprovação

quando comparada à zona rural. Cabe ressaltar que somente é possível cursar o ensino médio na zona urbana.

Tabela 09 – Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.

Nível de Ensino	Zona	2016	2017	2018	2019
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos	Urbana	69,8	80,0	77,6	77,6
	Rural	84,8	80,6	81,5	86,0
Ensino Médio	Urbana	76,5	87,7	95,8	100,0
	Rural	-	-	-	-

Fonte: Inep. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 10 – Taxas de Rendimento Escolar (Reprovação), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.

Nível de Ensino	Zona	2016	2017	2018	2019
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos	Urbana	23,4	13,0	17,6	18,8
	Rural	13,4	15,2	15,4	11,1
Ensino Médio	Urbana	3,0	0,0	0,4	0,0
	Rural	-	-	-	-

Fonte: Inep. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 11 – Taxas de Rendimento Escolar (Abandono), segundo a Localização e Nível de Ensino, de 2016 a 2019.

Nível de Ensino	Zona	2016	2017	2018	2019
Ensino Fundamental de 8 e 9 anos	Urbana	6,8	7,0	6,3	3,6
	Rural	1,8	4,2	3,1	2,6
Ensino Médio	Urbana	20,5	12,3	3,8	0,0
	Rural	-	-	-	-

Fonte: Inep. Dados Tabulados em 22/12/2021.

2.2.1.2. Trabalho e Renda

De acordo com o IBGE, em 2019, o salário médio mensal era de 2.0 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 14 de 102 e 52 de 102, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040 de 5570 e 4195 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até

meio salário-mínimo por pessoa, tinha 52.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 48 de 102 dentre as cidades do estado e na posição 939 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

2.2.1.3. Panorama Econômico

De acordo com os dados de 2010, o município com o maior Índice de Desenvolvimento Humano no estado de Alagoas foi o de Maceió, com um índice de 0,721 (considerado alto), e o município com o menor índice foi Inhapi, com um índice de 0,484 (considerado muito baixo). De todos os municípios do estado, nenhum município registrou um IDH muito alto (de 0,800 a 1,000), enquanto 1 apresentou um IDH alto, que é a capital Maceió, 13 municípios IDH médio (de 0,600 a 0,699), 86 IDH baixo (de 0,500 a 0,599, e 2 municípios IDH muito baixo (de 0,000 a 0,499).

O município de Olho D'água do Casado ocupou a 87ª posição no ranking estadual do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, com um valor de 0,525, sendo considerado um IDHM médio, pela classificação do PNUD.

2.2.2. Saneamento Básico

Os dados de saneamento básico disponíveis são muito antigos e não refletem com fidedignidade a situação do município de Olho D'água do Casado. Os dados mais recentes disponíveis são do estado de Alagoas.

Apresenta 11.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 60.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 54 de 102, 54 de 102 e 86 de 102, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4229 de 5570, 3644 de 5570 e 4094 de 5570, respectivamente.

2.3. Morbidade

2.3.1. Agravos Notificados e Confirmados

Neste tópico pretende-se descrever o comportamento das notificações compulsórias no município de Olho D'água do Casado. As notificações compulsórias são as comunicações da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Tabela 12 – Agravos notificados e confirmados no município de Olho d'Água do Casado, de 2016 a 2019.

AGRAVOS	2016		2017		2018		2019	
	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.
Atendimento Antirrábico	26	26	39	39	35	35	31	31
Acidente por Animais Peçonhentos	6	6	2	2	3	3	5	5
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidente de Trabalho Grave	-	-	2	2	-	-	-	-
AIDS	1	1	-	-	4	4	-	-
Dengue – Casos	11	9	-	-	-	-	8	-
Dengue – Óbitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Chikungunya	18	2	-	-	-	-	-	-
Doença aguda pelo vírus Zika	5	0	-	-	-	-	-	-
Doença aguda pelo vírus Zika em gestante	-	-	-	-	-	-	-	-
Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	-	-	-	-	-	-	-	-
Coqueluche	-	-	-	-	-	-	-	-
Criança Exposta HIV	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestante HIV	-	-	-	-	-	-	-	-
Doença de Chagas Aguda	-	-	-	-	-	-	6	-
Doenças Exantemáticas - Rubéola	-	-	1	0	-	-	-	-
Hanseníase	-	-	-	-	4	4	2	2
Hepatites Virais	-	-	-	-	-	-	-	-
Leishmaniose Visceral	-	-	-	-	2	1	-	-
Leptospirose	-	-	-	-	-	-	-	-
Malaria	-	-	-	-	-	-	-	-
Meningite	2	1	-	-	-	-	-	-
Intoxicação Exógena	2	1	5	4	10	3	9	2
Sífilis em Gestantes	1	1	-	-	-	-	-	-
Sífilis Congênita	-	-	-	-	1	1	-	-
Sífilis em Adulto	1	1	-	-	-	-	-	-
Rotavírus	-	-	-	-	-	-	-	-
Toxoplasmose	-	-	-	-	-	-	-	-

Teste para Covid-19 - Positivo	-	-	-	-	-	-	-	-
Teste para Covid-19 - Negativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Tuberculose	2	2	5	5	1	1	1	1
Varicela	-	-	3	3	1	1	-	-
Varicela - caso grave internado ou óbito	-	-	-	-	-	-	-	-
Violência doméstica e/ou outras violências	7	7	11	11	9	9	7	7

Fonte: DATASUS/SINAN e SIM. Dados Tabulados em 06/12/2021.

De acordo com os dados de casos notificados e casos confirmados, alguns agravos como, tuberculose e hanseníase, observa-se o número igual de notificados e confirmados por os agravos seguir com a ordem de notificação somente mediante caso confirmado.

Referente aos testes para covid-19, os mesmos só foram introduzidos na rotina das equipes de Atenção Primária no ano de 2022, não havendo produção para este insumo nos anos analisados.

2.3.2. Internações Hospitalares

Este tópico visa discutir o número médio de internações hospitalares e número médio de internações hospitalares segundo diagnóstico no Sistema Único de Saúde (SUS), em Olho D'água do Casado, nos anos de 2016 a 2019.

O número de internações segundo diagnóstico estima o risco da ocorrência de casos de doenças por causas selecionadas que motivaram a internação hospitalar, e dimensiona sua magnitude como problema de saúde pública. Além disso, reflete as condições de acesso aos serviços hospitalares que por sua vez guarda relação com a oferta desses serviços no SUS. Expressa parcialmente o quadro nosológico da população residente para a causa considerada.

Esse indicador revela o resultado das ações e serviços de promoção da saúde, prevenção de riscos, e do diagnóstico e tratamento precoces. A partir dele, pode-se depreender que as taxas de internações mais elevadas para determinada causa sugere correlações com os contextos econômicos e sociais.

Tabela 13 – Taxa de Internações Hospitalares (SUS) por Habitante, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	2016	2017	2018	2019
Nordeste	1,05	1,13	1,21	1,29
Alagoas	1,13	1,27	1,37	1,42

10ª Região de Saúde	0,81	0,93	0,95	0,94
Olho D'água do Casado	0,05	0,05	0,05	0,05

Fonte: DATASUS/SIH-SUS. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 14 – Número de Internações segundo diagnóstico CID (10), no município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2020.

Capítulo CID (10)	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	79	70	81	93	54
II. Neoplasias (tumores)	27	22	58	41	25
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	5	4	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	11	15	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	3	5	2
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	-	-	4	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	27	20	22	18
X. Doenças do aparelho respiratório	29	35	29	32	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	33	30	23	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	-	3	-
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	5	6	6	9	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	35	27	39	17
XV. Gravidez parto e puerpério	135	149	179	143	159
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	11	12	11	12	13
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	2	1	1	1
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicas e laboratoriais	4	15	8	7	3
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	29	65	19	33	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	2	1	1
Total	422	502	490	480	353

Fonte: DATASUS/SIH-SUS. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Observando-se os anos analisados, nota-se que as maiores causas de internações de municípios de Olho D'água do Casado foram: gravidez, parto e puerpério, com um total de 765 internações (34,05%); algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 377 internações (16,78%); lesões por envenenamento e algumas outras consequências externas, com 169 internações (7,52%); neoplasias, com 173 internações (7,70%); doenças do aparelho geniturinário, com 140 internações (6,23%); doenças do aparelho respiratório, com 138 internações (6,14%); doenças do aparelho digestivo, com 132 internações (5,87%).

Ressalta-se que no ano de 2020 ocorreu o menor número de internamentos no período avaliado, tendo uma baixa de 26,45% quando comparado com o ano anterior. Esse decréscimo é resultado de trabalho intenso da Atenção Básica para garantir a qualidade de vida da população local, por meio de estratégias que visam a promoção da saúde e acompanhamento de grupos prioritários para este nível de atenção à saúde.

O grande destaque é que o ano de 2020 foi o ano em que se iniciou a disseminação do coronavírus no Brasil, mesmo assim as internações por doenças infecciosas tiveram um aumento irrelevante quando analisado sob a perspectiva do contexto de pandemia.

2.4. Indicadores de Mortalidade

Neste tópico pretende-se descrever o comportamento dos dados de mortalidade infantil no município de Olho d'Água do Casado e compará-los com os dados do Nordeste, do estado de Alagoas e da 10ª Região de Saúde, de acordo com as tabelas que seguem.

2.4.1. Taxa de Mortalidade Infantil

A taxa de mortalidade infantil refere-se ao número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos neonatal precoce (0-6 dias de vida), neonatal tardio (7-27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais).

Altas taxas de mortalidade infantil refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida. Taxas reduzidas também podem encobrir más condições de vida em segmentos sociais específicos.

Tabela 15 – Taxa de Mortalidade Infantil, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	Descrição	2016	2017	2018	2019
Nordeste	Mortalidade Infantil	-	0,0012	0,0023	-
	Neonatal Precoce	7,93	7,97	7,45	7,44
	Neonatal tardio	2,30	2,12	2,14	2,14
	Pós-neonatal	4,21	3,95	3,92	4,11

Alagoas	Mortalidade Infantil	-	-	-	-
	Neonatal Precoce	7,47	6,79	6,80	6,90
	Neonatal tardio	2,22	2,10	1,84	2,06
	Pós-neonatal	4,60	4,50	3,88	4,25
10ª Região de Saúde	Mortalidade Infantil	-	-	-	-
	Neonatal Precoce	11,33	8,23	8,08	5,99
	Neonatal tardio	2,09	2,35	2,31	0,79
	Pós-neonatal	5,03	5,09	5,00	3,99
Olho D'água do Casado	Mortalidade Infantil	-	7,30	18,18	22,90
	Neonatal Precoce	-	7,30	6,06	15,27
	Neonatal tardio	-	-	6,06	-
	Pós-neonatal	-	-	6,06	7,63

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Nota-se que, enquanto a Região Nordeste, o Estado de Alagoas e a 10ª Região de Saúde mantêm-se num valor semelhante de taxa de mortalidade infantil, Olho D'água do Casado apresentou valores muito inferiores. Cabe ressaltar que as taxas das 3 primeiras localidades foram calculadas de acordo com a fórmula matemática específica:

$$\frac{\text{número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade}}{\text{número total de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1000 \text{ nascidos vivos}$$

Da mesma forma que no tópico anterior, esses resultados são reflexos do trabalho que vem sendo desenvolvido no município na Atenção Primária à Saúde, nestes casos, em relação aos cuidados de pré-natal, puerpério e saúde da criança com o acompanhamento de crescimento e desenvolvimento.

2.4.2. Mortalidade em Menores de Ano Proporcional por Grupos de Causas

Este indicador diz respeito à análise dos grupos de causas de óbitos em menores de um ano entre 2016 e 2020, baseada nos capítulos da CID 10. Trata-se da distribuição dos óbitos por grupos de causas determinadas, em Olho D'água do Casado-AL, no ano considerado.

Cabe ressaltar que, ele mede a participação relativa dos grupos de causas de mortalidade, em relação ao total de óbitos em menores de um ano informados entre os que tiveram a causa determinada. Proporções elevadas de óbitos, por exemplo, doenças infecciosas e parasitárias, estão em geral associadas a precárias condições socioeconômicas da população.

Tabela 16 – Taxa de Mortalidade em Menores de Ano Proporcional por Grupos de Causas (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	Descrição	2016	2017	2018	2019
Nordeste	Doenças infecciosas e parasitárias	5,23	4,01	4,10	3,92
	Neoplasias	0,40	0,26	0,38	0,47
	Doenças do aparelho circulatório	0,99	0,83	0,98	1,10
	Doenças do aparelho respiratório	3,98	3,71	4,08	4,51
	Afecções perinatais	59,92	61,99	60,40	58,82
	Causas externas	1,97	1,84	2,26	2,14
	Demais causas determinadas	27,47	27,31	27,78	28,88
	Total		100,00	100,00	100,00
Alagoas	Doenças infecciosas e parasitárias	5,51	5,18	3,64	5,00
	Neoplasias	-	0,44	0,45	0,45
	Doenças do aparelho circulatório	1,16	1,33	1,21	2,12
	Doenças do aparelho respiratório	6,96	4,29	5,77	5,00
	Afecções perinatais	59,50	58,81	58,51	57,51
	Causas externas	1,88	2,51	1,82	1,06
	Demais causas determinadas	24,96	27,40	28,57	28,83
	Total		100,00	100,00	100,00
10ª Região de Saúde	Doenças infecciosas e parasitárias	9,09	8,82	5,00	3,70
	Neoplasias	-	-	-	-
	Doenças do aparelho circulatório	-	2,94	2,50	-
	Doenças do aparelho respiratório	4,54	8,82	10,00	3,70
	Afecções perinatais	61,36	50,00	62,50	62,96
	Causas externas	2,27	2,94	-	-

	Demais causas determinadas	22,72	26,47	20,00	29,62
	Total	99,98	99,99	100,00	99,98
Olho D'água do Casado	Doenças infecciosas e parasitárias	-	-	33,33	-
	Neoplasias	-	-	-	-
	Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-
	Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-
	Afecções perinatais	-	100,00	33,33	66,67
	Causas externas	-	-	-	-
	Demais causas determinadas	-	-	33,33	33,33
	Total	-	100,00	99,99	99,99

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Ao se analisar a mortalidade proporcional por grupo de causas pode-se observar que, em todas as estratificações a maior parte das causas estão relacionadas a afecções perinatais e demais causas determinadas.

2.4.3. Mortalidade Proporcional por Idade

Neste tópico pretende-se descrever o comportamento dos dados de mortalidade proporcional a idade no município de Olho D'água do Casado e compará-los com os dados do Nordeste, do estado de Alagoas e da 10ª Região de Saúde, de acordo com as tabelas que seguem.

A mortalidade proporcional por idade é a distribuição percentual dos óbitos informados por idade ou faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Ela indica o peso dos óbitos em cada idade ou faixa etária, em relação ao total de óbitos.

Altas proporções de óbitos de menores de um ano estão associadas a más condições de vida e de saúde. Já o deslocamento da concentração de óbitos para as faixas de idade mais elevadas sinaliza o aumento da expectativa de vida da população. Outras variações de concentração de óbitos sugerem correlação com a frequência e a distribuição de causas de mortalidade específica por idade e sexo.

Tabela 17 – Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	Faixa Etária	2016	2017	2018	2019
Nordeste	<1 ano	3,31	3,26	3,29	3,13
	1 a 4 anos	0,53	0,51	0,52	0,48
	5 a 9 anos	0,31	0,30	0,28	0,28
	10 a 19 anos	2,78	2,82	2,51	2,05
	20 a 49 anos	19,12	18,89	18,37	16,97
	50>	73,91	74,19	74,99	77,07
Alagoas	<1 ano	3,31	3,26	3,49	3,24
	1 a 4 anos	0,62	0,61	0,58	0,60
	5 a 9 anos	0,34	0,29	0,32	0,35
	10 a 19 anos	3,56	3,33	3,02	2,34
	20 a 49 anos	20,32	19,84	18,81	17,24
	50>	71,81	72,63	73,86	76,20
10ª Região de Saúde	<1 ano	5,12	3,55	4,76	2,83
	1 a 4 anos	0,69	0,94	0,71	1,05
	5 a 9 anos	0,23	0,41	0,23	0,84
	10 a 19 anos	2,21	1,46	3,21	1,47
	20 a 49 anos	20,13	17,76	18,23	18,19
	50>	71,59	75,86	72,82	75,60
Olho D'água do Casado	<1 ano	-	2,22	6,98	6,82
	1 a 4 anos	2,38	-	2,33	-
	5 a 9 anos	-	-	-	4,55
	10 a 19 anos	2,38	-	-	2,27
	20 a 49 anos	21,43	13,33	16,28	20,45
	50>	73,81	84,44	74,42	65,91

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

No município de Olho D'água do Casado a maior parte dos óbitos está concentrada na faixa etária de 50 anos acima, seguindo o padrão das demais localidades analisadas na tabela acima, em todos os anos estudados. No entanto, ainda apresenta casos de óbito em menores de 01 ano, e precisa ampliar as estratégias de pré-natal e puerpério, para que consiga reverter esse quadro para um resultado esperado de zero casos. Por isso, o município tem investido em ações no âmbito da Atenção Primária para captar as gestantes antes da 12ª semana de

gestação e incentivando a procura pelo pré-natal para que essas mulheres possam ter pelo menos 6 consultas e acesso aos exames específicos para este programa.

A segunda maior parte dos óbitos está na faixa etária de 20 a 49 anos. Esse dado é preocupante, pois essa é a população que está ativa no mercado de trabalho, além de serem jovens e que não procuram os serviços de saúde com frequência. É preciso captar essas pessoas para o sistema de saúde, por isso o município de Olho D'água do Casado tem planejado estratégias para atender às necessidades dessa população em específico.

2.4.4. Mortalidade Proporcional por Grupos de Causas

Trata-se da distribuição percentual de óbitos por grupos de causas determinadas, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Os grupos de causas determinadas estão representados, na RIPSA, pelos seguintes Capítulos da 9ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças:

Grupos de causas (capítulos da CID-10)	Códigos da CID 10
Algumas doenças infecciosas e parasitárias (I)	A00-B99
Neoplasias (II)	C00-D48
Doenças do aparelho circulatório (IX)	I00-I99
Doenças do aparelho respiratório (X)	J00-J99
Algumas afecções originadas no período perinatal (XVI)	P00-P96
Causas externas (XX)	V01-Y98
Demais causas determinadas	Todos os demais capítulos, exceto os XVIII e XXI da CID 10

Este indicador mede a participação relativa dos grupos de causas de mortalidade, em relação ao total de óbitos informados entre os que tiveram a causa determinada. Logo, proporções elevadas de óbitos, por exemplo, doenças infecciosas e parasitárias, estão em geral associadas a precárias condições socioeconômicas da população.

Tabela 18 – Taxa de Mortalidade Proporcional por Grupos de Causas (%), Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado, de 2016 a 2019.

Localidade	Descrição	2016	2017	2018	2019
Nordeste	Doenças infecciosas e parasitárias	4,54	4,23	4,19	4,31
	Neoplasias	13,5	14,00	14,71	14,9
	Doenças do aparelho circulatório	27,03	27,15	27,24	27,27

	Doenças do aparelho respiratório	10,26	10,26	10,47	10,99
	Afecções perinatais	2,00	2,02	1,98	1,85
	Causas externas	14,66	15,05	14,29	12,55
	Demais causas determinadas	27,97	27,26	27,07	28,05
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00
Alagoas	Doenças infecciosas e parasitárias	4,87	4,88	4,39	4,51
	Neoplasias	10,73	11,63	12,55	12,56
	Doenças do aparelho circulatório	29,72	30,16	30,52	30,99
	Doenças do aparelho respiratório	10,24	9,46	9,72	10,22
	Afecções perinatais	2,00	1,92	1,98	1,88
	Causas externas	14,9	15,15	13,82	11,74
	Demais causas determinadas	27,5	26,78	26,98	28,06
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00
10ª Região de Saúde	Doenças infecciosas e parasitárias	3,49	3,34	2,14	3,89
	Neoplasias	9,31	12,12	12,99	12,72
	Doenças do aparelho circulatório	31,78	36,46	37,06	32,70
	Doenças do aparelho respiratório	9,66	8,98	7,62	9,46
	Afecções perinatais	3,25	1,77	2,97	1,78
	Causas externas	14,78	12,12	13,46	10,62
	Demais causas determinadas	27,70	25,18	23,71	28,81
	Total	99,97	99,97	99,95	99,98
Olho d'Água do Casado	Doenças infecciosas e parasitárias	2,38	4,44	9,30	-
	Neoplasias	7,14	8,89	23,26	18,18
	Doenças do aparelho circulatório	35,71	35,56	27,91	43,18

Doenças do aparelho respiratório	21,43	13,33	2,33	13,64
Afecções perinatais	2,38	2,22	2,33	4,55
Causas externas	16,67	13,33	23,26	2,27
Demais causas determinadas	11,90	11,22	6,33	9,27
Total	97,62	89,00	94,70	91,09

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

No município de Olho D'água do Casado a maior parte das causas de morte estão relacionadas às doenças do aparelho circulatório, sendo em 2019, 43,18% dos casos. Em segundo lugar vêm as demais neoplasias (tumores). Já nas demais localidades analisadas, podemos observar que o segundo lugar fica com as demais causas determinadas, sendo ainda as doenças do aparelho circulatório, a maior causa de morte.

O número de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT tem aumentado e com isso também a mortalidade relacionada a elas. Nesse sentido, o município tem apontado um olhar mais focado nessas pessoas para atender às necessidades delas e conseqüentemente utilizar o planejamento estratégico voltado à mudança desse quadro e melhoramento da qualidade de vida da população local.

2.4.5. Taxa de Mortalidade por Causas Externas

A taxa de mortalidade por causas externas é o indicador calculado pelo número de óbitos por causas externas (acidentes e violências), por 100 mil habitantes, em determinado espaço geográfico, no ano considerado (códigos V01 a Y98, do Capítulo XX da CID-10).

Este indicador estima a intensidade da força de morrer de um indivíduo em consequência de causas externas.

Taxas elevadas de mortalidade estão associadas à maior prevalência de fatores de risco específicos para cada tipo de causa externa. Os acidentes de trânsito, os homicídios e os suicídios respondem, em conjunto, por cerca de dois terços dos óbitos por causas externas no Brasil. As taxas são consideravelmente mais altas na população de adultos jovens, principalmente do sexo masculino.

Variações das taxas de mortalidade específica podem também estar associadas à qualidade da assistência médica disponível.

Tabela 19 – Taxa de Mortalidade (em 100.000) (*) por Causas Externas, segundo sexo, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2019.

Localidade	Sexo	2016	2017	2018	2019
Nordeste	Homens	76,91	79,43	72,62	63,94
	Mulheres	12,46	13,02	12,68	12,49
Alagoas	Homens	81,19	79,66	68,23	58,10
	Mulheres	10,95	13,15	10,85	11,83
10ª Região de Saúde	Homens	72,21	62,60	63,65	49,76
	Mulheres	7,53	10,01	6,86	13,06
Olho D'água do Casado	Homens	65,47	43,33	85,99	10,67
	Mulheres	10,91	21,66	21,50	-

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Observando a tabela acima nota-se a preocupante realidade de mortalidade por causas externas (acidente e violência), que tem se mostrado alta na população masculina, em todas as localidades estudadas. Muito disso está relacionado ao comportamento dessa população que, além de ter resistência para o serviço de saúde, está envolvido em situações de violência, abuso do uso de álcool e outras drogas, entre outras situações que favorecem a ocorrência de óbitos.

As mudanças dessa taxa ocorrem de forma lenta e incremental, por meio de políticas públicas que incentivem comportamentos saudáveis à população. Seja relacionado a orientações diretamente com a população, ou por meio de mudanças nas condições socioeconômicas da população, pois estudos evidenciam a relação de fatores como saneamento básico, desemprego, baixa escolaridade entre outros como potencializadores da violência. Cabe também a realização de conscientização da população jovem quanto ao uso de álcool e direção, pois se trata de uma das principais causas de morte no trânsito.

A Tabela 20 trata da distribuição de óbitos por residência e faixa etária, em determinado espaço geográfico. As causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros agravos à saúde – intencionais ou não – de início súbito e como consequência imediata de violência ou outra causa exógena.

Em consonância com a tabela anterior fica evidente que a maior parte da mortalidade por causas externas está relacionada à população jovem, de 20 a 39 anos. Nessa perspectiva, é essencial criar estratégias voltadas à saúde do homem, principalmente do homem jovem, para que haja conscientização quanto à adoção de hábitos de vida saudáveis.

2.4.6. Óbitos por Causas Externas e Faixa Etária

Tabela 20 – Óbitos por Causas Externas segundo Faixa Etária e Residência, Nordeste, Alagoas, 10ª Região de Saúde e município de Olho D'água do Casado, de 2016 a 2019.

Faixa Etária	Nordeste				Alagoas				10ª Região de Saúde				Olho D'água do Casado			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Menor de 01 ano	227	212	256	237	13	17	12	7	44	34	40	27	-	-	-	-
01 a 04 anos	394	366	327	328	33	26	17	11	6	9	6	10	-	-	1	-
05 a 09 anos	277	295	233	237	13	24	12	11	2	4	2	8	-	-	-	-
10 a 14 anos	733	711	631	541	52	43	46	25	2	2	10	5	-	-	-	-
15 a 19 anos	6.391	6.794	5.682	4.364	500	487	354	273	17	12	17	9	-	-	-	-
20 a 29 anos	14.638	15.602	13.832	11.386	930	950	784	670	58	44	38	46	3	2	1	1
30 a 39 anos	9.884	10.293	9.510	8.460	620	526	520	441	54	49	57	65	1	1	1	-
40 a 49 anos	6.281	6.391	6.097	5.827	329	392	341	317	61	77	58	62	1	-	-	-
50 a 59 anos	4.302	4.175	4.237	4.147	254	246	214	219	81	96	90	116	-	1	3	-
60 a 69 anos	2.699	2.834	2.793	2.905	137	167	144	149	120	142	125	130	-	1	1	-
70 a 79 anos	2.155	2.166	2.262	2.340	105	119	114	116	181	196	182	194	1	-	1	-
80 anos e mais	2.606	2.866	2.917	3.160	106	136	125	144	233	292	214	279	1	1	2	-
Idade ignorada	314	278	372	352	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	50.901	52.983	49.179	44.284	3.096	3.133	2.683	2.383	859	957	839	951	7	6	10	1

Fonte: DATASUS/SIM. Dados Tabulados em 22/12/2021.

2.5. Vacinação

Vacinas são substâncias que possuem como função estimular nosso corpo a produzir respostas imunológicas a fim de nos proteger contra determinada doença. Elas são produzidas a partir do próprio agente causador da doença, que é colocado em nosso corpo de forma enfraquecida ou inativada. Apesar de não causar a doença, as formas atenuadas e inativadas do antígeno são capazes de estimular nosso sistema imunológico.

Por meio da imunização, o corpo fica protegido de vírus e bactérias que afetam seriamente o ser humano, podendo levar à morte. Por isso, o dia 17 de outubro é celebrado como o Dia Nacional da Vacinação, para incentivar e valorizar a prática.

Neste tópico pretende-se descrever o comportamento da vacinação no município de Olho d'Água do Casado, de acordo com as tabelas e gráficos que seguem.

2.5.1. Cobertura Vacinal no Primeiro Ano de Vida

Trata-se do percentual de menores de um ano de idade imunizados com vacinas específicas, no município de Olho d'Água do Casado, no ano considerado. Este indicador estima o nível médio de proteção da população infantil contra doenças selecionadas, evitáveis por imunização, mediante o cumprimento de esquema vacinal básico.

O número de doses necessárias e os intervalos recomendados entre as doses, para cada tipo de vacina, constam de normas técnicas nacionais estabelecidas e atualizadas pelo Ministério da Saúde. Cabe ressaltar que valores médios elevados podem encobrir bolsões de baixa cobertura em determinados grupos populacionais, comprometendo o controle das doenças.

Tabela 21 – Cobertura Vacinal (%) de crianças menores de um ano de idade com esquema completo, segundo tipo de vacina no município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2020.

Vacina	2016	2017	2018	2019	2020
1ª BCG	87,94	80,14	101,79	43,8	86,86
3ª Hepatite B	87,23	129,79	138,39	87,59	119,71
3ª Penta	85,82	129,79	138,39	87,59	119,71
3ª Poliomielite (VIP)	92,91	109,93	103,57	99,27	107,3
2ª Rotavírus	101,42	95,74	120,54	87,59	89,05
3ª Pneumocócica 10	111,35	100	131,25	91,24	112,41
2ª Meningocócica C	96,45	100,71	104,46	108,03	102,92

Fonte: DATASUS/SI-PNI. Dados Tabulados em 12/12/2021.

No período avaliado, a cobertura de BCG manteve acima do percentual preconizado de 95% apenas no ano de 2018, nos demais que não foi atingida a meta provavelmente a

criança tomou a vacina no hospital ao nascer e não foi registrado no município. Mas todas as crianças são vacinadas com a BCG.

As demais vacinas não atingidas podem ser explicadas com a dificuldade de conscientizar as mães e responsáveis para levar a criança até as Unidades Básicas de Saúde para serem vacinadas, no entanto, o município está sempre fazendo buscas ativas para captar essas crianças. Além disso, por muitas vezes faltam vacinas ou lotes chegam próximos a vencer, o que acarreta a cobertura um pouco abaixo do preconizado em alguns anos observados.

2.5.2. Cobertura Vacinal no Segundo Ano de Vida

Neste tópico trataremos do percentual de crianças de um ano a dois anos de idade imunizados com vacinas específicas, em Olho d'Água do Casado, no ano considerado.

Da mesma forma que no tópico anterior, este indicador estima o nível médio de proteção da população infantil contra doenças selecionadas, evitáveis por imunização, mediante o cumprimento de esquema vacinal básico.

O número de doses necessárias e os intervalos recomendados entre as doses, para cada tipo de vacina, constam de normas técnicas nacionais estabelecidas e atualizadas pelo Ministério da Saúde. Cabe ressaltar que valores médios elevados podem encobrir bolsões de baixa cobertura em determinados grupos populacionais, comprometendo o controle das doenças.

Tabela 22 – Cobertura Vacinal (%) de crianças de um ano a dois anos com esquema completo, segundo tipo de vacina no município de Olho D'água do Casado-AL, de 2016 a 2020.

Vacina	2016	2017	2018	2019	2020
Tríplice Viral	121,99	109,22	102,68	127,01	86,13
Hepatite A	82,98	91,49	110,71	97,81	89,05

Fonte: DATASUS/SI-PNI. Dados Tabulados em 05/08/2021.

Da mesma forma que nas vacinas para menores de um ano também há a dificuldade de conscientizar as mães e responsáveis para levar a criança até as Unidades Básicas de Saúde para serem vacinadas, no entanto, o município está sempre fazendo buscas ativas para captar essas crianças. Além disso, por muitas vezes faltam vacinas ou lotes chegam próximos a vencer, o que acarreta a cobertura um pouco abaixo do preconizado em alguns anos observados.

3. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, Integralidade e resolubilidade da atenção, universalidade e equidade do acesso, intersetorialidade e humanização do atendimento e participação popular na formulação de políticas. A prestação de serviços de atendimento à saúde da população é prioritária e de responsabilidade dos municípios, sendo as ações municipais de saúde organizadas e coordenadas de modo que o mesmo possa garantir à população o acesso aos serviços e a disponibilidade das ações e dos meios para o atendimento integral, e, que a estruturação e o funcionamento desses sistemas de saúde possibilitem responsabilizá-los pelas atividades de atenção à saúde ofertadas a todos os residentes em seu território.

Sendo assim, deve-se ressaltar o protagonismo da Atenção Primária à Saúde –APS municipais, haja vista sua importância para à Saúde dos usuários, correspondente a um conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde. Além de ser porta de entrada e primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, e sua necessidade de ser universal, acessível e resolutiva.

O município de Olho D'água do Casado integra a 10ª Região de Saúde do Estado, e está inserido nos seguintes pontos da Rede de Atenção à Saúde:

- Rede Cegonha, prestando assistência à mulher no planejamento reprodutivo, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Tendo como maternidade referência, o Hospital Regional do Alto Sertão – HRAS, localizado no município de Delmiro Gouveia;
- Rede de Urgência e Emergência, tendo a Atenção Primária como porta de entrada e responsável pelo encaminhamento para os demais componentes da rede. Conta com um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que tem como unidades de referência, o Hospital Regional do Alto Sertão - HRAS, e Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Delmiro Gouveia;
- Atualmente, o município não possui Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. As pessoas em sofrimento psíquico são encaminhadas para o CAPS de Piranhas/AL. Estes usuários são acompanhados na Atenção Primária e recebem assistência médica psiquiátrica, e atendimento psicológico.
- Na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a assistência aos usuários é realizada pelas equipes de Saúde da Família e equipe Multiprofissional,

objetivando iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

- O mesmo acontece quando observado a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, sendo realizados encaminhamentos para especialidades quando necessário. O município oferece os serviços de cardiologia, e endocrinologia através de teleconsultas, para o acompanhamento destes usuários.

3.1. Pontos da Rede de Atenção à Saúde

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) organizam-se por meio de pontos de atenção à saúde, ou seja, locais onde são ofertados serviços de saúde que determinam a estruturação dos pontos de atenção secundária e terciária. Nas RAS o centro de comunicação é a Atenção Primária à Saúde (APS), sendo esta ordenadora do cuidado.

O município de Olho D'água do Casado ainda não formalizou a sua Rede de Atenção à Saúde, mas realiza atividades com o intuito de consolidar as estratégias preconizadas nas redes. Dentre os pontos da rede, pode-se citar a rede materno-infantil e de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT.

3.1.1. Rede Materno-Infantil

Olho D'água do Casado oferece o serviço de planejamento reprodutivo e assistência humanizada à gravidez através da consulta de pré-natal. As gestantes são encaminhadas para a maternidade de referência (Hospital Regional do Alto Sertão) e após o parto voltam a ser acompanhadas pelas equipes de saúde da família através da consulta puerperal e atendimento de puericultura para os cuidados com a criança.

Tabela 23 – Número de Consultas de Gestantes na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020
Olho D'água do Casado	1.225	1.442	1.209	1.053
TOTAL	1.225	1.442	1.209	1.053

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 24 – Razão de Atendimentos de Crianças de 0 a < 5 Anos Acompanhadas na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020
Olho D'água do Casado	1,58	0,34	0,10	76,87
TOTAL	1,58	0,34	0,10	76,87

Fonte: PEC/SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

3.1.2. Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT

O cuidado às pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT é realizado através das equipes de Saúde da Família, através de consultas com profissional médico e enfermeiro, realizada de maneira periódica, além de assistência realizada pela equipe Multiprofissional, principalmente com acompanhamento nutricional. As consultas são realizadas tanto na Unidades Básicas de Saúde, como no domicílio dos usuários.

Tabela 25 – Razão de Atendimentos de Idosos Maiores ou Iguais a 60 Anos Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020
Olho D'água do Casado	11,06	14,53	8,36	83,62
TOTAL	11,06	14,53	8,36	83,62

Fonte: PEC/SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 26 – Número de Pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020
Olho D'água do Casado	114	115	115	898
TOTAL	114	115	115	898

Fonte: PEC/SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 27 – Número de Pessoas com Diabetes Acompanhados na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado -AL.

Município	2017	2018	2019	2020
Olho D'água do Casado	30	30	30	226
TOTAL	30	30	30	226

Fonte: PEC/SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

4. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Rede Física Municipal Saúde e Organização do Sistema Municipal de Saúde

A Rede Física de saúde do município é composta por 02 Centros de Saúde/Unidades Básica de Saúde, 01 Unidade Móvel de Urgência e 01 Central de Gestão em Saúde. Nas unidades são ofertados diversos serviços à população, como os registros das ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos com finalidades diagnósticas, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e outras ações complementares de Atenção à Saúde.

Tabela 28 – Estabelecimentos de Saúde de Olho D'água do Casado -AL.

Estabelecimento	Qtd.	Natureza Jurídica	Gestão	Atende ao SUS
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	02	Administração Pública	Municipal	Sim
Unidade Móvel de Urgência	01	Administração Pública	Estadual	Sim
Central de Gestão em Saúde	01	Administração Pública	Municipal	Sim

Fonte: CNES Online. Dados Tabulados em 22/12/2021.

4.1.1. Organização da Secretaria Municipal de Saúde

O Sistema Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado está organizado com os serviços prestados à população através da rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS. Além disso, há os serviços contratados de patologia clínica e outros exames de média complexidade através de pessoas jurídicas. As demandas de procedimentos não ofertados no município são encaminhadas para os municípios de referência, pactuados através da PPI, que são: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Arapiraca e Maceió.

A assistência é prestada no município através da Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe Multiprofissional, Agentes de Combate às Endemias e Vigilância em Saúde, em parceria com outras secretarias, sendo ofertados, consultas, exames, medicamentos e orientações de cunho educativo, além de atendimentos médicos especializados e de outros profissionais de nível superior.

4.1.2. Territorialização

A territorialização da atenção básica à saúde é um processo social e político importante para a realização dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Tem como objetivo principal organizar os serviços de acordo com o território, ou seja, conhecer o território, que é onde a vida acontece, e, a partir das suas necessidades organizar os serviços.

A análise social no território deve ser construída de forma a contribuir na identificação de informações, para a operacionalizar as tomadas de decisão e para a definição de estratégias de ação nas diferentes dimensões do processo de saúde doença. Ou seja, em termos das necessidades sociais, dos grupos de risco, situação de exposição, nos danos, sequelas, doenças e agravos, e óbitos.

Essa perspectiva de atuação, tem base nas ações de territorialização, possibilitando aos profissionais de saúde compreender a dinâmica que envolve o meio onde se estabelece o processo saúde/doença, assim como os problemas, as necessidades e situações de saúde. Tal conduta visa conhecer a realidade a partir da demarcação territorial da área de abrangência da Estratégia da Saúde da Família-ESF, com a construção de mapas, e diagnósticos dos problemas, necessidades e situações de saúde que permitam a identificação dos diversos elementos presentes no contexto social.

Portanto, a territorialização na APS é de suma importância, pois permite identificar os problemas de saúde da população, bem como delinear e caracterizá-la, além de criar vínculo entre a equipe da ESF e os usuários dos serviços de saúde, favorecendo assim, o acesso aos serviços e análise dos impactos das ações, através de diagnóstico interdisciplinares e participativos, com mapeamento das áreas de abrangência da Saúde da Família, fornecendo informações aos gestores públicos sobre as condições referentes a qualidade de vida da população, para a elaboração do plano de estratégia de saúde da família.

Tabela 29 – Total Geral de Pessoas Cadastradas na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL, Dados do e-SUS.

Sexo	2017	2018	2019	2020
Masculino	224	226	226	2.895
Feminino	1.131	1.132	1.132	4.052
TOTAL	1.355	1.358	1.358	6.947

Fonte: PEC/SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Básica a Saúde ou Atenção Primária a Saúde - APS compreende o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da coletividade com o sistema de saúde. A atenção primária à saúde é provida o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo-se no primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde. Ela tem por finalidade a resolubilidade dos problemas de saúde da população mais frequentes e relevantes.

No Brasil, a atenção básica se desenvolve na integralidade das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação à saúde. A atual política de saúde brasileira tem como base a mobilização feita, nas décadas 60 a 80, por sanitaristas e pesquisadores em prol de um planejamento de saúde com metas associadas ao crescimento.

- Saúde como direito de todos e dever do Estado, por intermédio de formulação de políticas sociais e econômicas que assegurem universalização do acesso, equidade, atendimento integral e controle social;
- A estruturação dos serviços de saúde em um sistema único, com comando único em cada esfera de governo, com regionalização e hierarquização dos serviços e com participação do setor privado em caráter complementar.

Tabela 30 – Composição das Equipes na Atenção Primária à Saúde de Olho D’água do Casado-AL.

Ordem	Equipe	Composição
01	Urbana I	01 Médico 01 Enfermeiro 01 Cirurgião Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem 05 Agentes Comunitários de Saúde
02	Alto da Boa Vista	01 Médico 01 Enfermeiro 01 Cirurgião Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem 06 Agentes Comunitários de Saúde
03	Urbana II	01 Médico 01 Enfermeiro 01 Cirurgião Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem 06 Agentes Comunitários de Saúde
04	Assentamento Nova Esperança	01 Médico 01 Enfermeiro 01 Cirurgião Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 01 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem 06 Agentes Comunitários de Saúde

Fonte: CNES Online. Dados Tabulados em 06/12/2021.

Atendimentos Individualizados nas Atenção Primária à Saúde

Tabela 31 – atendimentos Realizados pela Equipe Multiprofissional-AP em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2020.

Categoria	2017		2018		2019		2020	
	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio
Assistente Social	4	10	16	0	24	5	24	1
Fisioterapeuta	375	2	329	17	561	21	266	20
Nutricionista	121	17	137	13	117	10	134	4
Psicólogo Clínico	488	6	408	3	202	2	144	1
Total	988	35	890	33	904	38	568	26

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Legenda: Atendi. – Atendimentos;

Tabela 32 – atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D'água do Casado-AL, por Categoria, de 2017 a 2020.

Categoria	2017		2018		2019		2020	
	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio	Atendi. Individual - UBS	Atendi. no Domicílio
Médico	8.172	0	7.792	10	8.407	227	3.434	88
Enfermeiro	2.791	18	2.912	10	3.963	243	2.247	96

Cirurgião Dentista	2203	724	3.081	0	4.288	1	876	0
Total	13.166	742	13.785	20	16.658	471	6.557	184

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Legenda: Atendi. – Atendimentos.

Tabela 33 – Atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D'água do Casado-AL, por Tipo de Atendimento, de 2017 a 2021.

Tipo de Atendimento	2017	2018	2019	2020	2021
Asma	55	30	22	10	13
D. Transmissíveis - Dengue	1	0	1	0	0
D. Transmissíveis - Hanseníase	0	0	8	5	0
D. Transmissíveis - Tuberculose	15	5	10	3	17
Desnutrição	43	5	47	14	7
Diabetes	477	379	595	255	495
Doenças transmissíveis - DST	4	1	7	1	5
DPOC	17	14	27	7	14
Hipertensão arterial	1.580	1.150	1.641	833	1.262
Obesidade	73	69	285	98	47
Pré-natal	1.295	1.603	1.345	1.061	1.051
Puericultura	680	835	1.061	219	597
Puerpério (até 42 dias)	43	81	114	41	57
Rast. câncer de mama	418	137	238	58	67

Rast. câncer do colo do útero	724	703	1.010	96	188
Rast. risco cardiovascular	2	8	16	1	1
Reabilitação	672	351	1.357	527	447
Saúde mental	766	711	486	127	272
Saúde sexual e reprodutiva	1.900	1.465	2.517	608	1.087
Tabagismo	15	15	34	2	5
Usuário de álcool	6	2	10	5	5
Usuário de outras drogas	1	2	4	0	0
TOTAL	8.787	7.566	10.835	3.971	5.637

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 34 – atendimentos Individualizados Realizados na Atenção Primária de Olho D'água do Casado-AL, por Problema/Condição Avaliada, de 2017 a 2021.

Problema/Condição Avaliada	2017	2018	2019	2020	2021
Consulta agendada	6.567	6.016	5.607	1.674	2.971
Dem. esp. esc. inicial/orient.	84	19	187	45	591
Dem. esp. consulta no dia	3.591	4.714	3.863	1.714	969
Dem. esp. atendimento urgência	14	10	115	362	102
TOTAL	10.256	10.759	9.772	3.795	4.633

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 35 – Procedimentos Realizados na Atenção Primária de Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Categoria	2017	2018	2019	2020	2021
Procedimentos Individualizados	6.153	8.558	5.575	3.021	7.753
Procedimentos Consolidados	23.218	19.696	18.837	13.141	16.968
Total	29.371	28.254	24.412	16.162	24.721

Fonte: E-SUS/APS. Tabulados em 22/12/2021.

Tabela 36 – Total de Testes de Triagem Neonatal realizadas em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Município	2017	2018	2019	2020	2021
Olho D'água do Casado	S/D	S/D	10	36	S/D

Fonte: e-SUS. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Legenda: S/D – Sem dados;

Tabela 37 – Total de doses administradas em Crianças de 6 Meses a < 5 Anos com Suplementação com Vitamina A em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Dose	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
1000.000	S/D	0,00%	0	0,00%	92	51.98%	1	0.56%	S/D	0,00%
2000.000 – 1ª	S/D	0,00%	0	0,00%	435	87.00%	34	6.80%	S/D	0,00%
2000.000 – 2ª	S/D	0,00%	0	0,00%	65	22.73%	0	0,00%	S/D	0,00%

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 22/12/2021.

Legenda: S/D – Sem dados;

Tabela 38 – Total de Exames Citopatológico Realizados na População Feminina de 25 a 64 anos em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Local de Realização	2017	2018	2019	2020	2021
Diagnóstico	1	1	15	3	4
Rastreamento	73	58	1.056	204	394
Total	74	59	1.071	207	398

Fonte: DATASUS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

Tabela 39 – Total de Exames de Mamografia Realizados na População Feminina de 50 a 60 anos em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Local de Realização	2017	2018	2019	2020	2021
Diagnóstico	0	0	0	0	0
Rastreamento	43	101	137	79	56
Total	43	101	137	79	56

Fonte: DATASUS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

4.1.3. Saúde Bucal

O papel da Saúde Bucal na Atenção Primária é o desenvolvimento das ações comunitárias. Atuando na prática curativa e preventiva e promoção à saúde. Olho D'água do Casado conta com 4 equipes de Saúde Bucal: Urbana I, Urbana II, Assentamento Nova Esperança e Alto da Boa Vista. Além disso, existe a oferta de cirurgia bucomaxilofacial.

Os atendimentos são ofertados para todo público, idosos, adultos, crianças e algumas das vezes pacientes especiais colaborativos. O perfil da população varia, entre classe baixa e classe média. Porém a classe baixa é mais predominante.

O fluxo de atendimentos é extenso, acontece por marcações, por dia, a quantidade mínima são 12 atendimentos, podendo chegar aos 18 atendimentos diários por profissional. Contando com consulta marcada, consulta no dia e urgência. São realizadas visitas domiciliares quando solicitado.

Os procedimentos realizados, são: restaurações em resina composta e amálgama, acesso a polpa, capeamento pulpar, curativo de demora c/ e s/ preparo biomecânico, raspagem de tártaro, profilaxia, aplicação tópica de flúor (ATF), cirurgias (exodontias simples e complexas, como de terceiros molares), tratamento endodôntico (canal), drenagem de abscesso, radiografia periapical/interproximal, retirada de ponto, selamento provisório, tratamento de alveolite, ulotomia/ulectomia e outros procedimentos.

Os pacientes são orientados a manter os dentes com integridade, que dá para manter em boca, realizando restaurações, tratamento endodônticos, mas os mesmos, optam por exodontias.

É executada atividades educativas, de promoção a saúde, como no Programa Saúde na Escola (PSE), com palestras, escovações supervisionadas, aplicação tópica de flúor (ATF), especialmente ao público infantil.

Age em campanhas de prevenções, orientações a higiene bucal, pré-natal odontológico e câncer bucal, onde atinge ao público infantil ao adulto.

O Pré-natal Odontológico acontece da seguinte maneira; os Agentes de Saúde Comunitário informam e marcam a consulta para o Cirurgião-Dentista ou o Enfermeiro da área correspondente a cada profissional encaminha as gestantes ao Cirurgião-Dentista.

O Pré-natal Odontológico acontece com a primeira consulta, orientações de higiene bucal e com a importância do pré-natal odontológico, seguindo a marcação para realizar os procedimentos, em casos de urgências, os procedimentos são realizados no mesmo dia da primeira consulta.

As maiores dificuldades aconteceram no início da pandemia em 2020, onde os procedimentos foram suspensos, principalmente restaurações, tendo apenas atendimentos de urgências, como medicações, curativos, extrações, com a demanda reduzida.

Em 2021, começou a regularizar aos poucos, as restaurações continuaram suspensas e retornava os demais procedimentos sem uso das canetas de alta e baixa rotação. O medo dos pacientes ao retorno ao dentista também foi uma dificuldade, fazendo com que não comparecessem as consultas, diminuindo a demanda, que já estava mínima.

Tabela 40 – Total Atendimentos Odontológicos Realizados na Atenção Primária, Por Tipo de Consulta, em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Tipo de Consulta	2017	2018	2019	2020	2021
Consulta de manutenção	1.065	657	867	214	212
Primeira consulta odontológica programada	1.373	1.258	1.341	322	676
Consulta de retorno	528	222	1.493	247	968
TOTAL	2.966	2.137	3.701	783	1.856

Fonte: e-SUS. Dados Tabulados em 22/12/2021.

4.1.4. Programa Saúde na Escola – PSE

O Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

As atividades de educação e saúde do PSE ocorrem nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos.).

Vale ressaltar que as atividades de educação e saúde foram realizadas nas escolas, levando em consideração o momento de pandemia da COVID-19, e em 2021 o retorno às aulas presenciais aconteceu somente a partir de setembro em modalidade escalonada, dessa forma, houve uma diminuição expressiva das atividades em geral, sendo reprogramadas para o ano 2022.

Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e Crescer Saudável:

1. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; (obrigatória, para todas as escolas)
2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas (para Escolas Municipais é obrigatório e ao menos 2 ações no ano);
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase);
7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;

8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; e
12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
13. Ação de prevenção a Covid-19 (Obrigatória, para todas as escolas).

Atualmente, o município de Olho D'água do Casado conta com 07 escolas, tendo um total de 2.043 alunos. São elas: Escola Estadual João Francisco Soares, Escola Municipal de Educação Básica Amélia Martins, Escola Municipal de Educação Básica Antenor Serpa, Escola Municipal de Educação Básica Manoel Fernandes Leite, Escola Municipal de Educação Básica Dom Pedro II, Escola Municipal de Educação Básica Jerônimo Vieira Souza e a Escola Municipal de Educação Básica Rui Barbosa, todas acompanhadas pelas equipes de Saúde da Família.

4.1.5. Atenção Especializada à Saúde

A Atenção Especializada à Saúde (AES) integra um conjunto de conhecimentos, ações, práticas e técnicas assistenciais articuladas a partir dos processos de trabalho de maior densidade tecnológica. Organizada sobretudo de forma hierarquizada e regionalizada, a AES é integrante estratégica da Rede de Atenção à Saúde, operacionalizada em articulação e em sintonia com a Atenção Básica – estabelecendo sistema de referência e contrarreferência – a fim de fomentar a continuidade da assistência de acordo com as necessidades de saúde da população. Figura-se então, como parte fundamental para a concretização do princípio da Integralidade.

O município de Olho d'Água do Casado conta com uma equipe multiprofissional (2 fisioterapeutas, 1 nutricionista, 1 fonoaudiólogo, 1 psicólogo clínico e 1 assistente social) e ambulatório com 1 psiquiatra e 1 pediatra., agendamentos pela regulação e na própria unidade de saúde para a equipe multiprofissional.

Tabela 41 – Total de Atendimentos Realizados na Atenção Especializada, por Grupos de Procedimentos, em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Grupo de Procedimentos	2017	2018	2019	2020	2021
Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	504	108	308	920
Procedimentos clínicos	0	217	113	63	393

Ações complementares da atenção à saúde	1.283	338	1.438	2.985	6.044
Total	1.283	1.059	1.659	3.356	7.357

Fonte: DATASUS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

Tabela 42 – Total de Atendimentos Realizados na Atenção Especializada, por Subgrupos de Procedimentos, em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Subgrupo de Procedimentos	2017	2018	2019	2020	2021
Diagnóstico por radiologia	0	159	11	0	170
Diagnóstico por ultrasonografia	0	102	0	0	102
Métodos diagnósticos em especialidades	0	71	0	0	71
Diagnóstico por teste rápido	0	172	97	308	577
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	0	125	69	63	257
Fisioterapia	0	92	44	0	136
Autorização / Regulação	1.283	338	1.438	2.985	6.044
TOTAL	1.283	1.059	1.659	3.356	7.357

Fonte: DATASUS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

Tabela 43 – Total de Atendimentos Realizados na Atenção Especializada, Segundo Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, em Olho D'água do Casado-AL, de 2017 a 2021.

Profissional - CBO	2017	2018	2019	2020	2021
Médico clínico	660	0	0	0	0
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	0	0	102	0	0
Médico ginecologista e obstetra	0	0	0	0	63
Médico psiquiatra	0	0	125	0	0
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	0	0	159	11	0
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	0	0	172	87	308
Fisioterapeuta geral	0	0	92	44	0
Médico da estratégia de saúde da família	623	0	409	1.517	2.985
TOTAL	1.283	0	1.059	1.659	3.356

Fonte: DATASUS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

4.1.5.1. Tratamento Fora do Domicílio

O serviço funciona na sede da Secretaria de Saúde e é coordenado por uma assistência social, são agendados para os tratamentos por meio de SISREG e encaminhamentos. Os pacientes seguem o mesmo fluxo da pactuação da PPI. É assegurado transporte sanitário eletivo para o deslocamento dos pacientes e pago ajuda de custo para aqueles que fazem uso de quimioterapia, radioterapia e fazem hemodiálise.

4.1.6. Assistência Farmacêutica

No município de Olho d'Água do Casado a CAF, Localizado no Centro de Saúde, onde ocorre o recebimento, o armazenamento e o controle do estoque dos medicamentos e insumos recebidos. Também é responsável pela distribuição dos mesmos para a Farmácia Básica, UBS e demais departamentos.

A CAF é responsável pelo abastecimento das Unidades de Saúde, através de pedidos feitos pelo responsável de cada unidade, no caso os enfermeiros. Quando o pedido chega a CAF, o mesmo é separado e emitido uma nota de saída, para que o responsável pela retirada assine. O mesmo é feito para os departamentos, tais como, Sala de Procedimento, Sala de Vacina, Esterilização etc.

A distribuição para a população é através da Farmácia, pelo devido recolhimento da receita, devidamente carimbada e assinada pelo prescritor responsável, junto ao número do cartão SUS do paciente. A receita é a prova que o medicamento foi entregue, onde todas as unidades precisam entregar na CAF, já que as mesmas não são informatizadas.

O município ainda não possui a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), mas já está como meta para este Plano Municipal de Saúde. Através de reunião com toda equipe, iremos definir os membros da Comissão, por votação. Cabe ressaltar que atualmente existe uma lista de medicamentos, baseada na RENAME feita apenas pelo Farmacêutico.

Na Assistência Farmacêutica utilizamos o Sistema como controle de estoque, onde damos entradas com as notas das mercadorias recebidas, como também para distribuição, através das saídas para os Departamentos. Também é utilizado para fazer pedido mensalmente, ou quando necessário, como Tratamento de Tuberculose e Hanseníase, ao Estado.

4.1.7. Vigilância em Saúde

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A vigilância em saúde cumpre uma função importante, porque suas práticas são fundamentais para conhecer a realidade da população, identificar problemas e determinar prioridades. Colaborando dessa forma com a promoção e prevenção da saúde.

A vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas. Com isso faz uso de sistemas como SIVEP-DDA para o monitoramento das doenças diarreicas agudas, o NOTIFICA-AL onde são notificados casos suspeitos de sarampo, PFA, tétano neonatal, rubéola, coqueluche e tétano acidental.

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que tem como objetivo melhorar o registro das causas de óbitos infantil, fetal, materno e de MIF, aumentando a cobertura do registro do óbito infantil e a notificação da morte materna no Sistema de Informações sobre Mortalidade, a fim de fornecer informações essenciais para formulação de respostas baseadas em evidências.

Diante disso, a vigilância epidemiológica busca a rápida identificação dos casos de óbitos que cabe investigação a fim de realizar a investigação de forma oportuna. A investigação é realizada pelo enfermeiro da área a qual o óbito pertence, utilizando fichas próprias de investigação dos óbitos infantis e maternas e estratégias, como a revisão de causas básicas de óbitos por meio do levantamento de informações nos registros sobre o usuário nos estabelecimentos de saúde, entre outros. Ao focar a completude das informações relativas à qualificação da causa de morte, pretende-se a coleta do melhor dado disponível, buscando o registro de uma causa básica bem definida do óbito. Após a realização da investigação é realizada a síntese e qualificação pela coordenação de Vigilância Epidemiológica.

Com relação ao sistema de informação de nascidos vivo (SINASC), por razão do município não possuir maternidade, o sistema não é alimentado visto que a DN é notificada no município onde a criança nasceu, dessa forma é realizada a retroalimentação de dados todos os meses.

O Sistema de notificação e Agravo (SINAN), é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória. A Notificação é realizada pela equipe de saúde a qual o paciente procura e recebe diagnóstico ou é notificado como caso suspeito para determinado agravo.

A partir da notificação que é incluída no sistema (SINAN), são tomadas as medidas cabíveis buscando o tratamento do paciente.

O sistema de vigilância em imunizações é um sistema nacional, totalmente descentralizado, responsável pela efetividade na imunização de toda a população, de acordo com as especificidades de grupos-alvo, indicações clínicas e estratégias de prevenção e controle de doenças imunopreveníveis, consoante o contexto epidemiológico. A vacinação configura-se como ação passiva, como as demandas espontâneas das salas de vacinas, e como ação ativa, que consiste na busca de pessoas não vacinadas.

Atualmente o município possui 4 equipes: Urbana I, Urbana II, Alto da Boa Vista e Assentamento nova Esperança, onde cada equipe possui um técnico de enfermagem responsável pela execução da vacinação. A vacinação de rotina ocorre diariamente em cada

área e seu registro é realizado na ficha do E-SUS e posteriormente é alimentado o sistema com esses dados.

A rede de frio é centralizada no centro de Saúde de Olho D'água do Casado, onde as equipes Urbana I e Urbana II realizam a vacinação. As equipes da área rural levam a vacina para suas áreas e retornam com as vacinas para a rede de frio diariamente. Durante a vacinação nas áreas rurais os técnicos de vacinação fazem o acompanhamento rigoroso da temperatura da caixa térmica da vacina.

A Vigilância Sanitária, atualmente é composta por um coordenador e dois fiscais sanitários. Todo ano é feito um plano de ação pela plataforma FORMSUS. A VISA, tem como papel principal atuar em prol da saúde da população, para isso, realizamos inspeções no setor de alimentação, como também no setor regulado para garantir que a nossa população não corra risco de uma intoxicação alimentar, por exemplo. Notificamos os estabelecimentos que porventura não esteja de acordo com a lei municipal 013/2011 do nosso código sanitário para que se adequem a mesma.

No caso de se encontrar produtos vencidos, são recolhidos e descartados. Os que estão de acordo com o código sanitário é emitido alvará sanitário. A vigilância Sanitária atua ainda através do recebimento de denúncias, onde o profissional se desloca até o local para saber se é procedente e com isso é tomado as medidas cabíveis. A Vigilância Sanitária está ligada a Vigilância Ambiental, onde realiza-se semanalmente a coleta e envio de amostras de água tratada para o laboratório, garantindo uma água dentro dos padrões exigidos pela legislação e com isso, protegendo a população de doenças causadas através da água. Nesse caso utiliza-se o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL e o SISAGUA para alimentação dos dados obtidos.

Anualmente a vigilância epidemiológica municipal tem o compromisso de formular e avaliar os indicadores e renovar de acordo com as necessidades e atualizações planos municipais de agravos e doenças de monitoramento contínuo e obrigatório, tais como o Plano Municipal de combate à Tuberculose, hanseníase e Leishmaniose Visceral, plano de contingenciamento contra a COVID-19 E plano municipal de vacinação contra a COVID-19, anualmente reelaboramos os planos de campanhas de vacinação contra influenza e campanha de multivacinação.

Em decorrência do quadro de pandemia, instalado no ano de 2020, algumas ações e planejamentos para a Vigilância Epidemiológica do município acabaram sendo adiados para a melhora do quadro de pandemia.

Tabela 44 – Número de Pessoas com Tuberculose Acompanhadas na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020	2021
Olho D'água do Casado	0	0	0	0	1
TOTAL	0	0	0	0	1

Fonte: E-SUS/APS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

Tabela 45 – Número de Pessoas com Hanseníase Acompanhadas na Atenção Primária à Saúde de Olho D'água do Casado-AL.

Município	2017	2018	2019	2020	2021
Olho D'água do Casado	0	0	0	3	2
TOTAL	0	0	0	3	2

Fonte: E-SUS/APS. Dados Tabulados em 06/12/2021.

4.1.8. Educação Permanente

A educação no âmbito das instituições de saúde é entendida como um esforço educativo universalizado por parte dos profissionais de saúde, todos os níveis de atenção, que tem como alicerce a dinamicidade e integridade de cada região. Esse processo permite o conhecimento adequado das demandas de determinados grupos sociais, de forma a ordenar e proporcionar uma atuação lógica e contínua das redes de saúde do município a fim de minimizar os problemas existentes.

A educação permanente vem nesse sentido para atualizar os conhecimentos, fortalecer os profissionais no enfrentamento da realidade, assim como as experiências e habilidades de saúde que possuem e adquirem ao longo do tempo de trabalho. As ações de prevenção e promoção em saúde visa mais que um estilo de vida saudável, busca o verdadeiro bem-estar pessoal, dependendo assim, não apenas da equipe da saúde, mas de um trabalho direcionado as mudanças sociais, ambientais e econômicas para minimizar seu impacto na saúde individual e pública.

Para entender a Educação em Saúde se faz importante separar os conceitos de Educação Permanente em Saúde e Educação Continuada em Saúde, para que as atividades sejam elaboradas em conformidade à Política de Educação em Saúde.

A Educação Permanente em Saúde (EPS) tem como objeto de transformação o processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde. Parte, portanto, da reflexão sobre o que está acontecendo no serviço e sobre o que precisa ser transformado.

A Educação Continuada em Saúde é um processo que inclui as experiências posteriores ao adestramento inicial, que ajudam o pessoal a aprender competências importantes para o seu trabalho. Ela tem como objetivo a qualificação, o aperfeiçoamento do ofício e do exercício profissional com maior segurança e produtividade, por meio da aquisição de novos conceitos e da reformulação de práticas já existentes.

Desta forma, o município de Olho d'Água do Casado tem buscado proporcionar a efetivação da Educação Permanente, seja promovendo capacitações, quanto proporcionando aos profissionais a participação nos eventos ofertados pela Secretaria de Estado da Saúde.

4.1.9. Informatização

O município de Olho d'Água do Casado encontrava-se com prontuário eletrônico implantado em 100% das Unidades Básicas de Saúde até setembro de 2022, quando cancelou o contrato com a empresa terceirizada e voltou a usar o sistema de Coleta de Dados Simplificada (CDS).

4.1.10. Planejamento e Regulação

4.1.10.1. Programações Anuais de Saúde – PAS

Segundo a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2018, art. 97º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS deverá conter:

- I. A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.
- II. A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III. A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução deverá ser avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual). A PAS representa recortes anuais do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo e os Relatórios são analíticos/indicativos de programações.

4.1.10.2. Regulação do Acesso aos Serviços Públicos de Saúde

A Regulação é composta por 03 técnicos de nível médio, funcionando na sede da Secretaria Municipal de saúde, que recebem as solicitações de consultas e exames e fazem o agendamento via SISREG.

Os atendimentos que não são oferecidos dentro e fora do território são pactuados através da PPI, programação Pactuada Integrada, para a assistência ambulatorial foram pactuados os serviços para os municípios de (Arapiraca, Delmiro Gouveia, Olho d'Água do Casado, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Piranhas e Santana do Ipanema).

Na assistência Hospitalar houve pactuação para os municípios de (Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Piranhas e Santana do Ipanema).

São ofertados os exames pactuados nas referências e em casos especiais são liberados exames de ressonância, tomografias e outros para os casos graves com recursos próprios pelo gestor da pasta. O geral, os exames são agendados via SISREG e a primeira referência é Delmiro Gouveia, seguido de Santana do Ipanema, Arapiraca e Maceió. No território os serviços ofertados são consulta em psiquiatria, pediatria e ultrassonografias.

4.1.11. Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado, órgão permanente de fiscalização, acompanhamento e avaliação do Sistema Local de Saúde, teve sua reestruturação através da Lei Municipal n.º 96 de 08 de abril de 2015 e sua organização e funcionamento estão regulamentados através do Regimento Interno.

O Conselho Municipal de Saúde é formado por 12 membros, sendo: 03 representantes titulares e 03 suplentes do segmento governo assim distribuídos: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social; 03 representantes titulares e 03 suplentes do segmento dos trabalhadores da saúde, assim distribuídos: 01 profissional de nível superior, 01 profissional de nível médio e 01 profissional de nível básico; e 06 representantes titulares e seis suplentes do segmento dos usuários da saúde, assim distribuídos: 01 da igreja católica apostólica romana, 01 da igreja evangélica, 01 do sindicato dos trabalhadores rurais e 03 das associações comunitárias.

O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura organizacional:

- Plenário;
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretaria Executiva e
- Secretária Adjunta.

5. INDICADORES DE SAÚDE

Os indicadores de saúde são usados como ferramenta para identificar, monitorar, avaliar ações e subsidiar as decisões do gestor. Por meio deles é possível identificar áreas de risco e evidenciar tendências.

5.1. Indicadores da Pactuação Interfederativa

A pactuação de indicadores realizada pelos entes federativos reforça as responsabilidades dos gestores em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse painel permite a visualização combinada de indicadores, exibindo as respectivas variações no território, em correlação e em sequência temporal.

Tabela 46 – Resultado dos Indicadores da Pactuação Interfederativa – SISPACTO de Olho D'água do Casado-AL, de 2018 a 2021.

Indicadores	2018	2019	2020	2021
Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.	9	12	15	10
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	59,30	66,67	100,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,73	97,73	94,64	96,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 02 anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	100,00	50,00	75,00	0,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	S/C	100,00	-	-
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticadas nos anos das coortes.	S/C	S/C	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0	0	0	0
Número de casos novos de aids em menores de 05 anos.	0	0	0	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	76,16	99,42	53,94	51,50

parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.				
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,08	1,87	0,45	0,69
Razão de exames mamografia de rastreamento do colo do útero em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,41	0,55	0,37	0,22
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	54,55	62,60	73,97	70,49
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	25,45	-	19,18	17,50
Taxa de mortalidade infantil.	1	0	8	5
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	0	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,65	82,39	78,20	51,36
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	-
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2	5	4	5
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	S/C	S/C	100,00	S/C

Fonte: SISPACTO. Dados Tabulados em 04/01/2022.

Legenda: S/C – Sem Casos.

5.2. Indicadores do Previne Brasil

Os indicadores avaliados pelo Previne Brasil são os seguintes:

- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;
- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico;
- Cobertura de exame citopatológico;
- Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;

- Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre;
- Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Cabe ressaltar que houve mudanças com a Portaria GM/MS de 20 de janeiro de 2022 nos indicadores do Previne Brasil. São elas:

- Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1º até a 12ª semana de gestação;
- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde;
- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde;
- Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;
- Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;
- Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

Os indicadores iniciais estão distribuídos de forma a cobrir as principais linhas de cuidado já em andamento: pré-natal, puericultura, saúde da mulher e doenças crônicas (diabetes e hipertensão). Esses indicadores, associados aos parâmetros de cobertura, que marcam a principal mudança na forma do financiamento, direcionam os recursos para os locais com maior eficiência. Uma estratégia de incentivo que tenta melhorar a execução das linhas de cuidado.

Tabela 47 – Resultado dos Indicadores do Programa Previne Brasil em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2020, discriminados por Quadrimestres.

Indicadores	Meta	Resultado Q1-2020	Resultado Q2-2020	Resultado Q3-2020
Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	>=60%	35,00	28,00	22,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	>=60%	43,00	38,00	41,00
Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	>=60%	33,00	20,00	0,00
Cobertura de exame citopatológico	>=40%	21,00	20,00	17,00

Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	>=95%	48,00	100,00	66,00
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	>=50%	0,00	0,00	0,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	>=50%	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 08/02/2022.

Tabela 48 – Resultado dos Indicadores do Programa Previne Brasil em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2021, discriminados por Quadrimestres.

Indicadores	Meta	Resultado Q1-2021	Resultado Q2-2021	Resultado Q3-2021
Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	>=60%	15,00	22,00	61,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	>=60%	20,00	31,00	61,00
Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	>=60%	15,00	47,00	52,00
Cobertura de exame citopatológico	>=40%	15,00	14,00	16,00
Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	>=95%	19,00	48,00	13,00
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	>=50%	1,00	2,00	1,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	>=50%	2,00	4,00	14,00

Fonte: SISAB. Dados Tabulados em 08/02/2022.

Diante do exposto podemos observar o não alcance de alguns indicadores, além da necessidade de alinhamento do alcance das metas nas equipes de ESF do município. O objetivo

principal do programa nada mais é que, unificar a qualidade da assistência em toda a rede de assistência, voltando o cuidado central no indivíduo de forma integral.

Vale ressaltar que devido à crise de saúde pública causada pelo SARS-CoV-2, dificultou o alcance das metas e fragilizou toda a rede de assistência à saúde. Sendo, assim devemos nos adequar às mudanças que estamos vivenciando devido a situação a típica que vivemos e buscar novas estratégias e fortalecer a rede de assistência para o futuro alcance das metas do Programa Previnir Brasil.

5.3. Indicadores do PQA-VS

Criado pela Portaria nº 1.708/GM/MS, de 13 de agosto de 2013, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS busca a melhoria das ações e serviços de Vigilância em Saúde, como iniciativa para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

A garantia do acesso integral e de forma oportuna às ações e serviços de qualidade visam contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida dos brasileiros, e ainda, constituem-se como objetivos gerais do Ministério da Saúde, tendo o PQA-VS como parte dessas iniciativas.

Tabela 49 – Resultado dos Indicadores do PQA-VS em Olho D’água do Casado-AL, do ano de 2017 a 2021.

Indicadores	2017		2018		2019		2020		2021	
	Alcance de Meta	Resultado	Alcance de Meta	Resultado	Alcance de Meta	Resultado	Alcance de Meta	Resultado	Alcance de Meta	Resultado
Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	73%	90%	88%	90%	75%	90%	129%	90%	111%
Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	86%	90%	154%	90%	104%	90%	94%	90%	86%
Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	80%	0%	80%	100%	80%	100%	80%	100%	80%	100%
Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de	100%	100%	100%	100%	100%	67%	100%	75%	100%	0%

idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.										
Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	75%	15%	75%	77%	75%	137%	75%	131%	75%	150%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	80%	0%	80%	0% (Ausência de casos)	80%	0% (Ausência de casos)	80%	0% (Ausência de casos)	80%	0% (Ausência de casos)
Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4 ciclos	00	4 ciclos	2 ciclos	4 ciclos	5 ciclos	4 ciclos	Ver nota técnica CGARB	4 ciclos	Ver nota técnica CGARB
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	80%	0% (Ausência de casos)	82%	0% (Ausência de casos)	82%	0% (Ausência de casos)	82%	100%	82%	0% (Ausência de casos)
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0% (Ausência de casos)	70%	0%	70%	0% (Ausência de casos)
Número de testes de sífilis por gestante.	2 testes	0,00	2 testes	0,00	2 testes	1,13	2 testes	0,82	2 testes	1,36

Número de testes de HIV realizados.	15%	100%	15%	4767%	15%	48%	15%	-25%	15%	37%
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	95%	100%	95%	100%	95%	0% (Ausência de casos)	95%	0% (Ausência de casos)	95%	100%
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95%	100%	95%	100%	95%	0% (Ausência de casos)	95%	100%	95%	0% (Ausência de casos)
Metas Alcançadas	-	5	-	7	-	5	-	7	-	6
Resultado (%)	90%		100%		90%		100%		100%	

Fonte: Departamento de Articulação Estratégica da Vigilância em Saúde - DAEVS/SVS/MS. Dados Tabulados em 08/02/2022.

5.4. Indicadores do INVIG

Criado pela Portaria SESA/AL Nº 426 de 11 dezembro de 2015, o Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde nos Municípios do Estado de Alagoas – INVIG tem o objetivo de induzir a melhoria contínua e progressiva das ações de Vigilância em Saúde, envolvendo a gestão, os processos de trabalho e os resultados alcançados pelos municípios.

A concessão do INVIG tem como referência a avaliação do cumprimento de indicadores próprios da Vigilância em Saúde ou que representam a efetiva articulação entre esta e a Atenção Primária à Saúde.

Tabela 50 – Resultado dos Indicadores do INVIG em Olho D’água do Casado-AL, no ano de 2021, por bimestre.

Indicadores	Resultado 2021					
	1º Bi	2º Bi	3º Bi	4º Bi	5º Bi	6º Bi
Indicador 1 – Proporção de óbitos registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM em até 60 dias da ocorrência.	100	100	100	100	100	100
Indicador 2 – Proporção de óbitos registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM com causa básica definida.	100	100	-	100	100	-
Indicador 3 – Proporção de nascimentos registrados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC em até 60 dias da ocorrência.	00	-	-	-	-	-
Indicador 4 – Encerramento oportuno dos casos notificados de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI.	00	-	-	-	100	-
Indicador 5 – Proporção de semanas epidemiológicas com notificação realizada.	100	100	100	100	100	77,8
Indicador 6 – Encerramento oportuno dos casos notificados de dengue.	-	-	-	-	100	-
Indicador 7 – Proporção de óbitos com causa mal definida investigados.	-	-	-	-	-	-
Indicador 8 – Proporção de óbitos fetais investigados.	-	-	-	-	-	-
Indicador 9 – Proporção de óbitos infantis investigados.	-	-	-	-	-	-

Indicador 10 – Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	-	-	-
Indicador 11 – Proporção de contatos examinados entre os casos novos diagnosticados de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	-	-	-
Indicador 12 – Proporção de casos novos de tuberculose com testagem para HIV realizada.	-	-	-	-	-	-
Indicador 13 – Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	-	-	-
Indicador 14 – Proporção de casos notificados de tuberculose que abandonaram o tratamento.	-	-	-	-	-	-
Indicador 15 – Proporção de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados.	-	-	-	-	-	-
Indicador 16 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase paucibacilar.	-	-	-	-	-	-
Indicador 17 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase multibacilar.	-	-	-	-	-	-
Indicador 18 – Proporção de casos notificados de hanseníase que abandonaram o tratamento	-	-	-	-	-	-
Indicador 19 – Proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado.	-	-	-	-	-	-
Indicador 20 – Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.	-	-	-	-	-	-
Indicador 21 – Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com a circunstância do acidente preenchida.	-	-	-	-	100	-
Indicador 22 – Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com acompanhamento conclusivo.	-	-	-	-	-	-
Indicador 23 – Proporção de casos de intoxicação exógena investigados oportunamente.	-	-	-	-	-	-

Indicador 24 – Proporção de casos de intoxicação exógena com o grupo do agente tóxico identificado.	-	-	-	-	-	-
Indicador 25 – Proporção de amostras de água analisadas para o parâmetro cloro residual livre.	66,7	216,7	194,4	166,7	166,7	83,3
Indicador 26 – Proporção de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez.	-	-	-	-	-	55,6
Mínimo de Indicadores	4	4	4	4	4	4
Indicadores Alcançados	4	4	3	4	7	1
Alcance	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO

Fonte: Painel de Indicadores - INVIg. Dados Tabulados em 08/02/2022.

6. RECOMENDAÇÕES DA PLENÁRIA DE SAÚDE

Para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Olho d'Água do Casado referente ao período 2022-2025 foi realizada uma Plenária no dia 22 de dezembro de 2021 com representatividade de todos os setores, envolvendo profissionais e população, na qual foram elencados os problemas prioritários do estado da saúde da população e da gerência dos serviços de saúde municipal.

- Realizar estruturação das Unidades Básicas de Saúde.
- Realizar reforma das Unidades Básica de Saúde.
- Realizar busca ativa e incentivar a população a participar das ações desenvolvidas pelo sistema de saúde municipal.
- Instituir calendário de ações programadas e contínuas para promoção e prevenção a saúde populacional, com suporte tecnológico em saúde, equipe técnica e insumos necessários.
- Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde para atender a demanda da população do Povoado Itatiaia.
- Ampliar a oferta dos exames e planejar uma forma de entrega o mais ágil.
- Viabilizar a contratação de profissionais para atender a alta demanda da população.
- Aumentar fluxo de atendimento/acompanhamento de pacientes com necessidades individualizados.
- Realizar ações de educação do descarte correto do lixo e preservação do meio ambiente.
- Desenvolvimento de protocolos municipais para prescrição padronizada de medicamentos, de acordo com demanda.
- Educação continuada das equipes de saúde para identificação de intercorrências que venham interferir e prejudicar a vida.

7. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS E INDICADORES - DOMI

Este Plano Municipal de Saúde contempla as proposições e metas, dispostas nas diretrizes que embasam o direcionamento da proposta municipal para os serviços de saúde nos próximos 04 (quatro) anos. Ela ocorreu em plena consonância com a elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, considerando todos os requisitos legais.

Diretrizes e Objetivos:

- 7.1. Garantia da Atenção Primária como Porta de Entrada para o Serviço Público Municipal de Saúde.**
 - 7.1.1 Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços de saúde.
 - 7.1.2 Implementar ações de saúde bucal com intuito de prevenção em saúde e manutenção da higiene bucal dos munícipes.
 - 7.1.3 Frear a disseminação do coronavírus em nível municipal.
- 7.2. Organização do Sistema de Saúde por meio do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.**
 - 7.2.1 Criar arranjos organizativos de ações e serviços de saúde para a garantia da integralidade do cuidado.
- 7.3. Fortalecimento da Ideia de Uso Racional dos Medicamentos por meio da Assistência Farmacêutica.**
 - 7.3.1 Garantir o fornecimento de medicamentos, seu uso racional e a gestão apropriada nos sistemas de saúde
- 7.4. Promoção e Prevenção da Saúde por meio da Vigilância em Saúde.**
 - 7.4.1 Observar e Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde.
- 7.5. Fortalecimento e Atualização das ações das Equipes de Saúde por meio da Educação em Saúde.**
 - 7.5.1 Fortalecer ações de equipes para a transformação das práticas e técnicas.
- 7.6. Qualificação e Acompanhamento dos Serviços de Saúde por meio de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.**

7.6.1 Garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde para uma ampla rede de Atenção à Saúde.

7.7. Fortalecimento da Gestão Estratégica e do Controle Social na Saúde.

7.7.1 Implementar estratégias de gestão que permitam resultados satisfatórios e participação social.

DIRETRIZ I – Garantia da Atenção Primária como Porta de Entrada para o Serviço Público Municipal de Saúde.

Objetivo:

001. Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços de saúde.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família – eSF.	%	100	100	100	100	100	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	%	100%	2020
Manter as equipes da estratégia de Saúde da Família – eSF completas.	%	100	100	100	100	100	Percentual de eSF completas	%	100%	2020
Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Nº abs.	01	01	01	01	01	Número de manutenções de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária.	Nº abs.	1	2020
Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	%	95	80	85	90	95	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	%	-	2020
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº abs.	08	11	10	09	08	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº abs.	15	2020

Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Nº abs.	80	95	90	85	80	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Nº abs.	54	2020
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	%	100	100	100	100	100	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	%	100%	2020
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão	01	01	01	01	01	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,45	2020
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão	01	01	01	01	01	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,37	2020
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	%	95	95	95	95	95	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	%	79,31	2020
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Taxa	01	01	01	01	01	Número de óbitos infantis	Taxa	0	2020
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	%	95	90	92	94	95	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal,	%	68%	2020

							exames e testes rápidos realizados.			
Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	%	100	100	100	100	100	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	%	100%	2020
Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	%	70	63	65	68	70	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	%	73,97	2020
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	%	15	15	15	15	15	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	19,04	2020
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº abs.	0	0	0	0	0	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº abs.	0	2020
Reduzir a mortalidade materna.	Nº abs.	0	0	0	0	0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Nº abs.	0	2020
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Nº abs.	95	95	95	95	95	Número de pessoas diagnosticadas com tuberculose.	Nº abs.	-	2020
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Nº abs.	100	100	100	100	100	Número de pessoas diagnosticadas com hanseníase.	Nº abs.	-	2020
Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	%	95	93	93	93	95	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	%	78,20%	2020
Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	%	100	100	100	100	100	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	%	0%	2020

Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	%	60	40	50	55	60	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	%	0	2020
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	%	80	50	60	70	80	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	%	0,56%	2020
Elaborar calendário municipal de ações programadas e contínuas a promoção e prevenção a saúde.	Nº abs.	12	12	12	12	12	Número de calendários de ações de promoção da saúde elaborados.	Nº abs.	0	2020
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal para incentivar a procura das Unidades Básicas de Saúde.	Nº abs.	720	720	720	720	720	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	Nº abs.	0	2020
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	%	100	100	100	100	100	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	%	0	2020
Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Nº abs.	2	2020
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Nº abs.	08	02	02	02	02	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Nº abs.	3	2020
Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Nº abs.	06	01	01	02	02	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	Nº abs.	2	2020

Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados.	Nº abs.	4	2020
Construir Unidades Básicas de Saúde.	Nº	02	01	01	0	0	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Nº	0	2020
Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Nº	01	0	0	0	01	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Nº	1	2020
Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Nº	02	01	0	0	01	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Nº	0	2020
Construir Academia de Saúde.	Nº	01	0	0	0	01	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Nº	0	2020

Objetivo:

002. Implementar ações de saúde bucal com intuito de prevenção em saúde e manutenção da higiene bucal dos munícipes.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	%	100	100	100	100	100	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	%	100%	2020
Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Nº	04	01	01	01	01	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Nº	0	2020
Reduzir a proporção de exodontias.	%	20	05	10	15	20	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica.	%	-	2020
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	%	95	95	95	95	95	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	%	-	2020

Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	%	100	100	100	100	100	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	%	0	2020
Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	%	60	45	50	55	60	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	%	0	2020
Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Nº abs.	15	15	15	15	15	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Nº abs.	0	2020
Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	%	30	30	30	30	30	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	%		2020

Objetivo:

003. Frear a disseminação do coronavírus em nível municipal.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Nº abs.	04	01	01	01	01	Número de atualizações do Plano de Contingência	Nº abs.	01	2020
Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	%	95	95	95	95	95	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	%	100%	2020
Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	%	90	90	90	90	90	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	%	0	2020

Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	%	90	90	90	90	90	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	%	0	2020
---	---	----	----	----	----	----	--	---	---	------

DIRETRIZ II – Organização do Sistema de Saúde por meio do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivo:

001. Criar arranjos organizativos de ações e serviços de saúde para a garantia da integralidade do cuidado.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Nº abs.	7.660	3.000	5.000	6.000	7.660	Número de consultas médicas especializadas realizadas no período.	Nº abs.	69	2020
Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Nº abs.	02	02	02	02	02	Número de serviços especializados contratados no período.	Nº abs.	2	2020
Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	%	50	25	25	25	50	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	%	0	2020
Implantar serviço de Pronto atendimento 24h – PA.	Nº abs.	01	01	01	01	01	Número de serviços de Ponto Atendimento 24h implantados no período.	Nº abs.	0	2020
Implantar Laboratório de Prótese Dentária.	Nº abs.	01	0	01	0	0	Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantados no período.	Nº abs.	0	2020
Implantar serviço de fisioterapia e reabilitação.	Nº abs.	01	01	01	01	01	Número de serviços de fisioterapia e reabilitação implantados no período.	Nº abs.	1	2020
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Atenção Especializada.	Nº abs.	08	02	02	02	02	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Nº abs.	1	2020

Adquirir ambulância para simples remoção.	Nº abs.	01	00	01	00	00	Número de ambulâncias adquiridas.	Nº abs.	0	2020
Adquirir transportes eletivos.	Nº abs.	01	0	01	0	0	Número de transportes eletivos adquiridos.	Nº abs.	0	2020
Manter transportes eletivos.	Nº abs.	02	01	02	02	02	Número de transportes eletivos mantidos.	Nº abs.	1	2020

DIRETRIZ III – Fortalecimento da Ideia de Uso Racional dos Medicamentos por meio da Assistência Farmacêutica.

Objetivo:

001. garantir o fornecimento de medicamentos, seu uso racional e a gestão apropriada nos sistemas de saúde.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Nº abs.	01	01	00	00	00	Número de CFT implantadas.	Nº abs.	0	2020
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Nº abs.	04	01	01	01	01	Número de REMUME atualizada.	Nº abs.	1	2020
Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Nº abs.	01	01	01	01	01	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Nº abs.	1	2020
Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	%	20	05	05	05	05	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	%	-	2020
Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Nº abs.	3	2020
Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Nº abs.	01	0	01	0	0	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Nº abs.	1	2020
Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	%	100	100	100	100	100	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	%	-	2020

DIRETRIZ IV – Promoção e Prevenção da Saúde por meio da Vigilância em Saúde.**Objetivo:**

001. Observar e Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Realizar Análise de Situação de Saúde.	Nº abs.	01	0	0	0	01	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Nº abs.	0	2020
Elaborar boletim epidemiológico.	Nº abs.	12	03	03	03	03	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Nº abs.	0	2020
Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	%	85	75	80	85	85	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	%	-	2020
Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	%	85	75	80	85	85	Percentual de metas do PQA VS alcançadas.	%	100%	2020
Realizar as campanhas de vacinação.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Nº abs.	3	2020
Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Nº abs.	01	01	00	00	00	Nº de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Nº abs.	0	2020
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	%	100	100	100	100	100	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	%	-	2020

Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	%	100	100	100	100	100	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	%	66,67%	2020
Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	%	100	100	100	100	100	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	%	-	2020
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Nº abs.	06	06	06	06	06	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº abs.	4	2020
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana)	%	100	100	100	100	100	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas	%	-	2020
Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	%	85	85	85	85	85	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	%	53,94%	2020
Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	%	100	100	100	100	100	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	%	100%	2020
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	Nº abs.	02	02	02	02	02	Número de atividades educativas realizadas.	Nº abs.	0	2020
Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de	Nº abs.	03	03	03	03	03	Número de aquisições de equipamentos e materiais	Nº abs.	0	2020

equipamentos e materiais permanentes.							permanentes para a Vigilância em Saúde no período.				
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Nº abs.	08	02	02	02	02	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Nº abs.	0	2020	
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Nº abs.	01	01	01	01	01	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Nº abs.	1	2020	
Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Nº abs.	07	0	07	0	0	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Nº abs.	0	2020	

DIRETRIZ V – Fortalecimento e Atualização das ações das Equipes de Saúde por meio da Educação em Saúde.

Objetivo:

001. Fortalecer ações de equipes para a transformação das práticas e técnicas.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Nº abs.	03	03	03	03	03	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Nº abs.	6	2020
Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Nº abs.	0	2020
Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Nº abs.	04	04	04	04	04	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	Nº abs.	0	2020

DIRETRIZ VI – Qualificação e Acompanhamento dos Serviços de Saúde por meio de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Objetivo:

001. Garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde para uma ampla rede de Atenção à Saúde.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Nº abs.	01	01	0	0	0	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	Nº abs.	0	2020
Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	%	100	100	100	100	100	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	%	100%	2020
Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD	%	100	100	100	100	100	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	%	100	2020

DIRETRIZ VII – Fortalecimento da Gestão Estratégica e do Controle Social na Saúde.

Objetivo:

001. Implementar estratégias de gestão que permitam resultados satisfatórios e participação social.

Metas:

Descrição da Meta	Unid. de Medida	Meta 2022-2025	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Indicador	Unid. de Medida	Linha de Base	Ano Base
Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Nº abs.	01	01	0	0	0	Número de sedes da secretaria municipal de saúde construídas no período.	Nº abs.	0	2020
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Nº abs.	02	0	01	0	01	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Nº abs.	0	2020
Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Nº abs.	01	0	0	0	01	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Nº abs.	0	2020
Elaborar Programação Anual de Saúde.	Nº abs.	04	01	01	01	01	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Nº abs.	01	2020
Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Nº abs.	04	01	01	01	01	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Nº abs.	01	2020
Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Nº abs.	12	03	03	03	03	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Nº abs.	03	2020
Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Nº abs.	12	03	03	03	03	Número de Audiências Públicas realizadas.	Nº abs.	03	2020
Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Nº abs.	01	01	0	0	0	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Nº abs.	0	2020

Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Nº abs.	01	0	01	0	0	Número de ouvidoras implantadas.	Nº abs.	0	2020
Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	Nº abs.	01	0	01	01	01	Nº de Ouvidorias mantidas no período.	Nº abs.	0	2020
Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Nº abs.	02	0	01	0	01	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Nº abs.	0	2020
Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Nº abs.	04	01	01	01	01	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Nº abs.	0	2020

8. FINANCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Olho d'Água do Casado tem sua receita composta por recursos das esferas Federal, Estadual e Municipal. Os recursos federais para as ações e serviços de saúde são repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, na forma de blocos de financiamento, conforme determina a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro 2017, que consolida as normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle.

Os blocos de financiamento no âmbito Federal são denominados: I – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) e II – Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).

O Bloco de Custeio é dividido nos seguintes grupos: I- Atenção Primária; II- Atenção Especializada, III- Vigilância em Saúde; IV- Assistência Farmacêutica; V- Bloco de Gestão do SUS e VI- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O Bloco de Investimento é dividido nos seguintes grupos: I- Atenção Primária; II- Atenção Especializada, III- Vigilância em Saúde; IV- Assistência Farmacêutica e V- Bloco de Gestão do SUS.

Os recursos estaduais são repassados a títulos de contrapartida pelos Programas Provida Hospitalar (móvel), INVIG, além da Assistência Farmacêutica e Prossaúde.

A contrapartida Municipal se dá através de transferência de recursos do Tesouro Municipal para o FMS, em conta específica, conforme determinado pela emenda constitucional 29/2000, alterada pela lei complementar 141/2012. No que diz respeito à aplicação mínima exigida pela legislação o município vem cumprindo o mínimo de 15% aplicado em ações e serviços de saúde, como pode ser visto no SIOPS.

Segundo dados do SIOPS durante os anos foram aplicados respectivamente 19,57% em 2017; 18,34% em 2018; 17,95% em 2019; 15,60% em 2020 e 18,65% em 2021.

O custo de execução deste Plano é o valor alocado na PPA - 2022-2025, correspondendo a R\$ R\$ 68.080.200,00 (sessenta e oito milhões, oitenta mil e duzentos reais), respeitadas as variações de receitas durante cada exercício financeiro além de mover recursos advindos de fontes Federal, Estadual e Municipal excluindo os já programados no PPA do período.

9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 caberá à área técnica responsável e serão tomados por base os resultados das Programações de Saúde em cada ano, onde constará as ações e os recursos necessários para implementação do referido plano, analisadas por meio do Relatório Anual de Gestão o qual apontará medidas corretivas do Plano Municipal, além do acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde e os demais profissionais da secretaria envolvidos.

Esses processos buscam identificar pontos de fragilidade, necessidades, que merecerão medidas ou intervenções, mas também explicitar pontos positivos e avanços no sentido de valorização, constituindo-se em processo de aprendizagem e reaprendizagem.

Desta forma, a cada quatro meses, por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, o município de Olho d'Água do Casado monitorará a oferta e a produção de serviços públicos, os indicadores de saúde e financeiros, bem como as auditorias realizadas no período. Anualmente, as ações propostas são avaliadas através do Relatório Anual de Saúde - RAG, momento em que podem ser construídas propostas e recomendações para a próxima PAS.

O DigiSUS é um sistema de informação desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento orçamentário, sendo proposto em substituição ao SargSUS. Ele tem por objetivo instrumentalizar os gestores públicos, pesquisadores e toda a sociedade, a obter e informações e dados produzidos pelo Ministério da Saúde, por suas entidades vinculadas e por órgãos de pesquisa e disponibilizá-los de forma sistematizada, em forma de painéis, mapas, gráficos e tabelas de caráter executivo e gerencial.

A partir dele será possível fazer o acompanhamento das metas estabelecidas no plano, por meio de integração de vários instrumentos de saúde, permitindo a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), bem como o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde

O processo de monitoramento e avaliação deve estimular a reflexão, aprendizagem, sensibilização, conscientização e crítica; para isso necessitará de qualificação técnica, compromisso ético e com as políticas de saúde.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria Estadual de Saúde. **Plano de Saúde 2021 a 2023**. Alagoas, 2020.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União. 20 set 1990; Seção 1:018055.

BRASIL. Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília DF, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS):** uma construção coletiva – trajetória e orientações de operacionalização. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 318 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde 2021 A 2023**. Brasília, 2020.

OLHO D'ÁGUA DO CASADO. Conselho Municipal de Saúde – Relatório da Plenária Municipal de Saúde-Conselho Municipal de Saúde/CMS, 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. PPA 2022-2025; LOA E LDO 2022.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Olho D'água Do Casado - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 10ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/04/2023 17:12:24

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia da Atenção Primária como Porta de Entrada para o Serviço Público Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família – eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes de atenção primária completas e estruturadas.								
Ação Nº 2 - Manter atualizada os cadastros dos cidadãos atualizados junto ao PEC.								
1.1.2	Manter as equipes da estratégia de Saúde da Família - eSF completas.	Percentual de eSF completas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa.								
Ação Nº 2 - Assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento das equipes.								
1.1.3	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de manutenções de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa.								
Ação Nº 2 - Prover insumos necessários ao funcionamento da equipe.								
1.1.4	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	-	2020	Percentual	80,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado.									
Ação Nº 2 - Assegurar medicamentos e exames complementares aos usuários.									
1.1.5	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15	2020	Número	11	8	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar/atualizar o preenchimento do cadastro dos usuários nos territórios para a realização do levantamento nas unidades e identificação da demanda de portadores de doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Implantar nas unidades de saúde grupos educativos voltados para hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida.									
1.1.6	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	54	2020	Número	95	80	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar os grupos prioritários e realizar ações de promoção em saúde a população.									
1.1.7	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a imunização do público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população e realizar ações de promoção em saúde.									
1.1.8	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,45	2020	Razão	1,00	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Identificar a população alvo pela equipe da saúde da família e agentes de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta citopatológica e realizar ação de educação em saúde.									
1.1.9	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,37	2020	Razão	1,00	1,00	Razão	
Ação Nº 1 - Identificar a população alvo.									
Ação Nº 2 - Ofertar a realização dos exames e em conjunto realizar ação de educação em saúde.									
1.1.10	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	79,31	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a imunização do público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população e realizar ações de promoção em saúde.									
1.1.11	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de óbitos infantis.	0	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar o pré-natal com mais de 7 consultas.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Assegurar medicamentos e suplementos para as crianças que necessitam de cuidados.									
1.1.12	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	68,00	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes, promover cadastro precocemente e realizar os exames necessários.									
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção em saúde tanto para ela como para o parceiro.									
1.1.13	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Perceptual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular com a equipe de regulação, realizar extratificação do risco e garantir transporte eletivo.									
1.1.14	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.	73,97	2020	Proporção	63,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Qualificar o pré natal, realizar grupo de gestantes e promover ações de promoção em saúde.									
1.1.15	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,04	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover acesso aos métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção em saúde.									
1.1.16	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames na gestante e seu parceiro.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento adequado e promover ações de promoção em saúde.									
1.1.17	Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Garantir acesso as unidades básicas de saúde e promover um atendimento humanizado.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames e cumprir todo o calendário de consultas.									
1.1.18	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Número de pessoas diagnosticadas com tuberculose.	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento adequado e garantir os medicamentos.									
1.1.19	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a oferta dos exames.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os medicamentos necessários ao tratatemnto.									
1.1.20	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	78,20	2020	Percentual	93,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa e manter o cadastro atualizado dos usuários.									
1.1.21	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular reuniões intersetoriais (educação e saúde).									
Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma para o cumprimento das ações.									

1.1.22	Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	0,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar o público alvo e garantir a administração.								
1.1.23	Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	0,56	2020	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar o público alvo e garantir a administração.								
1.1.24	Elaborar calendário municipal de ações programadas e contínuas a promoção e prevenção a saúde.	Número de calendários de ações de promoção da saúde elaborados.	0	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Adequar o calendário para que possa ser executada mensalmente as promoções em saúde dos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.								
1.1.25	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal para incentivar a procura das Unidades Básicas de Saúde.	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	0	2020	Número	720	720	Número
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para planejamento das ações e realizar a busca ativa da população.								
1.1.26	Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	0	2020	Número	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer manutenção preventiva para que ocorra o pleno funcionamento do prontuário.								
1.1.27	Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	2	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição os materiais e equipamentos permanentes.								
1.1.28	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de manutenção periódica nas unidades.								
1.1.29	Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	2	2020	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.								
1.1.30	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.								
1.1.31	Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto da construção.								
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório.								
1.1.32	Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	1	2020	Número	Não programada	1	Número
1.1.33	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	0	2020	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Elaborar projeto da construção.									
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório.									
1.1.34	Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número	

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar ações de saúde bucal com intuito de prevenção em saúde e manutenção da higiene bucal dos munícipes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa e assegurar equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas da equipe de saúde bucal as pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção.								
1.2.2	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para a realização do perfil epidemiológico para que seja realizado o planejamento das ações de saúde bucal.								
1.2.3	Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica	-	2020	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os procedimentos preventivos.								
Ação Nº 2 - Realização de escovação supervisionada e aplicação do fluor na população escolar.								
1.2.4	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado para que seja realizado o pré-natal odontológico em todas as gestantes.								
1.2.5	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover as ações de promoção em saúde em conjunto com a rede municipal de educação.								
1.2.6	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	0,00	2020	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo e realizar os exames necessários.								
1.2.7	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	0	2020	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos realizados, através da busca ativa dos pacientes e realizar ações de promoção em saúde para demonstrar a importância do tratamento odontológico adequado.								
1.2.8	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	-	2020	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizando busca ativa e ações de promoção em saúde.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Frear a disseminação do coronavírus em nível municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter o plano de contingência atualizado para o pós COVID-19.								
1.3.2	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	100,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar os testes rápidos para os pacientes suspeitos e fazer o monitoramento dos mesmos.								
1.3.3	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação do público alvo definido.								
1.3.4	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa e assegurar a vacinação do público alvo.								

DIRETRIZ Nº 2 - Organização do Sistema de Saúde por meio do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Criar arranjos organizativos de ações e serviços de saúde para a garantia da integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de consultas médicas especializadas realizadas no período.	69	2020	Número	3.000	21.660	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de especialistas no município.								
Ação Nº 2 - Manter a equipe completa para que seja ofertado o atendimento adequado.								
2.1.2	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação dos contratos com os fornecedores de serviços para ampliar a oferta de exames especializados.								
2.1.3	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	0,00	2020	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde para sensibilizar os profissionais a importância da referência e contrarreferência.								
2.1.4	Implantar serviço de Pronto atendimento 24h – PA.	Número de serviços de Ponto Atendimento 24h implantados no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento para o implamentamento do serviço de pronto atendimento.								
2.1.5	Implantar Laboratório de Prótese Dentária.	Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantados no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.6	Implantar serviço de fisioterapia e reabilitação.	Número de serviços de fisioterapia e reabilitação implantados no período.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer o planejamento necessário para a implementação.								
2.1.7	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Atenção Especializada.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de manutenção periódica nas unidades.								
2.1.8	Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.9	Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.1.10	Manter transportes eletivos.	Número de transportes eletivos mantidos.	1	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas para manter o transporte em pleno funcionamento.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Ideia de Uso Racional dos Medicamentos por meio da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o fornecimento de medicamentos, seu uso racional e a gestão apropriada nos sistemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar o gestor a indicação.								
Ação Nº 2 - Emitir portaria da comissão.								
3.1.2	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os coordenadores, médicos, enfermeiros e odontólogos, para formentar a relação de medicamentos.								
3.1.3	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento do sistema HORUS.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do sistema para que se mantenha eficiente.								
3.1.4	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	-	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe médica para o acompanhamento e monitoramento da relação municipal.								
3.1.5	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	3	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Prover a aquisição dos medicamentos e correlatos para manter as unidades em funcionamento.								
Ação Nº 2 - Manter o estoque mínimo necessário para não ocorrer desabastecimento.								
3.1.6	Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	1	2020	Número	Não programada	1	Número
3.1.7	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as metas do QUALIFAR para assegurar o cumprimento das metas.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe para a avaliação do programa.								

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção e Prevenção da Saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Observar e Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados, fazer a elaboração do boletim e dar publicidade.								
4.1.3	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	-	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o monitoramento contínuo dos indicadores.								
4.1.4	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas do PQAVS alcançadas.	100,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o monitoramento contínuo dos indicadores.								
4.1.5	Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	3	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar um plano de imunização e manter o cadastro do público alvo atualizado.								
4.1.6	Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover articulações intersetoriais, instituir o comitê e realizar reuniões periódicas para acompanhamento dos óbitos.								
4.1.7	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores mensalmente.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o acompanhamento da meta.								
4.1.8	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	66,67	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores mensalmente.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o acompanhamento da meta.								
4.1.9	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os casos, assegurar exames e disponibilizar medicamentos.								
4.1.10	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões integradas entre a vigilância e atenção básica para promover ações voltadas ao combate do mosquito da dengue.								

Ação Nº 2 - Mapear as áreas de risco e realizar atividades de educação em saúde junto a população.									
4.1.11	Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	-	2020	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação junto a sociedade e controlar a população canina.									
Ação Nº 2 - Realizar os testes para identificar a doença.									
4.1.12	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	53,94	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar os kits para realizar os testes na água.									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado dos pontos de armazenamento de água.									
4.1.13	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos, garantir transporte para as equipes e manter os cadastros atualizados.									
4.1.14	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	Número de atividades educativas realizadas.	0	2020	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Promover encontros intersetoriais, realizar palestras nas escolas e promover atividades de educação em saúde a população em geral.									
4.1.15	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	0	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e solicitar ao gestor a aquisição dos equipamentos									
4.1.16	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	0	2020	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar que as manutenções sejam realizadas periodicamente.									
4.1.17	Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	1	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.									
4.1.18	Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	0	2020	Número	Não programada	7	Número	

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e Atualização das ações das Equipes de Saúde por meio da Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer ações de equipes para a transformação das práticas e técnicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	6	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demandas dos profissionais para ofertar cursos e capacitações.								
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de educação em saúde para disseminação junto aos profissionais de saúde.								
5.1.2	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de avaliação para ser aplicado.								
5.1.3	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas a saúde do trabalhador, buscando a qualificação dos mesmos.								
Ação Nº 2 - Elaborar um plano de ação voltado aos trabalhadores.								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação e Acompanhamento dos Serviços de Saúde por meio de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde para uma ampla rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o corpo técnico da secretaria para tratar da implantação do protocolo.								
6.1.2	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os cadastros dos usuários atualizados e sincronizados com o PEC.								
Ação Nº 2 - Higienizar 100% das demandas.								
6.1.3	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar todos os usuários que realizam tratamento fora do domicílio e assegurar o pagamento para aqueles que atendem aos critérios que atendem a portaria 55 de 24/02/1999 que dispõe da rotina do tratamento fora do domicílio.								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e do Controle Social na Saúde.
OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar estratégias de gestão que permitam resultados satisfatórios e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de sedes da secretaria municipal de saúde construídas no período.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para a construção da sede.								
Ação Nº 2 - Promover processo licitatório.								
7.1.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
7.1.3	Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.4	Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Repactuar as metas do Plano municipal de Saúde por meio das Programações anuais de saúde.								
7.1.5	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o relatório anual de gestão.								
7.1.6	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o relatório dos três quadrimestres, afim de promover um monitoramento periódico.								
7.1.7	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiência pública dos três quadrimestres na casa legislativa municipal.								
7.1.8	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar os pontos assistenciais de saúde e as unidades existente para elaborar o desenho da rede e de serviços.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as coodenações e equipes de saúde para apresentar a rede dos serviços de atenção esquematizados.								
7.1.9	Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidoras implantadas.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.10	Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	Número de Ouvidorias mantidas no período.	0	2020	Número	Não programada	1	Número

7.1.11	Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	0	2020	Número	Não programada	2	Número
7.1.12	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para que os conselheiros tenham o conhecimento necessário para realizar suas funções.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	1
	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3
	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	1
	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família – eSF.	100,00
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	3
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Manter as equipes da estratégia de Saúde da Família - eSF completas.	100,00
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	4
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	90,00
	Reduzir a proporção de exodontias.	5,00
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	80,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	95,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	

Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00
Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	95
Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	45,00
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	15
Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00
Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	30,00
Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	1
Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	90,00
Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00
Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	63,00
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	15,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Reduzir a mortalidade materna.	0
Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00
Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00
Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	93,00
Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00
Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	40,00
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	50,00
Elaborar calendário municipal de ações programadas e contínuas a promoção e prevenção a saúde.	12
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal para incentivar a procura das Unidades Básicas de Saúde.	720
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	4
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2
Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	1

	Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	4
	Construir Unidades Básicas de Saúde.	1
	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	3.000
	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	2
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	25,00
	Implantar serviço de Pronto atendimento 24h – PA.	1
	Implantar serviço de fisioterapia e reabilitação.	1
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Atenção Especializada.	2
	Manter transportes eletivos.	1
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	90,00
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Reduzir a mortalidade materna.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	5,00
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	4
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Reduzir a mortalidade materna.	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	95,00
	Elaborar boletim epidemiológico.	3

Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	90,00
Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	75,00
Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00
Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	75,00
Realizar as campanhas de vacinação.	4
Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	1
Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00
Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00
Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00
Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00
Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	6
Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	1
Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00
Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	85,00
Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	2
Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	15,00
Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	3
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2
Reduzir a mortalidade materna.	0
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1
Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	40,00
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	64.448,00	253.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	317.448,00
	Capital	N/A	11.512,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.512,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.374.464,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.374.464,00
	Capital	N/A	20.228,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.228,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.886.613,00	128.416,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.015.029,00
	Capital	N/A	N/A	3.281.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.281.170,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	383.862,00	236.837,00	N/A	N/A	N/A	N/A	620.699,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.000,00	201.767,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	202.767,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.913,00	310.899,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.812,00
	Capital	N/A	N/A	403.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	403.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:31:35

Relatório Anual de Gestão 2022

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Região de Saúde	10ª Região de Saúde
Área	322,95 Km²
População	9.507 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO CASADO
Número CNES	6720706
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12350146000146
Endereço	RUA DELMIRO GOUVEIA S/N
Email	smsolhodaguadocasado@gmail.com
Telefone	8236431281

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
E-mail secretário(a)	haragones@msn.com
Telefone secretário(a)	82981120099

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993
CNPJ	13.890.745/0001-15
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Haragões Cavalcante da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
DELMIRO GOUVEIA	605.395	52501	86,72
INHAPI	374.161	18398	49,17
MATA GRANDE	908.264	25200	27,75
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	322.945	9507	29,44
PARICONHA	260.858	10546	40,43

PIRANHAS	407.647	25324	62,12
ÁGUA BRANCA	454.719	20263	44,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Carlos Lacerda		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Tonicley dos Santos		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	4	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/08/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/03/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/03/2023

• Considerações

Olho D'água do Casado é um município sertanejo do Estado de Alagoas que pertence à 10ª Região de Saúde. Segundo informações do Departamento de informática do SUS (DATASUS), tem uma população de 9.507 habitantes e uma área territorial de 322,95 km².

José dos Santos é o Chefe do Poder Executivo Municipal, que conta com Haragonês Cavalcante da Silva gerindo a pasta da Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

O presente relatório aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual das metas/indicadores traçados no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 para o exercício de 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	436	416	852
5 a 9 anos	443	412	855
10 a 14 anos	450	398	848
15 a 19 anos	471	413	884
20 a 29 anos	935	888	1823
30 a 39 anos	685	743	1428
40 a 49 anos	474	528	1002
50 a 59 anos	404	443	847
60 a 69 anos	233	263	496
70 a 79 anos	157	170	327
80 anos e mais	62	83	145
Total	4750	4757	9507

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
OLHO D'AGUA DO CASADO	165	131	147

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	80	92	60	66	42
II. Neoplasias (tumores)	59	42	25	13	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	7	12	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	3	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	19	22	19	16	18
X. Doenças do aparelho respiratório	30	30	15	19	68
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	24	11	14	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	-	4	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	1	-	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	35	23	17	24
XV. Gravidez parto e puerpério	183	138	164	146	101
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	12	13	8	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	3	11	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	30	26	41	31
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	1	-	-

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	502	467	378	370	397

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	-	6
II. Neoplasias (tumores)	10	8	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	19	22
X. Doenças do aparelho respiratório	1	6	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	1	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	43	44	57

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada

Segundo as estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde para o ano de 2021, Olho D'água do Casado conta com uma população predominantemente feminina, que corresponde por cerca de 50,04% da população geral. Quando observado a faixa etária, temos a faixa de 20 a 29 anos como a que predomina, com cerca 19,18%.

Nascidos vivos

Como podemos ver, os dados sobre nascidos vivos apresentados no DigiSus trazem apenas o período de 2018 a 2020, porém, consultando o Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos do Ministério da Saúde, obteve-se os seguintes dados:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

2018	2019	2020	2021*	2022*
165	131	147	137	135

Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos (MS)

*Dados Preliminares

Principais causas de internação

Segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município de Olho D'água do Casado registrou um total de 397 internações no ano de 2022. Dentre as principais causas, temos: (i) gravidez, parto e puerpério, correspondendo por cerca de 25,44% das internações; (ii) doenças do aparelho respiratório, com 17,13%; (iii) algumas doenças infecciosas e parasitárias, com 10,58%.

Mortalidade por grupo de causas

O fechamento dos dados no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM referente aos anos de 2021 e 2022 ainda não foram finalizados, como apresentado no sistema. Porém, segundo os dados obtidos na base local, que são preliminares, em 2021 o município registrou um total de 50 óbitos e 48 óbitos em 2022, sendo o maior número registrado nos últimos cinco anos. Ressalta-

se que estes, são dados preliminares.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	78.287
Atendimento Individual	10.894
Procedimento	4.049
Atendimento Odontológico	3.623

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	73	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1123	652,55	-	-
03 Procedimentos clínicos	429	4028,83	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5238	25928,10	-	-
Total	6863	30609,48	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	73	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	283	-
Total	356	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Básica

Segundo os dados do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), o município registrou um total de 96.853 procedimentos no âmbito da atenção primária à saúde no ano de 2022, dentre eles: visita domiciliar, atendimento individual, atendimento odontológico e outros procedimentos.

Produção de urgência e emergência

O município de Olho D'Água do Casado não possui serviço de urgência e emergência, sua demanda é encaminhada para os municípios de referência, conforme acordado através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Produção de atenção psicossocial

O município de Olho D'Água do Casado não possui serviço psicossocial, sua demanda é encaminhada para os municípios de referência, conforme acordado através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

Produção de atenção ambulatorial especializada

Segundo os dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), o município registrou um total de 6.883 procedimentos ambulatoriais especializados no ano de 2022, dentre eles: ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade diagnóstica; procedimentos clínicos; e ações complementares de atenção à saúde.

Produção de vigilância em saúde

O município registrou um total de 356 procedimentos financiados através da Vigilância em Saúde no exercício de 2022, sendo divididos em ações de promoção em prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	3	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	3	1	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde de Olho D'água do Casado é composta por 4 estabelecimentos de saúde, sendo 03 de gestão municipal e 01 de gestão estadual, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	5	19	19
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	0	7	6	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	49	48	46	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	0	3	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	24	26	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de profissionais de saúde trabalhando no SUS do município é composta por 70 profissionais, conforme os dados apresentados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Dentre eles, temos: estatutários/empregados públicos, bolsistas e oriundos de contratos e cargos em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia da Atenção Primária como Porta de Entrada para o Serviço Público Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família – eSF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	94,39	94,39
Ação Nº 1 - Manter as equipes de atenção primária completas e estruturadas.									
Ação Nº 2 - Manter atualizada os cadastros dos cidadãos atualizados junto ao PEC.									
2. Manter as equipes da estratégia de Saúde da Família - eSF completas.	Percentual de eSF completas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa.									
Ação Nº 2 - Assegurar as condições necessárias para o pleno funcionamento das equipes.									
3. Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	Número de manutenções de Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa.									
Ação Nº 2 - Prover insumos necessários ao funcionamento da equipe.									
4. Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	Percentual de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis acompanhadas (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos acompanhadas pela Atenção Básica.	Percentual	2020		95,00	80,00	Percentual	193,00	241,25
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado.									
Ação Nº 2 - Assegurar medicamentos e exames complementares aos usuários.									
5. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2020	15	8	11	Número	15,00	136,36
Ação Nº 1 - Qualificar/atualizar o preenchimento do cadastro dos usuários nos territórios para a realização do levantamento nas unidades e identificação da demanda de portadores de doenças crônicas não transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Implantar nas unidades de saúde grupos educativos voltados para hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida.									
6. Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	Número de internamentos por causas sensíveis à Atenção Básica.	Número	2020	54	80	95	Número	59,00	62,11
Ação Nº 1 - Acompanhar os grupos prioritários e realizar ações de promoção em saúde a população.									
7. Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	Percentual de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos disponibilizadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a imunização do público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população e realizar ações de promoção em saúde.									
8. Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,45	1,00	1,00	Razão	0,55	55,00
Ação Nº 1 - Identificar a população alvo pela equipe da saúde da família e agentes de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta citopatológica e realizar ação de educação em saúde.									
9. Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,37	1,00	1,00	Razão	0,20	20,00
Ação Nº 1 - Identificar a população alvo.									
Ação Nº 2 - Ofertar a realização dos exames e em conjunto realizar ação de educação em saúde.									

10. Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Percentual	2020	79,31	95,00	95,00	Percentual	96,87	101,97
Ação Nº 1 - Garantir a imunização do público alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa da população e realizar ações de promoção em saúde.									
11. Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	Número de óbitos infantis.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pré-natal com mais de 7 consultas.									
Ação Nº 2 - Realizar consultas de acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Assegurar medicamentos e suplementos para as crianças que necessitam de cuidados.									
12. Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	Percentual de gestantes devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados.	Percentual	2020	68,00	95,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes, promover cadastro precocemente e realizar os exames necessários.									
Ação Nº 2 - Promover ações de promoção em saúde tanto para ela como para o parceiro.									
13. Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	Percentual de gestantes de alto risco devidamente referenciadas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com a equipe de regulação, realizar extratificação do risco e garantir transporte eletivo.									
14. Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2020	73,97	70,00	63,00	Percentual	67,15	106,59
Ação Nº 1 - Qualificar o pré natal, realizar grupo de gestantes e promover ações de promoção em saúde.									
15. Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	19,04	15,00	15,00	Percentual	12,70	84,67
Ação Nº 1 - Promover acesso aos métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção em saúde.									
16. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos e exames na gestante e seu parceiro.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento adequado e promover ações de promoção em saúde.									
17. Reduzir a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Garantir acesso as unidades básicas de saúde e promover um atendimento humanizado.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar exames e cumprir todo o calendário de consultas.									
18. Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	Número de pessoas diagnosticadas com tuberculose.	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames.									
Ação Nº 2 - Realizar o tratamento adequado e garantir os medicamentos.									
19. Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	Percentual de pessoas diagnosticadas com hanseníase com tratamento garantido.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a oferta dos exames.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os medicamentos necessários ao tratemnto.									
20. Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual	2020	78,20	95,00	93,00	Percentual	68,51	73,67
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa e manter o cadastro atualizado dos usuários.									
21. Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas com atividades do PSE desenvolvidas no ano.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular reuniões intersetoriais (educação e saúde).									
Ação Nº 2 - Elaborar um cronograma para o cumprimento das ações.									

22. Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	Proporção de crianças de 6 a 24 meses acompanhadas com administração de sulfato ferroso.	Percentual	2020	0,00	60,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar o público alvo e garantir a administração.									
23. Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	Proporção de crianças de 6 a 59 meses acompanhadas com administração de vitamina A.	Percentual	2020	0,56	80,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar o público alvo e garantir a administração.									
24. Elaborar calendário municipal de ações programadas e contínuas a promoção e prevenção a saúde.	Número de calendários de ações de promoção da saúde elaborados.	Número	2020	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar o calendário para que possa ser executada mensalmente as promoções em saúde dos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.									
25. Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal para incentivar a procura das Unidades Básicas de Saúde.	Número de ações de promoção da saúde realizadas.	Número	2020	0	720	720	Número	15,00	2,08
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para planejamento das ações e realizar a busca ativa da população.									
26. Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Prontuário Eletrônico mantido.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer manutenção preventiva para que ocorra o pleno funcionamento do prontuário.									
27. Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde estruturadas com equipamentos e materiais permanentes suficientes para atender a demanda da Atenção Primária.	Número	2020	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição os materiais e equipamentos permanentes.									
28. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	3	8	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de manutenção periódica nas unidades.									
29. Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família adquiridos.	Número	2020	2	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.									
30. Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	Número de veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família disponibilizados.	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.									
31. Construir Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde ampliadas.	Número	2020	0	2	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto da construção.									
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório.									
32. Reformar Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
33. Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	Número de Postos de Apoio à Atenção Básicas construídos.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto da construção.									
Ação Nº 2 - Realizar o processo licitatório.									
34. Construir Academia de Saúde.	Número de Academias de Saúde construídas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar ações de saúde bucal com intuito de prevenção em saúde e manutenção da higiene bucal dos municípios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa e assegurar equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento.									
Ação Nº 2 - Realizar visitas da equipe de saúde bucal as pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção.									

2. Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	Número de equipes com Perfis Epidemiológicos em Saúde Bucal definidos.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover as condições necessárias para a realização do perfil epidemiológico para que seja realizado o planejamento das ações de saúde bucal.										
3. Reduzir a proporção de exodontias.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos individuais preventivos realizados na Atenção Básica	Percentual	2020		20,00	5,00	Percentual	40,00	800,00	
Ação Nº 1 - Ampliar os procedimentos preventivos.										
Ação Nº 2 - Realização de escovação supervisionada e aplicação do fluor na população escolar.										
4. Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	Percentual	2020		95,00	95,00	Percentual	89,00	93,68	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado para que seja realizado o pré-natal odontológico em todas as gestantes.										
5. Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	Percentual de escolas com ações de promoção de saúde bucal realizadas no ano.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover as ações de promoção em saúde em conjunto com a rede municipal de educação.										
6. Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de pessoas com 25 a 64 anos com exames preventivos de câncer de boca realizados no período.	Percentual	2020	0,00	60,00	45,00	Percentual	49,00	108,89	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo e realizar os exames necessários.										
7. Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	Número médio de procedimentos odontológicos básicos, clínicos e/ou cirúrgicos, realizados por indivíduo, na população residente em determinado local e período.	Número	2020	0	15	15	Número	50,00	333,33	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de procedimentos realizados, através da busca ativa dos pacientes e realizar ações de promoção em saúde para demonstrar a importância do tratamento odontológico adequado.										
8. Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	50,00	166,67	
Ação Nº 1 - Realizando busca ativa e ações de promoção em saúde.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Frear a disseminação do coronavírus em nível municipal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	Número de atualizações do Plano de Contingência.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter o plano de contingência atualizado para o pós COVID-19.										
2. Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	Percentual de pacientes com suspeita de COVID-19 com testagem rápida realizada.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Assegurar os testes rápidos para os pacientes suspeitos e fazer o monitoramento dos mesmos.										
3. Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 18 anos acima.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	54,64	60,71	
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação do público alvo definido.										
4. Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	Cobertura vacinal contra covid-19 para a população de 5 a 17 anos.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	80,07	88,97	
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa e assegurar a vacinação do público alvo.										
DIRETRIZ Nº 2 - Organização do Sistema de Saúde por meio do fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.										

OBJETIVO Nº 2.1 - Criar arranjos organizativos de ações e serviços de saúde para a garantia da integralidade do cuidado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	Número de consultas médicas especializadas realizadas no período.	Número	2020	69	21.660	3.000	Número	380,00	12,67	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de especialistas no município.										
Ação Nº 2 - Manter a equipe completa para que seja ofertado o atendimento adequado.										
2. Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	Número de serviços especializados contratados no período.	Número	2020	2	2	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a ampliação dos contratos com os fornecedores de serviços para ampliar a oferta de exames especializados.										
3. Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual de unidades de saúde com referência e contrarreferência devidamente implantada na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	Percentual	2020	0,00	50,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde para sensibilizar os profissionais a importância da referência e contrarreferência.										
4. Implantar serviço de Pronto atendimento 24h – PA.	Número de serviços de Ponto Atendimento 24h implantados no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento para o implementamento do serviço de pronto atendimento.										
5. Implantar Laboratório de Prótese Dentária.	Número de Laboratórios de Prótese Dentária implantados no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
6. Implantar serviço de fisioterapia e reabilitação.	Número de serviços de fisioterapia e reabilitação implantados no período.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer o planejamento necessário para a implementação.										
7. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Atenção Especializada.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o serviço de manutenção periódica nas unidades.										
8. Adquirir ambulância para simples remoção.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
9. Adquirir transportes eletivos.	Número de transportes eletivos adquiridos.	Número	2020	0	1	Não programada	Número			
10. Manter transportes eletivos.	Número de transportes eletivos mantidos.	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenções preventivas para manter o transporte em pleno funcionamento.										
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Ideia de Uso Racional dos Medicamentos por meio da Assistência Farmacêutica.										

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o fornecimento de medicamentos, seu uso racional e a gestão apropriada nos sistemas de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	Número de CFT implantadas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar o gestor a indicação.									
Ação Nº 2 - Emitir portaria da comissão.									
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Número de REMUME atualizada.	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os coordenadores, médicos, enfermeiros e odontólogos, para formentar a relação de medicamentos.									
3. Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	Número de sistemas informatizados para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos mantidos.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento do sistema HORUS.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento do sistema para que se mantenha eficiente.									
4. Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	Percentual de receitas contendo itens não priorizados na REMUME.	Percentual	2020		5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a equipe médica para o acompanhamento e monitoramento da relação municipal.									
5. Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde abastecida com medicamentos, correlatos e insumos.	Número	2020	3	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover a aquisição dos medicamentos e correlatos para manter as unidades em funcionamento.									
Ação Nº 2 - Manter o estoque mínimo necessário para não ocorrer desabastecimento.									
6. Estruturar a Central de Assistência Farmacêutica – CAF com equipamentos e materiais permanentes.	Número de Centrais de Abastecimento estruturadas no período.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
7. Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	Percentual de metas do QUALIFAR-SUS alcançadas.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as metas do QUALIFAR para assegurar o cumprimento das metas.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a equipe para a avaliação do programa.									

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção e Prevenção da Saúde por meio da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Observar e Analisar permanentemente a situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Análise de Situação de Saúde.	Número de análises de situação de saúde realizadas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
2. Elaborar boletim epidemiológico.	Número de boletins epidemiológicos elaborados.	Número	2020	0	12	3	Número	12,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados, fazer a elaboração do boletim e dar publicidade.									
3. Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	Percentual de metas do INVIG alcançadas.	Percentual	2020		85,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o monitoramento contínuo dos indicadores.									
4. Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAUS.	Percentual de metas do PQAUS alcançadas.	Percentual	2020	100,00	85,00	75,00	Percentual	38,46	51,28
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o monitoramento contínuo dos indicadores.									
5. Realizar as campanhas de vacinação.	Número de campanhas de vacinação realizadas no período.	Número	2020	3	4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar um plano de imunização e manter o cadastro do público alvo atualizado.									
6. Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	Número de Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover articulações intersetoriais, instituir o comitê e realizar reuniões periódicas para acompanhamento dos óbitos.									
7. Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	Percentual de óbitos maternos, fetais e não fetais investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores mensalmente.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o acompanhamento da meta.									
8. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Percentual	2020	66,67	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores mensalmente.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as equipes de saúde da família para o acompanhamento da meta.									
9. Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	Percentual de casos de esquistossomose no município tratados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar os casos, assegurar exames e disponibilizar medicamentos.									
10. Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões entregadas entre a vigilância e atenção básica para promover ações voltadas ao combate do mosquito da dengue.									
Ação Nº 2 - Mapear as áreas de risco e realizar atividades de educação em saúde junto a população.									
11. Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	Número de testagem rápida para triagem de Leishmaniose visceral canina/sorologia realizadas.	Número	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação junto a sociedade e controlar a população canina.									
Ação Nº 2 - Realizar os testes para identificar a doença.									
12. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2020	53,94	85,00	85,00	Percentual	131,79	155,05
Ação Nº 1 - Assegurar os kits para realizar os testes na água.									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado dos pontos de armazenamento de água.									
13. Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	Percentual de inspeções em estabelecimentos produtivos de interesse da VISA realizadas no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos, garantir transporte para as equipes e manter os cadastros atualizados.									
14. Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	Número de atividades educativas realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover encontros intersetoriais, realizar palestras nas escolas e promover atividades de educação em saúde a população em geral.									
15. Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Vigilância em Saúde no período.	Número	2020	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades e solicitar ao gestor a aquisição dos equipamentos									
16. Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	Número de manutenções nos materiais e equipamentos permanentes.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar que as manutenções sejam realizadas periodicamente.									
17. Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de veículos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridos no período.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição dos veículos.									
18. Adquirir motos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	Número de motos para transporte das equipes da Vigilância em Saúde adquiridas no período.	Número	2020	0	7	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e Atualização das ações das Equipes de Saúde por meio da Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer ações de equipes para a transformação das práticas e técnicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	Número de atividades de Educação em Saúde realizadas no período.	Número	2020	6	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demandas dos profissionais para ofertar cursus e capacitações.									
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de educação em saúde para dessiminação junto aos profissionais de saúde.									
2. Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	Número de avaliações de satisfação realizadas no período.	Número	2020	0	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de avaliação para ser aplicado.									
3. Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	Número de atividades voltadas à saúde do trabalhador realizadas no período.	Número	2020	0	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Promover ações voltadas a saúde do trabalhador, buscando a qualificação dos mesmos.									
Ação Nº 2 - Elaborar um plano de ação voltado aos trabalhadores.									

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação e Acompanhamento dos Serviços de Saúde por meio de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir cobertura e acesso aos serviços de saúde para uma ampla rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	Número de protocolos de organização de fluxo implantados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o corpo técnico da secretaria para tratar da implantação do protocolo.									
2. Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	Percentual da população municipal com cadastro no sistema único de saúde higienizado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os cadastros dos usuários atualizados e sincronizados com o PEC.									
Ação Nº 2 - Higienizar 100% das demandas.									
3. Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	Percentual de pacientes portadores de doenças não tratáveis no município com TFD garantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar todos os usuários que realizam tratatamento fora do domicílio e assegurar o pagamento para aqueles que atendem aos critérios que atendem a portaria 55 de 24/02/1999 que dispõe da rotina do tratamento fora do domicílio.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e do Controle Social na Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar estratégias de gestão que permitam resultados satisfatórios e participação social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de sedes da secretaria municipal de saúde construídas no período.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover processo licitatório.									
Ação Nº 2 - Realizar planejamento para a construção da sede.									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
3. Elaborar Plano Municipal de Saúde.	Número de Planos Municipais de Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
4. Elaborar Programação Anual de Saúde.	Número de Programações Anuais de Saúde elaboradas.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Repactuar as metas do Plano municipal de Saúde por meio das Programações anuais de saúde.									
5. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	Número de Relatórios Anuais de Gestão elaborados.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o relatório anual de gestão.									
6. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	Número de Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos apresentados.	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o relatório dos três quadrimestres, afim de promover um monitoramento periódico.									
7. Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	Número de Audiências Públicas realizadas.	Número	2020	3	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar audiência pública dos três quadrimestres na casa legislativa municipal.									
8. Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	Número de Desenhos Esquemáticos da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificar os pontos assistenciais de saúde e as unidades existente para elaborar o desenho da rede e de serviços.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com as codenações e equipes de saúde para apresentar a rede dos serviços de atenção esquematizados.									
9. Implantar Ouvidoria no âmbito municipal.	Número de ouvidoras implantadas.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
10. Realizar manutenção do serviço de ouvidoria.	Número de Ouvidorias mantidas no período.	Número	2020	0	1	Não programada	Número		
11. Realizar Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Número de Plenárias para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizadas.	Número	2020	0	2	Não programada	Número		
12. Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	Número de capacitações para o Conselho Municipal de Saúde.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para que os conselheiros tenham o conhecimento necessário para realizar suas funções.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar protocolos para organização do fluxo da regulação.	1	0
	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Realizar manutenção do cadastro do cidadão no Sistema Único de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o Tratamento Fora do Município – TFD.	100,00	100,00
	Elaborar Programação Anual de Saúde.	1	1
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão.	1	1
	Elaborar os Relatórios Quadrimestrais Demonstrativos.	3	3
	Garantir a transparência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de Audiências Públicas.	3	1
	Elaborar Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde municipal, com fluxograma de atendimento e referência e contrarreferência.	1	0

	Disponibilizar capacitação para os Conselheiros de Saúde sobre o Controle Social e noções básicas de planejamento.	1	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Atenção Básica com foco na estratégia de Saúde da Família – eSF.	100,00	94,39
	Fortalecer a Política de Educação em Saúde por meio de atividades realizadas com os profissionais do município.	3	3
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	100,00	75,00
	Manter as equipes da estratégia de Saúde da Família - eSF completas.	100,00	100,00
	Avaliar os servidores a fim de verificar o desempenho dos mesmos e a satisfação dos usuários/acompanhantes com o atendimento/assistência.	4	3
	Elaborar o Perfil Epidemiológico em Saúde Bucal no município nas equipes de saúde da Atenção Primária.	1	0
	Garantir a manutenção das atividades da Equipe Multiprofissional.	1	1
	Realizar atividades voltadas à saúde do trabalhador, articulando entre as necessidades individuais e coletivas dos trabalhadores.	4	1
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	90,00	54,64
	Reduzir a proporção de exodontias.	5,00	40,00
	Ampliar o acompanhamento dos usuários da Atenção Básica com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), da população de 30 a 69 anos.	80,00	193,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00	80,07
	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal odontológico realizado.	95,00	89,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	15
	Realizar ações de promoção em saúde bucal para a rede municipal de educação, pelo PSE.	100,00	100,00
	Reduzir a quantidade de internações por causas sensíveis à Atenção Primária.	95	59
	Realizar exames preventivos de câncer de boca na faixa etária de 25 a 64 anos.	45,00	49,00
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos e individuais.	15	50
	Ampliar a razão de exame citopatológico do colo do útero na população feminina para rastreamento.	1,00	0,55
	Ampliar o percentual de cobertura da 1ª consulta odontológica.	30,00	50,00
	Ampliar a razão de exame mamografia na população feminina para rastreamento.	1,00	0,20
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	96,87
	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	1	1
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	90,00	75,00
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Ampliar o número de partos normais no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	63,00	67,15
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	15,00	12,70
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Reduzir a mortalidade materna.	0	1
	Garantir o tratamento para os casos de tuberculose.	95,00	100,00
	Garantir o tratamento para os casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Ampliar o número de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	93,00	68,51
	Realizar ações de saúde na escola por meio da execução do Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	40,00	0,00	
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	50,00	0,00	
Elaborar calendário municipal de ações programadas e contínuas a promoção e prevenção a saúde.	12	0	
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde com a população municipal para incentivar a procura das Unidades Básicas de Saúde.	720	15	
Manter o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	0,00	
Qualificar o serviço de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	4	4	
Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Atenção Básica.	2	6	
Adquirir veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	1	0	
Disponibilizar veículos para transporte das equipes da estratégia Saúde da Família.	4	4	
Construir Unidades Básicas de Saúde.	1	2	

	Construir Postos de Apoio à Atenção Básica.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a cobertura de atendimentos ambulatoriais por médicos especialistas no território municipal.	3.000	380
	Ampliar os contratos com a rede de serviços credenciados para a oferta de exames especializados.	2	0
	Melhorar a referência e a contrarreferência na rede de Atenção à Saúde no âmbito municipal.	25,00	0,00
	Implantar serviço de Pronto atendimento 24h – PA.	1	0
	Implantar serviço de fisioterapia e reabilitação.	1	1
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes da Atenção Especializada.	2	2
	Manter transportes eletivos.	1	1
	Ampliar a assistência ao pré-natal de baixo risco, com acompanhamento integral da gestante e do parceiro.	90,00	75,00
	Garantir a referência e contrarreferência para as gestantes com gravidez de alto risco.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Reduzir a mortalidade materna.	0	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT.	1	0
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1	0
	Manter sistema informatizado para acompanhamento da distribuição de medicamentos, correlatos e insumos.	1	2
	Diminuir a prescrição nas Unidades de Saúde municipais de itens não priorizados na REMUME.	5,00	5,00
	Assegurar medicamentos, correlatos e insumos para as unidades de saúde.	4	4
	Ampliar o alcance de metas do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – QUALIFAR-SUS.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Reduzir a mortalidade materna.	0	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção dos estabelecimentos produtivos de interesse da VISA.	100,00	100,00
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	2	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Atualizar o Plano de Contingência contendo as ações de enfrentamento da pandemia.	1	0
	Realizar testagem para COVID-19 em pacientes com suspeita de infecção pelo coronavírus.	95,00	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico.	3	12
	Manter a população de 18 anos acima imunizada com a vacina contra a COVID-19 e sua respectiva dose de reforço.	90,00	54,64
	Ampliar o alcance de metas do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – INVIG.	75,00	75,00
	Manter a população de 5 a 17 anos vacinada com pelo menos 01 doses da vacina contra a COVID-19.	90,00	80,07
	Manter o alcance de metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS.	75,00	38,46
	Realizar as campanhas de vacinação.	4	4
	Implantar Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil.	1	0
	Disponibilizar todas as vacinas do calendário proposto pelo Ministério da Saúde para adolescentes, adultos e idosos.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos maternos, fetais e não fetais, com encerramento das investigações em até 120 dias a partir da data do evento.	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, cumprindo o protocolo do Ministério da Saúde no que diz respeito ao prazo para encerramento das investigações.	100,00	100,00
	Tratar os casos positivos para Esquistossomose no município.	100,00	0,00
	Garantir a cobertura das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	95,00	96,87
	Realizar os ciclos de controle vetorial da dengue.	6	5
	Reduzir a mortalidade infantil com ampliação da vigilância do recém-nascido e menores de 01 ano.	1	1
	Realizar histopatológico em usuários com suspeita de LTA (Leishmaniose Tegumentar Americana).	100,00	100,00
	Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de amostras obrigatórias.	85,00	131,79
	Realizar atividades educativas com a população visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo.	2	0
	Reduzir a proporção de casos de gravidez na adolescência.	15,00	12,70
	Qualificar o serviço de Vigilância em Saúde com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	3	0
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
	Realizar manutenção periódica dos materiais e equipamentos permanentes na Vigilância em Saúde.	2	0
Reduzir a mortalidade materna.	0	1	
Adquirir veículos para transporte das equipes de Vigilância em Saúde.	1	0	

Assegurar a administração de Sulfato Ferroso em crianças de 6 a 24 meses.	40,00	0,00
Assegurar a administração de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses.	50,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos do Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	64.448,00	253.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	317.448,00
	Capital	N/A	11.512,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.512,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.374.464,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.374.464,00
	Capital	N/A	20.228,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.228,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.886.613,00	128.416,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.015.029,00
	Capital	N/A	N/A	3.281.170,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.281.170,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	383.862,00	236.837,00	N/A	N/A	N/A	N/A	620.699,00
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.000,00	201.767,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	202.767,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.913,00	310.899,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	314.812,00
	Capital	N/A	N/A	403.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	403.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Meta 1.1.1 - 94,39% de cobertura de Atenção Básica considerando a estimativa populacional do IBGE, a quantidade de equipes e o potencial de cadastros. *Dados do e-gestor. Dificuldades para o alcance da meta: áreas sem cobertura de Agente Comunitário de Saúde, população sem cadastro e vinculação à equipe, necessidade de remapeamento territorial.

Meta 1.1.5 - Dificuldades para o alcance da meta: pouca efetividade das ações de prevenção para estas doenças; pouca efetividade do acompanhamento das equipes e equipe multiprofissional; dificuldade de acesso a assistência e tratamento especializado.

Meta 1.1.8 - *Dados referentes até o mês de novembro. Dificuldades para o alcance da meta: baixa procura das mulheres para a realização do exame; demora para a chegada dos resultados; falta de flexibilidade nos dias e horários para a realização do exame; falta de conhecimento sobre o procedimento e sua importância.

Meta 1.1.9 - *Dados referentes até o mês novembro. Dificuldades para o alcance da meta: descolamento para outros municípios para a realização do exame; falta de conhecimento sobre o procedimento e sua importância; falta de informação a respeito de exames que foram realizados no município através de parceria com o IGPS.

Meta 1.1.12 - 75% das gestantes foram devidamente acompanhadas pela Atenção Primária, com sete consultas ou mais de pré-natal, exames e testes rápidos realizados. Dificuldades para o alcance da meta: migração das gestantes para outros municípios, ou chegada ao município em idade gestacional avançada; captação tardia para o início do pré-natal.

Meta 1.1.16 - Dificuldades para o alcance da meta: falha na identificação precoce e tratamento da sífilis gestacional, e falta de trabalho preventivo de educação em saúde sobre a sífilis.

Meta 1.1.17 - Meta não atingida pela dificuldade em garantir uma assistência adequada em todos os níveis de atenção à saúde.

Meta 1.1.20 - *Resultado da 2ª vigência 2022. Dificuldades para o alcance da meta: beneficiários ausentes do município, impossibilitando o acompanhamento; não comparecimento a unidade de saúde para cumprimento das exigências do programa; fragilidade dos agentes comunitários de saúde para acompanhamento das condicionalidades.

Meta 1.1.22 - Nenhum registro de Dispensação de Suplemento de Ferro realizado.

Meta 1.1.23 - 390* doses de vitamina A administradas em crianças de 6 a 59 meses.

Meta 1.1.24 - Nenhum calendário de ações de promoção de saúde elaborado no período.

Meta 1.1.25 - Realizadas pelo menos 15 ações de promoção e prevenção da saúde por meio de salas de espera, palestras, rodas de conversa e mídias digitais.

Meta 1.1.26 - Não houve a implantação do Prontuário Eletrônico no período devido a dificuldades como: necessidade de manutenção na rede elétrica, manutenção das máquinas e capacitação dos profissionais.

Meta 1.1.29 - Não realizada, está em processo licitatório.

Meta 1.1.33 - Não foi construído nenhum ponto de apoio à Atenção Básica no período.

Meta 1.2.1 - Suprir com materiais odontológicos e instrumentais para aumento da demanda dos atendimentos.

Meta 1.2.3 - Elaborar planejamento para criação do perfil epidemiológico.

Meta 1.2.4 - Orientação e conscientização para as gestantes comparecerem as consultas odontológicas de pré-natal.

Meta 1.3.1 - Meta não atingida, repactuado para 2023.

Meta 1.3.3 - Meta não atingida, apenas 54,64% da população acima de 18 anos tomaram a dose de reforço, isso se deu pela recusa da população após a circulação do vírus ter uma diminuição significativa.

Meta 1.3.4 - Meta não atingida, por razão da diminuição dos casos de covid-19, o medo de eventos adversos levou os pais a recusar a vacinação.

Meta 2.1.2 - Meta Reprogramada para 2023.

Meta 2.1.3 - Tem sido realizado apenas o serviço de referência, onde os profissionais encaminham os usuários e estão são regulados de acordo com a referência necessária, não havendo

nenhuma contrarreferência por parte dos serviços de referência para a APS.

Meta 2.1.4 - Serviço de Pronto Atendimento 24h não implantado.

Meta 3.1.1 - Não houve reunião com todas as equipes para escolha dos membros e formação da CFT. Ficou adiado para 2023.

Meta 3.1.2 - Aguardando a formação da CFT, para uma melhor atualização e uma maior abrangência.

Meta 4.1.4 - Resultado parciais.

Meta 4.1.6 - Comitê de Prevenção e Redução da Mortalidade Materno-Infantil não implantado.

Meta 4.1.10 - Meta não atingida por falha na execução do cronograma da atividade.

Meta 4.1.14 - Nenhuma atividade educativa visando o controle do meio ambiente e descarte adequado de lixo realizada no período.

Meta 4.1.15 - Não foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no período, pois o processo licitatório não foi concluído.

Meta 4.1.16 - Não houve necessidade de manutenção no período.

Meta 4.1.17 - O município já assegura veículo para a vigilância em saúde.

Meta 5.1.2 - Realizadas 3 avaliações de desempenho dos profissionais através dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.

Meta 5.1.3 - Realizada 1 atividade voltada à saúde do trabalhador no período: capacitação sobre a NR-32 e o uso adequado dos EPIs.

Meta 6.1.1 - Protocolo de organização de fluxo da regulação não implantado.

Meta 7.1.8 - Por problemas operacionais foi realizado somente a do 1º trimestre, assim ficando reprogramadas as audiências do 2º e 3º trimestre para 2023.

Meta 7.1.9 - Desenho Esquemático da atuação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde não elaborado.

Meta 7.1.13 - Organizando-se para reestruturação do CMS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	309.617,29	970.656,71	4.796.164,85	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076.449,30
	Capital	0,00	47.238,00	395.162,00	119.957,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.357,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	13.044,48	14.210,87	114.096,92	215.707,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.060,06
	Capital	0,00	0,00	90.774,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.774,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	35.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.284,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	6.211,48	6.968,89	108.595,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.775,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	21.096,03	38.363,13	236.703,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.163,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	378.812,90	2.134.267,30	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.115,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		728.782,18	3.211.704,90	5.776.781,09	335.710,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.052.978,85

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	66,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,93 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,57 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	27,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.057,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	15,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,50 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,28 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	724.115,00	724.115,00	936.856,03	129,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.579,00	110.579,00	6.856,94	6,20
IPTU	55.277,00	55.277,00	6.856,94	12,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.302,00	55.302,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	62.692,00	62.692,00	34.892,00	55,66
ITBI	62.692,00	62.692,00	34.892,00	55,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	273.637,00	273.637,00	570.614,21	208,53
ISS	273.637,00	273.637,00	570.614,21	208,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	277.207,00	277.207,00	324.492,88	117,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.623.928,00	12.623.928,00	19.192.998,76	152,04
Cota-Parte FPM	9.732.847,00	9.732.847,00	15.103.215,75	155,18
Cota-Parte ITR	3.727,00	3.727,00	4.287,12	115,03
Cota-Parte do IPVA	179.488,00	179.488,00	273.226,66	152,23
Cota-Parte do ICMS	2.702.443,00	2.702.443,00	3.810.861,97	141,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.423,00	5.423,00	1.407,26	25,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.348.043,00	13.348.043,00	20.129.854,79	150,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	1.034.192,76	1.017.894,71	98,42	1.007.935,58	97,46	992.452,62	95,96	9.959,13
Despesas Correntes	0,00	986.954,76	970.656,71	98,35	960.697,58	97,34	945.214,62	95,77	9.959,13
Despesas de Capital	0,00	47.238,00	47.238,00	100,00	47.238,00	100,00	47.238,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	14.210,87	14.210,87	100,00	14.210,87	100,00	14.210,87	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.210,87	14.210,87	100,00	14.210,87	100,00	14.210,87	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	7.968,89	6.968,89	87,45	6.968,89	87,45	6.968,89	87,45	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	7.968,89	6.968,89	87,45	6.968,89	87,45	6.968,89	87,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.913,00	38.363,13	38.363,13	100,00	38.363,13	100,00	38.363,13	100,00	0,00
Despesas Correntes	3.913,00	38.363,13	38.363,13	100,00	38.363,13	100,00	38.363,13	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.470.692,00	2.711.502,84	2.134.267,30	78,71	2.133.971,30	78,70	2.133.971,30	78,70	296,00
Despesas Correntes	2.438.912,00	2.687.275,34	2.134.267,30	79,42	2.133.971,30	79,41	2.133.971,30	79,41	296,00
Despesas de Capital	31.780,00	24.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.475.605,00	3.806.238,49	3.211.704,90	84,38	3.201.449,77	84,11	3.185.966,81	83,70	10.255,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.211.704,90	3.201.449,77	3.185.966,81
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	10.255,13	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.201.449,77	3.201.449,77	3.185.966,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.019.478,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	181.971,56	181.971,56	166.488,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,90	15,90	15,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.019.478,21	3.201.449,77	181.971,56	25.738,09	10.255,13	0,00	0,00	25.738,09	0,00	192.226,69
Empenhos de 2021	2.439.385,62	3.034.168,10	594.782,48	20.000,00	14.030,52	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	608.813,00
Empenhos de 2020	1.868.787,05	1.944.013,17	75.226,12	218.066,06	41.533,25	101.306,69	42.590,48	173.901,81	1.573,77	115.185,60
Empenhos de 2019	1.881.583,26	2.252.878,05	371.294,79	204.603,07	9.679,74	0,00	47.518,58	156.174,92	909,57	380.064,96
Empenhos de 2018	1.763.522,72	2.157.182,10	393.659,38	5.432,12	7.700,07	0,00	1.627,12	0,00	3.805,00	397.554,45
Empenhos de 2017	1.571.486,98	2.050.357,57	478.870,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.870,59
Empenhos de 2016	1.720.634,01	2.321.695,40	601.061,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.061,39
Empenhos de 2015	1.625.501,46	1.687.973,99	62.472,53	0,00	6.019,60	0,00	0,00	0,00	0,00	68.492,13
Empenhos de 2014	1.475.668,31	3.019.583,57	1.543.915,26	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547.255,26
Empenhos de 2013	1.567.007,74	3.025.263,10	1.458.255,36	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458.945,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.411.386,00	8.411.386,00	3.949.234,50	46,95
Provenientes da União	8.046.313,00	8.046.313,00	3.813.589,66	47,40
Provenientes dos Estados	365.073,00	365.073,00	135.644,84	37,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.411.386,00	8.411.386,00	3.949.234,50	46,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.496.508,00	6.439.393,99	5.620.912,03	87,29	5.495.408,18	85,34	5.443.643,18	84,54	125.503,85
Despesas Correntes	3.009.029,00	5.909.391,64	5.105.792,59	86,40	4.980.288,74	84,28	4.928.523,74	83,40	125.503,85
Despesas de Capital	2.487.479,00	530.002,35	515.119,44	97,19	515.119,44	97,19	515.119,44	97,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.478.403,00	695.272,72	433.623,64	62,37	430.220,16	61,88	430.220,16	61,88	3.403,48
Despesas Correntes	428.710,00	604.493,81	342.849,19	56,72	339.445,71	56,15	339.445,71	56,15	3.403,48
Despesas de Capital	1.049.693,00	90.778,91	90.774,45	100,00	90.774,45	100,00	90.774,45	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	241.809,00	126.580,20	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	0,00
Despesas Correntes	241.809,00	126.580,20	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	201.767,00	211.079,70	114.806,49	54,39	114.806,49	54,39	114.806,49	54,39	0,00
Despesas Correntes	197.767,00	207.079,70	114.806,49	55,44	114.806,49	55,44	114.806,49	55,44	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	739.899,00	357.995,63	257.799,89	72,01	257.799,89	72,01	257.799,89	72,01	0,00
Despesas Correntes	305.899,00	326.995,03	257.799,89	78,84	257.799,89	78,84	257.799,89	78,84	0,00
Despesas de Capital	434.000,00	31.000,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	378.847,90	378.847,90	100,00	378.847,90	100,00	378.847,90	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	378.847,90	378.847,90	100,00	378.847,90	100,00	378.847,90	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.158.386,00	8.209.170,14	6.841.273,95	83,34	6.712.366,62	81,77	6.660.601,62	81,14	128.907,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.496.508,00	7.473.586,75	6.638.806,74	88,83	6.503.343,76	87,02	6.436.095,80	86,12	135.462,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.478.403,00	709.483,59	447.834,51	63,12	444.431,03	62,64	444.431,03	62,64	3.403,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	241.809,00	126.580,20	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	35.284,00	27,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	202.767,00	219.048,59	121.775,38	55,59	121.775,38	55,59	121.775,38	55,59	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	743.812,00	396.358,76	296.163,02	74,72	296.163,02	74,72	296.163,02	74,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.470.692,00	3.090.350,74	2.513.115,20	81,32	2.512.819,20	81,31	2.512.819,20	81,31	296,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.633.991,00	12.015.408,63	10.052.978,85	83,67	9.913.816,39	82,51	9.846.568,43	81,95	139.162,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.158.386,00	7.480.387,96	6.112.491,77	81,71	5.983.584,44	79,99	5.931.819,44	79,30	128.907,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.475.605,00	4.535.020,67	3.940.487,08	86,89	3.930.231,95	86,66	3.914.748,99	86,32	10.255,13

Fonte: SIOPS, Alagoas 27/02/23 13:36:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.386.837,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 307.070,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 349,23	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.843.261,71	1843261,71
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 11.449,30	11449,30
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.610.182,00	1610182,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 60.419,82	60419,82
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 65.236,08	65236,08
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	16000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 128.293,86	128293,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2023 17:28:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	119.535,42	0,00	119.535,42
Total	119.535,42	0,00	119.535,42

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 25/04/2023 17:28:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Feito uma análise através de estudo dos dados nos quais estão os detalhes da Execução Orçamentária e Financeira **quadro 9.0** é mostrado em Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Saúde, onde é apresentado um total de receitas realizadas no quadrimestre no valor de R\$ 20.129.854,79, equivalente a 150,81% do total previsto. E no **quadro 9.1** é mostrado os detalhes da despesa total em saúde por fonte e subfunção onde é mostrado a distribuição de despesas em despesas correntes e despesas de capital, no qual foi apresentado um valor de despesas pagas de R\$ 3.185.966,81, onde foi distribuído para outras atividades e subfunções, nas quais estão atenção básica; assistência hospitalar e ambulatorial; suporte profilático e terapêutico; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica; outras subfunções. No **quadro 9.2** é apresentado os Indicadores financeiros, onde é exposto as porcentagens das despesas em relação ao valor arrecadado e detalhado por item, no indicador 1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município com 1,26% ligado a receita total, o indicador 1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município 66,93% que está ligado as transferências feitas diretamente intergovernamentais, e o indicador 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante R\$ 1.057,43, que está diretamente ligado com a despesa por pessoa relacionado a saúde para o município e participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde. **Quadro 9.3** é mostrado o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) apresenta uma receita R\$ 20.129.854,79, e uma despesa de R\$ 3.185.966,81, correspondendo a 15,82%, ultrapassando o mínimo estabelecido (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal), sendo distribuídas nas subfunções da saúde conforme detalhado no quadro acima. Nas receitas adicionais para o financiamento da saúde não computadas no cálculo do mínimo, teve o seguinte comportamento, receitas provenientes da União R\$ 3.813.589,66, do estado R\$ 135.644,84, e de outras receitas do SUS R\$ 0,00 assim totalizando R\$ 3.949.234,50.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Fundo Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado recebeu no exercício de 2022 emendas parlamentares para o custeio de atenção primária à saúde, recursos para aquisição de equipamentos para estruturação das unidades básicas de saúde, conforme tabela a seguir:

Nº Proposta	Nº PORTARIA	DATA PORTARIA	TIPO	VALOR PROPOSTA	VALOR PAGO	TIPO RECURSO	SITUAÇÃO PROPOSTA
13890745000122001	1184	26/05/2022	EQUIPAMENTO	R\$ 999.900,00	R\$ 999.900,00	EMENDA	Proposta Paga
13890745000122003	4128	12/12/2022	EQUIPAMENTO	R\$ 307.070,00	R\$ 307.070,00	EMENDA	Proposta Paga
36000426131202200	846	14/04/2022	INCREMENTO PAP	R\$ 1.610.182,00	R\$ 1.610.182,00	EMENDA	Proposta Paga

A prestação dos recursos alhures mencionados foi realizada através de audiências públicas realizadas durante o exercício, conforme documento em anexo.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Conforme visto no presente relatório, a Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado desempenhou várias atividades em benefício da população, através de seus colaboradores.

Porém, foi observado que em algumas das metas da programadas para o exercício na Programação Anual de Saúde, não foi logrado êxito no cumprimento da meta. Dito isto, recomenda-se revisão das metas não atingidas para que seja traçado planos para cumprimento das mesmas no próximo ano.

HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 26 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água Do Casado

USUÁRIOS	NOME	CPF
01	Associação Gastone Beltrão	084.716.944-84
	Titular	Fagner Souza dos Santos
02	Associação APALANC	713.347.874-92
	Titular	José Pereira da Silva Júnior
03	Associação Quilombola	036.214.534-23
	Suplente	Fabio Silva Farias
04	Associação APNE I - Artes e Produtos do Nova Esperança I	923.316.704-63
	Suplente	Maria das Graça Correia Gomes
03	Igreja Católica	038.753.964-64
	Titular	Diana Correia da Silva
04	Igreja Assembleia de Deus	132.832.624-11
	Suplente	Gabriela Pereira Gomes
		469.401.544-34
	Titular	Alessandro dos Santos Inocêncio
		063.783.554-95
		José Leite de Carvalho

MEMBROS ELEITOS NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM
26/01/2023

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, e segmentos respectivos para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição prevista na Lei 096/2015, de 08 de abril de 2015, para o biênio de 2023 a 2024.

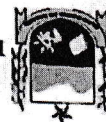
R E S O L V E:

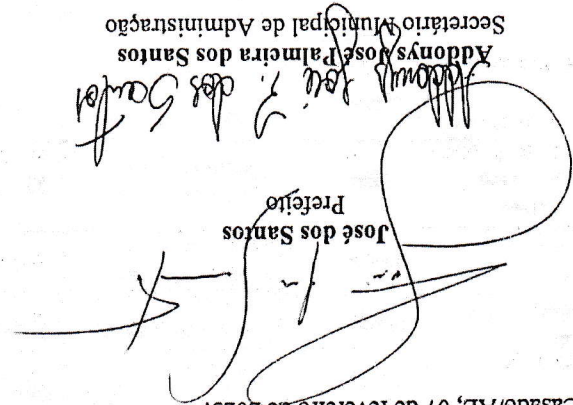
JOSE DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentais no que dispões a lei Municipal nº 096/2015 de 08 de abril de 2015, o despacho da Lei Federal 8119/1990, e demais regulações em vigor sobre tema.

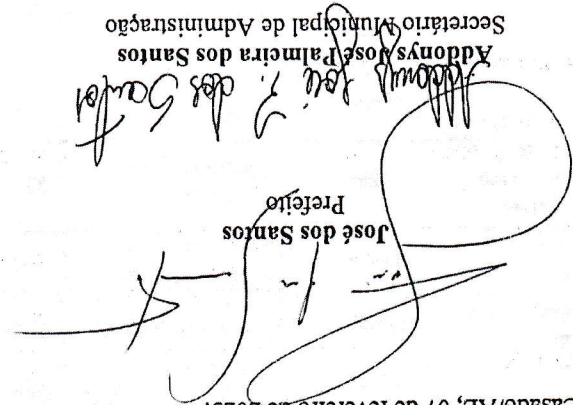
PORTARIA Nº 625/2023, GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Not Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46




 José dos Santos
 Prefeito


 Addonys José Palmeira dos Santos
 Secretário Municipal de Administração

Olho D'Água do Casado/AL, 07 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as em disposição em contrário

08	GESTÃO	Suplente	Emílio Wanderlei de Medeiros	069.462.554-02
		Titular	Custódio Leite da Silva	026.565.034-84
07	GESTÃO	Suplente	Emanuelle Joyce dos Santos	015.418.454-39
		Titular	Haragones Cavalcante da Silva	036.463.894-00
06	TRABALHADORES DA SAUDE	Suplente	Suenice Cândido de Medeiros	080.488.594-08
		Titular	Claudia Maria do Nascimento	029.044.154-40
05	TRABALHADORES DA SAUDE	Suplente	Felipe Barros Vieira	026.383.864-13
		Titular	José Juvenal da Silva	045.831.414-59



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
 Praça Noel Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado/AL - Cep: 57470-000
 Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



ATA Nº 26 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte um dia do mês de março de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos,
2 na sede da Biblioteca do Sesi, situado a rua Carlos Lacerda, s/n, reuniram-se o CMS com
3 a participação seis conselheiros titulares, três conselheiros suplentes, a secretária
4 executiva do Conselho, e cinco coordenadores convidados e o assessor técnico consultor
5 da SMS, conforme lista de frequência anexa. A pauta do dia foi a aprovação da prestação
6 de contas do segundo e terceiro quadrimestres de 2022, e aprovação do Plano Plurianual
7 de Saúde 2022. A reunião foi iniciada com a palavra do presidente do CMS, que fez a
8 abertura e passou a palavra para o Assessor Técnico de Planejamento e Gestão de Saúde,
9 Renildo Manoel dos Santos para fazer a apresentação da prestação de contas do segundo
10 e terceiro quadrimestres de dois mil e vinte e dois. O senhor Renildo começa a
11 apresentação explicando que a prestação de contas está regida pelo disposto no § 5º do
12 art. 36 da Lei Complementar número 141/2012, que torna obrigatório ao gestor da saúde
13 pública prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde e apresentar em audiência pública,
14 no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde que estabeleceu o modelo
15 a ser seguido. Assim foi explicado como está estruturada a apresentação: 1. Identificação
16 da Instituição; 2. Dados demográficos e mortalidade; 3. Dados de produção de serviço SUS;
17 4. Rede Física; 5. Profissionais de saúde que trabalham no SUS; 6. Execução orçamentaria
18 e financeira; 7. Auditorias; 8. Investimentos e 9. Ações realizadas. Na planilha de dados
19 demográficos, o senhor Renildo orienta que a informação, com base no IBGE em relação
20 população do município, de nove mil trezentos e setenta e três pessoas sejam confrontados
21 com os dados do e-SUS. Renildo após a apresentação parabeniza as equipes pelo
22 progresso nas ações desenvolvidas e no registro de dados, mas ainda apresenta algumas
23 falhas. A coordenação da odontologia faz uma observação que houve uma mudança na
24 ficha. Renildo falou que vai fazer essa observação. Quanto as unidades de saúde em
25 construção, Haragonês explica que o recurso que foi liberado para unidade do Consolo, e
26 já está em processo de finalização da obra. Quanto a unidade da cidade, está aguardando
27 a liberação do recurso para início da obra. Esclarecidas todas as dúvidas, a prestação foi
28 colocada em votação, e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Renildo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIENIO 2019/2021



29 apresentou o plano municipal de saúde de 2022. O mesmo foi aprovado por unanimidade.
30 Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Rute Prata Santos Bezerra, secretária executiva do
31 CMS, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do Conselho
32 Municipal de Saúde. Olho d'Água do Casado, vinte e um de março de dois mil e vinte e três.

33

34

35

José Juvenal da Silva

36

Presidente

37

38

39

Ana Rute Prata Santos Bezerra

40

Secretária Executiva do CMS

ATA Nº 24 – REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto mil e vinte e dois, quatorze horas e trinta minutos, na
2 Câmara Municipal, situado a Rua São José s/n, reuniram-se o CMS em reunião ordinária,
3 com a participação de seis conselheiros, para apreciação e aprovação da prestação de
4 contas do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois; Aprovação do Plano Plurianual
5 de Saúde e a utilização dos gabinetes odontológicos que seriam para o CEO (Centro de
6 Especialidades Odontológicas), na atenção básica. A reunião foi iniciada pelo presidente
7 do Conselho, o senhor Tonicley dos Santos que convidou, Assessor Técnico de
8 Planejamento e Gestão de Saúde, Renildo Manoel dos Santos para fazer a apresentação
9 da prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, bem como a
10 apresentação do Plano Plurianual de Saúde 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde.
11 O senhor Renildo começa a apresentação explicando que a prestação de contas está
12 regida pelo disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar número 141/2012, que torna
13 obrigatório ao gestor da saúde pública prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde e
14 apresentar em audiência pública, no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional
15 de Saúde que estabeleceu o modelo a ser seguido. Assim foi explicado como está
16 estruturada a apresentação: 1. Identificação da Instituição; 2. Dados demográficos e
17 mortalidade; 3. Dados de produção de serviço SUS; 4. Rede Física; 5. Profissionais de
18 saúde que trabalham no SUS; 6. Execução orçamentaria e financeira; 7. Auditorias; 8.
19 Investimentos e 9. Ações realizadas. Na planilha de dados demográficos, o senhor Renildo
20 orienta que a informação, com base no IBGE em relação população do município, de nove
21 mil trezentos e setenta e três pessoas sejam confrontados com os dados do e-SUS. Durante
22 apresentação ele ressaltou alguns pontos tais como forma como os dados estão sendo
23 registrados, porque percebe-se na apresentação que o número não revela o número real
24 dos atendimentos. Chamou atenção também para a necessidade de incentivar as mães
25 das crianças em relação as vacinas, pois doenças que já tinham sido erradicadas, estão
26 voltando. Além das sequelas que o Covid 19 tem deixado.
27 Ao fim da apresentação, ele pois a prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois
28 mil e vinte dois para aprovação do conselho, e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

29 2022-2025, que são ações proposta para execução da saúde para o quadriênio. O mesmo
30 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Após as apresentações o secretário de saúde
31 pediu a palavra para explicar o que aconteceu com o Centro de Especialidades
32 Odontológicas na gestão anterior. O CEO não chegou a funcionar, mas os equipamentos
33 estavam no município, as equipes de estratégia de saúde da família estão necessitando de
34 novos equipamentos, então o secretário colocou a situação para o Conselho para que
35 autorize a utilização dos gabinetes odontológicos que vieram destinados ao CEO, na
36 atenção básica devido a necessidade para atendimento à população. Os conselheiros
37 fizeram alguns questionamentos e em seguida autorizaram o uso dos consultórios dentários
38 na atenção básica. Em seguida ele informa sobre a contratação de um pediatra; que doutor
39 Adennys saiu da Estratégia de Saúde da Família , e está fazendo apenas atendimento
40 ambulatorial e foi contratado um novo médico para a equipe que o doutor Adennys atuava
41 a partir de primeiro de setembro. Está em andamento o processo de licitação para a compra
42 de quatro veículos para saúde. Nada mais havendo a tratar, eu, Ana Rute Prata Santos
43 Bezerra, secretária da mesa diretora do CMS, lavro a presente ata, que será assinada por
44 mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde. Olho d'Água do Casado, dezesseis
45 de agosto de dois mil e vinte e dois.

46
47 

48 Tonicley dos Santos

49 Presidente

47 
48 Ana Rute Prata Santos Bezerra

Secretária



**PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARECER

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2016**

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado-AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 096 de 08 de abril de 2015, e atendendo ao que requer a Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, conforme solicitado no **anexo VI, item 33 - pareceres sobre as fiscalizações e acompanhamentos realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde**, emite o presente parecer.

O Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, cumprindo o seu papel de forma democrática, acompanhou durante o exercício de 2022 o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município, como também a aplicação de recursos destinados à saúde. O acompanhamento ocorreu através de visitas à sede da secretaria e aos locais de atendimento ao público, bem como por meio de reuniões mensais e prestações de contas realizadas quadrimestralmente.

Após acompanhamento, foi observado o cumprimento do percentual constitucional mínimo de aplicação em saúde, podendo-se registrar que o município atingiu o percentual de 15,90% no exercício de 2022, conforme exigido nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não houve constatação de ofensas às normas legais.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado-AL, responsável pelo acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, emite **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à saúde do município no exercício financeiro de 2022.

8

Jose Juvenal da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Olho D'água do Casado-AL, 18 de abril de 2023.

É o parecer.

Ressalta-se que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jose Juvenal da Silva
Jose Juvenal da Silva

Olho D'água do Casado-AL, 18 de abril de 2023.

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 01/2016 – TCE- AL, que atende ao **item 34 do Anexo VI - Relatório de auditorias realizadas pelo Conselho de Saúde**, informando que medidas foram tomadas para que as pendências fossem sanadas, temos a informar que o Conselho Municipal de Saúde não possui a competência de realizar auditorias, este é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde. O mesmo, no exercício de 2022 não solicitou auditorias pois não se fez necessário.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE – RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2016

CERTIDÃO

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2016

Certificamos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com base no art. 4º parágrafo § 1º da Resolução Normativa 001/2016 do TCE – AL, ao que requer o item **35 do Anexo VI – Certidão de Envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao SARGSUS**; que o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2022 foi inserido no DigiSUS – Módulo Planejamento (DGMP), conforme estabelecido na Portaria nº 750/MS/GS de 29 de abril de 2019 e comprovado através do Item 29, anexo VI, presente nesta prestação de contas. Tal medida se deu pois o SARGSUS foi descontinuado no ano de 2017, conforme Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS de 28 setembro de 2017.

Olho D'água do Casado-AL, 18 de abril de 2023.


Haragonês Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Nóe Leite, nº S/N - Centro - CEP 57470-000

LEI:096/2015
DE 08 DE ABRIL DE 2015

**“DISPOE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO
DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE
ALAGOAS,**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado é instância colegiada, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar, no âmbito municipal, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e orçamentários.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do mesmo, garantindo-lhe espaço físico e materiais permanentes e de consumo, bem como recursos humanos para o desempenho de suas atribuições, devendo incluí-lo em seu orçamento anual, assegurando a sua execução dentro da programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:

José Gualberto Pereira
CPF.: 411.858.764-49
PREFEITO

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

José Gualberto Pereira
CPF: 411.826.764-49
PREFEITO

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e.

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO III

José Guilherme Pereira
CPF: 411.856.764-49
PREFEITO

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado é composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de entidades de âmbito municipal, na proporção de:

I - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes do governo municipal e prestadores de serviço conveniados ao SUS;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes dos trabalhadores de saúde;

III - 50% (cinquenta por cento) para representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º O princípio da paridade será mantido com a seguinte distribuição:

Representantes do Governo/Prestador:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- 01 representante do Poder Executivo Municipal;

02 Representantes dos Trabalhadores de Saúde

04 Representantes de Entidades de usuários que não sejam prestadores de serviço, nem gestores públicos do SUS.

§ 2º A cada dois anos será realizada uma Plenária de Saúde para eleger as entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, que comporão o segmento de usuários, bem como dos trabalhadores de saúde. Os representantes do governo poderão ser indicados pelo Prefeito ou pelos Secretários Municipais.

§ 3º Cada representante de entidade/instituições do segmento de usuários terá 01 (um) suplente, que poderá pertencer à outra entidade/instituições que tenha a mesma natureza.

§ 4º Escolhidas as entidades de usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, estas devem encaminhar através de ofício ao Presidente, anexando o Estatuto atualizado da entidade e a ata de posse da atual Diretoria.

§ 5º O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, após a indicação das entidades constantes no artigo 4º, § 4º desta Lei, designará os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva.

§ 6º O mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do Governo Municipal.

§ 7º O conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde que exercer cargo comissionado e assessoria técnica na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado nesses segmentos.

§ 8º. A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

§ 9º. A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiro, não é permitida nos Conselhos de Saúde.

José Gualberto Pereira
CPF: 411.856.764-49
PREFEITO

§10 - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 5º A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado compreende:

- I – Plenário órgão máximo de deliberação;
- II – Mesa Diretora, obedecendo à paridade:
 - a) Presidente;
 - b) Vice-Presidente;
 - c) Secretário;
 - d) Secretário adjunto
- III – Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
- IV – Secretario Executivo

§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado é órgão de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, cumprindo os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.

§ 2º Os cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado serão definidos através de processo eleitoral, respeitando a paridade, candidatando-se apenas os membros titulares.

§ 3º A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado será de dois (02) anos, com direito a mais uma eleição.

§ 4º As Comissões Temáticas e grupos de Trabalho serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado.

§ 5º Os Grupos de Trabalho serão constituídos de acordo com o tema a ser analisado, e terão breve duração.

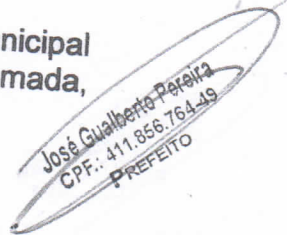
§ 6º O Secretário Executivo será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado.

§ 7º Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado compete administrar os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantir apoio operacional para o efetivo funcionamento do mesmo.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pela Mesa Diretora ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado iniciarão, através da primeira chamada,


 José Gualberto Pereira
 CPF.: 411.856.764-49
 PREFEITO

com a presença de metade + 1 (mais um) dos seus membros, ou seja, 07 (sete) membros. Não havendo *quorum* realizar-se-á após trinta minutos, com a presença de 1/3 (um terço) dos seus membros, funcionando, neste último caso, apenas com caráter informativo.

§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado deve ser garantido o *quorum* de metade + 1 (mais um) dos seus membros para deliberação da matéria e quando não atingir o *quorum*, a reunião realizar-se-á após 8 (oito) dias, caso seja feriado, passará para o dia seguinte. Na Terceira convocação a reunião será realizada com qualquer número de participantes.

§ 2º Perderá o assento no Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado o conselheiro titular que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano.

§ 3º A substituição do conselheiro será definida pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, garantindo-se o direito de defesa do conselheiro faltoso;

§ 4º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito (a) Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição, na forma da legislação vigente;

§ 5º Os participantes, não conselheiros, no Plenário terão direito a voz, obedecendo a ordem de inscrição coordenada pela Mesa Diretora.

§ 6º As reuniões terão caráter público, sendo reservado o direito de voto aos conselheiros titulares e, na ausência destes, aos conselheiros suplentes.

§ 7º O processo de votação para deliberação das matérias dar-se-á de forma aberta.

§ 8º Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, ficando vedado o voto por procuração.

§ 9º O Presidente além do direito à voz e ao voto comum, terá direito ao voto de qualidade no caso de empate, sendo-lhe, ainda, assegurada a prerrogativa de deliberar, ad referendum em caso de extrema urgência da matéria, submetendo o seu ato a ratificação deste na reunião subsequente.

§ 10 Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado não farão jus a remuneração, a qualquer título, sendo os serviços por eles desenvolvidos considerados de relevância pública.

§ 11 O Conselheiro fará jus à percepção ajuda de custo para custeio de despesas com deslocamento a outro município ou Estado para as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, quando estas despesas não forem custeadas pelos órgãos promotores dos eventos.

§ 12 Na ausência do Presidente, a sessão será presidida pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos será presidida pela Secretária, e caso todos os membros da Mesa Diretora estejam ausentes será presidida por um conselheiro indicado pelo Plenário.

Art. 8º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações e outros atos deliberativos, que, deverão ser divulgadas nas repartições públicas municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As Resoluções tem força normativa interna na área do Sistema Municipal de Saúde.

José Gualberto Pereira
CPE: 411.856.761-49
PREFEITO

§ 2º As Resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, demandará solicitação de audiência do Secretário Municipal de Saúde para a Comissão de Conselheiros, especialmente designada pelo plenário.

§ 3º Permanecendo o impasse, o Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá representar ao Ministério Público, se a matéria constituir de alguma forma desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 9º As Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês e serão constituídas paritariamente por seus membros, com a finalidade de promover estudos, análises, acompanhamentos e compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, emitindo pareceres.

Parágrafo único - Será substituído da representação da Comissão Temática e do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, o Conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

Art. 10 Os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado deverão constar do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), estando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do FMS e destinam-se às despesas:

- I - com material de consumo e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento;
- II - passagens e diárias/ajudas de custo;
- III - alimentação;
- IV - transporte;
- V - capacitação dos Conselheiros;
- VI - consultorias e pesquisas sociais quantitativas e qualitativas;
- VII - Conferência e Plenária de Saúde;
- VIII - outras despesas não previstas na Lei, desde que aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, e constem da programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

José Gualberto Perreira
CPF: 411.855.734-49
PREFEITO

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, aprovará o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Casado /Alagoas, 08 de Abril de 2015

**JOSÉ GUALBERTO PEREIRA
PREFEITO**

José Gualberto Pereira
CPF: 411.856.764-49
PREFEITO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AOS 08 DE ABRIL DE 2015

**JOÃO GOMES SILVEIRA
SECRETÁRIO**

007630/2023 - Pag. 437



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Conselho Municipal de Saúde de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 096 de 08 de abril de 2015, e atendendo ao que requer o item 37 do Anexo VI – Avaliação do Conselho Municipal de Saúde – CMS da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estados de Alagoas – TCE/AL, emite parecer pela **REGULARIDADE** das contas do Fundo Municipal de Saúde, encontrando-se em condição de ser submetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A opinião alhures mencionada está consubstanciada nos resultados dos acompanhamentos periódicos, na apreciação das prestações de contas quadrimestrais apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, bem como no Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022. Porém, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que toda a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde foi receptiva nos departamentos e estabelecimentos de saúde quando algum membro os procurou para esclarecimentos e atendimento de demandas de melhoria.

Olho D'água do Casado-AL, 18 de abril de 2023.


José Juvenal da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

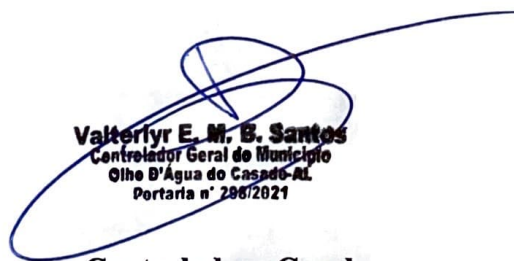


Pariconha, 11 de Abril de 2022.

PARECER

Declaro para os devidos fins, em virtude do fechamento do Balanço Geral, em conformidade do Anexo VI, da resolução normativa de nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em que se refere ao trabalho de acompanhamento, orientação e fiscalização aplicado ao **Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'água do Casado/ AL** foi analisado que o conteúdo dos demonstrativos contábeis e demais documentos apresentados como a movimentação financeira tanto na sua arrecadação e nas transferências de pagamentos bancários obedeceu as exigências da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei complementar nº101, de 05 de maio de 2000.

Atenciosamente,



Valterlyr E. M. B. Santos
Controlador Geral do Município
Olho D'Água do Casado-AL
Portaria n° 286/2021

Controladora Geral
Valterlyr Emmanuel Martins Barbosa dos Santos



Identificação: 270580
Unidade Federativa: Alagoas
Município: Olho d'Água do Casado
Período: 2022 / 6º Bimestre
CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 12.350.146/0001-46

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2022 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	20.129.854,79
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	3.201.449,77
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	15,90
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.057,43
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	336,75

Formulário SIOPS 2022 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 27/02/23 09:40:28

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Olho d'Água do Casado, para o exercício de 2022 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 27/02/2023

SECRETARIO DA SAÚDE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:32:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Audiência Pública referente ao 1º, quadrimestre do exercício financeiro de 2022, realizada no dia 16 de agosto de 2022 para a Prestação de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde realizados nos períodos.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), seguindo todas as recomendações estabelecidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para prevenção do COVID-19, foi realizado no município de Olho D'Água do Casado, a Audiência Pública, contando com a presença do Secretário municipal em exercício a sr. Haragonês Cavalcante da Silva, o Sr. Renildo Manoel dos Santos e alguns membros da população do município. O sr. Haragonês Cavalcante da Silva deu boas-vindas e cumprimentou a todos, declarando aberta a apresentação da Audiência Pública, logo em seguida a mesma passou a palavra ao Sr. Renildo Manoel que deu início a prestação de contas, saudando a todos os presentes e informando a todos que a apresentação trata da prestação de contas e ações da saúde, logo após conduziu a apresentação da audiência e relatou que a mesma visa expor a prestação de contas e ações realizadas pela saúde municipal referente ao 1º Quadrimestre de 2022. A audiência está regida pelo disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar n 141/2012 de 13.01.2012, que torna obrigatório ao gestor público de saúde prestar contas na casa legislativa relatório acerca do período que estabelece a Lei no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde que estabeleceu o modelo a ser seguido. Desta forma, a apresentação será apresentada através de slides, onde será apresentado os dados extraídos de demonstrativos disponibilizados pela administração do órgão municipal, com resultados de ações executadas no período em questão; o Sr Renildo Manoel deu inicio a apresentação, como será apresentado respectivamente nesta ata. Assim foi explicado como está estruturada da apresentação: 1. Identificação da Secretaria Municipal de Saúde; 2. Dados demográficos e de morbimortalidade; 3. Dados da Produção de Serviços do SUS; 4. Rede Física; 5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 6. Execução Orçamentária e Financeira 7. Auditorias; 8. Investimentos; 9. Ações realizadas; sendo apresentado através de slides, seguindo a estrutura de sua explicação, o Sr. Renildo Manoel apresentou a identificação da Secretaria Municipal de Saúde expondo as informações sobre a secretaria e suas especificidades internas, o Secretário de Saúde no exercício o sr. Haragonês Cavalcante da Silva, e sobre o Plano de Saúde vigente no exercício referido. Em seguida detalhou o segundo tópico que trata dos dados demográficos e morbimortalidade, onde foi exposta a população estimada por sexo e faixa etária no município de Olho D'Água do Casado, onde é exposto um total de 9.507 no qual, 4.750 habitantes do sexo masculino e 4.757 do sexo feminino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

feminino. Logo após foi apresentado os dados da produção de serviços do SUS, onde foi exposto um total de produção Atenção Básica no total de 3.760. Em seguida foi apresentado o quadro da rede física do município onde é apresentado 2 (dois) Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 01 (um) Secretaria de Saúde, 01 (um) Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, 01 (um) Unidade Movel de Nivel Pré-Hosp-Urgencia/Emergencia; Foi apresentado também o quadro de profissionais trabalhando no SUS e suas especificidades em forma de contratação e divisão de público e privado, onde foi exposto um resultado de 86 CBOs. Posteriormente foi apresentado o quadro de execução orçamentária e financeira onde é apresentado as finanças com base no orçamento anual executado e em especificos valores orçados, valores atualizados e valores realizados, referentes ao quadrimestre em discussão. No quadro das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o total previsto no valor de R\$ 17.471.362,00. Diante da análise é perceptível que houve um total de receitas realizadas no valor de R\$ 6.676.334,33 equivalente a 38,21%. No quadro de Despesa com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo foi apresentado um total de despesas pagas em ATENÇÃO BASICA – Despesas Correntes R\$ 66.709,24 e Despesas de Capital R\$ 0,00/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Despesas Correntes R\$ 60.896,31e Despesas de Capital 0,00/ SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO – Despesas Correntes R\$ 0,00 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Despesas Correntes R\$ 3.552,50 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA com um valor de R\$ 0,00 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00/ ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO com um valor de 0,00 para despesas correntes e de capital / OUTRAS SUBFUNÇÕES com um valor de R\$ 762.081,65 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00. No Quadro das Auditorias, foi explicado que não foi realizada nenhuma auditoria no município neste período, pois o mesmo não tem o serviço de auditoria implantado. Continuando a apresentação foi mostrado pelo sr Renildo Manoel através de fotos no slide as ações realizadas por profissionais da saúde do município, referentes ao quadrimestre em discussão. Registrando assim o cumprimento dos resultados com a aplicação de recursos com saúde. Por fim, cumprindo as obrigações legais, como, sobretudo, ter contribuído para o debate amplo e transparente entre os poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do regime democrático. Terminado a explicação foi aberto ao público presente o uso da palavra, onde houveram alguns posicionamentos e questionamentos feitos e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

logo foram sanados e respondidos. Após isso foi passado a palavra ao Sr. Renildo Manoel que disse estar chegando à conclusão de que não havia mais nenhuma observação a ser feita e que entendia que a audiência havia cumprido o seu papel e se todos concordassem a mesma poderia ser encerrada, com o que todos concordaram. Logo após o senhor Renildo Manoel agradeceu a presença de todos. Em seguida foi encerrada a presente audiência e para constar eu Renildo Manoel dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida, assinada pelo presidente da câmara, e pelos demais presentes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE FREQUENCIA
REUNIÃO DO CMS E AUDIÊNCIA PÚBLICA
16/08/2022

	USUÁRIOS		NOME	CPF	ASSINATURA
01	Associação Quilombola Alto da Boa Vista	Titular	José Roberto da Silva	524.541.934-34	<i>José Roberto da Silva</i>
		Suplente	Fabio Silva Farias	036.214.534-23	
02	Associação APALANC	Titular	José Pereira da Silva Júnior	713.347.874-92	<i>José Pereira da Silva Júnior</i>
		Suplente			
03	Associação Boa Sorte	Titular	Wesley Moab da Silva	079.868.104-75	
		Suplente	Wezila Monique da Silva	137.032.524-05	
04	Associação Flores da Serra	Titular			
		Suplente	Cícera Feitosa	041.841.454-85	
05	TRABALHADORES DA SAUDE	Titular	Ana Rute Prata Santos Bezerra	515.607.635-15	<i>Felipe B. Vieira</i>
		Suplente	Fellipe Barros Vieira	026.383.864-13	
06	TRABALHADORES DA SAUDE	Titular	Tonicley dos Santos	038.214.814-20	<i>Tonicley dos Santos</i>
		Suplente	Elaine Maria da Silva	109.199.354-86	
07	GESTÃO	Titular	Haragonês Cavalcante da Silva	036.463.894-00	<i>Haragonês C. da Silva</i>
		Suplente			
08	TRABALHADORES DA SAUDE	Titular	Sátira Gedalva Machado Teixeira	083.619.664-52	
		Suplente	Eliane Marques dos Santos	060.838.434-80	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BIÊNIO 2017/2019

LISTA DE FREQUENCIA (CONVIDADOS)

REUNIÃO 16/08/2022

Nº	NOME
1.	Quiane silva Rangel
2.	Comanille Joyce das Santos
3.	Silva Ferreira Filho
4.	Paulo Silva S. Simões
5.	Renildo Rafael Jr. Silva
6.	Wagner Roberto Jr. Silva
7.	Paulo Henrique da H. Silva
8.	Germano José Brito Silva
9.	João Roberto Silva
10.	Simão A. de Araújo
11.	Wellington Silva das Santos
12.	Daniel Souza do Nascimento
13.	Ellyson Roberto M. S. Silva
14.	Jose perinada silva
15.	Junildo Rodrigues Neves
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Audiência Pública referente aos 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2022, realizada no dia 21 de março de 2023 para a Prestação de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde realizados nos períodos.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), seguindo todas as recomendações estabelecidas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para prevenção do COVID-19, foi realizado no município de Olho D'Água do Casado, a Audiência Pública, contando com a presença do Secretário municipal em exercício a sr. Haragonês Cavalcante da Silva, o Sr. Renildo Manoel dos Santos e alguns membros da população do município. O sr. Haragonês Cavalcante da Silva deu boas-vindas e cumprimentou a todos, declarando aberta a apresentação da Audiência Pública, logo em seguida o mesmo passou a palavra ao Sr. Renildo Manoel que deu início a prestação de contas, saudando a todos os presentes e informando a todos que a apresentação trata da prestação de contas e ações da saúde, logo após conduziu a apresentação da audiência e relatou que a mesma visa expor a prestação de contas e ações realizadas pela saúde municipal referente ao 2º e 3º Quadrimestre de 2022. A audiência está regida pelo disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar n 141/2012 de 13.01.2012, que torna obrigatório ao gestor público de saúde prestar contas na casa legislativa relatório acerca do período que estabelece a Lei no formato da Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde que estabeleceu o modelo a ser seguido. Desta forma, a apresentação será apresentada através de slides, onde será apresentado os dados extraídos de demonstrativos disponibilizados pela administração do órgão municipal, com resultados de ações executadas no período em questão; o Sr Renildo Manoel deu início a apresentação, como será apresentado respectivamente nesta ata. Assim foi explicado como está estruturada da apresentação: 1. Identificação da Secretaria Municipal de Saúde; 2. Dados demográficos e de morbimortalidade; 3. Dados da Produção de Serviços do SUS; 4. Rede Física; 5. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; 6. Execução Orçamentária e Financeira 7. Auditorias; 8. Investimentos; 9. Ações realizadas; sendo apresentado através de slides, seguindo a estrutura de sua explicação, o Sr. Renildo Manoel apresentou a identificação da Secretaria Municipal de Saúde expondo as informações sobre a secretaria e suas especificidades internas, o Secretário de Saúde no exercício o sr. Haragonês Cavalcante da Silva, e sobre o Plano de Saúde vigente no exercício referido. Em seguida detalhou o segundo tópico que trata dos dados demográficos e morbimortalidade, onde foi exposta a população estimada por sexo e faixa etária no município de Olho D'Água do Casado, onde é exposto um total de 9.507 no qual, 4.750 habitantes do sexo masculino e 4.757 do sexo feminino. Logo após foi apresentado os dados da produção de serviços do SUS, onde foi exposto um total de produção Atenção Básica no total de 11.863. Em seguida foi apresentado o quadro da rede física do município onde é apresentado 2 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, 01 (um) Secretaria de Saúde, 01 (um) Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia, 01 (um) Unidade Movei de Nivel Pré-Hosp-Urgencia/Emergencia; foi apresentado também o quadro de profissionais trabalhando no SUS e suas especificidades em forma de contratação e divisão de público e privado, onde foi exposto um resultado de 85 CBOs. Posteriormente foi apresentado o quadro de execução orçamentária e financeira onde é apresentado as finanças com base no orçamento anual executado e em específicos valores orçados, valores atualizados e valores realizados, referentes ao quadrimestre em discussão. No quadro das Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o total previsto no valor de R\$ 13.348.043,00. Diante da análise é perceptível que houve um total de receitas realizadas no valor de R\$ 20.129.854,79 equivalente a 150,81%. No quadro de Despesa com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo foi apresentado um total de despesas pagas em ATENÇÃO BASICA – Despesas Correntes R\$ 945.214,62 e Despesas de Capital R\$ 47.238,00/ ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – Despesas Correntes R\$ 14.210,87 e Despesas de Capital 0,00/ SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO – Despesas Correntes R\$ 0,00 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Despesas Correntes R\$ 6.968,89 e Despesas de Capital 0,00 / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA com um valor de R\$ 38.363,13 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00/ ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO com um valor de 0,00 para despesas correntes e de capital / OUTRAS SUBFUNÇÕES com um valor de R\$ 2.133.971,30 para despesas correntes e de capital R\$ 0,00. No Quadro das Auditorias, foi explicado que não foi realizada nenhuma auditoria no município neste período, pois o mesmo não tem o serviço de auditoria implantado. Continuando a apresentação foi mostrado pelo sr Renildo Manoel através de fotos no slide as ações realizadas por profissionais da saúde do município, referentes ao quadrimestre em discussão. Registrando assim o cumprimento dos resultados com a aplicação de recursos com saúde. Por fim, cumprindo as obrigações legais, como, sobretudo, ter contribuído para o debate amplo e transparente entre os poderes, que é condição indispensável para o fortalecimento do regime democrático. Terminado a explicação foi aberto ao público presente o uso da palavra, onde houveram alguns posicionamentos e questionamentos feitos e que logo foram sanados e respondidos. Após isso foi passado a palavra ao Sr. Renildo Manoel que disse estar chegando à conclusão de que não havia mais nenhuma observação a ser feita e que entendia que a audiência havia cumprido o seu papel e se todos concordassem a mesma poderia ser encerrada, com o que todos concordaram. Logo após o senhor Renildo Manoel agradeceu a presença de todos. Em seguida foi encerrada a presente audiência e para constar eu Renildo Manoel dos Santos, lavrei a



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

presente ata que, após lida, assinada pelo presidente da câmara, e pelos demais presentes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2023-2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE FREQUENCIA AUDIÊNCIA PÚBLICA
21/03/2023

1.	Joaquim Antonio
2.	Ana Rute Costa Soares Bezerra
3.	Maria das Graças Corrie Gomes
4.	Claudia Maria do Nascimento ACS
5.	Fase Perceira da Silva
6.	Joselyne Jeli P. do Santos
7.	Pyina S.A. Lima
8.	Annulaxan Rayllady Bonfante Pinto
9.	Carla Natia de Oliveira Bezerra
10.	Carla Carolina Santos Soares
11.	Dijane Vanderlei de Lima
12.	VALBERTON RAMON BRITTO ALCINO
13.	Apelbonis C. P. Lima
14.	Conceição Perla de Souza
15.	Genildo Rodrigues Reis
16.	Eliziane Apem de S. Silva
17.	Lucy Pereira da Silva Junior
18.	Renato Felipe de Souza
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 14

1. O valor de **R\$ 94.144,85**, demonstrado em **Créditos de Transferência a Receber (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se às transferências da União consideradas pelo ente transferidor como sendo de competência 2022.

2. O valor de **R\$ 51.219,55**, demonstrado em **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (ATIVO CIRCULANTE)**, refere-se:
 - 2.1 R\$ 5.768,15 – Salário-Família;
 - 2.2 R\$ 45.451,40 – Diversos Responsáveis da Gestão Anterior.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
CONTADORA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2022

ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVA VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

1. O valor de **R\$ 1.420.404,24**, demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas), refere-se:

- 1.1 R\$ **1.300.446,80**, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Móveis.
- 1.2 R\$ **119.957,44**, corresponde a reavaliação de valores evidenciados no inventário dos Bens Imóveis.

2. O valor de **R\$ 44.393,39**, demonstrado em VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS (Desincorporação de Ativos), refere-se:

- 2.1 R\$ **44.393,39**, corresponde ao cancelamento dos Créditos a Receber de competência 2021.

Olho D'Água do Casado/AL, 31 de dezembro de 2022.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA

CONTADORA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - HARAGONES CAVALCANTE DA SILVA:03646389400 - 27/04/2023 17:32:52